Érica Sarmiento
(Organizadora)

E-IMIGRAÇÃO EM DEBATE:
NOVAS ABORDAGENS NA CONTEMPORANEIDADE

Editora
ASOEC - UNIVERSO

Érica Sarmiento
(Organizadora)

E-IMIGRAÇÃO EM DEBATE:
NOVAS ABORDAGENS NA CONTEMPORANEIDADE

Editora
ASOEC - UNIVERSO

NITERÓI
2018

FICHA CATALOGRÁFICA

Capa: **Guilherme Sarmiento**

Diagramação: **Celso Moreira Louzada Filho**

Importante!

Os textos que compõem esta coletânea são de inteira responsabilidade de seus respectivos autores

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Universo
Campus Niterói

E34 E- imigração em debate: novas abordagens na contemporaneidade / organizado por Érica Sarmiento. - Niterói, RJ: Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura (ASOEC), 2018.
233 p. : il.
Inclui bibliografia.
Vários colaboradores.
ISBN 978-8587879-21-9

I Seminário Internacional Migrações atlânticas no mundo contemporâneo (séculos XIX-XXI): novas abordagens e avanços teóricos - Brasil, 2017.

1. Migração - História. 2. Migração - Política governamental - História. 3. Trabalhadores estrangeiros. 4. Imigrantes - História. 5. Direitos humanos. 6. Assistencialismo. 7. Relações exteriores. I. Sarmiento, Érica. II. Subtítulo: novas abordagens na contemporaneidade.

CDD 980

Bibliotecária: Elizabeth Franco Martins CRB 7/4990

SUMÁRIO

.....3

Apresentação.....6
Érica Sarmiento

PARTE 1
SÉCULO XIX E SUAS QUESTÕES MIGRATÓRIAS: IMPRENSA, ESTUDOS DE ESCALAS REGIONAIS E FONTES PARA O ESTUDO DAS MIGRAÇÕES

Burgos agrícolas e a pequena propriedade nos jornais do século XIX.....9
George Vidipó

Higienismo e Imigração – Fontes para investigação da história de Leopoldina, na Zona da Mata mineira, entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX.....22
Rodolfo Alves Pereira

PARTE 2
AS GRANDES MIGRAÇÕES EM DEBATE: ASSISTENCIALISMO, PERSEGUIÇÕES, IDENTIDADES E POLÍTICAS IMIGRATÓRIAS

Impactos do nazismo em Juiz de Fora/MG: perseguição contra imigrantes alemães no Estado Novo.....37
Lucas Henrique Dias

Relatos de Vida de Imigrantes Espanhóis no Rio de Janeiro.....48
Miriam Barros Dias da Silva

O lugar/papel do imigrante português no imaginário das letras no Brasil durante a grande imigração.....61
Tiago Lopes da Silva

Política imigratória em tempos democráticos: a criação do Instituto Nacional de Imigração e Colonização (1952 – 1953).....69
Amanda Pereira dos Santos

Imigração e identidade nacional: os portugueses como imigrantes desejáveis.....80
Patricia Santos do Carmo

PARTE 3
CIRCULAÇÃO DE IDEIAS, SABERES E INTELECTUAIS NA IMIGRAÇÃO

O intelectual negro como produto da diáspora.....94
Alencar Rampelotto da Silva e João Heitor Macedo da Silva

O Brasil e o Chile de Maria Graham: Entre rebeliões e revoluções, paisagens, representações e cotidiano, os registros e narrativas de uma viajante inglesa na América do Sul, 1821-1823.....108
Denise Maria Couto Gomes Porto

Luis Jimenez de Asúa nos dois lados do atlântico – uma contribuição para o saber jurídico 119
Eduardo Manuel VAL e Wilson Tadeu de Carvalho ECCARD

Cágada: ficção e realidade na Colônia Judaica de Quatro Irmãos.....130
Gláucia Elisa Zinani Rodrigues

Os dissidentes da república: a colônia brasileira que orbitava em torno da Família Imperial durante os anos de exílio (1889 – 1928).....142
Thalita Moreira Barbosa

A subversão cruza o oceano: o debate sobre a organização política entre os anarquistas na Espanha e na Argentina (1874 – 1896).....156
Eduardo Augusto Souza Cunha

PARTE 4
FLUXOS MIGRATÓRIOS RECENTES NO MUNDO CONTEMPORÂNEO: POLÍTICA, LEGISLAÇÃO E TRABALHO

Retórica e Migrações: o discurso político sobre refugiados nas eleições presidenciais da França e dos EUA.....168
Denise Mercedes N. N. Lopes Salles e Gustavo do Amaral Loureiro

O direito ao trabalho em tempos de refúgio.....179
Helenice Pereira Sardenberg e Adriana Motta Gonzaga

Mulheres migrantes e crianças e adolescentes não acompanhados na América Latina e Caribe: algumas cifras e reflexões para o debate.....194
Paula da Cunha Duarte e María del Carmen Villarreal Villamar

PARTE 5
MIGRAÇÕES FORÇADAS E DIREITOS HUMANOS

Entre a segurança e o humanitarismo: a problemática em torno do fluxo de haitianos no Brasil.....208
Ana Luiza Bravo e Paiva e Ana Paula Moreira Rodriguez Leite

Cidadania ampliada: direitos políticos de estrangeiros nos casos argentino, brasileiro e equatoriano.....222
Roger Lucas Correa Martins

APRESENTAÇÃO

Érica Sarmiento[*]

Os fenômenos migratórios têm ocupado lugar de destaque nos espaços acadêmicos com diferentes mudanças de enfoque nos modelos de análise, na metodologia e nas fontes utilizadas. Os fluxos migratórios deixaram de ser fenômenos sociais isolados, passando a ser compreendidos, também, como um espaço de relações sociais ativo no processo de construção das sociedades receptoras e emissoras. O imaginário e a representação que a imagem do "outro" provoca no espaço que o acolhe, incita os pesquisadores a buscar novas indagações a respeito, por exemplo, da percepção do imigrante através da análise das políticas públicas (como a solução ou a causa dos problemas sociais) ou a inserção e a coexistência dos estrangeiros no espaço urbano a partir de estratégias étnicas ou defensivas, como o associativismo. O imigrante participou na construção das cidades, no povoamento das zonas rurais mais inóspitas, na elaboração do espaço urbano e, também, tornou-se alvo dos discursos das políticas governamentais e imigrantistas, segundo o contexto histórico e as necessidades de cada momento. Como as migrações são fenômenos cíclicos, na contemporaneidade elas continuam a existir, seguindo as mudanças econômicas e o contínuo fluxo de ideias e de informação na época da globalização.

O livro aqui apresentado, **E-Imigração em debate: novas abordagens na contemporaneidade,** é fruto do "I Seminário Internacional Migrações atlânticas no mundo contemporâneo (séculos XIX-XXI): novas abordagens e avanços teóricos", que objetivou reunir comunicações de docentes e alunos de pós-graduação, a partir das seguintes abordagens: os fenômenos de mobilidade econômica internacional da mão de obra ou do exílio político; mulher e gênero; os fluxos migratórios no processo de construção das sociedades emissoras e receptoras; discursos, imaginários e representações do "outro" e-imigrante; processos de inserção nos espaços urbanos e criação de estratégias étnicas como as redes sociais, o associativismo formal e as iniciativas assistenciais; a emigração de retorno, os contatos entre origem e destino (massa média, redes e novas tecnologias) e, por último, a transnacionalidade e a interculturalidade. Desta maneira, o Seminário foi concebido para gerar reflexões em torno a vários subtemas, tomando como base os diferentes tipos de deslocamentos, como podem ser os exílios, as migrações econômicas, os refúgios, etc, assim como a circulação de ideias e os intelectuais que, imigrantes ou não, deixaram um legado literário sobre as experiências e os saberes oriundos das migrações.

---

[*] Professora Titular do Programa de Pós Graduação em História na Universidade Salgado de Oliveira e Professora Adjunta de História de América da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Coordenadora Geral do "I Seminário Internacional Migrações Atlânticas no Mundo contemporâneo (séculos XIX - XXI).

Nas instalações da Universidade Salgado de Oliveira, o Seminário ocorreu, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, em parceria com diferentes instituições e universidades nacionais e internacionais, entre elas: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, o Grupo HistAmérica, do departamento de História da Universidade de Santiago de Compostela, a Université de Bretagne Occidentale e a Universidade de Sevilha. As atividades reuniram mais de 50 pesquisadores, professores e pós-graduandos de diversas instituições, divididos em seis sessões coordenadas, organizadas por docentes especializados nos temas migratórios. O evento contou ainda com mesas redondas e conferências, apresentando as diversas vertentes das migrações atlânticas do século XIX até a atualidade.

O debate está lançado nas páginas seguintes. Partimos do século XIX, com a análise das políticas imigrantistas, as políticas de colonização que avançaram em muitos países americanos, e com o alvorecer da Grande Imigração, no final do Oitocentos; seguimos ao longo do século XX, com a consolidação do associativismo e a imprensa étnica, o exílio e o refúgio no século das grandes guerras mundiais; e chegamos ao século XXI, aos fluxos migratórios atuais, aos debates acalorados e necessários acerca dos direitos humanos, das fronteiras militarizadas, do transnacionalismo e dos movimentos que devem ser compreendidos muito além das fronteiras políticas. Novas interpretações se apresentam, nesses estudos, sobre as migrações, suas variáveis e diferentes formas de deslocamento e circulação. Sem dúvida, esse foi um encontro que proporcionou diálogo e interlocução entre professores e pesquisadores de universidades brasileiras e internacionais, mas que, principalmente, trouxe grandes contribuições para as pesquisas voltadas para os estudos migratórios.

Parte 1

Século XIX e suas questões migratórias: imprensa, estudos de escalas regionais e fontes para o estudo das migrações

BURGOS AGRÍCOLAS E A PEQUENA PROPRIEDADE NOS JORNAIS DO SÉCULO XIX.

George Vidipó[*]

O presente artigo tem como objetivo observar como dois jornais, *Gazeta de Notícias* e *O Paiz,* da cidade do Rio de Janeiro, nos anos de 1888 e 1889, trataram a pequena propriedade. Esse segmento econômico foi defendido no Parlamento de forma enfática entre os anos 1880 e 1889 (MACHADO, 2014; SANCHES, 2008; URBINATI, 2008), bem como pela Sociedade Central de Imigração que foi fundada para defendê-la e implantá-la no Brasil Império (MESQUITA, 2000).

A escolha dos jornais se deu devido o primeiro se proclamar neutro (VIDIPÓ, 2016) e o segundo ter uma defesa da República como base editorial. A historiadora Andrea Pessanha observou que o jornal *O Paiz* se propunha *"neutro",* no entanto, a presença de um redator-chefe, Bocayuva Cunha, líder do Partido Republicano, não permitia levar em consideração sua neutralidade (PESSANHA, 2006).

Observamos que a discussão sobre a pequena propriedade cresceu nos anos de 1888 e 1889, pois ela estava associada à atração de imigrantes europeus para o Brasil e no assentamento dos ex-escravizados. Isso tomou maior importância, pois na "Fala do Trono" de maio de 1889[1], Dom Pedro II propôs a instalação da pequena propriedade no Império de forma extensiva, através da utilização de terras devolutas junto aos rios e as estradas de ferro.

Para atingir nosso objetivo, este artigo descreverá duas propostas "privadas" de pequena propriedade de terras para colonos nacionais e imigrantes europeus relatados pelos jornais pesquisados: a do Banco Predial e os Burgos Agrícolas. Desta forma poderemos demonstrar como esses periódicos se posicionaram diante das propostas e da política do Imperador.

O caso do Banco Predial

Após ser anunciada, nos jornais da cidade, a convocação do Banco Predial para uma reunião extraordinária dos acionistas, o jornal *Gazeta de Notícias* na edição de 17 de abril de 1888 iniciou a reprodução das Atas das reuniões. A diretoria do Banco convidou os acionistas para apresentar sua apreensão sobre o futuro da instituição e dos seus mutuários com a iminência da abolição da escravidão sem indenização.

O Banco Predial era especializado em "crédito real". Inicialmente, quando na sua inauguração, de 1863 até 1873, trabalhava com o financiamento de imóveis residenciais e

---

[*] Mestre em História (Universo) – Seeduc-RJ.

[1] D. Pedro II, Fala do Trono por ocasião da abertura da 4º Sessão da 20ª Legislatura, em 3 de maio de 1889. – Vide: http://monarquista.com.br/historia-fala-do-trono-1889 – Acesso 10/03/2017.

comerciais. A partir de 1873 ampliou sua atuação para hipotecas e empréstimos agrícolas, sendo este último a maior parte do financiamento na década de 1880.[2]

Em março de 1888, ficava claro para a diretoria do Banco que aconteceria o fim do trabalho servil. Em São Paulo se observava um movimento de abolição condicionada, aliada a fuga indiscriminada dos escravos das fazendas (AZEVEDO, 2004). Embora contida nas fazendas das províncias do Rio de Janeiro e de Minas, os fazendeiros se viam na expectativa de negociarem com os escravizados para que não ficassem sem mão de obra para a colheita de café daquele ano (MATTOS, 2013, p. 211-276).

Tais acontecimentos, levavam a diretoria da instituição bancária a prever que os agricultores teriam dificuldades de pagar suas hipotecas, pois os mesmos tinham que reservar moedas para os salários dos libertos e cumprir os contratos de financiamento. Para os banqueiros o custo das prestações das hipotecas e dos salários seria muito pesado para os lavradores. Então, a diretoria do Banco solicitava autorização para encontrar uma solução para o caixa e de auxiliar os mutuários.

Em agosto de 1888 a diretoria do Banco e os acionistas se reuniram novamente, pois a realidade era que "… a promulgação da Lei de 13 de maio próximo originou tais dificuldades e alterou tão profundamente a vida dos mutuários deste banco." (GAZETA DE NOTÍCIAS*,* 14 de agosto de 1888, p.1) As previsões se concretizaram e a diretoria assim definiu o problema: "… os empréstimos agrícolas [dos mutuários] foram feitos sob penhor da colheita deste ano [1888], em letras hipotecárias e o dinheiro vencendo-se a maior parte deles em 31 de dezembro próximo futuro".(OPT. SIT.)

A diretoria tinha a preocupação de demonstrar que o Banco estava em boa situação financeira, pois o ativo real era de 9.528:628$000 garantidos por 12.000:000$000 em valores hipotecários e de propriedades no Oeste Paulista, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais. Entretanto a instituição não tinha moeda disponível para atender as necessidades dos mutuários-lavradores assumirem os salários dos trabalhadores e rolarem suas dívidas, obrigações das hipotecas. Para suprir essas obrigações a diretoria projetava um valor de 1.500:000$000, que o governo deveria financiar. Em editorial a *Gazeta de Notícias* assim se posicionou:

> O estado do Banco é perfeitamente sólido, e que, no entanto, este estabelecimento luta com dificuldades criadas por circunstâncias alheias a natureza da instituição e ao modo porque tem guiado os interesses a atual diretoria…
> Os embaraços com que luta o Banco são filhos exclusivamente das condições novas criadas pelo 13 de maio que acarretou a necessidade de pagamento de salários, e por conseguinte uma mobilização de fundos que até aqui não se dava, e de que os promotores da lei não cogitavam. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 26 de agosto de 1888, p.1.)

[2] O Banco Predial e o Banco do Brasil foram as instituições que iniciaram o financiamento da agricultura no Brasil Império, através de hipotecas. (SANCHES, 2008, p. 33-35).

O Banco Predial buscou uma solução para atender as necessidades dos mutuários e da lavoura. Inicialmente montando uma comissão para apresentar o problema ao governo e a imprensa. Nas atas de reunião foi comunicado visitas aos jornais *O Paiz, Jornal do Commercio, Diário de Notícias, Revista Financeira* e *a Gazeta de Notícias.*

A *Gazeta de Notícias* além de reproduzir as Atas de Reuniões do Banco, produziu dois artigos, na coluna "Cousas Políticas" de Ferreira de Araújo e um editorial. Neles foram apresentados o problema que a instituição bancária e a lavoura estavam vivendo e a necessidade do governo ajudá-la.

Já no jornal *O Paiz*, o redator-chefe Quintino Bocayuva teve uma longa reunião com uma comissão do Banco Predial que lhe apresentou o problema que os mutuários e a instituição estavam vivendo (OPT. SIT). Assim o periódico ao longo de três artigos apresentou o tema, ajuda a lavoura, para os seus leitores. Os artigos tinham o título de "Organização de Crédito". Como se pode notar a relação com a situação do Banco Predial aparece de forma transversal. No artigo inaugural relatou:

> A agricultura carece de crédito e de bancos que sejam os seus órgãos ativos que lhe fornecem os meios indispensáveis. (…) A abolição da escravidão, fato auspicioso que todos celebramos, perderia o seu caráter de revolução benéfica, se não acudisse o Estado com providências prontas e eficazes as necessidades e nos interesses criados por essa mesma revolução. (O PAIZ, 06 de junho de 1888, p.1)

O jornal observava o problema com apreensão e para solucioná-lo era necessário a instalação de "…um bom regime bancário" (OPT. SIT). Até afirmou que as instituições bancárias não eram parceiras dos lavradores, mas os "… bancos, que têm explorado a lavoura, e aos credores que têm arruinado". (O PAIZ, 08 de junho de 1888, p.1)

Nesse período, estava em discussão no Parlamento um programa de auxílio à lavoura, no valor de 20 mil contos de reis a ser administrado pelo Banco do Brasil. Para *O Paiz* o valor não era suficiente e, somente uma instituição para gerenciar os empréstimos, era um erro. O periódico defendia a criação de instituições distintas para o crédito rural e, para sustentar sua proposição descreveu a experiência da "República Argentina" que havia desenvolvido um sistema bancário eficiente. No artigo de 12 de junho de 1888, o jornal demonstrou a superioridade argentina:

> Os nossos vizinhos cedo compreenderam que a moeda ou numerário era a verdadeira alavanca do trabalho e que cumpria fornecê-la ou espalhá-la como elemento fecundante do trabalho e, portanto, da riqueza pública.
> Sob este ponto de vista, é patente a superioridade da República Argentina sobre os Estados da América do Sul, comparada a população de um outro país e seus recursos naturais, essa superioridade é humilhante para nós e demonstra a nossa incapacidade financeira.
> A Argentina tem vinte nove bancos, nos quais dez são bancos de emissão e dois hipotecários. Esses bancos representaram ao seu balanço do ano de 1887 a soma de dois bilhões e quinhentos milhões de francos.

> O Brasil possui apenas dezesseis bancos, representando o balanço de todos eles, de seis milhões de francos. (O PAIZ, 12 de junho de 1888, p.1)

Na leitura dos artigos do periódico, observamos a preocupação em exaltar a "República Argentina" e criticar o Estado Monárquico. Para o jornal, havia uma evolução que tinha como partida a libertação dos escravos e passava pela reformulação do sistema bancário nacional e depois do próprio Estado.

Em agosto de 1888, o jornal *Gazeta de Notícias* continuou a relatar os problemas da instituição bancária. A comissão do Banco buscou fazer uma reunião com o Presidente do Gabinete, João Alfredo, para discutirem os problemas da lavoura e a sua necessidade de ajuda. Reunião que não aconteceu. Para o periódico e para a diretoria do Banco, a ajuda de 20 mil contos de reis não era suficiente para a lavoura do país.

No dia 26 de agosto de 1888, a diretoria do Banco Predial e os acionistas se reuniram para discutirem a proposta superação dos problemas da instituição e dos seus mutuários. A proposta atenderia a 3 objetivos: 1 – Fornecer empréstimos a seus mutuários para o pagamento dos salários da colheita do ano e a futura; 2 – Pagar os juros das hipotecas do Banco; 3 – Retalhar para pequena propriedade as fazendas da instituição.

O Banco Predial tinha 16 propriedades em Minas, Rio de Janeiro e São Paulo com um total de 2762 alqueires e 1787000 de pés de café e 14 fazendas, ainda virgens, em São Paulo.

Essas fazendas seriam divididas em 276 lotes de 10 alqueires e com 100 metros de frontal e em cada um deles seria construída uma casa. Cada lote já teria pés de café plantados e podia alcançar até 20 mil pés em 4 alqueires, os demais 6 alqueires era reservado para outras culturas. O valor de cada lote seria de 3 contos de reis e o locatário teria 30 anos para pagar com parcela anual de 295$000. Os lotes eram planejados para colonos nacionais e estrangeiros. Na proposta de venda, os colonos nacionais deveriam ficar ao lado de estrangeiros, com isso o brasileiro usufrutuaria do conhecimento do imigrante. A produção de café era suficiente para pagar a anuidade e o colono teria lucro as outras culturas. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 19 de setembro 1888, p.1)

A diretoria do Banco assim previa os benefícios:

> … o aumento da produção seria uma consequência, com grande proveito para o país, para o colono e para o banco. Devendo notar ainda que, sendo a pequena propriedade mais rendosa, a prestação subdividida seria mais pontual, e por razão mais próspera e fácil a missão dos bancos de crédito real. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 19 de setembro 1888, p.1)

Tais propostas não convenceram o governo que não deu nenhum apoio ao Banco. A *Gazeta de Notícias* se sensibilizou com a proposta colonizadora e o apoiou (GAZETA DE NOTÍCIAS, 20

setembro de 1888, p.1), no entanto *O Paiz* não se manifestou sobre a proposta e as dificuldades da instituição bancária.

O jornal *O Paiz* após os artigos de junho não mais proferiu sobre o auxílio a lavoura ou a reformulação do sistema bancário. Já a *Gazeta de Notícias* ficou eufórica com a proposta de pequena propriedade para nacionais e *"estrangeiros"*. Embora o periódico não acreditasse que a solução vingaria.

Em setembro, os acionistas do Banco resolveram eleger uma nova diretoria (GAZETA DE NOTÍCIAS*,* 19 de setembro 1888, p.1). Os eleitos foram: para presidente Comendador Paula Marink[3], diretor Florêncio José Freitas e diretor-secretário Barão de Santa Margarida. Tal diretoria assumia para debelar a crise da instituição e a proposta colonizadora não foi mais conhecida nos jornais pesquisados.

O caso dos Burgos Agrícolas

Em 5 de junho de 1888, a *Gazeta de Notícias* iniciou uma série de artigos, com o título "A Era Nova", onde apresentava as vantagens dos "Burgos Agrícolas" para o Império. Eles, em sua maioria, utilizavam duas colunas das edições do jornal e sempre na primeira página.

Em 7 de junho de 1888, o periódico justificou a implantação dos Burgos Agrícolas:

> A grande propriedade é insuficiente para a exploração de todas as nossas riquezas naturais; e mesmo para manter-se, tal qual se acha hoje constituída, carece de dois elementos imprescindíveis o que lhe devem ser fornecidos urgentemente: braços e crédito.
> Precisa diretamente do braço para o preparo das terras, plantação e colheita e precisa do braço do pequeno proprietário, que se estabeleça na proximidade para fornecer matéria prima, que faça valer os custos maquinismos em que empregou capitais.
> Dá-se entre nós o fato singular de haver falta de braços para o trabalho que o reclama, e se ao mesmo tempo falta de emprego que satisfaça as aptidões e tendências de milhares de indivíduos que vivem em inatividade. (...). (GAZETA DE NOTÍCIAS, 07 de junho de 1888, p.1)

Então, a *Gazeta de Notícias* observou que havia um grande contingente de mão de obra ociosa, nacional, liberta, mas necessitada de proteção legal para que pudesse ser inserida nas lavouras e na "indústria". O periódico não se interpunha com a grande propriedade, pois entendia que a imigração poderia ser utilizada de várias formas.

> Há imigrantes de duas classes e todos podem ser úteis. Há o imigrante que vem com intenção de adquirir pequeno pecúlio com que possa estabelecer em sua terra, e o imigrante que traz consigo a família, em busca de futuro mais próspero nestas regiões abençoadas da América. Aquele é utilizável como assalariado na grande propriedade, é um instrumento útil de trabalho, que convêm aproveitar em sua função transitória, este é

[3] O Comendador Paula Marink era uma das maiores fortunas do Brasil Império. – Ver: cpdoc.fgv.br/sites/default/files/.../MAYRINK,%20Francisco%20de%20Paula.pdf - Acesso: 20/07/2017

> um fator de engrandecimento nacional, porque se fixa, faz família, e seus herdeiros já são filhos desta terra. (OPT. SIT.)

Era proposto para o segundo tipo de imigrante, que trazia consigo a família, e para os livres nacionais os Burgos Agrícolas. O projeto, desenvolvido por Manuel Gomes de Oliveira[4], propunha estabelecer 20 burgos em diversas províncias e cada um deveria ter mil famílias de lavradores nacionais e estrangeiros. Os burgos deveriam ter lotes de 19 hectares de terras contínuas por colonos, nas proximidades de linhas de trens, vias fluviais ou marítimas. Desses 19 hectares, 5 deveriam ser plantados com cereais, cana-de-açúcar, café ou cacau, mandioca, fumo, batata, entre outros. Cada lote deveria, também, ter uma casa de 6x20 metros, com ferramentas e animais de criação. Seria construída uma fábrica central para beneficiar os produtos produzidos pelos lavradores, capelas de culto católico e protestante, banco popular, seguro de vida e propriedade, escolas de ensino primário e profissional, farmácia, assistência médica, serviço de incêndio, etc. O custo do projeto era de 20 mil contos de réis.

No Parlamento, o projeto de Manuel Gonçalves de Oliveira passou a ser discutido e aprovado nas comissões e nas sessões plenárias. Em 13 de novembro de 1888, o projeto foi aprovado pelo Senado. O Ministro da Agricultura, Antônio Prado não aprovava o projeto, não aceitava que uma empresa privada, Burgo Agrícola, utilizasse o financiamento do governo, de 400$ por imigrante, nem a obrigatoriedade do trabalho do imigrante por anos, embora Prado não mencionasse que o mesmo seria proprietário da terra em que trabalhava. No Parlamento expôs sua posição:

> Inadmissível como empresa de imigração, é inadmissível também como exploração agrícola, pela mesma razão que a condena para aquele fim.
> Se tratasse de favorecer a introdução de imigrantes, ou mesmo o estabelecimento de nacionais em grandes núcleos, sem esta cláusula da obrigação de trabalhar 10 anos, eu discutiria a conveniência de conceder a empresa, como experiência, os favores que pede para fundação de um burgo agrícola; mas empenhar a responsabilidade do governo em uma empresa desta ordem, que teria de absorver boa parte da verba destinada a imigração, não estando de conformidade com o plano de governo, que é abrir as portas do país a imigração, para que ela tome o destino que quiser, oferecendo aos imigrantes todas as facilidades, para a sua felicidade, seria grande erro e resolução inteiramente contraria aos interesses da imigração. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 07 de junho de 1888, p.1)

Este processo de tramitação do projeto dos "Burgos Agrícolas" não foi acompanhado pelo jornal *O Paiz.* Embora os leitores do periódico não os desconhecessem, pois no de 1886 foi apresentado seu lançamento e o reconhecimento de sua importância pela Sociedade Central de Imigração, principal associação imigrantista do Corte. Nesse ano, assim, o jornal justificou a proposta dos "burgos":

---

[4] Manoel Gomes de Oliveira era português e se apresentava como banqueiro ou comerciante, no entanto sua formação ou ocupação não foram mencionadas nos jornais pesquisados. (OLIVEIRA, 1886; QUEIROD, 1898).

> Abandonado o falso exclusivo primeiro da colonização como meio de substituir, na indústria agrícola, as forças depauperados da lavoura nacional e o braço servil condenado a desaparecer dentro de pouco tempo, o projeto Burgo Agrícola tem a mente de haver assentado a sua estrutura sobre a base do regime do trabalho livre, na propriedade livre e autonomia. (O PAIZ, 28 de julho de 1886, p. 1)

Para o jornal a iniciativa da proposta tinha semelhanças com as iniciativas dos socialistas franceses:

> Entrelaçados, por esta forma, os interesses comuns da população agrícola dos Burgos; harmonizadas as vantagens recíprocas da empresa e dos ocupantes do solo, assegurados mutuamente o domínio e os frutos do trabalho de cada um, o Burgo projetado realiza de fato nos domínios práticos da economia e da indústria, o Falanstério do Fourier sem o rigor doutrinário dos comunistas. (O PAIZ*,* 29 de julho de 1886, p. 1)

Nos anos de 1885 e 1886 o jornal havia defendido em suas edições a pequena propriedade para os nacionais e estrangeiros, entretanto nos anos de 1888 e 1889 se calou sobre o tema. O processo de discussão dos Burgos Agrícolas no Parlamento foi ignorado pelo periódico. A pesquisadora Andrea Pessanha observou que Quintino Bocayuva, redator-chefe, havia feito uma aliança com os grandes fazendeiros do Império (PESSANHA, 2006). Podendo ser essa a reposta para o silêncio.

Tal silêncio foi quebrado uma única vez no ano de 1888, quando o jornal reproduziu uma carta de um "Importante Lavrador", do Rio de Janeiro, que por algum motivo não foi revelado o nome. No artigo, com o título "Auxilio à Lavoura", o autor defendia a imigração, por perceber que faltava braços para a lavoura. Sustentava que a solução era a colonização através da pequena propriedade e os Burgos Agrícolas: "Ora, nenhuma companhia poderá organizar-se com melhor fundamento do que a belíssima organização dos Burgos Agrícolas, projeto elaborado pelo Sr. Manoel Gomes de Oliveira, com rara felicidade para atender aos interesses complexos do Estado e dos particulares chamados a povoar". (O PAIZ*,* 26 de junho de 1888, p.1)

No ano de 1889, a *Gazeta de Notícias* continuou sua campanha para que o governo assinasse com Manuel Gonçalves de Oliveira a efetivação do projeto. Em Abril de 1889, o periódico enumerou as 16 vantagens dos "Burgos Agrícolas":

> 1-O Estado não aventura um real, apenas serviços prestados e frutos colhidos; 2-Só em 1891 que o Estado contribuiria com a primeira prestação; 3-Nesse tempo a empresa já teria dispendido 18.000:000$000; 4-Os colonos fixariam definitivamente no país; 5-Cada burgo povoaria com colonos proprietários; 6-Estabelecia no país vinte instituições de crédito rural; 7-Impedia a exportação de capitais que a imigração trazia; 8-Assegura contra a morte à família imigrante a propriedade das terras não paga; 9-Os burgos conciliariam as vantagens da grande propriedade com as pequenas propriedades; 10-Estabeleceria a policultura do solo; 11-Discriminaria a produção com função industrial e agrícola; 12-Habilitaria o produto brasileiro com os similares europeus; 13-Cada burgo reuniria em si todos os órgãos de civilização de uma sociedade constituída (médicos,

> hospital, farmácia, escolas, igrejas, banco, etc.); 14-O desembolso do Tesouro com a empresa seria pari-passo; 14-Um acréscimo de 380.000:000$000 por obra dos vinte burgos agrícolas a riqueza nacional; 15- A empresa dará pão e propriedade a quatro mil famílias brasileiras. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 04 de abril de 1889, p.1)

Quando o Gabinete de João Alfredo caiu, o seu substituto, Visconde de Ouro Preto, assinou o contrato com Manuel Gonçalves de Oliveira (GAZETA DE NOTÍCIAS, 07 de junho de 1889, p.1). A *Gazeta de Notícias* contribuiu, em muito, para que o projeto fosse aceito pelo novo governo.

* * *

Essa breve exposição demonstra que havia uma discussão ou opção pela pequena propriedade nos anos de 1888 e 1889. A pequena propriedade era vista como uma opção para o desarranjo da mão de obra que a Abolição havia provocado. Assim podemos entender o "Fala do Trono" de 1889 de D. Pedro II.

> Augustos e Digníssimos Srs. Representantes da Nação,
> Animam-me esperanças, que a pátria deposita em seus eleitos, todas as vezes que a eles reunido, venho abrir os trabalhos legislativos.
> (...) Em virtude da emancipação civil, que decretastes na sessão transata, vai prosseguindo regularmente a substituição do trabalho, sem os abalos profundos que em toda a parte sucederam a crises desta natureza. A classe agrícola compreendeu que ficara inútil e sem valia uma propriedade, que nem era mais suscetível de posse, e inaugurou resolutamente o novo regime, do qual provirá a regeneração e o aumento das indústrias.
> (...)
> Não têm sido menos solícitos os altos poderes do Estado em auxiliar a agricultura e outras indústrias, favorecendo a corrente imigratória, já avolumada, e em grande parte espontânea, pelos exemplos de prosperidade dos estrangeiros que procuram a nossa pátria. Ascenderam as entradas, o ano passado, ao número de 131.000 imigrantes; as dos últimos meses anunciam resultado maior.
> Para fortalecer a imigração e aumentar o trabalho agrícola, importa que seja convertida em lei, como julgar vossa sabedoria, a proposta para o fim de regularizar a propriedade territorial e facilitar a aquisição e cultura das terras devolutas. Nessa ocasião resolvereis sobre a conveniência de conceder ao Governo o direito de desapropriar, por utilidade pública, os terrenos marginais das estradas de ferro, que não são aproveitados pelos proprietários e podem servir para núcleos coloniais.[5]

Observemos que o D. Pedro II percebe a mudança que estava ocorrendo na economia e se apropria do caminho possível para a sua transformação com a pequena propriedade e a utilização das terras devolutas. Tais proposições estavam muito próximas da Sociedade Central de Imigração e sua proposta de Democracia Rural. Segundo Sérgio Luís Mesquita:

> … Democracia Rural pode ser conceituada (…), como a ampliação do acesso à propriedade fundiária para aqueles que reunissem determinadas condições para cultivá-la. (…) Ela se constituiria, no caso do Brasil, num instrumento de transformação socioeconômica, predestinada pelos adeptos da "democracia rural" a romper a existente

[5] D. Pedro II, Fala do trono por ocasião da abertura da 4º Sessão da 20ª Legislatura, em 3 de maio de 1889. – Vide: http://monarquista.com.br/historia-fala-do-trono-1889 – acesso 10/03/2017.

> polarização social, que enfeixava as energias do país em volta da relação senhor-escravo e do monopólio virtual da propriedade por uma única classe. (MESQUITA, 2000, p.4)

É importante frisar que a *Gazeta de Notícias* não repercutiu essa proposta de Dom Pedro II. Acreditamos que, se assim o fizesse seria uma forma de exaltação ao Imperador e ao seu papel na política nacional. Nesses dois anos, 1888 e 1889, o periódico colocara em dúvida a capacidade do Monarca de governar devido a sua doença e acusava o seu médico particular, o Conde Motta Maia, de administrar em seu lugar.

A defesa da pequena propriedade e a imigração europeia pelo jornal *Gazeta de Notícias* não se transformou na defesa da Monarquia ou do Imperador. Nesse sentido, o periódico preferiu não repercutir ao longo de 1889 a proposta da "Fala do Trono". O mesmo aconteceu no *O Paiz.*

Neste sentido a proposta de neutralidade da *Gazeta de Notícias* nesses eventos entra contradição, como em vários momentos nessa pesquisa. Com a proposta do Imperador na abertura dos trabalhos do Parlamento isso fica mais patente, o periódico e Ferreira de Araújo, ignoraram-na ao longo do ano de 1889. Mesmo nas sessões das cartas-artigos[6] não observamos nenhuma defesa ou reprovação da proposta da "Fala do Trono". O que pode nos indicar uma censura ou autocensura dos editores.

Discussão sobre a pequena propriedade e reforma agrária no século XIX.

Com a chegada de D. João ao Brasil e dada inicio a política imigracionista e a pequena propriedade passa fazer parte das preocupações dos portugueses e da ocupação do território. A pequena possessão era conhecida e necessária para a colônia desde o século XVIII e fundamental para o abastecimento do mercado interno. (ERTAL, 2000)

A distribuição da terra no Brasil Colonial era feita através da doação de terras em sesmarias. Os sesmeiros estendiam suas possessões era além do limites legal. Junto a eles ficavam os posseiros, que ocupavam áreas pouco férteis ou as que não representavam interesses momentâneos para os proprietários legais. (OPT. SIT.)

Rui Ertal observa como era a relação entre os sesmeiros e os posseiros: "os agregados ficavam submissos aos senhores da terra". (ERTAL, 2000, p. 62)

Maria Thereza Schorer Petrone adverte, que em 25 de novembro de 1808, D. João assinou um decreto que permitiu o acesso à propriedade fundiária a estrangeiros. Inicialmente esses imigrantes eram colocados em núcleos coloniais em pequena propriedade ou possessões. Petrone demonstra:

> … A pequena propriedade devia ocupar espaços vazios, promovendo a valorização fundiária, e criar condições para o aparecimento de uma camada social intermediária

[6] São artigos, pagos, enviados por leitores, sobre os mais variados assuntos, geralmente ficavam na página 3. (VIDIPÓ, 2016)

> entre latifundiários e escravo, camada essa que pudesse ao mesmo tempo ser mercado consumidor, oferecer braços no mercado de trabalho e diversificar a economia com a produção de gêneros para os quais a grande propriedade não se prestava. (PETRONE, 1980, p. 16-17)

Esses núcleos obedeciam aos interesses da Coroa, de povoamento, econômico e de proteção das fronteiras. Com o advento do Império brasileiro esse entendimento colonizador foi mantido. Para Maria Petrone, a partir de 1840, os proprietários paulistas provocaram uma cisão nessa política, pois eles passaram a propor e experimentar a atração de imigrantes para trabalharem nas suas fazendas de café.

Verena Stolcke e Michael Hall (STOLCKE; HALL, 1984) afirmam que essa experiência passou por fases – parceria, colonato e assalariada – essa última se afirmou no final do século XIX e início do XX. Para os pesquisadores, esse processo ocorreu com relativa pouca violência. No entanto, a política para pequena propriedade variou de intensidade de acordo com as formações dos Gabinetes de governo do Império (SANCHES, 2008; URBINATI, 2008).

Nesse contexto é que foi proposto a organização fundiária no Brasil Império. A discussão passou a ser necessária, na década de 1840, devido à iminência do fim do tráfico de escravos e a necessidade de atrair mão de obra para substitui-los. Em 18 de setembro de 1850 foi aprovada a lei nº 601, ou como é mais conhecida "Lei da Terra". Essa previa a legitimação das sesmarias concedidas e de outras posses, bem como, a demarcação das terras devolutas. A legislação também tinha objetivo de estimular a entrada de imigrantes. (ALCÂNTARA FILHO; FONTES, 2009)

Para José Alcântara Filho e Rosa Maria Fontes a "Lei da Terra" foi um divisor da água, pois "toda e qualquer propriedade no Brasil deve ter como marco inicial a regulamentação da propriedade expedida em 1850 ou comprada pela Coroa Portuguesa caso contrário é terra devoluta, ou seja, possível de desapropriação". (ALCÂNTARA FILHO; FONTES, 2009, p. 69)

A pesquisadora Márcia Maria Menendes Motta (MOTTA, 1998) observou que a "Lei da Terra" foi formulada para atender aos anseios dos grandes proprietários, entretanto permitiu que os pequenos posseiros tivessem reconhecido seus direitos de propriedade. Isso aconteceu em uma luta desigual, mas passou a ser uma brecha possível de ser alcançada pelos pequenos sitiantes. (OPT. SIT., p. 215)

Em pesquisa recente Almir Teubl Sanches (SANCHES, 2008) e Inoã Pierre Urbinati (URBINATI, 2008) demonstraram que a pequena propriedade era uma proposta presente no meio político, produtivo e na sociedade como mecanismo para o desenvolvimento econômico e social do país. O pesquisador Almir Sanches observou que a Constituição de 1891 não permitiu que a

pequena propriedade fosse implantada, pois retirou seu planejamento da administração central e particularizou na vontade dos Estados.

O historiador Inoã Urbinati observou que entre os anos de 1871 e 1889 a pequena propriedade ou reforma agrária, era uma modalidade necessária para o crescimento econômico do Império. Sua implantação era uma resposta a falta de mão de obra e atração de imigrantes. O pesquisador adverte que não era uma negação a grande propriedade, mas sim, uma proposta conciliadora e de certa forma complementadora. Urbinati argumenta:

> … A queda do governo de Dom Pedro II teria tido, nessa perspectiva, um impacto negativo para o projeto agrário. Joseli Jucá considerou que instauração da República provocou a dispersão do movimento reformista, admitindo o apoio dos latifundiários a derrubada do regime, cuja as consequências foi a derrota da "reforma social monárquica"...
> (...)Tendo em vista a forte hegemonia política alcançada pelas oligarquias agrárias – capitaneadas pelos cafeicultores paulistas – sob a Primeira República, acreditamos que tal hipótese ajuda-nos, realmente, a explicar as causas da derrota dos projetos agrários defendidos por monarquistas de diversas correntes políticas. (URBINATI, 2008, p. 158-159)

Urbinati não apresentou, ou não encontrou, em sua pesquisa a contraposição dos grandes proprietários à proposta fundiária dos "reformadores sociais" (OPT. SIT.). Entretanto ele reconhece que aqueles se tornaram vencedores com advento da República em 1889. Já o pesquisador Almir Sanches demonstrou que essa vitória da grande propriedade ficou latente com a implantação com a Constituição Republicana de 1891.

Comentário Final

Maria Thereza Petrone, em sua pesquisa argumenta que a pequena propriedade era uma proposta dos grandes latifundiários para atrair mão de obra e valorização fundiária. A estratégia para seus objetivos estava na reserva de áreas em que não se tinha chegado a lavoura ou qualquer benfeitoria. Para Petrone os imigrantes liberavam essas áreas, criando uma infraestrutura e melhorias, valorizando-as, posteriormente novos lotes eram vendidos pelos locatários a um preço maior ou começavam a produzir nesses locais.

Ao analisarmos as duas propostas de pequena propriedade, "Burgos Agrícolas" e "Banco Predial", tal axioma de Petrone não se confirma. Observamos que tais propostas se aproximam dos discursos que se estavam travando no Império, que era uma harmonização entre a pequena propriedade e os grandes lavradores. Havia a necessidade de atração de mão de obra, assentamento dos libertos e desenvolvimento econômico do Império. (SANCHES, 2008; URBINATI, 2008)Tais premissas observamos nas edições da *Gazeta de Gazeta*, mas não com mesma intensidade no *O*

Paiz. O que nos permite afirmar que o segundo periódico comungava com o desejo da oligarquia agrária, no entanto não localizamos nenhuma defesa da grande propriedade.

Ao estudarmos esses dois jornais percebemos a opção de censurar ou omitir a proposta de Dom Pedro II de ampliar no Brasil a pequena propriedade. O cerceamento foi tal que os periódicos não apresentaram nenhuma crítica contraria ou a apoio a proposta do Imperador. Assim nos demonstrou que a política editorial, dita neutra, era informar um evento ou proposta, mas não repercuti-la. Desta forma o leitor tente a esquecer, ou não valorizar essas propostas. A imprensa consegue assim controlar a opinião do seu leitor.

Periódicos

GAZETA DE NOTÍCIAS. 1888-1889

O PAIZ. 1886, 1888-1889.

Bibliografia

ALCÂNTARA FILHO, José Luis; FONTES, Rosa Maria Oliveira. *A formação da propriedade e a concentração de terras no Brasil.* São Paulo: Revista de História Economia & Economia Regional Aplicada, Vol. 4, Nº 7, p. 63-85, jul-dez 2009.

ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1808-1888).* São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda Negra, Medo Branco: o negro no imaginário das elites século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004.

BARBOSA, Marialva. *História Cultural da Imprensa: Brasil 1800-1900.* Rio de Janeiro: Maud X, 2010.

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. *Uma história social da mídia: de Guttemberg a Internet.* Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

ERTAL, Rui. *A colonização portuguesa no Brasil e a pequena propriedade.* São Paulo: Revista Geographia, Ano II, p. 49-75, 2000,

HALL, Michael. *Reformadores de classe média no império brasileiro: a sociedade central de imigração.* São Paulo: Revista de História, nº 105, 1976.

LIPPMANN, Walter. *Opinião Pública*. Petrópolis: Editora Vozes, 2010.

QUEIROD, David. *Burgos Agrícola: memorial.* Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger, 1898.

SANCHES, Almir Teudl. *A questão da terra no início da República. Dissertação de Mestrado.* São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008.

SANTOS, Adelci Silva dos. *À Sombra da Fazenda: a pequena propriedade agrícola no século XIX*. Curitiba: Juriá Editora, 2012.

STOLCKE, Verena; HALL, Michael. *A introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo.* São Paulo: Revista Brasileira de História, v. 3, n. 6, p. 80-120, set. 1984.

URBINATI, Inoã Pierre Carvalho. *Ideias e projetos de reforma agrária no final do Império (1871-1889): uma análise de seu sentido político e social.* Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2008.

VIDIPÓ, George Luiz de Abreu. *A Gazeta de Notícias do Rio de Janeiro e os momentos decisivos (1888-1889).* Dissertação de Mestrado. Niterói: Universidade Salgado de Oliveira, 2016.

HIGIENISMO E IMIGRAÇÃO – FONTES PARA INVESTIGAÇÃO DA HISTÓRIA DE LEOPOLDINA, NA ZONA DA MATA MINEIRA, ENTRE O FINAL DO SÉCULO XIX E AS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XX

Rodolfo Alves Pereira[*]

Introdução

Neste trabalho, trataremos sobre a relação das campanhas de saneamento e o processo de imigração no Brasil, o qual foi intensificado a partir da metade do século XIX e subvencionado pelo Estado brasileiro. Nosso foco se deterá especificamente sobre os desafios que a imigração impôs aos governos e à elite dirigente do país, tendo em vista que a chegada dos estrangeiros evidenciava a precariedade da infraestrutura nacional, especialmente no que tange aos serviços públicos de saúde. Desse modo, com o estímulo e a introdução de elementos estrangeiros no território nacional, alguns problemas foram realçados, como a falta de moradias adequadas, as deficiências no sistema de saúde, os surtos epidêmicos, a ausência de práticas higiênico-sanitárias, fatores que contribuíram para vitimar um grande contingente de almas. O elevado número de óbitos entre os estrangeiros causava péssima impressão do Brasil no exterior. Os portos brasileiros eram mal vistos lá fora, navios evitavam atracar em certos pontos de nosso litoral e com isso a política de imigração estava em xeque, pois as doenças e a certeza da morte repeliam os imigrantes.

Mediante isso, os dirigentes brasileiros foram obrigados a adotar medidas profiláticas, começando pelos portos do Rio de Janeiro e de Santos; depois, no início do século XX, as próprias cidades foram alvo da política sanitária, como, por exemplo, a capital da República. Já ao final do século XIX, os núcleos urbanos paulistas, ligados ao setor cafeeiro, passaram por intervenção sanitária, devido ao trabalho pioneiro de higienização promovido pelo médico Emílio Ribas neste estado. Posteriormente, as políticas higiênico-sanitárias foram levadas para o interior. Nesses locais, o grande Capital, representado por investidores e comerciantes internacionais, tinha interesses no desenvolvimento do agronegócio, na expansão das bases do capitalismo e na manutenção da mão de obra necessária ao cumprimento desses objetivos, o que só se concretizaria com a adoção de hábitos de higiene e de saneamento básico.

Faremos uma breve análise do contexto geral da introdução do higienismo no Brasil e procuraremos demonstrar a relação entre a ciência da higiene e das práticas sanitárias com a política de incentivo à imigração que estava em voga no país no período anteriormente mencionado. Depois disso, passaremos ao estudo de caso, tomando a cidade de Leopoldina, município situado na Zona

[*] Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil (PPGHB) da Universidade Salgado de Oliveira; Professor de História da SEE-MG e SEEDUC-RJ. E-mail: prof.rodolfopereira@gmail.com.

da Mata mineira, que à época era um importante centro produtor de café do estado e foi uma das pioneiras a receber os novos serviços de higiene. Na conclusão, deixaremos claro que imigração e higienismo, por vezes, caminharam lado a lado, sendo que este favoreceu e assegurou a concretização daquela.

Um breve histórico da higiene e das primeiras políticas higienistas na Europa e no Brasil

Foi na segunda metade do século XIX, na Europa Ocidental, que surgiu a crença de que a adoção de hábitos de higiene ajudaria a promover o progresso econômico e social (PRIORE, Mary Del; AMANTINO, Marcia, 2011, p. 283-312). Nessa época, a higiene deixou de ser apenas uma virtude, adquirindo status de ciência moderna. Ela tornou-se fundamental para assegurar a saúde dos corpos, vistos apenas como um instrumento de trabalho pelas elites dirigentes e pelos empresários ansiosos pela expansão do capitalismo industrial.

Assim, o higienismo foi admitido como disciplina acadêmica e escolar, devendo ser propagado para as massas, a fim de combater as epidemias que representavam um obstáculo para o crescimento dos negócios, o desenvolvimento industrial e impediam a formação de soldados saudáveis para compor os exércitos nacionais.

As ideias higienistas não demoraram a seduzir as elites brasileiras desejosas de colocar o Brasil nos rumos de nações como França e Inglaterra, as quais passavam por grandes transformações urbanas e sanitárias no século XIX e foram tomadas como modelos para o mundo Ocidental. Nesses países, avenidas foram abertas, bulevares substituíram vielas, rios eram despoluídos e pobres tocados dos centros das cidades, tudo em nome do saneamento e de um projeto que visava higienizar e fortalecer a pátria.

Se a Europa caminhava rumo à modernização, no Rio de Janeiro, ao final dos oitocentos, o acelerado crescimento urbano suscitava preocupações e debates entre os dirigentes do império. Nos aglomerados urbanos, desprovidos de condições básicas de salubridade, grassavam epidemias de febre amarela, peste e varíola. As doenças espalhavam-se e vitimavam pessoas de todos os níveis sociais. Isso mobilizou as autoridades públicas que começaram a buscar uma "cidade saudável". Apesar das apreensões com o saneamento dos espaços urbanos, o orçamento do império destinado ao higienismo era limitadíssimo[1]. Segundo Capistrano de Abreu (citado por SINGER, Paul 1981, p. 96) "da higiene pública incumbiam-se as águas da chuva, os raios de sol e os diligentes urubus".

Com a proclamação da república, em 1889, a pauta do saneamento continuava a inquietar os dirigentes nacionais e é no início do século XX que podemos encontrar o clássico exemplo da

[1] O orçamento imperial aprovado em 1889 destinava menos de 1% dos recursos para os serviços de higiene, controle dos portos, asilos e hospitais. Outros ministérios, como da Guerra e da Marinha, receberam 19,6%; estradas de ferro 35%; e imigração estrangeira 7%. A pesquisa sobre o orçamento foi realizada por BLOUNT, 1971, p. 39 e citada por COSTA, 1986, p. 35.

presença do higienismo e do sanitarismo no país. Sob o governo do presidente Rodrigues Alves[2], a capital federal passou por grandes transformações urbanas, graças ao financiamento estrangeiro. A ideia era embelezar e modernizar a cidade, cujo aspecto colonial e insalubre repelia investimentos e imigrantes. Sérgio Silva lembra que, a partir de 1880, a imigração foi intensa. Entre 1887 e 1897, entraram no Brasil 1.300.000 imigrantes. A maioria deles foi para São Paulo e, entre 1887 e 1900, os imigrantes responderam por 82% do crescimento demográfico do estado paulista[3]. Aliás, os imigrantes também traziam para o Brasil doenças relativamente raras, como cólera, escarlatina e tifo, e eram considerados não imunes às doenças tropicais, portanto as políticas de higiene e saúde urgiam para evitar epidemias, preservar a mão de obra e melhorar a imagem do país no exterior.

Rodrigues Alves nomeou para prefeito da cidade o engenheiro Francisco Pereira Passos, o qual, inspirado no modelo de Haussmann[4], empregou a engenharia sanitária para reconstruir a cidade segundo as necessidades ditadas pelos médicos e higienistas (BENCHIMOL, Jaime Larry, 1982, p. 95). Foi assim que ocorreu o "bota-abaixo[5]" na capital da república, com a remoção das habitações coletivas do centro da cidade, abrindo espaço para a construção de avenidas e novos prédios mais condizentes com o ideal civilizatório almejado pelas elites.

Na imprensa havia opiniões divergentes, ora louvando a ação do poder público, ora cobrando das autoridades a construção de casas populares. As mudanças implementadas iam além das obras de engenharia. Segundo José Murilo de Carvalho, Pereira Passos baixou várias regras que interferiam na dinâmica e nos hábitos dos cidadãos. O prefeito:

> proibiu cães vadios e vacas leiteiras nas ruas; mandou recolher a asilos os mendigos; proibiu a cultura de hortas e capinzais, a criação de suínos, a venda ambulante de bilhetes de loteria. Mandou também que não se cuspisse nas ruas e dentro dos veículos, que não se urinasse fora dos mictórios, que não se soltassem pipas (CARVALHO, José Murilo, 1990. p. 95).

Outra medida importante executada por Rodrigues Alves foi no campo da saúde, com a nomeação do médico Oswaldo Cruz (1872-1917) para o cargo de chefe do Serviço de Saúde Pública, cuja missão era sanear o Rio de Janeiro e livrar a cidade da febre amarela, da peste bubônica e da varíola. Assim que assumiu suas funções, Cruz criou o Serviço de Profilaxia, o qual incluía a brigada sanitária "composta de agentes conhecidos como mata-mosquitos, que visitavam

---

[2] Em 1902, ao assumir a presidência, Alves deixou claro seu objetivo: "O meu programa de governo vai ser muito simples. Vou limitar-me quase exclusivamente a duas coisas: o saneamento e o melhoramento do porto do Rio de Janeiro"

[3] Os dados são de Sérgio Silva, 1976, mas foram retirados de COSTA, Nilson do Rosário, 1986, p. 38.

[4] O Barão de Haussmann foi o prefeito da capital francesa entre 1853 e 1870. Sob seu governo, Paris passou por relevantes transformações urbanas baseadas na abertura de amplas avenidas no lugar de ruas apertadas.

[5] Sobre as consequências do "bota-abaixo", indicamos a leitura de SANTUCCI, Jane. *Cidade rebelde: as revoltas populares no Rio de Janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2008.

domicílios exterminando focos de larvas do mosquito hospedeiro e agindo na prevenção de propagação" (SANTUCCI, Jane. 2008, p. 101-2).

A despeito dos problemas enfrentados, as ações do médico surtiram efeito, provocando queda abrupta no número de óbitos causados pelas epidemias. A título de exemplo, em 1903, 584 pessoas morreram na capital devido à febre amarela. No ano seguinte, o número de óbitos caiu para 48. Uma das medidas mais polêmicas na gestão do dr. Cruz foi a que previa a vacinação obrigatória contra a varíola. Essa iniciativa causou revolta entre a população e refletiu-se na imprensa, a qual ficava dividida entre acusadores que denunciavam a truculência dos agentes de saúde e defensores que viam a vacinação como uma medida de salvação pública.

Apesar de toda a polêmica e do repúdio das classes populares com a figura de Oswaldo Cruz, a imagem do médico foi bastante celebrada pelas elites. Graças às suas intervenções sanitaristas e também no campo da bacteriologia, Oswaldo Cruz fora elevado a condição de herói, "representando o desenvolvimento técnico e científico brasileiro" (MOTA, André. 2003. p. 22). O governo republicano tirava proveito da idealização em torno da imagem do médico para legitimar o novo regime.

Mesmo com toda a discordância decorrente das reformas urbanas e sanitárias, o relativo sucesso obtido na capital com o combate das epidemias causou furor nas elites, e isso conferia maior destaque para os médicos e sua atuação no movimento que orquestrava o saneamento de todo o país. O segundo momento do esforço pelo saneamento ocorreu "nas décadas de 1910 e 1920, teve como marca principal a preocupação com o saneamento rural a partir do combate às endemias que grassavam no interior (malária, ancilostomíase, esquistossomose)." (ABREU, Jean Luiz Neves; VILARINO, Maria Terezinha Bretas. 2009. p. 194).

A ideia agora era expandir a campanha para os sertões. Nesse sentido, cumpre destacar a expedição científica ao interior do Brasil, liderada pelos médicos Belisário Penna e Arthur Neiva. Em 1912, durante nove meses, eles percorreram vários estados do Nordeste. Quatro anos mais tarde, Penna e Neiva publicaram um relatório em que denunciavam as más condições de saúde e o estado de abandono das populações do interior do Brasil. No mesmo ano, o médico Miguel Pereira, em um discurso pronunciado na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, bradou que "o Brasil é um imenso hospital", lançando, inconscientemente, o slogan da campanha pelo saneamento dos sertões. A constatação de que o brasileiro era um povo doente abalou as teorias deterministas que atribuíam a culpa pelos males nacionais às condições climáticas do país, à miscigenação do povo e a sua inferioridade racial. A medicina sanitária provara que a doença, o analfabetismo e as precárias condições de vida é que impediam o Brasil de prosperar. Assim cabia ao médico sanitarista se

dirigir ao interior, diagnosticar os males e tratá-los, a fim de erradicar as moléstias e cumprir sua "missão regeneradora nacional".

Após ampla campanha via imprensa, foi criado na década de 1920 o Departamento Nacional de Saúde Pública (DNSP). Através desse órgão, o governo federal passou a centralizar os serviços de saúde, ampliando sua atuação no setor. Os estados que solicitavam ajuda para combater surtos de doenças recebiam apoio da União para organizarem seus serviços de profilaxia rural e programas de educação, desde que adotassem as diretrizes de saúde do órgão federal.

Os serviços sanitários em Minas Gerais

Em Minas Gerais, o serviço sanitário foi regulamentado desde 1895. Ele era composto por um Conselho de Saúde Pública e uma Diretoria de Higiene, além de delegacias de higiene e vacinação nos municípios (ABREU, Jean Luiz Neves. 2010, p. 1). Em 1910, o serviço sanitário mineiro foi restruturado, sem contudo provocar grandes mudanças na ação do governo estadual na esfera da saúde pública (ABREU, Jean Luiz Neves. 2010, p. 1). Até 1918, o serviço sanitário mineiro limitou-se "à fiscalização de gêneros alimentícios, fornecimento de soros e vacinas e do socorro público em tempos de epidemias" (ABREU, Jean Luiz Neves. 2010, p. 1.).

Faltavam recursos humanos e financeiros para proteger uma grande população num vasto território. Em 1917, o governo mineiro criou o Serviço de Profilaxia e Saneamento Rural, apoiado pela Fundação Rockefeller, com o intuito de mapear a dimensão das verminoses que grassavam entre a população do campo. Além disso, os médicos, patrocinados pela instituição filantrópica, "realizavam exames de fezes, diagnósticos e distribuição de medicamentos aos infectados" (ABREU, Jean Luiz Neves, 2010, p. 3.). Foi a partir desse acordo que Minas Gerais recebeu um substancial investimento no setor sanitário e integrou-se ao movimento reformista de saúde nacional (ABREU, Jean Luiz Neves. 2010, p. 3). Em 1920, o estado celebrou um acordo com o DNSP, comprometendo-se a adotar os parâmetros e as leis sanitárias nos municípios mineiros, ao passo que recebia o apoio federal. O médico sanitarista Samuel Libânio assumiu a Diretoria de Higiene e "se esforçou para estender os serviços de profilaxia à maior parte dos municípios mineiros" (ABREU, Jean Luiz Neves; VILARINO, Maria Terezinha Bretas, 2009, p. 193). Em Minas Gerais, tal como ocorrera em São Paulo, o serviço de saneamento rural criou postos e sub-postos de higiene os quais foram instalados por todo o território mineiro (ABREU, Jean Luiz Neves, 2010, p. 4).

Eram nos postos, os quais funcionavam em parceria com membros da Comissão constituída pela Fundação Rockefeller, que ocorriam os atendimentos à população das áreas urbanas e rurais. Dentre suas atividades estava a fiscalização dos alimentos, o combate às epidemias, a educação higiênica por meio das escolas, a realização de palestras e de cursos para a formação dos

professores. Afinal, era fundamental modificar hábitos e costumes, começando por incutir o higienismo nas crianças, ainda no ensino fundamental. Desse modo, a "educação sanitária ganhava contornos normatizadores das condutas, tendo por base argumentos como a saúde pelo progresso e da regeneração do povo."[6]

Importante destacar que o discurso médico-sanitarista em vigor associava a promoção da saúde ao desenvolvimento econômico, sobretudo das atividades agrícolas essenciais para o estado. Por isso, sanear o ambiente e debelar as moléstias iriam tornar o trabalhador, seja o nativo ou o imigrante, mais saudável e, portanto, mais produtivo. Nesse sentido, Abreu (ABREU, Jean Luiz Neves, 2010, p. 8) notou que a política de saúde em Minas Gerais atendia, principalmente, as regiões com valor econômico, isto é, com maior potencial de geração de riqueza. Assim as medidas sanitárias foram primeiro aplicadas em regiões, como o Sul de Minas e a Zona da Mata, onde havia a linha férrea e a agropecuária, sobretudo a produção de café, essencial para a economia mineira. Nas localidades não contempladas com postos e centros de saúde, os sanitaristas faziam visitas, redigiam relatórios anotando os problemas e surtos epidêmicos locais, realizavam atendimentos e elaboravam planos de saneamento.

A cidade de Leopoldina no contexto da campanha do saneamento

A Zona da Mata mineira, desde a década de 1870, era a principal produtora de café de Minas Gerais, respondendo por cerca de 60% da arrecadação da província (PINHEIRO, Fábio Wilson Amaral, 2005, p. 1). A cafeicultura, baseada na mão de obra escrava, trouxe riqueza e prestígio para a região, além de impulsionar a abertura de estradas e de ferrovias. Foi o caso da cidade de Leopoldina, cujas fazendas de café asseguravam o fluxo de divisas, lançando as bases de seu desenvolvimento econômico e social, o que atraia um número cada vez maior de pessoas, imigrantes, mascates e comerciantes.

Entretanto, apesar de a cidade ser um importante centro econômico da Zona da Mata, enfrentava sérios problemas que representavam um obstáculo para a manutenção do agronegócio e do avanço do capitalismo. Tratavam-se das epidemias, surtos de doenças, o cólera e a varíola, que faziam incontáveis vítimas. Paul Singer, ao analisar os problemas de saúde provocados pela Revolução Industrial, enumerou três questões importantes:

> Em primeiro lugar, elas [classes dominantes] não ficavam imunes às epidemias que grassavam nos novos centros industriais. Em segundo lugar, as más condições de vida e de saúde deveriam reduzir significativamente a produtividade do trabalho. E, em terceiro lugar, a situação desesperadora em que se encontrava a classe operária era terreno fértil para movimentos de revolta, que punham em perigo a ordem constituída. (SINGER, Paul, 1981. p. 21).

[6] Esse argumento é de Keila Auxiliadora Carvalho, 2008, p. 106-114 citada por ABREU, Jean Luiz Neves, 2010, p. 12.

Embora Singer se refira à sociedade europeia industrial, acreditamos que seja possível transpor sua análise e as questões que suscitou para uma sociedade rural e escravocrata, como a leopoldinense, no século XIX. As doenças não escolhiam entre pobres e ricos, todos eram atingidos por elas, direta ou indiretamente, independente da classe social. Além disso, as epidemias ceifavam vidas e reduziam a mão de obra disponível, o que afetava o número de braços na lavoura e a produtividade no campo. Por isso, houve a preocupação das elites locais em assegurar, através do poder público, as mínimas condições sanitárias e higiênicas para que as epidemias fossem contidas, sem prejuízo da reprodução da força de trabalho, seja ela escrava ou livre no período pós-1888. Sanear a cidade seria, ao mesmo tempo, um meio de assegurar a manutenção da ordem vigente, minimizando quaisquer distúrbios no modelo político e social dominante.

A respeito da mão de obra, essencial para a manutenção da riqueza e da expansão dos negócios, Leopoldina e cidades vizinhas nutriam expectativas sobre a chegada dos imigrantes para substituir o trabalho dos afrodescendentes na lavoura. O jornal *O Leopoldinense*, de 13 de janeiro de 1895, publicou o seguinte:

> Na semana ultima deviam ter chegado á Juiz de Fora 1200 immigrantes procedentes de Genova. Ultimamente têm chegado diversas levas de imigrantes para o nosso Estado. Infelizmente o terror espalhado pela epidemia reinante tem arrefecido de certo modo o enthusiasmo com que os agricultores faziam os seus pedidos de sorte que nas hospedarias têm permanecido grande numero de imigrantes, sem collocação em propriedades agrícolas particulares.

A epidemia reinante era o "cholera", que na época atacava as populações de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. O referido jornal reproduziu um texto do delegado de higiene local que alertava sobre a origem da doença, alegando que ela surge "das agglomerações, das collectividades e são provoadas pela hygiene defeituosa e pela falta de asseio". A "hygiene defeituosa" dos aglomerados urbanos contribuía para o surgimento das doenças, com isso os imigrantes ficavam aguardando na hospedaria de Juiz de Fora até o momento de serem distribuídos para as cidades vizinhas, como Leopoldina, Muriaé e Carangola, importantes centros produtores de café. Outra possível razão para a paralisação de imigrantes na hospedaria pode ser devido ao receio dos proprietários de solicitarem imigrantes, pois estes também traziam consigo doenças, como tifo, escarlatina e até mesmo o vibrião do cólera. O fato é que a política imigratória era importante para os dirigentes de Leopoldina, tendo em vista que, no periódico *O Leopoldinense*[7], foi noticiado que o Estado, através do fiscal da imigração, iria adquirir o sítio de Jacarecanga, onde seria construída uma hospedaria com capacidade para receber mil e duzentos imigrantes. Uma quantia substancial de almas!

[7] A edição em questão é o exemplar nº 65, ano XVI , 08 de setembro de 1895. p. 3. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Analisando outros periódicos da época, fica nítido que as questões sanitárias preocupavam as elites locais de Leopoldina desde o final do século XIX. Numa das edições do *Correio de Leopoldina*[8] encontramos uma nota intitulada "Medidas Urgentes". No texto, o redator chefe afirmava que o chefe do executivo municipal, recentemente eleito, iria multiplicar seus esforços para melhorar as condições higiênicas da cidade. Para justificar o seu ponto de vista, o autor apelou para um tom ameaçador, imposto pela morte, apresentado da seguinte forma:

> A peste se approxima com todo o seu cortejo fúnebre; já nos bate ás portas desapiedadamente: como um corvo maldito, fareja faminto e brutal a bem-aventurança da família, onde agora cada um de nós vê a existência deslisando-se calma e tranquila, cheia de paz e bem estar relativos (*Correio de Leopoldina,* 1895, p. 2).

O texto também cobra e recomenda que os recursos disponíveis na Câmara municipal sejam aplicados de maneira inteligente em obras de esgotamento e na canalização das águas. Por último, interessante realçar a associação que a matéria faz entre saúde pública e modernidade.

> Transformemos a bella Leopoldina em uma cidade moderna, com todas as condições de vida fácil e garantida. O saneamento se impõe como uma medida de salvação publica. Cumpra a Camara esse dever imperioso e a sua missão está completa gloriosamente, perante o municipio (*Correio de Leopoldina*, 1895, p.3).

No periódico *O Leopoldinense*[9], estampava em sua primeira página que um importante político local, o deputado Ribeiro Junqueira, membro de uma família de proprietários de terras, havia apresentado um projeto de lei que autorizava o Estado a conceder empréstimos para os municípios investirem em saneamento e se protegerem das epidemias reinantes. A nota concluía com expectativa de que a medida fosse brevemente implementada: "Attendas as difficuldades com que luctam algumas municipalidades – aliás ricas para operações d'esta naturesa, é uma medida util e de todo ponto oportuna. Resta que se torne efficaz no mais curto praso possivel" (*O Leopoldinense,* 1895, 1).

Numa edição anterior, *O Leopoldinense*[10]criticava a interrupção do tráfego na Estrada de Ferro Leopoldina e menciona o transtorno decorrente do risco que a interrupção causaria no abastecimento de gêneros para subsistência no município, uma vez que o trem e o comércio ficaram parados, devido a um surto de *virgula morbus* (cólera). O periódico aproveitou para questionar o governo estadual e sua política fiscal, que prejudicava a cidade.

---

8 O jornal analisado é a primeira edição. *Correio de Leopoldina*, nº 1, ano 1, 03 de janeiro de 1895. p. 2-3. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

9 Nos referimos à edição do jornal *Leopoldinense*, nº 51, ano XVI, 02 de junho de 1895. p. 1. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

10 *O Leopoldinense*, nº 38, ano XVI, 03 de fevereiro de 1895. p. 1. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

> Alem de todas estas eventualidades, que bem podiam encontrar remédio em providencias tomadas com criterio pelo governo do Estado, vemos o nosso municipio verdadeiramente desanimado e acabrunhado com o peso terrivel que esmaga a sua principal classe productora – a lavoura que está gemendo sob o aguilhão do imposto arrocho de 11 % e actualmente está privada de obter os generos de que carece para seu desenvolvimento (*O Leopoldinense,* 1895, 1).

Há várias recomendações nos periódicos do final do século XIX as quais indicavam a importância do saneamento da cidade e como se deveria tratar pessoas doentes, isolando-as do convívio social. Em síntese, podemos depreender desses textos que investir em saneamento deveria ser a prioridade do governo municipal, pois assim seria possível evitar as epidemias, ao mesmo tempo em que se modernizaria a cidade, tornando-a livre de infortúnios e obstáculos, para que seguisse rumo ao progresso. Além disso, as fontes indicam que a busca por imigrantes era uma necessidade no município, e cabia aos periódicos acompanharem a situação dos imigrantes e informar às elites locais sobre o fluxo da imigração. Sanear a cidade, além de um projeto modernizador, era vital para assegurar a manutenção da mão de obra para a cafeicultura, bem como conter as epidemias que matavam as pessoas indiscriminadamente, não importando a raça ou a posição que ela ocupava na hierarquia social. Por fim, cabe destacar que a imigração também atendia a um projeto que começou a ser desenhado logo após a independência do Brasil. Naquela ocasião, o patriarca da independência, José Bonifácio de Andrada e Silva, confidenciava a um diplomata britânico que o Brasil entendia ser importante incentivar a entrada de imigrantes brancos para substituir gradativamente a escravidão. Já no início do século XX, a continuidade da imigração europeia ia ao encontro do ideal de branqueamento do povo brasileiro (SCHWARCZ, 2001, p. 26-7).

A questão da higiene pública na cidade, entretanto, não ficou restrita ao final dos oitocentos. No limiar do século XX, os problemas relacionados à saúde pública em Leopoldina ainda não tinham sido totalmente sanados. Os jornais continuavam noticiando casos de doenças infectocontagiosas, como a varíola, atacando cidades próximas, mas os esforços da imprensa e das lideranças políticas locais lograram êxito, pois, quando o estado de Minas Gerais aderiu à campanha nacional do saneamento, Leopoldina foi uma das pioneiras a receber um posto de profilaxia rural. A unidade local foi inaugurada no dia 18 de agosto de 1918 (LISBOA, Antônio Marcio Junqueira, [s.d], p. 9), o que ocorreu porque a cidade tinha valor econômico, conforme mencionado nos já citados trabalhos de Abreu (2009, 2010), destacadamente no setor do agronegócio, e também devido à influência política em esfera estadual e nacional, por meio do deputado e depois senador José Monteiro Ribeiro Junqueira (1871-1946).

Um dos médicos responsáveis pelo atendimento no posto local foi Irineu Lisbôa (1894-1986), o qual se formou na primeira turma da Escola de Medicina de Belo Horizonte, nomeado para o cargo por seu antigo professor e agora chefe da Diretoria de Higiene do estado – Samuel Libânio. Lisbôa desembarcou em Leopoldina no dia 10 de agosto de 1918 e logo em seguida começou a trabalhar. Dados levantados pelo movimento inicial do Posto de Profilaxia revelaram que mais de 80% dos pacientes examinados estavam contaminados com alguma verminose. A opilação atingia 55%, um percentual bastante elevado. A conhecida frase proferida pelo médico Miguel Pereira, em 1916, parecia refletir diretamente a realidade que afligia a população leopoldinense – a cidade era um imenso hospital.

Mediante os diagnósticos, o Posto de Profilaxia agia oferecendo medicamentos e exames, realizando visitas nas residências para inspeção, tanto nas áreas rurais quanto na urbana, fazendo palestras na escola e executando campanhas de vacinação.

As campanhas de vacinação, medida fundamental na política de saúde do estado de Minas Gerais, deveriam alcançar o maior número possível de pessoas. O jornal *Gazeta de Leopoldina*[11], ligado à família Ribeiro Junqueira, chamava a atenção de seus leitores para o surto de varíola que ocorria no município de Caratinga, não muito distante da cidade. A publicação alertava para "o alto grau de contagio do terrível "morbus", que, quando não mata, deforma", por isso seguia a nota: "queremos crer que todos se esforçarão numa campanha de boa vontade para circunscrever o surto ao local de seu aparecimento". Finalizando o texto, só havia um meio de se evitar a doença: vacinação.

Essas campanhas, conforme percebemos, contavam com a colaboração da imprensa local. O jornal *Gazeta de Leopoldina*[12] noticiou, alguns dias depois de alertar sobre o surto de varíola num município próximo, que a vacinação antivariólica ocorreria no Posto de Higiene, mas poderia ser levada, mediante requisição, às fábricas, aos estabelecimentos de ensino e a lugares onde habitavam várias pessoas. Os distritos também seriam contemplados com a vacina.

O grande público também era alcançado pelo higienismo nas festas populares, como o carnaval, quando o Posto de Hygiene municipal colocava nas ruas o carro alegórico intitulado *Guerra ao mosquito*. A ideia de usar uma festa popular para conscientizar a população sobre os riscos gerados pela mosca partiu da sensibilidade do médico Irineu Lisbôa e da relação de amizade que estabeleceu com um grande artista local – Funchal Garcia (1889-1979), o qual certamente

---

[11] *Gazeta de Leopoldina*, nº 69, ano XXXIX ,12 de julho de 1933. p. 1. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

[12] *Gazeta de Leopoldina*, nº 72, ano XXXIX,15 de JULHO de 1933. p. 1. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

contribuiu para a concretização de tão inventiva ideia. A fotografia[13] abaixo, registrada no carnaval de 1931, mostra a emblemática cena.

Fotografia nº 1

O carro alegórico trazia o mosquito *Stegomyiafasciata ou Culex aegypti*(*Aedes*), transmissor da febre amarela, o inimigo da saúde do povo; numa atitude mórbida, estava posicionada uma caveira humana, vítima da mosca; o médico, vestido de branco, em pé, com postura altiva e redentora, representando a salvação pública.

Por fim, analisaremos uma última fonte iconográfica: uma fotografia[14] registrada em 1933. Trata-se do registro imagético de um concurso de robustez infantil, promovido pelo Dr. Irineu Lisbôa, no Centro de Saúde da cidade de Leopoldina.

Fotografia nº2

A imagem mostra dezenas de mães exibindo suas respectivas crianças. Acreditamos que tal concurso possa ser interpretado como uma demonstração dos resultados favoráveis das políticas sanitárias, uma vez que elas estavam associadas com a ideia de regenerar a raça brasileira, tornando-a mais forte e saudável. As crianças nascidas de uma geração que viveu o saneamento seriam eugenicamente menos suscetíveis às doenças venéreas e a desvios de conduta.

A eugenia era um aspecto presente no pensamento de alguns médicos-sanitaristas, uma vez que sanear o meio ambiente e disseminar a cultura do higienismo entre os indivíduos poderiam ter como resultado o fortalecimento e a cura da raça. Alguns sanitaristas acreditavam que as reformas "eram capazes de melhorar as condições hereditárias da população, bem como combater certas

---

[13] Fotografia disponível no site: < http://leopoldinense.com.br/noticia/965/dr-lisboa-e-funchal-garcia> Acesso em 26 nov. 2016.

[14] Fotografia do Concurso de Robustez Infantil, Leopoldina (1933). Disponível on-line em: < http://leopoldinense.com.br/noticia/6530/concurso-de-robustez-infantil> Acesso em 26 nov. 2016.

enfermidades que podiam levar à degeneração, como o alcoolismo" (ABREU, Jean Luiz Neves, 2010, p. 11).

Considerações finais

Vimos em nosso trabalho que a imigração europeia não se restringiu em trazer para o Brasil apenas corpos para serem inseridos no mercado de trabalho. As ideias também migram, e os dirigentes brasileiros, especialmente no período republicano, importaram da Europa conceitos, como a higiene, a bacteriologia e a medicina social. A Europa era o modelo de civilização para o mundo Ocidental, e o Brasil não fugiu à regra de buscar referências no "Velho Mundo". Como resultado, tivemos milhões de imigrantes europeus desembarcando no território nacional e se deslocando, sobretudo, para as áreas produtoras de café na região centro-sul e também para as cidades, como São Paulo e Rio de Janeiro, onde também se verificava um processo de industrialização. No campo e nos aglomerados urbanos, havia uma carência referente às questões higiênico-sanitárias, o que contribuía para provocar surtos de inúmeras doenças infectocontagiosas. As doenças representavam um risco para as elites, os pobres morriam aos milhares, e sem mão de obra, o projeto de inserção do Brasil na economia capitalista mundial ficava comprometido. Além disso, o papel do governo federal era questionado: deveria intervir na questão da saúde pública ou deixar tal incumbência para os entes federados e respeitar o pacto federativo da Constituição de 1891? A tendência intervencionista/centralizadora foi a opção.

Analisamos brevemente que o movimento sanitarista no Brasil se dividiu em duas fases distintas: a primeira resumiu-se à higienização e ao saneamento das capitais, sobretudo Rio de Janeiro e São Paulo; na segunda fase, o movimento marchou em direção aos sertões brasileiros, adentrando a região norte e também os demais estados do sul do país. No desenrolar da segunda fase do movimento, insere-se o estado de Minas Gerais, o qual aderiu à campanha nacional pelo saneamento. Embora o serviço sanitário mineiro existisse desde o final do século XIX, foi só a partir de 1920 que ele trouxe mudanças significativas na saúde pública mineira.

No município de Leopoldina, situado na Zona da Mata mineira, um importante centro agroexportador, que contava com famílias ricas e influentes, sofria, desde o final do século XIX, com as doenças, principalmente cólera e varíola. As enfermidades prejudicavam as atividades comerciais, interrompiam o tráfego do trem, dificultavam o escoamento de mercadorias e arrefeciam a entrada de imigrantes europeus nas fazendas que circundavam o município. Na primeira década do século XX, quando a política nacional de saúde começou a entrar em vigor, a cidade foi uma das primeiras, no estado, a ser beneficiada pelas políticas sanitárias, afinal ela estava inserida numa região com valor econômico e contava com políticos influentes no cenário regional e

até nacional, caso de José Monteiro Ribeiro Junqueira, que foi deputado federal e senador por Minas Gerais entre 1903 e 1937.

As fontes históricas levantadas e analisadas neste trabalho demonstraram que a imigração era assunto recorrente nas páginas do principal periódico do final do século XIX circulante na cidade. Os jornais também enfatizavam constantemente o quanto o saneamento era vital para a cidade e para a manutenção da ordem e do poder econômico das elites locais. Tais fatos justificam-se, provavelmente, devido à crença de que havia estreita associação entre imigração europeia, saneamento, saúde e modernidade, esta podendo ser entendida como uma possibilidade de desenvolvimento do capitalismo e da otimização dos negócios. Cabe realçar que, para os médicos-sanitaristas, entretanto, sanear o ambiente ia além do controle de epidemias. Para muitos a medicina social poderia regenerar a raça brasileira, fortalecendo o povo eugenicamente e reforçando sua identidade nacional.

Enfim, ainda há muito por pesquisar, temos muitas perguntas que precisam de respostas, mas pelos indícios que levantamos até aqui já colhemos provas suficientes para sustentar a afirmação de que a imigração europeia e o movimento sanitarista foram significativos em Leopoldina e provocaram impactos contundentes na organização da saúde pública e na cultura da sociedade local.

Fontes primárias

Correio de Leopoldina (1895); *O Leopoldinense* (1895,1896); *Gazeta de Leopoldina* (1933).

Fotografias: Disponíveis no site do jornal *Leopoldinense*. <http://leopoldinense.com.br/inicio> Acesso em 27 de setembro de 2017.

Bibliografia

ABREU, Alzira Alves. de et al (coords.). *Dicionário histórico-biográfico da Primeira República*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em < http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeirarepublica/PASSOS,%20Pereira.pdf>. Acesso em: 01 out. 2016.

ABREU, Jean Luiz Neves; VILARINO, Maria Terezinha. *Território da doença e da saúde: o Vale do Rio Doce frente ao panorama sanitário de Minas Gerais (1910-1950)*. Locus (UFJF), v. 15, p. 191-205, 2009. Disponível on-line em: <http://www.ufjf.br/locus/files/2010/02/335.pdf> Acesso em 15 nov. 2016.

ABREU, Jean Luiz Neves. *Discurso médico-sanitário e estratégias de saneamento em Minas Gerais*. In: 12º Seminário Nacional de História da Ciência, 2010, Salvador. Anais do 12º Seminário Nacional de História da Ciência, 2010. v. 1. p. 1-15.

CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da república no Brasil*. São Paulo: Companhia das letras, 1990.

JUNQUEIRA, Ribeiro. In: *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2010. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeirarepublica/JUNQUEIRA, %20Ribeiro.pdf>Acesso em 26 nov. 2016.

LISBOA, Antônio Márcio Junqueira. *Memorial Dr. Irineu Lisboa: pioneiro da Saúde pública e da radiologia no estado de Minas Gerais*.

MOTA, André. *Quem é bom já nasce feito: Sanitarismo e eugenia no Brasil*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

PINHEIRO, Fábio Wilson Amaral. *O Tráfico de escravos na Zona da Mata Mineira: Minas Gerais, 1808 – 1850***.** In: Seminário de História Econômica e Social da Zona da Mata mineira, I: 2005, Juiz de Fora (MG). Anais. CES 2005. Disponível em CD-ROM

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de. *Higiene e higienismo entre o Império e a República*. In: Mary Del Priore; Marcia Amantino. (Org.). História do corpo no Brasil. 1ed. São Paulo: Unesp, 2011, p. 283-312.

SANTUCCI, Jane. *Cidade rebelde: as revoltas populares no Rio de Janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2008.

SINGER, Paul. *Prevenir e curar: o controle social através dos serviços de saúde.* Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1981

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Racismo no Brasil*. São Paulo: Publifolha, 2001.

Parte 2

As Grandes Migrações em debate: assistencialismo, perseguições, identidades e políticas imigratórias

IMPACTOS DO NAZISMO EM JUIZ DE FORA/MG: PERSEGUIÇÃO CONTRA IMIGRANTES ALEMÃES NO ESTADO NOVO

Lucas Henrique Dias[*]

Durante oito anos, as instituições políticas, culturais, policiais, jurídicas e econômicas foram controladas de modo autoritário pelo Estado. Em 10 de novembro de 1937 foi publicada, no Diário Oficial da União, a Nova Constituição, composta de vários elementos repressivos e garantindo poder absoluto ao presidente Getúlio Vargas. A partir de sua promulgação, foi declarada situação de emergência em todo território nacional, o que significava que era permitido ao Estado ordenar prisões, exílio, invasão de domicílios e a legalização da censura de todas as formas de comunicação (SANTOS, 2007, p.1). Era o início da última fase de seu primeiro governo. Foi um período marcado pelo autoritarismo, que atingiu várias instituições e instâncias, ultrapassando o próprio Estado: "forças fascistizantes assumem a 'retórica do medo', a mentira o cinismo e a violência invadem o cotidiano do cidadão comum e, lembrando Arendt, rondam os sindicatos, as associações e os partidos" (DUTRA, 1992, p.30).

Vargas passou a concentrar maiores poderes, redirecionando a economia e reestruturando o Estado. O federalismo pré-30 foi definitivamente destruído, e diversos processos se intensificam no país, tais como a urbanização, a industrialização, a diversificação da agricultura, entre outros. Se a Era Vargas é considerada pela historiografia como uma ruptura em relação à República Velha, caracterizada pelo predomínio político das oligarquias cafeicultoras e forte regionalismo, o Estado Novo foi a centralização e o fortalecimento do executivo, o "clímax de todo um processo político marcado por uma crise de poder" que se iniciou em 1930, onde os grupos em confronto não tinham a capacidade de impor-se sobre os demais" (DINIZ, 1981, p.84).

Com a Revolução de 1930, o Brasil passa por profundas mudanças, entre elas, a centralização política, caracterizada pela atuação do Estado no desenvolvimento do capitalismo nacional, tendo por base a industrialização. A partir desse período, Getúlio Vargas, líder da revolução, domina o cenário político nacional. Primeiro como chefe do governo provisório, que durou de 1930 a 1934, depois como presidente eleito pela constituinte (1934-37) e estadista (1937-45). (Idem, p.82)

Eleito através de voto indireto, em julho de 1934, Getúlio Vargas deveria governar até 1938. Entretanto, após a crise de 1929 (ROMANCINI, LAGO, 2007, p.98.), existia no Brasil "uma desconfiança na capacidade da democracia liberal, conjugada ao capitalismo, oferecer alternativas reais para o desenvolvimento do país" (2007, p.98). Neste cenário, duas ideologias políticas se

[*] Advogado, Pós-Graduado em Direito e Processo do Trabalho, Mestrando do PPGH/Universo Niterói, Bolsista Capes – e-mail: lucashdjf@icloud.com.

estruturavam: a primeira era a Ação Integralista Brasileira (AIB), surgida em 1932. Com estrutura partidária e defendendo os interesses da classe média, era inspirada no fascismo italiano, cujos integrantes eram conhecidos como "camisas-verdes" ou "galinhas-verdes" devido aos seus uniformes e à forma como marchavam. A segunda era a Aliança Nacional Libertadora (ANL), criada em março de 1935, liderada pelo Partido Comunista (PCB), e contrária ao governo.

Após perderem a legalidade, em agosto de 1927, militantes radicais do PCB optam por insurgirem, dando início, em 23 de novembro de 1935, à Intentona Comunista, tentativa de golpe contra o governo Vargas. O enfrentamento entre comunistas e integralistas contribuiu para que a ANL se destacasse. O próprio Getúlio Vargas usou a Aliança Nacional para se fortalecer como presidente, mas, depois, com a repressão policial, invadiu os diretórios e prendeu os líderes, levando a ANL à clandestinidade. Segundo Romancini e Lago, o fracasso da Intentona Comunista "[...] abre caminho para o autoritarismo do governo - a censura à imprensa torna-se normal, criam-se órgãos de repressão política, o país vive em estado de sítio até junho de 1937, que conduziria à ditadura do Estado Novo".

Desde o início de seu governo, Getúlio Vargas se preocupou com a opinião pública, e para isso, criou um órgão oficial para fiscalização e controle das informações divulgadas, o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), (SANTOS, 2007, p.3).

As origens do DIP remetem a 1931, quando foi criado o Departamento Oficial de Publicidade (DOP). Em 1934, surgia o Departamento de Propaganda e Difusão Cultural (DPDC). Em 1938, o DPDC se tornou Departamento Nacional de Propaganda (DNP), finalmente chegando ao DIP, em dezembro de 1939. O DIP era estruturado em cinco divisões (divulgação, rádio, teatro, cinema e imprensa) e visava à popularização da imagem de Vargas entre as camadas mais pobres da população, além do controle do conteúdo dos meios de comunicação massivos.

Em 1940, a fim de ter maior controle sobre as instituições de comunicação, o Governo Federal instala o Departamento Estadual de Propaganda e Imprensa (DEIP), responsável pela censura nos estados. A finalidade deste órgão era avaliar o conteúdo dos meios de comunicação, segundo a versão oficial e orientar os membros do movimento integralista sobre táticas de combate ao Comunismo. Aproveitando-se da comoção popular causada pelo fato e da instabilidade política gerada, Vargas instaurou, às 20 horas de terça-feira, 10 de novembro de 1937, o Estado Novo, com um pronunciamento transmitido nacionalmente no programa radiofônico "Hora do Brasil".

Essa constituição ditatorial promulgada por Getúlio Vargas como narra Dulce Pandolfi, é inspirada na Constituição de Weimar (1919) e na Constituição da Áustria (1920), que tinha por objetivo centralizar o poder e neutralizar a representação política (PANDOLFI, 1989, p.29.), o que efetivamente se concretizou.

No Estado Novo, o país passou por uma crise de identidade, durante a qual houve mudanças na economia, na política e na cultura. Após o golpe, foi instituída a Lei de Segurança Nacional, que permitia ao governo prender qualquer pessoa sem mandato judicial e antes que fosse verificada sua culpa. Muitos inimigos políticos de Getúlio foram aprisionados e torturados, alguns até a morte e sem direito à defesa. A pena de morte passou a existir e a liberdade de imprensa foi abolida (SANTOS, 2007, p.3.).

O Estado Novo oficialmente instaurado no Brasil em novembro de 1937 permaneceu como regime político e ideológico até 1945, com a deposição de Getúlio Vargas da presidência e término da Segunda Guerra Mundial. A ideologia política do Estado de Vargas seguiu uma tendência política da época que propiciou a emergência de regimes autoritários em várias partes do mundo, firmados basicamente sob dois aspectos fundamentais: a crise do sistema liberal e o crescimento do comunismo. (MACEDO, 2007, p.123.)

Eric Hobsbawn destaca que a ascensão da direita radical após a Primeira Guerra Mundial foi uma resposta à realidade da revolução social, pois sem esta, não teria havido fascismo algum (HOBSBAWM, 1995, p.119). Com Adolf Hitler subindo ao poder na Alemanha em 1933, o fascismo é transformado em uma forte corrente política que dominou a nível mundial, a década de 1930.

O sucesso da sua política expansionista militar conseguiu garantir a sua esfera de influência naqueles países ou movimentos atraídos e influenciados pelo fascismo da Alemanha e Itália, buscando inclusive, o apoio dos mesmos (Idem. p. 121). Portanto sabe-se que Getúlio Vargas e demais autoridades do governo brasileiro não escondiam sua simpatia aos fascismos europeus.

> Na America Latina é que a influência fascista européia foi aberta e reconhecida, tanto em políticos individuais, como por exemplo, Jorge Eliezer Gaitán da Colômbia (1989-1948) e Juan Domingo Perón da Argentina (1895-1974), quanto em regimes, como o Estado Novo de Getúlio Vargas, de 1937 a 1945, no Brasil. Na verdade, apesar de infundados temores americanos de um cerco nazista a partir do Sul, o principal efeito da influência fascista na America Latina foi interno a seus países (HOBSBAWN, 1995).

Esses movimentos nacionalistas difundidos em alguns países da Europa como Itália e Alemanha nas décadas de 1920 e 1930, foram incorporados e endossados por intelectuais brasileiros da época, quando se buscou construir conceitos como brasilidade, nacionalidade e cidadania (MACEDO, 2007), no intuito de construir uma identidade brasileira, homogeneizando e consolidando uma cultura própria.

Alcir Lenharo destaca que os intelectuais do governo de Vargas, como Cassiano Ricardo, procurou discursos na época que visavam enfatizar a necessidade da “interiorização do país”, ou seja, era no oeste, no interior do Brasil, que os valores de brasilidade iriam adquirir idéias contrárias

à nacionalização - unificando e integrando o espaço físico e os cidadãos no intuito de construir o sentimento de ser brasileiro através da unidade étnico-cultural, econômica e política. Era no interior do país que iria ser encontrada a miscigenação entre índios, brancos e negros, a qualidade natural da Nação, ou seja, na mistura de raças estaria o verdadeiro brasileiro. Por isso, aquele estrangeiro que não havia se integrado à sociedade brasileira, não aderindo à miscigenação e mantendo sua cultura, passou a representar uma ameaça a construção da brasilidade pretendida pelo Estado Brasileiro (LENHARO, 1986, p. 53).

Esse tema de miscigenação e assimilação dos imigrantes e seus descendentes á sociedade nacional estão presentes na discussão sobre política imigratória e a formação (racial/étnica) brasileira desde meados do século XIX (SEYFERT, 1999, p.67). Essa necessidade de integração, assimilação e caldeamento dos identificáveis como alienígenas ou estrangeiros – categorias que, remetem a indivíduos que não nasceram no país (mesmo quando naturalizados) e aos descendentes de imigrantes portadores de identidades étnicas consideradas incompatíveis com o pertencimento à nação –, porém tornou-se urgente questão de segurança nacional na década de 1930 (Idem.).

A legislação da Primeira República acerca da imigração estava apenas preocupada com a questão econômica, do "imigrante-trabalho" e na ocupação do solo (VIANA, 1991, p.383.), ou seja, procurava apenas o sujeito competente para um determinado fazer. Por isso, descuidou das questões culturais e lingüísticas que se relacionavam ao tema da nacionalidade: a legislação brasileira do governo anterior foi considerada "sem nenhuma atenção à sua qualidade do imigrante como elemento plasmador da nacionalidade brasileira" (Idem, p.384). Nesse contexto notamos que num primeiro momento que a imigração estava preocupada apenas com a força do trabalho, não com a assimilação ou branqueamento da população nacional, o que já se muda após o governo e mudança de valores nacionais de Getúlio. Após a política de Vargas, essa idéia muda para uma valorização do nacional sobre o estrangeiro, enaltecendo lideres e heróis nacionais, fazendo uma aculturação daqueles imigrantes que mantinham sua cultura teuta em solo brasileiro.

Em outras palavras, o governo da Primeira República não teria atentado para o fato de que os imigrantes contribuiriam para a formação da nacionalidade brasileira, por estar apenas preocupado com a questão econômica e populacional do imigrante, foi se preocupar após os mesmos formarem quistos étnicos/culturais em diversas regiões do país. Por isso, a política de imigração do império, anterior ao governo Vargas que estimulava a imigração em massa, não se preocupava com o fato de certos grupos imigrantes serem portadores de uma cultura tão diferente da brasileira a ponto de se reunirem em núcleos coloniais homogêneos para preservar sua tradição, sua religião, seus costumes e sua língua, exemplo claro dos imigrantes alemães. Por isso, na Primeira República, havia apenas a preocupação de impedir a entrada de "elementos caco gênicos ou disgênicos" (Idem, p. 385), ou

seja, para o governo anterior, só interessava a entrada de imigrantes sadios e aptos para o trabalho no campo e nas cidades.

O governo da Era Vargas deveria reelaborar os valores nacionais. Restaria ao governo Vargas fazer alterações na legislação imigratória para promover a integração dos imigrantes na sociedade brasileira. Essa integração seria a única maneira de os imigrantes deixarem de ser considerados uma ameaça à homogeneidade nacional, ou seja, como indesejáveis ou inimigos potenciais. Era, portanto, inadmissível a manutenção dos traços estrangeiros e estranhos nos núcleos coloniais porque poderia haver uma "deturpação" no caráter nacional do Brasil, isto é, do objeto de valor a ser construído. Além disso, o Estado brasileiro, que acolheu os imigrantes, deveria ser soberano em relação a eles, ou seja, não era o país que deveria aceitar elementos e valores estrangeiros em seu próprio solo, mas sim os imigrantes é que deveriam aceitar e acatar os valores brasileiros (BUENO, Alexandre Marcelo. O estado novo e sua relação com os imigrantes: a língua como defesa dos valores nacionais. Estudos Semióticos. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/dl/semiotica/es>. Acesso em 25/04/2017).

A repressão aos teuto-brasileiros conforme Gertz iniciou-se com o Decreto-Lei 383, de abril de 1938, de Vargas, mas se intensificou com o alinhamento brasileiro aos aliados em 1942, após o afundamento de navios brasileiros e a declaração de guerra entre o Brasil e a Alemanha (GERTZ, 1991, p.75). Estes se traduziam através da intervenção do Estado em associações e instituições recreativas, escolas, imprensa estrangeira, e através também da repressão ao uso da língua estrangeira e proibindo manifestações em grupos. Dessa forma, elementos identificáveis de uma identidade étnica teuto-brasileira passaram a ser alvo dessa campanha (SEYFERT, 1999, p.89).

O governo ditatorial do Estado Novo foi marcado pelo autoritarismo e pela repressão a grupos de imigrantes e seus descendentes como exemplo dos Japoneses, Alemães e os Judeus, que fugiam da guerra, contra qualquer tipo de manifestação e idéias que não se condiziam ao discurso oficial do Estado Novo que era a valorização do nacional sobre o estrangeiro, e também da forte política de nacionalização em nome da cultura pátria. Em nome da "segurança nacional", foi criado um todo sistema jurídico-social, com a criação de Decretos Lei e órgãos do Estado para manter o controle sob os indivíduos, estrangeiros, nacionais, e submetê-los á tutela do Estado. A intensificação das atividades das chamadas Delegacias de Ordem Política e Social (DOPS) consolidou um sistema de vigilância, controle e repressão necessário à sobrevivência do Estado Novo. Assim, os imaginários sociais estiveram expostos aos "mitos" criados para inaugurar modelos exemplares de comportamentos (CARNEIRO, SILVA, GONÇALVES, SARMIENTO, 2014, p.19).

A política de nacionalização, e seus meios de controle e repressão criados por Vargas ao longo do governo ditatorial, para o manejo dos imigrantes indesejáveis, precisavam de legitimidade,

perante questionamentos da população, então se cria essa legitimidade usando mitos políticos, inflamando a população a respeito dessa segurança nacional. Podemos afirmar então que segundo Carneiro, durante os anos em que o Brasil vivenciou regimes ditatoriais, uma série de mitos garantiu a manutenção de determinado grupo ao poder (Idem. p.20).

> [...] persistiu o mito da nacionalidade (ou da brasilidade), anulando a dimensão individual do cidadão e integrando-o no corpo da Nação. E aqueles que não se enquadravam no modelo idealizado pelo regime eram rotulados de indesejáveis e, como tais, vigiados, perseguidos, presos e eliminados (Idem. p.21).

Segundo Érica Sarmiento, o Decreto-lei n.383, de 1938, que proibia a prática de atividades políticas por parte de estrangeiros no Brasil, era o instrumento perfeito para o Estado vigiar e perseguir os elementos prejudiciais. O imigrante apenas interessava quando vinha compactuar com a criação de uma identidade nacional, sendo partícipe e colaborador na construção do futuro trabalhador brasileiro (SARMIENTO, VIANNA, SILVA, GONÇALVES, 2014, p.111).

> Decreto Lei n°383 de 1938: Veda estrangeiros da atividade política no Brasil
> Art. 1º Os estrangeiros fixados no território nacional e os que nele se acham em caráter temporário não podem exercer qualquer atividade de natureza política nem imiscuir-se, direta ou indiretamente, nos negócios públicos do país.

Com essa legislação autoritária, Vargas tinha amplo controle dos estrangeiros fixados no território nacional, mesmo que em caráter temporário. Visando a segurança política de vigiar e perseguir os elementos prejudiciais, proibiu qualquer atividade de natureza governante desses imigrantes, direta ou indiretamente, nos negócios públicos do país, de modo a excluir então esses imigrantes do cenário político nacional e internacional, já que qualquer propaganda organizacional internacional também era vedada, vejamos:

> Art. 2º É-lhes vedado especialmente:
> 1- Organizar, criar ou manter sociedades, fundações, companhias, clubes e quaisquer estabelecimentos de caráter político, ainda que tenham por fim exclusivo a propaganda ou difusão, entre os seus compatriotas, de idéias, programas ou
> normas de ação de partidos políticos do país de origem. A mesma proibição estende-se ao funcionamento de sucursais e filiais, ou de delegados, prepostos, representantes e agentes de sociedades, fundações, companhias, clubes e quaisquer estabelecimentos dessa natureza que tenham no estrangeiro a sua sede principal ou a sua direção.
> 2- Exercer ação individual junto a compatriotas no sentido de, mediante promessa de vantagens, ou ameaça de prejuízo ou constrangimento de qualquer natureza, obter adesões a idéias ou programas de partidos políticos do país de origem.
> 3- Hastear, ostentar ou usar bandeiras, flâmulas e estandartes, uniformes, distintivos, insígnias ou quaisquer símbolos de partido político estrangeiro.

Um exemplo claro da utilização desse decreto como meio de repressão e controle de estrangeiros possivelmente perigosos, foi o fechamento do Centro Galego. Fundado em 1900, um

espaço de sociabilidade e da identidade galega no cotidiano carioca, em 1942 por Vargas (SARMIENTO, VIANNA, SILVA, GONÇALVES, 2014, p.114).

Com o decreto em vigor e a campanha de nacionalização, Vargas conseguiu alterar a imagem do povo alemão visto ora como "raça forte", para a de um "alienígena" perigoso ao Brasil, que estava aliado aos países do Eixo, e que representava perigo à sociedade. Portanto, todas as manifestações culturais, mesmo daqueles imigrantes ou descendentes que já residiam no Brasil, e sem nenhum envolvimento com os países do Eixo, fossem descobertas, esses seriam levados a prisões, interrogatórios e outros meios de repressão e controle.

Segundo Roberto Dilly, esta perseguição representa uma grande mágoa para aqueles que adotaram o Brasil como lar, pois mesmo com alto número de imigrantes nascidos na Alemanha, estimados em 89.071 pessoas, apenas 2.822 eram filiadas ao partido nazista no Brasil durante a sua existência em solo brasileiro. Os alemães foram proibidos de participar do carnaval, eram levados como prisioneiros de guerra caso algo fosse suspeito, e isolados em presídios ou em verdadeiros campos de internamento espalhados pelo país inteiro. Para a Alemanha, antes com uma boa relação com o Brasil, a influência da presente postura era ''estadunidense-judaica'', na clara mudança de comportamento brasileiro (GERTZ, 1987, pp. 78-79).

O Estado Novo passa a associar traços culturais como uma ameaça em potencial. Segundo René Gertz '' qualquer traço cultural podia ser aproveitado na tentativa de comprovar nazismo entre os teutos'' (GERTZ, 1987, pág. 101). Com isso a integração ao nacionalismo brasileiro foi forçada aos alemães e seus descendentes, o idioma, antes predominante entre os imigrantes, hoje é falado somente pelas gerações mais antigas, vários descendentes não chegaram a conhecer a sua história, por proibição e perseguição, gerando danos irreparáveis a esses cidadãos (Idem, pp. 121).

A construção da idéia do "Perigo Alemão"

Verdadeiro ou falso, o "perigo alemão" foi um discurso construído por intelectuais, autoridades nacionais e internacionais acerca do temor de uma respectiva investida político-militar do governo alemão que pretendia transformar o Brasil e a América do Sul numa área de domínio da Alemanha. Acreditava-se que essas colônias alemãs no sul do Brasil fossem ser a porta de entrada para esta respectiva invasão alemã.

Colocados numa condição "superior" referente a outras etnias, os alemães assumiram para intelectualidade brasileira da época, uma posição ambígua (PERAZZO, 1999, p. 278),ou seja, era a etnia vista pelo governo brasileiro como exemplo a ser seguida, a "raça forte", de valores disciplinados, trabalhador, de nacionalismo exacerbado, de cultura fechada que não permitia influências de outras. Em contraponto a isto, esses fatores acima mencionados e positivados pelo

discurso do governo de Vargas, referente aos alemães, tomaram ao mesmo tempo outros contornos, e se transformaram em um dos principais problemas a ser combatido pela campanha de nacionalização do Estado Novo, ou seja, representava estes à política interna brasileira um "perigo" ao projeto nacionalista de Getulio, que buscava construir uma identidade nacional, pois esse estrangeiro além de supervalorizar a sua cultura em pleno solo brasileiro, preferia o isolamento, e agia politicamente aos moldes de um regime estrangeiro (Idem, p. 279).

Em âmbito internacional os alemães também foram identificados como "perigosos", pois os planos expansionistas de Hitler e o nacionalismo alemão exarcebado davam margem a esta hipótese de "perigo", numa possível invasão alemã, além da empreitada norte-americana contra o nazi-fascismo.

Segundo René Gertz, a idéia do mito de "perigo alemão" reavivado durante o Estado Novo estava vinculada ao contexto internacional da época e se constituiu a partir de alguns aspectos: os próprios desacordos diplomáticos entre Brasil e Alemanha em 1938 (Idem, p.63); a campanha dos norte-americanos e ingleses para cooptar o Brasil para sua área de influência já que esta última ocupava uma posição de neutralidade, e também referente à sua estratégica posição geográfica que despertava interesses daqueles países; além da propaganda dos Estados Unidos da América e da Inglaterra alegando o "perigo" que representavam os alemães e seus descendentes residentes no sul do Brasil (Idem, p 67-68).

O Brasil visava estabelecer uma política de desenvolvimento industrial que alterasse os males da tradicional "vocação agrária". O governo brasileiro voltou-se para barganhar vantagens em termos de política externa. Como boa parte das arrecadações nacionais era apurada pela exportação de produtos primários e alimentares tais como café, o açúcar, o cacau, o fumo, o couro e o algodão, estabilizar um balanço de pagamento vencendo os desequilíbrios dos choques externos passou a exigir do governo pragmatismo no encaminhamento das decisões de acordos diplomáticos para garantir relações favoráveis no comercio internacional. As parcerias comerciais compensadas com a crescente participação da Alemanha e a influência da política de boa vizinhança e do pan-americanismo dos Estados Unidos no comercio recíproco foram exemplares nesse sentido.

Conforme René Gertz, a ascensão do nazismo na Alemanha nos anos 1930 em acordo com sua política expansionista, "apenas reavivou sentimentos e posicionamentos que tinham uma longa tradição", ou seja, a idéia de "perigo alemão". Desde o século XIX já havia embates e temores por parte de intelectuais brasileiros a respeito dos supostos planos conspiratórios arquitetados pela Alemanha e os imigrantes e seus descendentes na pretensão de construir um Estado independente do Brasil. Um dos fatores que davam margem a este "perigo" era em relação ao grande contingente de imigrantes e descendentes de alemães no país. Portanto, esse cenário que se constituiu em torno

da presença do alemão no Brasil, surgiu serias ameaças político-militares a este último. (1999, pág. 24-74)

Importante salientar que a questão do "perigo alemão" ganhou fortes contornos nos tempos da Primeira e Segunda Guerra Mundial, pois nas duas situações esses discursos pareciam possíveis de se concretizarem, principalmente durante a Segunda Guerra, quando as propostas imperialistas e nacionalistas do governo de Hitler pareciam fáceis de serem colocados em pratica (PERAZZO, 1999, pág. 50).

Segundo Marionilde Magalhães, o alemão assumiu para os intelectuais do Brasil uma condição ambígua, ou seja,

> [...] diante do "alemão, fosse ele um imigrante, simples trabalhador ou mesmo um intelectual; forte, disciplinado, membro de uma raça superior, despertaria a admiração nas elites ávidas pelo progresso, mas causaria lhes também uma espécie de aversão, (...) alem disso, esse alemão estava isolado, segundo os olhares de uma cultura pensada como mestiça, sem seus próprios valores e costumes; era, enfim o eterno estrangeiro [...] (MAGALHÃES, 1998, p.53).

Com o apoio do governo imperial, a imigração européia foi num primeiro momento incentivada com o intuito de branqueamento da população e povoamento de algumas regiões do vasto território brasileiro. No entanto, com a Proclamação da Republica, em 1889, num surto de nacionalismo no país, intelectuais passaram a preocupar-se com a formação de uma nação étnico-religiosa brasileira, deixando a valorização aos imigrantes de lado. E agora com Vargas temos ainda mais um ambiente tenso em relação à política imigratória.

A imigração e as colônias constituídas por descendentes e imigrantes principalmente de origem alemã, antes vista com bons olhos pelo governo, passa a ser tema central de inúmeras tensões referentes à sua dificuldade de integrar-se a sociedade brasileira, assim como a assimilação de outras culturas que não fosse a sua, passando a representar deste modo, uma preocupação ao governo, pois além de isolar-se em suas colônias e supervalorizar sua própria cultura, não promovia o branqueamento pretendido pelas autoridades, atrapalhando os planos de formação de uma nação (MENDES, 2009, pp. 39-40).

Segundo Luiz Felipe Falcão, esse modelo de nacionalidade alemão baseado no vinculo sanguíneo tomando como base a língua e a cultura como fator de identidade étnica, chocava-se de frente com a idéia predominante entre os intelectuais brasileiros que entendiam que o pertencimento à nacionalidade brasileira deveria se pautar sobre os seguintes aspectos: era pertencente a nação brasileira, todos aqueles indivíduos nascidos em solo nacional *(jus solis)*, unidos por um Estado, uma única língua e por tradições culturais em comum. Nesse sentido, a propaganda pangermânica contribuiu ainda mais para a rivalidade étnica entre brasileiros e alemães. (FALCÃO, 2000,pág. 64)

Diante do exposto fica evidente que a idéia de "perigo alemão" no Brasil, não foi uma criação dos tempos da Segunda Guerra Mundial, mas apenas reavivada nesse período.

> A crise que envolveu as regiões de colonização alemã no Brasil no período imediatamente anterior a II Guerra Mundial explica-se em grande medida a partir do contexto internacional. Correntes internas que por diversos motivos se posicionavam contra a Alemanha também combatiam tudo aquilo que lembrasse este país, por exemplo, os imigrantes e seus descendentes (GERTZ, 1987, pág. 56).

Assim, foi no contexto da campanha de nacionalização do Estado e durante a Segunda Guerra Mundial que o "perigo alemão" ganhou novos contornos. Parecia, definitivamente, que esses "alienígenas", como eram chamados, representavam uma ameaça política- militar no Brasil. Encontrou nesse discurso também um pano de fundo para empreender um maior acirramento sobre os alemães e seus descendentes, resultando muitas das vezes em prisões e confinamentos em várias partes do Brasil. Vale mencionar também que essa campanha contra alemães aplicava-se ao contexto internacional, quando o governo brasileiro usou da reclusão destes indesejáveis nacionais como um elemento de negociação com os aliados, principalmente os Estados Unidos da América.

Nesse contexto tentamos portanto elucidar como idéia do "perigo alemão" foi se cristalizando no imaginário intelectual do país, saindo de uma esfera que envolvia muito mais tensões entre intelectualidade e autoridades governamentais brasileiras em relação à imprensa, lideranças e autoridades das comunidades alemãs no Brasil, mas que num momento posterior, mais precisamente no período das duas guerras mundiais, quando atingiu todas as esferas da sociedade, tanto a nível nacional quando a nível mundial. Todas as investidas políticas anti-germânicas foram tomadas, colocando estes indivíduos de origem alemã na condição de "inimigos públicos", inimigos estes que deviam ser combatidos.

Bibliografia:

BRASIL, Decreto Lei 19.482/1930, Diário Oficial da União - Seção 1 - 1/2/1931, Página 1603, disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19482-12-dezembro-1930-503018-, acesso em 15/01/2017.

_____. Diário oficial da União - Seção 1 – 19/04/1938, pág. 7357 (Publicação Original) Disponível online: URL http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-383-18-abril-1938-350781-publicacaooriginal-1-pe.html, acesso em 20/04/2017.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Multidões em cena: propaganda política no varguismo e no peronismo.* Campinas. Ed. Papirus. 1988.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Os arquivos da policia política brasileira: intolerância, repressão e resistência.* In: VIANNA, Marly de Almeida Gomes, SILVA, Érica Sarmiento,GONÇALVES, Leandro Pereira (organizadores). Ed. Mauad, FAPERJ. Rio de Janeiro. 2014, pp.19

GERTZ, René E. *O perigo Alemão.* Porto Alegre. Ed. UFRGS. 1991, pp.7

_____. *O fascismo no sul do Brasil.* Porto Alegre: Mercado Aberto, pp. 62. 1987.

_____. *O Fascismo no Sul do Brasil: germanismo, nazismo e integralismo.* Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987, pp. 78-79.

HOBSBAWM, Eric J. *A Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991.* São Paulo: Cia Das Letras, 1995.

LENHARO, Alcir. *Sacralização da política.* Campinas (SP), Ed. Papirus, 1986, pp. 53

MACEDO, Janaína Santos de. *Campos de Concentração em Santa Catarina e conflitos envolvendo alemães e descendentes durante o Estado Novo.* Florianópolis. UFSC. 2007. (Dissertação de Mestrado)

MAGALHÃES, Marionilde Brepohl de. *Pangermanismo e nazismo: a trajetória alemã rumo ao Brasil.* Campinas: Ed. UNICAMP/FAPESP, pp.53. 1998.

MENDES, Simoni. *Nacionalismo e assimilação étnica alemã em Santa Catarina.* Florianópolis. UFSC. pp.36-40. 2009.

PANDOLFI, Dulce Chaves, *O Golpe Silencioso/Aspásia Camargo*, Rio de Janeiro: Rio Fundo Ed. 1989, pp.29.

_____. *Os anos 1930: as incertezas do regime.* Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira. 2003, pp.15.

_____, Dulce. *Repensando o Estado Novo.* Rio de Janeiro. Ed. FGV, pp. 30. 1999.

PERAZZO, Priscila Ferreira. *O perigo alemão e a repressão policial no Estado Novo,* São Paulo: Arquivo do Estado, pp. 278. 1999.

ROMANCINI, Richard; LAGO, Cláudia. *História do Jornalismo no Brasil.* Florianópolis: Insular, 2007.pp.98.

SANTOS, Ciranda Campos Santana dos, SANTOS, Laís de Souza dos. *A NOVA IMPRENSA: como os veículos baianos de comunicação realizaram a cobertura do Estado Novo,* Salvador, Bahia, FSBA, 2007, pp.1.

SARMIENTO, Érica. *Elementos Prejudiciais: o fechamento do Centro Galego no Rio de Janeiro pelo governo de Vargas*. In: VIANNA, Marly de Almeida Gomes, SILVA, Érica Sarmiento, GONÇALVES, Leandro Pereira (organizadores). Ed. Mauad, FAPERJ. Rio de Janeiro. 2014, p.111

SEYFERT, Giralda**.** *Os imigrantes e a campanha de nacionalização do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. FGV,1999.

RELATOS DE VIDA DE IMIGRANTES ESPANHÓIS NO RIO DE JANEIRO

Miriam Barros Dias da Silva[*]

Introdução

É notório que muitos imigrantes chegaram ao Brasil no período em que grandes transformações aconteciam no Rio de Janeiro: o fim da escravidão e a queda da produção cafeeira no Vale do Paraíba. Os primeiros investimentos feitos por eles foram em pequenas lojas como botequins, secos e molhados, armarinhos, hospedarias, restaurantes, dentre outros. A maioria dos imigrantes espanhóis no Rio de Janeiro eram da região da Galícia, e no caso da imigração galega, há uma peculiaridade que é a organização familiar camponesa, na qual em seus minifúndios desenvolviam uma agricultura de subsistência capaz de custear os gastos das viagens. Por isso, muitos galegos não dependeram da política das passagens subvencionadas pelo Estado, porque eram baseadas numa imigração espontânea através de laços de parentesco e de cadeias migratórias[1].

Diante do quadro exposto, o objetivo geral deste artigo é conhecer algumas experiências vivenciadas por imigrantes espanhóis que chegaram ao Rio de Janeiro, durante o período entre 1940 e 1970, e, para isso, foram realizadas algumas entrevistas com imigrantes que freqüentam o *Centro Social de Mayores,* da Casa de Espanha do Rio de Janeiro. Por meio da História Oral, pretende-se relatar a história do cotidiano e a experiência individual de cada imigrante entrevistado no *Centro Social de Mayores.* O que se almeja é identificar nas lembranças individuais os fatos mais repetitivos, buscando uma base comum em cada história e em cada memória: o modo de pensar, de sentir, as semelhanças entre os motivos que o levaram a imigrar, o período de adaptação, as relações sociais e a nova vida na cidade do Rio de Janeiro. A fonte oral tem como suporte as lembranças que ajudam a reconstruir um passado recente, a partir de pontos de vista diferentes ou opostos sobre o mesmo fato.

A Nova História está preocupada com a grande massa de anônimos, onde o indivíduo comum e desconhecido pode ser o portador de conhecimentos mais amplos e complexos de uma sociedade. E esta seria a maior potencialidade deste tipo de fonte; resgatar o indivíduo como sujeito no processo histórico, pois ele experimentou e vivenciou fatos ocorridos no passado.

---

[*] Mestre em História do Brasil, UNIVERSO. E-mail: barros.miriam@yahoo.com.br

[1] Em 1960, surge o termo cadeia migratória, definido por Oswaldo Truzzi como migrações em cadeia que surgem como um modo natural de desenvolvimento de um fluxo migratório para aqueles que não são pioneiros, os desbravadores de um novo destino (TRUZZI,2008,p.201).

A Guerra Civil espanhola e a imigração.

A Guerra Civil espanhola (1936-1939) ocorreu durante a expansão das doutrinas totalitárias na Europa. Neste conflito, o general Francisco Franco obteve apoio de grupos que representavam as mais tradicionais instituições da sociedade espanhola, como a Igreja Católica, os latifundiários e o Exército. O general Franco ainda contava com uma decisiva ajuda externa dos governos alemão e italiano, que a qual foi um dos ingredientes da vitória de Franco: "Aviones franquistas llegaron a bombardear com pan blanco algunas ciudades republicanas para demostrar su superioridad nutritiva y desmoralizar la resistencia adversária" (CORTÁZAR, 1993, p.582). Portanto, pode-se afirmar que a Guerra Civil contribuiu para o aumento da fome na população espanhola.

Alícia Ocampo Fernandez é uma imigrante galega que aos oito anos de idade, ao lado de sua mãe, embarcou em um navio para o Brasil em 25 de fevereiro de 1959. Ela contou que a sua família morava na província de Pontevedra, na Galícia, e que naquela época a vida na roça não era fácil, pois não tinha água encanada e o fogão e o banheiro ficavam do lado de fora da casa. Por causa da Guerra-Civil espanhola, a sua família vivenciou um período muito difícil e, para tentar melhorar às condições de vida de seus entes queridos, o seu pai decidiu deixar a Espanha. Ao lado de alguns amigos, ele embarcou em uma viagem, cujo destino era o Brasil. Alícia Ocampo Fernandez contou que a distância gerou muita preocupação e sofrimento.

> Assim que chegou ao Brasil meu pai logo arrumou um emprego. Ele trabalhava muito e sempre se preocupava com a família, e para tentar amenizar o nosso sofrimento, sempre que podia enviava para a Espanha uma ajuda financeira, peças de roupas e alimentos como café e pêssego em caldas.[2]

Foi um período onde houve o racionamento de alimentos e as cadernetas de distribuição de rações mínimas. Quando ainda era pequena, a espanhola Concepción Estevez Vazquez vivenciou este período de racionamento de alimentos durante o período do franquismo e, em suas palavras, ela diz que:

> Eu me lembro, tipo assim, sabe as lembranças que eu tenho era que as coisas eram racionadas. Só dava 1 kg de açúcar. Isso eu me lembro. Eu era pequena. Era 1 kg de açúcar e aquilo tinha que render não sei por quanto tempo. E pão, era tudo racionado. Entendeu? Foi uma época muito triste. Muito triste! Minha mãe tinha que fazer uma tortilla e dividir para cinco filhos. Era um pão e, em casa quando tinha banana era uma festa. Dividiam a banana para dois ou três.[3]

---

[2] Alicia Ocampo Fernandez em 28/01/2015, concedida à Miriam Barros Dias da Silva e Washington Luiz Pereira no Centro Social de Mayores (CSM) da Casa de Espanha do Rio de Janeiro, para o Laboratório de Estudos de Imigração (LABIMI) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

[3] Concepción Estevez Vasquez, concedida em 21/01/2015, à Érica Sarmiento e a Miriam Barros Dias da Silva no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro, para o LABIMI/UERJ.

De acordo com o depoimento da imigrante Manuela Lorenzo Losada , em relação ao período do franquismo, as pessoas que não tinham terra, que não eram da roça, passavam muita fome na Espanha. Ela ainda mencionou que o seu pai, Francisco Lorenzo Lache, mesmo tendo mais de 20 anos de idade foi convocado para a Guerra Civil para trabalhar em um hospital. [4]

Infere-se que algumas famílias que moravam na roça e tinham uma área para o plantio, conseguiam viver em condições melhores do que aquelas que nada podiam plantar, como é o caso da família de Concepción Estevez Vazquez que não podia cultivar alimentos na terra, porque na época a propriedade foi transferida para um tio quando os seus avós foram morar com ele.

O sofrimento da população espanhola foi tão grande que muitos decidiram partir para outros países iniciando assim, o segundo ciclo imigratório (1940-1970). A família da imigrante Otilia Gonzalez Martinez, de Pontevedra, é mais um exemplo de espanhóis que imigraram. Eles desfrutavam de uma vida estável na Espanha, seu pai era canteiro, trabalhava criando estátuas de pedras para cemitérios e ainda possuía um serviço extra no campo. Sua família chegou a ter uma empregada doméstica. Mas durante a guerra civil, as dificuldades surgiram, e seu pai viajou sozinho para o Brasil. Posteriormente, ela imigrou para o Rio de Janeiro em 03 de março de 1959, onde trabalhou como copeira "francesa".

> Eu lembro de uma vida difícil na época do franquismo, porque meu papai já estava no Brasil. E nós somos do interior, do campo. E tínhamos que trabalhar com a nossa mãe no campo. Então, perdemos muita coisa, por culpa do papai por já está no Brasil. E veio procurar uma situação melhor, porque lá estava uma situação difícil. Por culpa da política que eu não sei nem te explicar e nem quero. [5]

A forma como as palavras foram ditas e como o assunto foi cortado, deixou uma impressão que este foi um período triste para a espanhola Otilia Gonzalez Martinez e sua família. Ela até chega a culpar o pai por algumas perdas, mas depois comenta que a política no país não ajudava muito. O estudo migratório quando utiliza uma fonte de origem pessoal esbarra na questão da memória subjetiva, das experiências vividas e do testemunho oral de alguém que foi protagonista do processo histórico. Mas, devolver a voz a estes protagonistas é, sem dúvida, um requisito para se compreender melhor algumas faces obscuras tanto na individual quanto na coletiva (NÚNEZ, 2005, p.483).

A reação de Otilia Gonzalez Martinez nos traz uma problemática que é o mal do passado. Em algumas pessoas certos acontecimentos podem provocar muitos sentimentos ambivalentes e,

---

[4] Manuela Lorenzo Losada em 04/02/2015, 1ª entrevista concedida à Miriam Barros Dias da Silva no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro para o LABIMI/UERJ.

[5] Otilia Gonzalez Martinez, entrevista concedida em 03/06/2015, à Miriam Barros Dias da Silva no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro, para o LABIMI/UERJ.

quando o indivíduo se depara com uma situação do seu passado, que lhe causou sofrimento ou trauma, a vontade de esquecer esta parte de sua história pode gerar o silêncio. Claramente, nota-se que ela preferiu reprimir as suas lembranças neste momento da entrevista. O silêncio é muito comum quando se trabalha com a história oral, porque muitos entrevistados se calam por vários motivos, dentre eles: receio de sofrer alguma punição, de não ter as suas palavras bem interpretadas ou de sofrer novamente ao recordar acontecimentos para eles traumáticos.

No final de uma guerra, muitas famílias não tiveram a alegria de receber em casa os seus entes queridos, porque os mesmos perderam as suas vidas em algum momento do conflito. A família de Concepción Estevez Vasquez, que chegou ao Brasil em 20 de maio de 1946, perdeu um de seus membros por causa da guerra e o seu pai morreu com muito ódio do general Franco, porque o seu irmão mais novo faleceu na guerra.

> Só lembro que meu pai morreu odiando o Franco. Meu pai nunca voltou à Espanha. Meu pai morreu com ódio do Franco. Tinha horror" Falasse da Espanha e, tinha ódio do Franco. Morreu com ódio do franco. Detestava, porque me lembro que ele tinha um irmão mais novo que morreu na época da guerra. Acho que atiraram no barco e, era na época que ele estava no navio e atiraram. E o barco afundou e, morreu o irmão mais novo dele.[6]

Uma outra história de uma família que perdeu parente por causa do franquismo é a do imigrante Angelo David Torres Garcia. Ele nos relatou que, durante a Guerra Civil, homens armados foram duas vezes na casa de seu pai e perguntaram sobre o seu tio José, que era presidente dos sindicatos dos pedreiros e comunista. Ele narrou que seu tio fugiu para Vigo e que passava todos os dias escondido em um buraco que foi cavado na terra e que era coberto por um pouco de grama. O seu tio José só saía do esconderijo à noite para comer e dormir. Até que um dia, um parente que estava doente precisou sair para ir ao médico e, tempo depois, ao ouvir um barulho, o seu tio saiu do esconderijo porque queria ter notícias da pessoa que estava enferma. Pensou que fossem seus familiares, entretanto eram aqueles homens que dias atrás estavam a sua procura. O seu tio foi assassinado aos 36 anos de idade.[7]

A história destas famílias espanholas revelou alguns pontos semelhantes, alguns parentes estiveram diretamente envolvidos na Guerra Civil, ao ponto de serem perseguidos e mortos pelas tropas do general Franco, como foi o caso do tio de Angelo David Torres Garcia, além dos relatos que demonstraram o rancor e, em um caso específico, o ódio. Podemos supor que muitas famílias passaram a odiar o Franco quando recebiam as notícias que alguns familiares morreram por causa

---

[6] Concepción Estevez Vasquez, concedida em 21/01/2015, à Érica Sarmiento e a Miriam Barros Dias da Silva no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro, para o LABIMI/UERJ.

[7] Angelo David Torres Garcia, concedida em 01/04/2015, à Miriam Barros Dias da Silva e Washington Luiz Pereira no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro, para o LABIMI/UERJ.

da guerra. Para estas famílias espanholas, a Espanha apresentava muitos fatores de expulsão, enquanto outros países, como o Brasil, dispunham de elementos de atração.

O imigrante entre dois mundos

A história da imigrante Alícia Ocampo Fernandez é semelhante a de outros estrangeiros que cruzaram o Oceano Atlântico para reencontrar seus familiares, os quais saíram da Espanha com o propósito de "fazer a América", ou seja, viajaram para o continente americano a fim de obter mais capital. Muitos imigrantes que retornaram ao seu país de origem reafirmavam esse propósito.

Pode-se dizer que se uns acumularam um pecúlio para regressar à pátria, outros não conseguiram alcançar este objetivo. Mas é possível afirmar que tanto os espanhóis que regressaram como os que permaneceram no Brasil, tiveram que enfrentar um processo de adaptação, pois estavam em outro país, onde a cultura, a política, o clima, os hábitos e a língua eram muito diferentes.

Assim que chegaram ao Brasil as imigrantes Rosa Abal Riba e Ana Maria Perez Quintela ficaram assustadas, em estado de choque, quando viram no porto pela primeira vez algumas pessoas negras. Rosa Abal no momento em que avistou um homem negro falou "Madre mia. Não sabia que existia gente negra" [8], já Ana Quintela informou que logo lhe disseram: "No Brasil vai ver muitos".[9]

A atitude das duas, não pode ser considerada preconceituosa e nem racista, pois o fato destas imigrantes terem ficado assustadas é porque naquela época, onde elas moravam na Espanha, não havia pessoas negras, hoje na região já existem. E elas mesmas contaram que rapidamente passaram a conviver normalmente com muitas pessoas negras após chegarem ao Brasil.

A continuidade das entrevistas revelou que alguns imigrantes, apesar da proximidade da língua galega com o português, tiveram uma pequena dificuldade com o idioma brasileiro, como Maria del Carmen Bua da Costa afirmou que a única dificuldade que teve assim que chegou ao Brasil foi com o português.[10] A mesma dificuldade com a língua portuguesa também foi mencionada pela imigrante, Purificación Estevez, que após viver 52 anos no Brasil revelou que: "As pessoas falam 'você não perdeu o sotaque'. Claro que não. Eu falo brasileiro, mas foi muita dificuldade de pegar o brasileiro, porque eu não falava o brasileiro, eu falava o espanhol".[11]

---

[8] Rosa Abal de Allo, entrevista concedida em 29/04/2015, à Miriam Barros Dias da Silva e Washington Luiz Pereira no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro para o LABIMI/UERJ.

[9] Ana Maria Perez Quintela Couceiro, concedida em 04/2/2015, à Miriam Barros Dias da Silva e Washington Luiz Pereira no CSM, para o LABIMI/UERJ.

[10] Maria del Carmen Bua da Costa em 29/04/2015, em 08/07/2015, entrevista concedida à Miriam Barros Dias da Silva e Washington Luiz Pereira no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro para o LABIMI/UERJ

[11] Purificación Estevez Perez,concedida em 28/01/2015, concedida à Miriam Barros Dias da Silva no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro, para o LABIMI/UERJ.

Já Joaquim Sanchez Pacheco mencionou que a sua maior dificuldade não foi a língua portuguesa e nem o entrosamento com as pessoas, e sim os hábitos e os costumes que eram um pouco diferentes. Mas como ele era muito jovem e tinha vontade de aprender facilmente, conseguiu se acostumar com os hábitos dos brasileiros. Em relação ao idioma brasileiro, Joaquim Sanchez contou que logo que chegou ao Brasil os seus amigos perguntaram "como é que está o seu português?" E ele respondeu:

> Olha pra mim o português é simples, se entende tudo, não tem problema. Pode perguntar. Após os colegas fazerem uma brincadeira, eu percebi que tinha que estudar o português, principalmente, porque eu não conhecia as gírias. Estudei um pouco de português, porque apesar de morar perto de Portugal, a gente entendia, mas não dava pra praticar e dar aula, essas coisas, comecei a estudar.[12]

Ele achou melhor estudar o português, porque se preocupou com as aulas que teria que nas universidade - PUC-RJ e UERJ- onde seria um professor do curso de engenharia.

Diante do mencionado, é possível concluir que os imigrantes espanhóis conseguiram se adaptar a língua e, rapidamente, se acostumaram com o português. A análise sobre o idioma, fez surgir uma curiosidade: como esses imigrantes espanhóis que moravam no Brasil se comunicavam com os seus filhos dentro de casa?

Seria interessante saber se estes imigrantes se preocupavam em passar para os seus filhos elementos culturais da Espanha, na qual o idioma está inserido. No caso dos dois filhos de Purificación Estevez Perez, que chegaram a ser matriculados em um curso de espanhol para aprenderem a língua, percebe-se que houve esta preocupação: "Meus filhos fizeram curso de espanhol e não praticaram, porque tinham vergonha de falar espanhol. Hoje eles se arrependem de não ter praticado".[13] O fato de não praticarem o espanhol fora do curso de idioma, fez com que eles se esquecessem de muita coisa. A questão da falta de prática da língua espanhola também foi mencionada por Ana Maria Perez Quintela Couceiro, que relatou sentir um grande arrependimento de não ter criado o costume de falar o espanhol quando estava com os seus filhos dentro de casa.[14]

Na casa de Joaquim Sanchez Pacheco ocorreu o inverso, as suas duas filhas, Gabriela e Ligia, foram estimuladas, simultaneamente, a falar o português e o espanhol desde crianças. Para ele, a educação de suas filhas recebeu muitos valores da cultura espanhola através dos avós paternos. E Joaquim Sanchez atribui a presença dos seus pais na vida de suas filhas, como um ponto chave para

---

[12] Joaquim Sanches Pacheco concedida em 10/06/2015, à Miriam Barros Dias da Silva no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro, para o LABIMI/UERJ.

[13] Purificación Estevez Perez,concedida em 28/01/2015, concedida à Miriam Barros Dias da Silva no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro, para o LABIMI/UERJ.

[14] Ana Maria Perez Quintela Couceiro, concedida em 04/2/2015, à Miriam Barros Dias da Silva e Washington Luiz Pereira no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro, para o LABIMI/UERJ.

que as duas se situassem na vida profissional, porque despertou nelas o interesse pelo aprendizado. Posteriormente, elas quiseram aprender novas línguas: a inglesa e a francesa.[15]

A língua espanhola é um importante elemento cultural e muitos imigrantes tiveram essa preocupação de manter a língua viva na sociedade de recepção. Mas, para isso acontecer, era necessário tanto o empenho e a dedicação tanto dos pais e dos imigrantes quanto dos filhos, que deveriam se dedicar a aprender e a praticar a língua espanhola. Portanto, ensinar aos seus descendentes a língua espanhola era uma boa oportunidade de compartilhar com eles a cultura do seu país de origem,

Outra problemática que envolve a imigração é a questão da alimentação. Alguns imigrantes recém-chegados relataram que tiveram uma dificuldade em se acostumar com alguns pratos brasileiros como abobrinha, jiló, aipim, arroz, carne seca e miúdos de boi porque era uma alimentação bem diferente da espanhola (CÁNOVAS, 2000, p.435).

A espanhola Manuela Lorenzo revelou que, ao chegar ao Brasil, passou quase 15 dias comendo somente pão e banana, deixando a sua patroa e o seu esposo preocupados com a sua saúde:

> Não estava acostumada com feijão preto. Não estava acostumada com a comida daqui. Eu não comia. Para agüentar o dia todo pegava uma banana sem ela ver. Aí um dia ela me disse: Você não está comendo?! Não. Eu não gosto desta comida. O que comia? Eu comia batata, pão, carne de porco, essas coisas que eu comia.[16]

A patroa a autorizou cozinhar algumas batatas e Manuela Lorenzo sentia tanta fome que as comeu sem colocar sal. A espanhola contou que sentiu uma grande dificuldade para se adaptar a alimentação brasileira e, por isso, ela permaneceu pouco tempo no serviço, porque o marido percebeu que ela não estava conseguindo se alimentar.

> Nunca mais esqueci. Meu marido comprou uma penca de banana d'água e colocou no quarto. Eu sentei e comi tanta banana, mas tanta banana, tanta banana. Que quando ele chegou disse: "Manoela ta passando fome? E voltei a chorar. Chorei. Essa comida daqui não tô conseguindo.[17]

Mesmo tendo o receio de não conseguir outro emprego, Manuela deixou o serviço. Posteriormente, ela foi trabalhar como doméstica em várias casas de família e, aos poucos, foi degustando a comida brasileira e foi se acostumando o seu paladar. Na casa de uma patroa, ela experimentou um prato típico do brasileiro: o bife com fritas. E, quando trabalhou na casa de uma

---

[15] Joaquim Sanches Pacheco concedida em 10/06/2015, à Miriam Barros Dias da Silva no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro, para o LABIMI/UERJ.

[16] Manuela Lorenzo Losada em 04/02/2015, 1ª entrevista concedida à Miriam Barros Dias da Silva no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro para o LABIMI/UERJ.

[17] Manuela Lorenzo Losada em 04/02/2015, 1ª entrevista concedida à Miriam Barros Dias da Silva no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro para o LABIMI/UERJ.

família italiana, provou e gostou do macarrão com carne assada ao molho madeira. Hoje, Manuela Lorenzo Losada diz: "O macarrão é melhor que qualquer coisa, junto com feijão. O feijão preto pra mim é um banquete".[18] Esta espanhola ainda mencionou que era acostumada a trabalhar na roça com a terra, a batata, o milho e não a trabalhar em casa de família. Este simples caso mencionado retrata um dos problemas das fronteiras.

O imigrante se depara com novos hábitos e costumes que muitas vezes são diferentes dos seus. As pautas socioculturais aprendidas em seu país de origem como os novos hábitos sociais adquiridos no país de destino e, desenvolvendo uma percepção individual destas novas experiências, contribuem também para reforçar novas identidades, pessoais e coletivas (NÚNEZ , 2005,p.487).

A problemática da fronteira é que o imigrante abre mão de algo para manter outros, ou seja, ele sofre interferência externa e termina mudando o seu jeito de ser e a sua vida. A Manuela Lorenzo Losada que nunca tinha visto um feijão preto, agora fala "o feijão preto pra mim é um banquete". Quando um imigrante vem morar no Brasil, é normal ele se acostumar com o clima, os hábitos, os costumes e com o português e, depois de algum tempo da chegada dos galegos ao Brasil, tem-se uma nova língua: "a memória em um curioso portuñol" (NÚNEZ , 2005,p.485).

Para suportar alguns problemas causados pela fronteira como as saudades, as tristezas, as decepções, o calor, a língua e os costumes diferentes e para manter viva a sua cultura, foram realizados alguns encontro com as pessoas de nacionalidade espanhola. A imigrante Rosa Abal contou que no Rio de Janeiro muitos espanhóis se encontravam na Praça Paris, onde eles aproveitavam para "farrear".[19] Informação também mencionada em outra entrevista, a de Maria del Carmen Pastoriza Brandariz que explicou: "era comum se reunirem na Praça Paris para se divertirem e conversarem com outros espanhóis. Mas tudo acontecia sem violência alguma. Não é como os dias de hoje".[20]

Uma pergunta foi feita aos entrevistados: como a cultura espanhola é preservada em sua família ou o que foi passado da tradição espanhola para os seus filhos? Uma mesma resposta foi praticamente unânime: a gastronomia espanhola. Na casa de Concepción Estevez Vazquez, o idioma e a alimentação espanhola foi o que mais esteve presente no cotidiano das suas filhas, e nas

---

[18] Ibdem.Idem

[19] Rosa Abal de Allo, entrevista concedida em 29/04/2015, à Miriam Barros Dias da Silva e Washington Luiz Pereira no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro para o LABIMI/UERJ.

[20] Maria del Carmen Pastoriza Brandariz, concedida em 29/04/2015, à Miriam Barros Dias da Silva e Washington Luiz Pereira no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro, para o LABIMI/UERJ.

refeições é comum servir peixes, lentilhas, tortilla e empanada.[21] Já Purificación Estevez Perez, relatou que repassou para os seus filhos muitos dos ensinamentos que aprendeu com a sua mãe:

> Se você ganhar 20, só gasta 10. E guarda o que puder. Se a pessoa faz o prato de comida e quer comer mais, repete. Mas, não admite deixar comida no prato. Comem até hoje comida espanhola. Adoram feijão, feijoada gostam, mas mantive a comida espanhola. Eu sempre faço: empanada de atum, tortilla, peixe, cozido espanhol (com batata, repolho, carne de porco, lingüiça) e paella. No natal, na páscoa e na semana santa, mantenho a tradição espanhola. Na Espanha anos atrás, não tinha papai Noel, não tinha luz, não tinha nada. Porque lá o papai era o dia de reis. Era o dia do presente, que a gente deixava o sapatinho na janela e tinha que dormir para ganhar uma bonequinha de pano. Minha mãe fazia as bonequinhas de pano, que minha mãe pintava os olhos. Pra gente era um presente lindo de morrer! Ensinei meus filhos a dar valor pra tudo.[22]

É possível considerar a comida como um símbolo de manifestação cultural, porque ela carrega elementos que são associados a cultura de cada país e que são repassados de pais para filhos.

Para Dolores Martin Rodrigues Corner, que pesquisou a gastronomia dos imigrantes galegos e andaluzes em São Paulo entre 1940 e 1960, é durante a infância que o gosto por determinados alimentos começam a se formar, geralmente, influenciados pela própria mãe que transmite de maneira empírica e inconsciente desde a escolha dos ingredientes, o modo de preparo e servir até o seu consumo. “A alimentação permite que se leve para outras regiões, e até mesmo para outros países, os hábitos enraizados” (CONER , 2011, p.27-28).

Sabendo que a alimentação é um produto de cada cultura, compreendemos porque muitos imigrantes continuam cozinhando e se alimentando da comida típica de sua terra. Ariovaldo Franco afirma que a alimentação dos imigrantes é o hábito mais persistente no processo de aculturação. Esta visão é compartilhada por Coner, que entende que a cozinha étnica é inserida dentro do indivíduo, como marcas de hábitos coletivos como: tradições , costumes, valores, virtudes e, por isso, raízes profundas são criadas e mesmo imigrando para outras nações, muitos não conseguem abandonar os seus antigos hábitos alimentares, que naturalmente são repassados aos seus descendentes (CONER, 2011,p.23-24).

No país de destino, o imigrante enfrenta um processo onde alguns elementos culturais de sua nação permanecem – e algumas vezes se transformam – outras desaparecem. Constantemente, os grupos étnicos “reatualizam os elementos ancestrais de seu universo cultural simbólico frente ao novo ambiente” (CÁNOVAS, 2000,p.350).

---

[21] Concepción Estevez Vasquez, concedida em 21/01/2015, à Érica Sarmiento e a Miriam Barros Dias da Silva no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro, para o Laboratório de Estudos de Imigração LABIMI/UERJ.

[22] Purificación Estevez Perez, concedida em 28/01/2015, concedida à Miriam Barros Dias da Silva no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro, para o LABIMI/UERJ.

Um bom exemplo desta nova atualização dos elementos culturais simbólicos é a alimentação, que pode ser adaptada. Nem sempre nos países de recepção os imigrantes encontram todos os ingredientes necessários para seguirem fielmente as receitas dos pratos típicos, por isso alguns produtos são substituídos por outros que estão acessíveis no mercado.

Através das entrevistas foi possível perceber que os imigrantes fazem uma reeleitura do seu passado e, mesmo que algumas lembranças se sobressaíam mais do que outras, verifica-se a intenção de destacar e reforçar os sentimentos de pertencimento de um grupo e de definir e fortalecer as suas fronteiras sociais.

Outro problema que abarca a questão da fronteira é o saudosismo que os imigrantes revelaram sentir, seja da terra, dos costumes, das festas, dos familiares e dos amigos. Os imigrantes do segundo ciclo migratório se comunicavam muito através das cartas; era por meio delas que a maioria enviava e recebia notícias. Para Xosé Núnez, as cartas proporcionaram informação mais privada ou mais pública, referente as oportunidades de trabalho em novos países (NÚNEZ, 2005, p.488). Alguns entrevistados confessaram que pararam de escrever as cartas para os familiares, como Manuela Lorenzo, porque ficavam tristes e choravam muito. Mas era também pelas cartas que muitos recebiam propostas de trabalho, como foi o caso do espanhol Joaquim Sanchez Pacheco, que recebeu um convite para montar um laboratório de engenharia na PUC-RJ.

Muitos imigrantes guardaram por décadas fotos, objetos e roupas que ganharam de seus familiares deixados na Espanha. O imigrante Joaquim Sanchez Pacheco chegou ao Rio de Janeiro, em dezembro de 1964, com um casaco que é pra ser utilizado no inverno de 2 a 5 graus negativos. O Brasil é um país tropical e, certamente, ele nunca usará este casaco em solo brasileiro. Mas ele mantém durante cinco décadas esta peça de vestuário e, ao perguntar o motivo pelo qual guardou o casaco, ele respondeu que sempre que olha para o casaco lembra do dia que viajou para o Brasil e que o casaco é muito bonito.[23]

Outro caso bastante interessante é o da Izolina Casais Lema Casais que nasceu em 27 de janeiro de 1945 em Corunña e chegou ao Brasil em 20 de agosto de 1963[24]. Esta senhora, que constituiu uma família no Brasil, foi casada com um proprietário de uma hospedaria na Praça XV e, com ele teve um casal de filhos. Ela trabalhou como passadeira e manicure para sustentar a família após o falecimento do seu esposo. Durante muitos anos, ela guarda um presente que o seu pai lhe deu quando era muito jovem e ainda morava na Espanha e, quando viajou para o Brasil, trouxe

---

[23] Joaquim Sanches Pacheco concedida em 10/06/2015, à Miriam Barros Dias da Silva no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro, para o LABIMI/UERJ.

[24] Na gravação da entrevista, a senhora Izolina não recordou com precisão a data que chegou ao Brasil, ela ficou em dúvida se teria sido no ano de 1965. Mas em seu prontuário do Serviço de Registro de Estrangeiro no Arquivo Nacional foi anotado que a mesma desembarcou no Brasil em 20/08/1963.

consigo no navio o presente: uma máquina de costura que, na década de 1960, era considerada uma das mais modernas da época.[25]

A primeira pergunta feita foi: a senhora é costureira? E ela respondeu que sempre trabalhou com costura, venda de roupas, mas que nunca usou a máquina que o seu pai lhe deu. Nunca costurou nela. Mas, a máquina a acompanhou em todas as casas que ela já morou no Rio de Janeiro, porque ela sempre se lembra do seu pai quando olha para a máquina de costura. Hoje, Izolina mora e trabalha em Olaria, e há 20 anos ela mantém uma barraca de roupas femininas na tradicional feira de Olaria.[26]

As cartas, as fotografias e os objetos recebem um valor simbólico que acabam estimulando a construção de uma memória, porque são através delas que se tem uma continuidade entre o passado e o presente. Vemos que estes espanhóis guardaram durante anos alguns objetos pessoais, porque eles representam um momento importante na vida deles e que está atrelado a um ente querido ou a sua terra natal.

Muitos dos imigrantes que foram entrevistados, deixaram claro que em algum momento pensaram em voltar a morar na Espanha. Mas, para isto acontecer, dependeria muito mais da proximidade da sua família, do que da realização de uma vontade pessoal. Concepción Estevez Perez deixou claro que tem o desejo de voltar para a Espanha, porque as suas duas filhas morram lá e por consideram o país mais seguro para se viver e com boas oportunidades de trabalho.[27] Já a espanhola Maria del Carmen Bua da Costa disse que prefere morar no Brasil por dois motivos: ela não se acostuma com as baixas temperaturas e na Espanha faz muito frio, e os seus filhos são casados e vivem no Rio de Janeiro. Hoje, toda sua família mora na Ilha do Governador. Portanto, ela tem mais motivos para ficar do que voltar para Espanha, de onde saiu quando tinha apenas 11 anos de idade.[28]

Outro imigrante que também externou o desejo de permanecer no Brasil foi Joaquim Sanchez Pacheco, que revelou que o seu plano de voltar para a Espanha foi cancelado no sexto ano em que estava no Brasil no momento em que conheceu a paranaense Mary de Nazaré Fernandes, com a qual se casou e juntos tiveram duas filhas: Gabriela (que morou durante 10 anos na Espanha, onde adquiriu os títulos de mestrado e doutorado e hoje é professora na UERJ) e Ligia (que tem uma

---

[25] Izolina Casais Lema Casais, entrevista concedida em 10/06/2015, à Miriam Barros Dias da Silva e Washington Luiz Pereira para o LABIMI/UERJ.

[26] Ibdem. Idem

[27] Concepción Estevez Vasquez, concedida em 21/01/2015, à Érica Sarmiento e a Miriam Barros Dias da Silva no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro, para o LABIMI/UERJ.

[28] Maria del Carmen Bua da Costa em 29/04/2015, entrevista concedida à Miriam Barros Dias da Silva e Washington Luiz Pereira no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro para o LABIMI/UERJ

agência de turismo no Rio de Janeiro). Ele se sente bem em viver aonde está, "Estou há 50 anos no Brasil e hoje me sinto mais brasileiro do que espanhol, porque lá fiquei 25 anos e aqui 50". [29]

Até mesmo no caso daqueles que justificaram o desejo de retornar à Espanha por motivos de segurança ou uma maior valorização que é dada ao idoso, em um segundo momento, mencionaram que só iriam se toda família fosse junto.

Considerações finais

Um processo característico das imigrações em cadeia é que primeiro o chefe da família vai sozinho para a sociedade de destino, e depois envia informações e recursos para trazer os seus familiares. As próprias redes migratórias se auto-sustentam devido ao *efeito estoque*, isto é, o imigrante incentiva, facilita e financia a vinda de seus familiares e amigos às sociedades de destino.

Foi durante o período do franquismo que muitos espanhóis chegaram ao Rio de Janeiro. Através das entrevistas, alguns galegos contaram as suas experiências de vida e a de seus familiares durante a Guerra Civil espanhola, e muitos relembraram de fatos que marcantes como o racionamento de alimento, as dificuldades que enfrentaram na época e até a perda de entes queridos.

Embora o imigrante tenha decidido imigrar, ele sempre ficará dividido entre os dois mundos: o país de origem e o de recepção. Entendemos que o imigrante abre mão de algum elemento de sua cultura para manter outros, ou seja, ele sofre interferência externa e termina mudando o seu jeito de ser e a sua vida. Entretanto, ele sempre busca manter as suas raízes culturais, tanto que muitos se preocupam em passar elementos da cultura espanhola para os seus filhos como: a língua, a gastronomia, a música e a dança. Mas verificamos que dos elementos citados, o que mais predominou nos lares dos imigrantes entrevistados foi a preservação da alimentação típica da Espanha, como a tortilla, a empanada, o cozido, dentre outros.

Outro aspecto verificado foi que a maioria dos imigrantes do segundo ciclo migratório eram trabalhadores sem especialização técnica ou nível superior, e que muitos deles ao se preocuparam com o futuro dos seus filhos, os motivaram a estudar para que conquistassem diplomas no ensino superior nas universidades públicas do Rio de Janeiro. E por causa da família, muitos imigrantes do segundo ciclo imigratório afirmaram que só voltariam a morar na Espanha se pudessem levar consigo os seus filhos e netos. Caso contrário, eles preferem permanecer no Brasil.

Infere-se que muitos imigrantes espanhóis relembram de momentos importantes do seu passado toda vez que escutam uma música, cantam, dançam, degustam algum alimento típico de sua terra natal ou visualizam algum objeto que receberam de presente ou que foi deixado por um

[29] Joaquim Sanches Pacheco concedida em 10/06/2015, à Miriam Barros Dias da Silva no CSM da Casa de Espanha do Rio de Janeiro, para o LABIMI/UERJ.

ente querido. Podemos supor que as lembranças provocadas por estes objetos geram grandes convulsões internas, onde há uma interação entre o presente e o passado e, consequentemente, a recordação de experiências vividas por eles em algum tempo determinado. E é a partir destas lembranças que tudo ou quase tudo que foi vivido e aprendido podem ser transmitidos pela história oral. Foi válido conhecer a história destes espanhóis, porque ela é uma história que foi vivida e sentida por um grupo que veio para o Brasil buscando uma vida melhor para si e sua família. E eles acabaram deixando a sua contribuição na construção da história brasileira.

Bibliografia

CAMARDO, Aspásia. *História oral e política.*In: FERREIRA, M. (Org). *História Oral e multidisciplinarida- de.* Rio de Janeiro: CPDOC/FINEP, 1994.

CÁNOVAS, Marília Dalva Klaumann.*Imigrantes Espanhóis na Paulicéia: Trabalho e Sociabilidade Urbana (1890-1922)*. São Paulo: EDUSP/FAPESP, 2000.

CORTÁZAR, Fernando García; VESGA, José Manuel González. *Historia de España: Breve Historia de España.* Madrid: Alianza Editorial, 1993.

CONER, Dolores Matin Rodriguez. *Da fome à gastronomia: Os imigrantes galegos e andaluzes em São Paulo (1946-1960).* 2011. 287 f. Tese de Doutorado em História Social. PUC-São Paulo.

MENEZES, Lená Medeiros de. *Inmigración: achegas sobre a historia entre bastidores. Portugueses e españois como estudo do caso (Río de Xaneiro, 1890-1930).* In: Estudos Migratorios. Revista Galega de Análise das Migracións Nova xeira, Vol. IV, Núms. 1 e 2 (2011), p.125-144

NÚNEZ SEIXAS, Xosé . *Otras Miradas a La historia de La emigración gallega:sobre cartas, memórias y fotos.* In: Estudios Migratorios Latinoamericanos. Ano 19, nº58, 2005, p.483-503

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. *Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva.* São Paulo: FFLCH, Centro de Estudos Rurais e Urbanos- CERU, 1983

SARMIENTO, Erica da Silva. *Galegos no Rio de Janeiro (1850-1970).*2006.485f. Tese de Doutorado. Universidade de Santiago de Compostela.

SOUZA, Ismara Izepe de. *Solidariedade Internacional. A comunidade espanhola do estado de São Paulo e a Polícia Política diante da Guerra Civil da Espanha (1936-1946).*São Paulo: Associação Ediatorial Humanitas, Fapesp, 2005.

TRUZZI, Oswaldo. *Redes em processos migratórios.*Tempo Social, Revista de Sociologia da USP, volume 20,n.1. Junho de 2008, p. 199-218.

O LUGAR/PAPEL DO IMIGRANTE PORTUGUÊS NO IMAGINÁRIO DAS LETRAS NO BRASIL DURANTE A GRANDE IMIGRAÇÃO.

Tiago Lopes da Silva[*]

A presença portuguesa nas letras da primeira república

O fenômeno do antilusitalismo se fez presente por boa parte da primeira república, sendo mais que um sentimento, um elemento presente em diferentes projetos políticos para o para o brasil. A partir da Proclamação da República, a autoridade do governo se torna a autoridade nativa, brasileira, que protege a pátria. Natural, deste modo, que os inimigos públicos da população, aqueles proclamados pelos jornais, principais meios de comunicação, depois da oralidade, a "boataria", sejam, neste momento, outros.

O olhar das elites, formadora das opiniões políticas, volta-se, assim para aquele que sempre se considerou externo ao meio nacional: os portugueses tidos como conspiradores contra a nova ordem desde o governo Floriano. As ruas serão palco da repudia ao elemento português, já que foi nestas mesmas ruas que o estrangeiro monopolizou através do comércio.

Esta hostilidade ao português aparece retratada no livro obra *O Rio de Janeiro do meu tempo*, de Luiz Edmundo, onde o autor se preocupa em apontar razões para esse sentimento, que vem associado a preocupações políticas e rejeição a governantes. Uma delas teria sido o fechamento da Escola Militar, ordenado pelo novo presidente, por saber, de acordo com o autor, que no dia 13 de março de 1895, ação vista como uma tentativa do presidente para enfraquecer as estruturas de formação dos quadros nacionais a fim de ir contra as estruturas do governo. Como reação os alunos promoveram um grande comício no qual se menosprezava Prudente de Morais. Para combater a indisciplina foram enviados, segundo Edmundo, dois batalhões de infantaria e um esquadrão de cavalaria. O fechamento só piorou a situação do governo, na medida em que as manifestações políticas já tinham alcançado as ruas, novo espaço de representação oficial de uma nova ordem nacional.

Exemplo desta nova apropriação das ruas, para o autor, eram os cafés, que passaram a ser palco de grandes discussões durante este período. O quartel – general da juventude florianista, diz Luiz Edmundo, era o *Café de Londres(*Luiz Edmundo 1938.p. 410.*),* espaço de grandes eventos contra o governo e que levantavam, para este último, a permanente suspeita de que ocorresse um novo golpe militar que dissolvesse o governo do presidente civil.

[*] Mestrando do PPGH-UERJ. Bolsista Capes. E-mail: ts.vasco@gmail.com

Para Luiz Edmundo, ainda, a péssima situação do governo chega a seu auge quando Prudente de Morais sofre uma tentativa de assassinato na qual morre, em sua defesa, o ministro da Guerra, o marechal Carlos Machado Bittencourt, em 5 de novembro de 1897.

Outro motivo para a manifestação de antipatia da população para com os portugueses se dá pela revogação da ruptura diplomática que Floriano Peixoto teria feito com Portugal, durante a tão consagrada Revolta da Armada.

Segundo o autor, Floriano Peixoto, durante o curso de seu governo, temia que de algum modo fosse tentada a restauração do regime imperial, colocando por terra as novas aspirações políticas fomentadas no país, principalmente as militares. Como prova de tal medo, Edmundo apresenta um pedido de Floriano Peixoto de troca do ministro de Portugal no Brasil, durante esta época, por este demonstrar, publicamente, enorme simpatia e proximidade com portugueses na cidade situados além de muitas restrições ao novo regime que vinha se desejando consolidar (Luiz Edmundo 1938 p. 419 et. seq.). Por conta disto, o vice-presidente toma o cuidado de solicitar a Portugal a troca deste ministro, chamado Conde d´Arcos.

Apesar da substituição ter sido efetuada, tendo o Conde de Parati ocupado o cargo de seu antecessor, a desconfiança continuou por ter decidido, o novo ministro, asilar os revoltosos que brigavam contra o governo durante a Revolta da Armada e que se encontravam na companhia de Augusto de Castilhos, que comandava uma esquadra portuguesa que aparece, ostensivamente, no litoral da cidade carioca.

O asilo foi muito mal visto pelas autoridades brasileiras, que entenderam que poderia se tratar de uma tentativa de devolver o comando do território nacional aos portugueses. Ao notar que a esquadra portuguesa se movia, em 1894, para o sul do país, onde se mantinha a força da revolução federalista contra o governo, ao invés de ir em direção de Portugal, tomou o governo de Floriano por real a ideia da ajuda portuguesa aos revoltosos na tentativa de derrubar o governo. Rompe relações com Portugal o Marechal Floriano, o que foi tido como símbolo da independência nacional.

No ano de 1895 o governo brasileiro recebe um pedido de Portugal para restabelecer as relações amistosas que este possuía para com o país antes da Revolta da Armada.

Com o objetivo de acabar com as hostilidades do embate, que em muito perturbava a situação econômica portuguesa, diga-se, Prudente de Morais aceita a trégua. A partir daí tem-se a descrição, por parte de Luiz Edmundo, dos embates da população carioca contra o homem português comum; os comerciantes, os vendedores ambulantes, figuras tão conhecidas pela cidade agora tornadas inimigas públicas nacionais.

No primeiro volume de seu livro(Luiz Edmundo 1938), Luiz Edmundo não se coloca como alguém com ódio aos lusitanos, mas sim antipatia para os quais descreve como como possuidores de horríveis hábitos de higiene e de mantenedores de uma mentalidade moral, no ambiente social, deplorável e retrógrada. Ao mesmo tempo não se coloca como um defensor deste povo, não aprovando, porém, as perseguições aos mesmos.

Sua não defesa dos portugueses se pauta na sua leitura histórica sobre a cidade. Seria a história da colonização a responsável pelo próprio propagar, na comunidade lusa que habitava a cidade, da mentalidade colonial que por sua vez era o atraso da cidade. No governo de Prudente de Morais, entretanto, a aversão aos portugueses toma um rumo inesperado para o autor, que não gera nada além de vítimas, os portugueses, que já eram, no entender de Luiz Edmundo, vítimas da própria mentalidade colonial.

O primeiro caso de hostilidade pública para com um português, como conta Luiz Edmundo, se deu contra o diplomata enviado ao Brasil para conversar com o presidente Prudente de Morais, o encarregado de, em nome do governo lusitano, selar a paz entre as nações:

> "Seu desembarque foi assinalado por tumultos notáveis que chegaram até o seio do Parlamento Nacional (...) Mas não ficaram aí as manifestações de desagrado. O carro que conduzia o ilustre português, embora sob a guarda vigilante e numerosa de compatriotas seus, recebeu assobios, chufas, vaias, enquanto eram distribuídos ofensivos panfletos contra o diplomata, tudo no intuito de desluzir as manifestações de apreço que, de antemão, havia-lhe o governo preparado". (Luiz Edmundo 1958-1962, p. 414.)

A partir deste episódio, e por conta da grande propaganda feita por determinados jornais extremistas, espalha-se a onda popular de ódio ao português, visto como inimigo comum:

> "Havia na cidade dois jornais, verdadeiros pasquins, que exploravam tão lamentáveis ocorrências, açulando, irritando, enfurecendo o povo contra os portugueses: O *Jacobino* e o *Nacional* (...). Do *Jacobino* fez Deocleciano Martir, durante muito tempo, uma tribuna colérica e insidiosa. Ao lado de uns tantos florianistas iracundos, num furor nativista implacável, sacolejava a massa popular, arremessando á mesma conselhos arbitrários, levianas ideias, absurdos planos, sinistras labaredas com as quais pretendia incendiar a consciência nacional".(Luiz Edmundo, 1958-1962. p. 427.)

Deste trecho se pode destacar três elementos, além daquele que revela a preocupação do autor de fornecer ao leitor um quadro completo do que teria motivado o comportamento hostil da população para com os portugueses. Um dos elementos que se destaca é a importância que o autor dá aos jornais como veículos provocadores de opinião, e um dos principais órgãos de fomentação política e social.

Outro ponto a ser destacado é o de seus conteúdos. O autor chama os jornais de “pasquins', na tentativa de desmoraliza-los, os comparando a panfletos, textos satíricos com objetivo de espalhar a infâmia sobre um assunto qualquer.

O objeto posto em xeque por estes jornais, no caso, era o caráter do governo de Prudente de Morais e a responsabilidade que os portugueses que moravam no país tinham em relação à política nacional, (nenhuma enquanto indivíduos, para Luiz Edmundo).

Foram os jacobinos, personalidades brasileiras que faziam parte dos mais variados círculos de pessoas instruídas, como os profissionais liberais, os políticos, os militares e até homens de letras não nomeados, os responsáveis pela propaganda que, ao utilizar a sátira como veículo principal para chegar ás massas fez dos portugueses alvos dignos de piedade e personagens principais dos mais variados tipos de piada.

Em oposição a campanha contra os portugueses, diversos nomes se colocaram, sendo um deles, João do Rio, que se opôs, com alguma frequência, ao que entendia ser a perseguição aos portugueses. No seu livro *A Alma Encantadora das Ruas* indo contra uma certa inteligência brasileira de então, o autor tece um detalhado e dinâmico quadro urbano do Rio, onde não faltam portugueses individualizados, através das mais diversas situações socioculturais e perfeitamente integrados no colorido das ruas desta cidade.

> “Quem não conhece o Saldanha, um velho português baixo, gordo e cego, que tocava viola há mais de vinte anos com um negro também cego da ilha da Madeira, flautista emérito?”(João do Rio 1997, p.181)
> “Nas mesmas condições está o Miguel Brito. Apesar de português, foi inferior no exército. Quando deu baixa, comprou um gramofone para ganhar, como dizia, a vida na roça…vendeu o gramofone, agradeceu à musa e só com sua garganta veio triunfar nas bodegas do Rio. ”(João do Rio 1997p.184)
> “Nessa enorme galeria, onde uma eterna luz lívida espalha um vago horror, vejo caixeiros portugueses com o lápis atrás da orelha cheios de angústia” […](João do Rio 1997, p.331)

Por se colocar ao lado da colônia portuguesa como seu defensor, João do Rio tornou-se pessoa bem quista, podendo comer de graça em qualquer restaurante carioca dirigido por portugueses. Ao mesmo tempo em que foi alvo, por conta disso, de críticos inconciliáveis como Antônio Torres e outros, que o consideravam um “vendido” à colônia portuguesa (CORRÊA, 2001, p. 369.).

Apesar da defesa, eram as piadas e palavras contra os portugueses que se espalhavam pela cidade, sendo repetidas nos cafés, nas salas das famílias, nos teatros de revistas e nas casernas. O mau gosto da piada, para Luiz Edmundo, era o responsável pelo sucesso do jornal, que exibia as seguintes notícias:

> ""No texto verrineiro do Jacobino, veiculam-se notícias loucas como esta: *A patriótica febre amarela matou, pelo correr da semana passada, 110 portugueses*. Ou: *o português Antônio Manuel da Silva ficou sábado último com a perna esquerda esmigalhada pela roda de um bonde das Laranjeiras. Pobre roda*!"(CORRÊA, 2001 p. 428.).

Apesar do tom satírico do *o Jacobino* ao se referir aos lusitanos, seu editorial era sério. Transcreve Luiz Edmundo o texto, conferindo-lhe caráter de documento:

> "Há um século, o jacobinismo em França conseguiu firmar a República contra as facções reacionárias que a dilaceravam internamente e repelir do solo da pátria os exércitos invasores coligados para o restabelecimento da realeza e do domínio clerical. O patriotismo dos jacobinos salva a nação, embora empregando meios violentos. Como combater o mal que nos flagela e que predomina há século? Só pela violência dos meios e pela aplicação de medidas enérgicas é que a República brasileira poderá desbaratar o inimigo comum que a avassala, e salvar-se do torpor em que jaz a Pátria desde o seu descobrimento casual pela lusa gente". (CORRÊA, 2001 p. 427.)

Os jacobinos se faziam presentes na cidade, segundo o autor, desde os tempos de D. Pedro I (CORRÊA, 2001, p. 429) sendo que como o discurso do jornal e similares só serviam para ir contra a ordem e não para fomentar maiores reflexões políticas, este não os entendia como porta-vozes de ideias a serem consideradas.

O segundo jornal mencionado pelo autor, o *Nacional*, possuía um caráter menos satírico que o anterior, continuando, todavia, a ser um pasquim. Luiz Edmundo, sobre este fornece uma lista de grandes nomes da literatura e do jornalismo da época que nele contribuíam com escritos, como Lindolfo Xavier, Matias de Carvalho e Raul Pompéia. (CORRÊA, 2001p. 429). Por possuir em seus quadros personalidade de letras talvez o jornal, para o autor, fosse menos "pasquim" que o *Jacobino,* não eximindo Luiz Edmundo, por conta disto, seus participantes da onda de violência que se instalava na cidade.

Luiz Edmundo, faz questão de citar os dois jornais extremistas que, em sua opinião, eram responsáveis pela atitude popular de ira para com os portugueses, tendo a consciência de que os jornais, a partir da proclamação da república, são responsáveis por causar consequências diretas para a vida social da população da cidade.

Como um bom homem de sua geração, que prezava o individualismo, a capacidade pessoal e a criatividade acima de todas as coisas, o autor também apreciava a visibilidade que o meio de comunicação dava ao intelectual que nele escrevia, seja dentro do círculo da vida literária, seja para além dele, como objeto de carinho popular, mesmo que através de concessões a uma literatura mais banal.

Voltado a lusofobia, Edmundo também destaca que as autoridades policiais também viam os portugueses como inimigos comuns, procuravam sempre intervir, utilizando conselhos de paz para acalmar a população.

A intervenção, porém, se restringia ás palavras e aos pedidos de ordem, pois a própria polícia fitava a multidão, que se unia contra os portugueses, com um sorriso, não agindo de forma a atrapalhar o linchamento. A cidade vista por Luiz Edmundo como local, de um lado, de patriotas desmedidos que, aproveitando-se do caso da participação portuguesa na Revolta da Armada acabavam com a paz da cidade para desestabilizar, principalmente, o governo civil de Prudente de Morais. De outro lado era reduto inseguro para os portugueses, que se defendiam como podiam.

As casas comerciais portuguesas eram as que mais sofriam e a forma de defesa dos portugueses mais eficaz, segundo o autor, era o próprio apoio ao discurso daqueles que os tomavam como inimigos:

> "Para evitar depredações, as lojas comerciais pertencentes aos filhos da outra banda, em grande maioria, punham cartazes onde, em letras gordas, liam-se dizeres como este: *Somos amigos do Brasil*! *Estamos com os brasileiros*! *Casa Florianista*... meio prudente de evitar possíveis e sanhudos desaforos do poviléu enfurecido".(CORRÊA, 2001p. 84)

O Largo de São Francisco, e a Rua do Ouvidor eram os locais preferenciais, segundo Luiz Edmundo, para os comícios contra os portugueses e contra o governo oficial. Seus participantes eram, sobretudo, estudantes de medicina, de engenharia e de direito, além de outros que cursavam outras disciplinas na cidade e:

> "Os cavalarianos da polícia, em fila, constitucionais e calmos, garantiam, sorrindo, o jorro das expressões violentas que brotavam da boca dos ensandecidos oradores". (EDMUNDO, L., *De um livro de memórias,* v. 2, p. 42)

A responsabilidade social para Edmundo dos jornais era enorme, não sendo o exercício de participar do meio de comunicação apenas uma questão monetária. Pelo contrário, como diz o próprio Machado Neto (NETO, A. L. M, *Estrutura social da república das letras,* p. 88.), Luiz Edmundo cita especificamente quando os tumultos contra os portugueses na cidade, mas reforça que eles ocorrem durante todo o governo de Prudente de Morais.

A lusofobia se enquadra para Edmundo num quadro de transformação social e política do Brasil. Em um primeiro momento é proclamada a República, primeiro passo para a entrada da cidade na modernidade. Em um segundo momento cria-se um herói nacional: Floriano Peixoto, um homem que é a cara do país. Como último ato desta cena de tomada do patrimônio histórico nacional aparece o linchamento aos portugueses, por estudantes, patriotas exaltados e o restante da

população, que passa a tomar a pessoa portuguesa como origem da semente do atraso nacional, se tendo um quadro de enfrentamento entre o nacional e o estrangeiro, entrer o poder antigo e o novo.

Apesar de Edmundo achar que o ato de vandalismo que a cidade assistiu com o episódio ao ódio pelos lusitanos foi deplorável, insensato e oportunista, uma vez que os patriotas se aproveitavam da situação criada contra os portugueses para abalar o governo de Prudente de Morais, fica também evidente que uma onda de mudança se manifesta na cidade. É a tentativa de se criar uma nova mentalidade para a população e se distanciar da mentalidade luso-colonial tão negativa segundo Edmundo

Exemplificado o rompimento através do ataque ás casas de comércio e aos portugueses em geral pode, a cidade, dar mais um passo rumo à modernidade: um passo, importantíssimo para Luiz Edmundo, o estético. Na cidade limpa e bonita, agora que é republicana e brasileira, espaços onde modernidade da cidade posterior à reforma de Pereira Passos, a geração Literária de Luiz Edmundo, os espaços de encontro desta geração e quais seriam as próximas medidas a serem tomadas pelos modernos para continuar no caminho da Modernidade, que para Edmundo é um caminho em separado da mentalidade colonial lusa.

Bibliografia

ABREU, M. A. *Evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Iplan-RIO, 1997.

BARRETO, J. P. E. C. S. C. (João do Rio). *A alma encantadora das ruas*. Organização e notas de Raúl Antelo. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BENCHIMOL, J L. *Pereira Passos*: um Hausmann Tropical. A renovação urbana na cidade do Rio de Janeiro no início do Século XX. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1992.

CHALHOUB, S. Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 2ª ed. Campinas: UNICAMP, 2001.

CORRÊA, M. As ilusões da liberdade: a Escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2000

CRUZ, Aline Duarte de Oliveira. Modernidade e modernismo nas memórias de Luiz Edmundo. Dissertação 2006 (Mestrado em História Social da Cultura) Departamento de História, PUC-Rio, Rio de Janeiro.

EDMUNDO, L. O Rio de Janeiro do meu tempo. Vol. 1. Rio de Janeiro: Conquista, 1938.

EDMUNDO, L. De um livro de memórias, 2 vol., 1958-1962 Rio de Janeiro: Conquista, 1958-1962

LEITE, J. da Costa. “O Brasil e a Emigração Portuguesa (1855-1914)”. In: Boris Fausto (org.). Fazer a América. São Paulo: Edusp, 2000.

LOBO, E. M. L. *Imigração portuguesa no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2001.

MENEZES, L. M. *Os indesejáveis:* desclassificados da modernidade. Protesto, crime e expulsão na Capital Federal (1890-1930). Rio de Janeiro: EdUERJ, 1996.

MÖRNER, M. Aventureros y proletarios: los emigrantes em Hispanoamerica. Madrid: Editorial Mapfre, 1992.

OLIVEIRA, C. M. S. - Saudades d' Além-Mar: a revista Lusitânia e a imigração portuguesa no Rio de Janeiro (1929-1934) João Pessoa: Editora da Ufpb,2013

PAULO, H. Aqui também é Portugal: a colônia portuguesa do Brasil e o Salazarismo. Coimbra: Quarteto, 2000.

PEREIRA, M. H.. A política portuguesa de emigração (1850-1930), Bauru, Edusc, 2002.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *“Cabras” e “pés-de-chumbo”:* os rolos do tempo. O antilusitanismo na cidade do Rio de Janeiro (1890-1930). Dissertação de Mestrado, Niterói, UFF, 1987.

_____. *Mata galegos:* os portugueses e os conflitos de trabalho na República Velha. São Paulo: Brasiliense, 1990

POLÍTICA IMIGRATÓRIA EM TEMPOS DEMOCRÁTICOS: A CRIAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO (1952 – 1953)

Amanda Pereira dos Santos[*]

O debate sobre questões migratórias ganhou notoriedade no âmbito das políticas públicas durante o primeiro governo de Getúlio Vargas (1930-1945). No entanto, em seu segundo governo (1951-1954), Vargas ainda se mostrava preocupado com a efetividade da política imigratória no Brasil. Com o objetivo de controlar e dirigir o movimento imigratório, o presidente propôs a fundação do Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC). Assim, o presente trabalho visa apresentar uma breve análise dos debates ocorridos na Câmara dos Deputados e no Senado a respeito da criação deste Instituto entre os anos de 1952 e 1953.

Durante as décadas de 1930 e 1940, foram promovidas diversas medidas de caráter restritivo em relação à entrada de imigrantes no Brasil. Na Constituição de 1934, a "lei de cotas" estabelecia um percentual limitado para a entrada de estrangeiros segundo a nacionalidade, assim como foram reforçados os ideais eugenistas vigentes no período e a preferência da ocupação do território brasileiro por nacionais em detrimento dos imigrantes. Tais ideais e o sistema de cotas foram mantidos na Constituição de 1937 e no Decreto-Lei nº 7.967 de 1945, no qual é evidente a preocupação com a "composição étnica da população" e a preservação das "características mais convenientes" da ascendência europeia do estrangeiro. Nesse conjunto de leis é possível observar o compromisso do Estado Novo com o branqueamento e com a eugeneização da população como políticas oficiais (CLARO, 2015, p. 132).

De acordo com Fábio Koifman (2012, p. 26-27), muitos membros do governo e segmentos letrados da sociedade brasileira apontavam para a "má formação étnica do povo" como o principal obstáculo ao desenvolvimento do país. Assim, com a vinda de "bons" imigrantes, ou seja, indivíduos brancos, católicos, apolíticos e capazes de se incorporarem à população não branca, o Brasil passaria a contar com uma sociedade muito mais desenvolvida em um curto período de tempo, estimado em 50 anos.

A entrada de estrangeiros no Brasil, durante o Estado Novo, dizia respeito diretamente a três ministérios: o das Relações Exteriores, o da Justiça e Negócios Interiores, e o do Trabalho, Indústria e Comércio. O Conselho de Imigração e Colonização (CIC), criado em 1938 com base no Decreto-

[*] Desenvolve o projeto Selecionar, Controlar e Distribuir: O Instituto Nacional de Imigração e Colonização e a política imigratória brasileira (1952-1955), orientado pelo Prof. Dr. Paulo Cesar Gonçalves. Apoio: processo nº 2017/15227-1, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). "As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste material são de responsabilidade do(s) autor(es) e não necessariamente refletem a visão da FAPESP". Mestranda do Programa de Pós-graduação em História da UNESP – Campus de Assis. E-mail: amandapds19@gmail.com.

Lei nº 406, também era responsável pela orientação dos serviços de colonização, entrada, fixação e distribuição de estrangeiros pelo território brasileiro. Além disso, o CIC realizou estudos a respeito das características dos principais movimentos migratórios, da fixação e do assentamento de imigrantes em regiões consideradas mais propícias, bem como firmou tratados bilaterais com países cuja população possuía o perfil de imigrantes "assimiláveis" e "desejáveis" no Brasil (QUEIROZ, 2013, p. 140). Nesse sentido, o governo manteve a política de livre imigração para os portugueses, considerados compatíveis com a composição étnica brasileira e com a preservação da cultura nacional. A livre entrada de portugueses também possuía como pano de fundo o projeto político relacionado ao branqueamento da população (MENDES, 2010).

Por outro lado, considerava-se que a entrada de estrangeiros de outras nacionalidades deveria ser analisada de acordo com critérios restritivos e rigorosos. Diversos grupos de estrangeiros eram associados a problemas referentes à ameaça de "desfiguração" e "desnaturamento" do povo brasileiro, a exemplo dos japoneses e dos judeus (KOIFMAN, 2012, p. 29).

Em síntese, nos primeiros cinquenta anos do século XX, sob a forte influência das últimas décadas do século XIX e das duas guerras mundiais, apareceram principalmente os seguintes temas nas legislações brasileiras referentes aos movimentos imigratórios: incentivo à imigração de europeus; cotas para admissão de estrangeiros no país; expulsão de "estrangeiros indesejáveis"; e atividades de órgãos federais competentes sobre políticas e procedimentos de imigração (CLARO, 2015, p. 136-137).

No pós Segunda Guerra, urbanistas, economistas, técnicos e burocratas vislumbravam um "novo" Brasil planejado, que deveria ser ocupado, do ponto de vista de seus dirigentes, por uma população organizada e estável. A tal planejamento político-econômico somou-se certa política imigratória a partir da criação, em 1954, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC) com o objetivo de controlar e dirigir o movimento migratório (PERES, 2003, p. 86). O INIC passou a desempenhar as atividades anteriormente atribuídas a três diferentes órgãos federais: a Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, o Departamento Nacional de Imigração do Ministério do Trabalho, e o Conselho de Imigração e Colonização.

Os funcionários dos órgãos extintos do Ministério da Agricultura e do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio tiveram a opção de serem aproveitados, quanto possível, no Instituto Nacional de Imigração e Colonização, e ao pessoal do Conselho ficou assegurada a transferência para o INIC, na situação jurídica em que se encontrava cada funcionário.

Alguns deputados eram a favor dessa transferência automática de funcionários para o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, defendendo que "esta medida, além do seu aspecto de ordem econômica, é também de grande alcance no que diz respeito à administração, tendo-se em vista a

prática que adquiriram os servidores daqueles departamentos, nos seus vários setores" [1]. Assim, a direção do Instituto poderia encontrar "mais facilidade para organizá-lo do que se tivesse de admitir novos funcionários inexperientes, sem tirocínio no serviço e alheios às peculiaridades da prática, que só na execução dos serviços são demonstradas" [2]. Em contrapartida, a Comissão Especial da Câmara dos Deputados defendia que a situação dos funcionários dos serviços extintos não deveria se sobrepor aos interesses e às necessidades do novo órgão.

Getúlio Vargas, eleito formal e oficialmente pelo Partido Trabalhista Brasileiro e pelo Partido Social Progressista em 1951, propôs a fundação do Instituto Nacional de Imigração e Colonização por meio da Mensagem nº 180-1952, a qual foi enviada aos membros do Congresso Nacional. O presidente afirmava que o governo possuía três problemas entrelaçados: o de oferecer melhores condições de vida ao trabalhador rural brasileiro; o de encaminhar prudentemente as correntes migratórias a fim de povoar o país; e o de enriquecer a recuperação das terras e o quadro demográfico do país, a curto prazo pelas suas consequências na imediata produtividade agrícola e industrial, bem como na elevação do nível cultural e técnico da população brasileira.

Vargas declarava que, ao lado do encaminhamento, fixação e amparo do trabalhador nacional, era necessário o desenvolvimento da imigração. Em suas palavras,

> Manifestei desde a campanha eleitoral meu desejo de tomar as medidas possíveis nesse sentido [do desenvolvimento da imigração]. Efetivamente, determinei o afastamento de todos os entraves à imigração decorrentes de uma interpretação exageradamente suspicaz e restritiva da legislação vigente, recomendei a negociação de acordos para facilitar as correntes migratórias e o estudo de uma reforma na legislação[3].

Getúlio Vargas destacava que o governo, em 1951, tinha tomado medidas com o propósito de encorajar a imigração, tanto para a agricultura como para a indústria, tendo em vista o interesse nacional de evitar os "elementos perturbadores e indesejáveis" e de reparar a carência de mão de obra especializada.

> A intensificação das correntes imigratórias internas, que revela a existência de braços à procura de emprego, não reduz o interesse nacional pela imigração. Antes pelo contrário, pois os imigrantes nacionais são em regra trabalhadores rústicos, sem habilitações técnicas, enquanto o imigrante já não é mais o braço concorrente para o colonato, e sim o agricultor e o artífice com um nível de instrução geral e de experiência técnica, que representam um grande desafogo na carência nacional de trabalhadores qualificados e técnicos. A imigração é, assim, uma escola para o trabalhador nacional, que se tem mostrado perfeitamente capaz de assimilar as técnicas modernas, mas não dispõe de preparação. Isso é tanto mais importante quando se sabe que é alto o custo do ensino

---

1 Emenda de segunda discussão, 14 de Novembro de 1952. Dossiê da Câmara dos Deputados referente ao PL 2110/1952. Arquivo da Câmara dos Deputados, p. 3.

2 Emenda de segunda discussão, 14 de Novembro de 1952. Dossiê da Câmara dos Deputados referente ao PL 2110/1952. Arquivo da Câmara dos Deputados, p. 3.

3 Mensagem nº 180-1952 de Getúlio Vargas. Dossiê da Câmara dos Deputados referente ao PL 2110/1952. Arquivo da Câmara dos Deputados, p. 3-4.

> vocacional e técnico e limitados os recursos do país para desenvolvê-lo rapidamente. A imigração é assim, também, um fator importante para ampliar as oportunidades de emprego remunerativo para os trabalhadores nacionais[4].

De acordo com Vargas, o Brasil se encontrava, na década de 1950, quase que totalmente desaparelhado para levar adiante uma política imigratória de grande alcance, justamente no período em que se processava no mundo um vasto movimento de populações. Assim, com o objetivo de sanar essa deficiência institucional, o INIC seria responsável pela orientação das correntes migratórias internas, distribuindo o trabalhador nacional migrante pelas diversas regiões do país, de acordo com as necessidades locais, mas atendendo prioritariamente aos interesses gerais da economia nacional.

Resolvida a questão do trabalhador nacional, o Instituto estaria "habilitado a ir buscar, no exterior, a complementação indispensável do braço estrangeiro, mormente operários especializados e agricultores de alto nível"[5]. O entrosamento entre a mão de obra nacional e a estrangeira representava, segundo Vargas, um problema vital para o país, pois "se, de um lado, devemos atender aos justos reclamos do trabalhador nacional, dando-lhes meios de procurar sua subsistência e elevar seu padrão de vida, de outro, não podemos prescindir da colaboração emprestada pela técnica do trabalhador estrangeiro"[6].

A Comissão de Economia do Senado ao analisar o projeto do INIC, em julho de 1953, defendia que a colonização com o estrangeiro se apresentava como uma necessidade premente. Em seu parecer, a comissão realizou uma crítica veemente à análise de "detalhes de somenos importância (se há um cego, um aleijado, um paralítico, um irmão de criminoso, nas famílias que devemos receber), perdendo de vista o grosso do problema e os grandes lances para a sua solução" [7], solução esta que seria a entrada de centenas de milhares de agricultores ou de industriais a fim de cessar a carência de mão de obra.

A imigração do "elemento estrangeiro", principalmente do europeu, não poderia ser adiada pelo Instituto, pois a partir do seu trabalho haveria o aproveitamento racional das riquezas agrícolas, uma vez que as populações rurais brasileiras eram consideradas, na sua maioria, sem capacidade e sem técnica. Os senadores ressaltavam ainda que o homem rural nativo, além de não ter preparação e educação, não possuía principalmente a "ambição pessoal necessária para desenvolver por si só as

---

4 Mensagem nº 180-1952 de Getúlio Vargas. Dossiê da Câmara dos Deputados referente ao PL 2110/1952. Arquivo da Câmara dos Deputados, p. 4-5.

5 Mensagem nº 180-1952 de Getúlio Vargas. Dossiê da Câmara dos Deputados referente ao PL 2110/1952. Arquivo da Câmara dos Deputados, p. 6.

6 Mensagem nº 180-1952 de Getúlio Vargas. Dossiê da Câmara dos Deputados referente ao PL 2110/1952. Arquivo da Câmara dos Deputados, p. 6 – 7.

7 Pareceres do Senado Federal. Ns. 1.155, 1.156, 1.157 e 1.158 de 1953. Dossiê da Câmara dos Deputados referente ao PL 2110/1952. Arquivo da Câmara dos Deputados, p. 2-3.

grandes regiões agrícolas do país" [8]. Ao lado do imigrante deveria estar o nacional, crescendo em eficiência, fator que teria um impacto imediato nas gerações futuras.

A Comissão de Finanças do Senado também se colocava a favor do encaminhamento de correntes imigratórias para o Brasil por meio do INIC, as quais deveriam contribuir para o povoamento do país e para o desenvolvimento da produção agrícola e industrial, a partir da introdução de novos métodos avançados de trabalho.

Os senadores pontuavam que os "trabalhadores alienígenas" poderiam se fixar nas zonas onde melhor se adaptassem. Nesse sentido, o sistema racional de colonização posto em prática pelo INIC deveria levar em conta "a raça, o clima de origem, as facilidades de adaptação ao meio brasileiro, na variedade das diversas zonas climatéricas e geoeconômicas, as formas de produção de preferencia do imigrante e o seu grau de cultura" [9].

O parecer da Comissão de Finanças demonstra que o projeto de criação do INIC pretendia marcar uma nova orientação na política imigratória brasileira, pois armava o governo com um órgão flexível e simplificado, capaz de executar programas destinados a atrair para o Brasil as correntes imigratórias "mais convenientes", tendo em vista a extensão territorial, as condições demográficas e a distribuição da população nacional pelas diversas regiões. Além disso, dois aspectos importantes são sublinhados pela comissão: o movimento imigratório ocorrido durante e após a Segunda Guerra Mundial e a política imigratória brasileira vigente no período.

De acordo com os senadores, por falta de um órgão institucional eficiente à frente dos serviços de colonização e imigração, o Brasil havia perdido a oportunidade de receber uma "torrente substancial de povoadores de primeira ordem" durante o período de guerra, povoadores estes de "comprovada conveniência ao país" que outrora se fixaram nas colônias do sul. Tal equívoco, segundo os dirigentes, ocorreu devido "a certo misoneísmo político ou preconceito racional dos órgãos de direção da política de imigração" [10].

O parecer da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, acerca do projeto de lei de criação do INIC, destacou a urgência do governo brasileiro em organizar o serviço e a política de imigração e colonização do país, tanto por deveres e compromissos de ordem internacional, a que se prendia por convenções e tratados, como por imposição de ordem interna, para a qual o povoamento caracterizava-se como uma das soluções de base de sua economia.

---

8 Pareceres do Senado Federal. Ns. 1.155, 1.156, 1.157 e 1.158 de 1953. Dossiê da Câmara dos Deputados referente ao PL 2110/1952. Arquivo da Câmara dos Deputados, p. 3.

9 Pareceres do Senado Federal. Ns. 1.155, 1.156, 1.157 e 1.158 de 1953. Dossiê da Câmara dos Deputados referente ao PL 2110/1952. Arquivo da Câmara dos Deputados, p. 9.

10 Pareceres do Senado Federal. Ns. 1.155, 1.156, 1.157 e 1.158 de 1953. Dossiê da Câmara dos Deputados referente ao PL 2110/1952. Arquivo da Câmara dos Deputados, p. 8.

De acordo com os deputados, muitos erros e preconceitos desvirtuaram a significação e o desenvolvimento dos serviços de imigração e colonização no Brasil. Tais erros e preconceitos foram gerados pelo nacionalismo ou por um "falso trabalhismo nacional" que contrapunha o trabalhador brasileiro ao trabalhador estrangeiro, "quando a presença deste último, além de fator imediato do aumento e da melhoria da produção interna, concorre, em todos os casos, para a elevação do salário no mercado do trabalho" [11].

A Comissão Especial da Câmara pontuava a importância da demanda pela unificação dos serviços de imigração e de colonização. Tal aspecto do INIC era visto como "a principal reforma que o projeto empreende e que há de merecer aplausos unânimes" [12]. Getúlio Vargas, na mensagem apresentada acima, também apontava que diversos órgãos desempenhavam atividades relacionadas à política imigratória e à colonização do país, porém não possuíam total controle sobre a aplicação dos planos por eles traçados, fator que retirava parte de sua eficiência. Sendo assim, o INIC deveria centralizar todas as atividades relacionadas à imigração e ao povoamento do Brasil.

Para Vargas, o governo deveria atingir aos seguintes objetivos por meio da criação do INIC e da Carteira de Colonização do Banco do Brasil: a orientação do povoamento, a melhoria das condições de vida do trabalhador rural, o desenvolvimento da agricultura, bem como a melhoria do abastecimento, o aperfeiçoamento e a expansão da indústria nacional, a qual necessitava de uma "alta dose de imigrantes estrangeiros"[13].

Em seu parecer sobre o projeto de fundação do INIC, a Comissão Especial da Câmara defendia que a imigração e a colonização do país representavam, em primeiro lugar, os processos de economia e de política com os quais o Estado seria capaz de orientar o sistema de produção, os serviços de assistência e as técnicas de trabalho. Dessa forma, a imigração oferecia a possibilidade de realização de planejamentos racionais, capazes de salvar o país dos riscos e dos preconceitos que o estorvavam[14].

Os deputados destacavam que a história da colonização alemã na região sul, assim como a dos japoneses em São Paulo, era vista muitas vezes com leviandade e frustração pelos europeus, os quais retornavam aos seus países de origem devido à decepção com o regime de trabalho apresentado no Brasil. Nesse sentido, segundo os dirigentes, os imigrantes reivindicavam condições

---

[11] Parecer da Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Dossiê da Câmara dos Deputados referente ao PL 2110/1952. Arquivo da Câmara dos Deputados, p. 9.

[12] Parecer da Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Dossiê da Câmara dos Deputados referente ao PL 2110/1952. Arquivo da Câmara dos Deputados, p. 9.

[13] Mensagem nº 180-1952 de Getúlio Vargas. Dossiê da Câmara dos Deputados referente ao PL 2110/1952. Arquivo da Câmara dos Deputados, p. 12.

[14] Parecer da Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Dossiê da Câmara dos Deputados referente ao PL 2110/1952. Arquivo da Câmara dos Deputados, p. 3.

adequadas de vida a fim de que sua assimilação fosse processada com êxito na sociedade brasileira[15].

Outro aspecto importante deveria receber a atenção especial por parte do Instituto Nacional de Imigração e Colonização: a educação dos filhos dos imigrantes. De acordo com os deputados, havia um "desajustamento manifesto" desses filhos em relação à cultura brasileira, pois a mudança de país, ocorrida muitas vezes às pressas e de modo improvisado, fazia com que eles perdessem "a escala e medida do comportamento tradicional da sua família alienígena" ao mesmo tempo em que não adquiriam "com profundidade o conceito dos valores éticos e cívicos da nova pátria", levando-os à marginalidade social. Além disso, o enquistamento das populações teuto-brasileiras, no sul do Brasil, e das nipo-brasileiras, no noroeste paulista, devia-se, segundo a perspectiva dos membros do governo, ao "próprio modo do brasileiro sentir o estrangeiro", atribuindo-lhe, graças aos seus juízos de valores contraditórios e incoerentes, um caráter ambivalente[16].

Apesar da opinião favorável de diversos senadores e deputados no que se referia ao encaminhamento de correntes imigratórias para o Brasil, uma parcela da classe dirigente não compartilhou do mesmo entusiasmo e otimismo em relação ao planejamento e à execução de uma política imigratória a partir da fundação do Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

Tal oposição pode ser verificada nas palavras do senador Onofre Gomes, representante político pelo Estado do Ceará[17], registradas em março de 1953. Gomes afirma que, por mais de uma vez, já se referiu na tribuna sobre "a injustiça e a desumanidade com que são tratados os nordestinos", os quais são abatidos pela seca e forçados a migrar para outras regiões em busca de trabalho e de meios de subsistência para si e suas famílias. Por outro lado, o senador pontua que

> Somos generosos, além de humanitários – como também compreendo devamos ser – com os colaboradores que procuramos agenciar fora da Nação. Oferecemos-lhes as instalações principescas da Ilha das Flores, capazes de hospedar, sem o menor desdouro, os delfins da época elegante e refinada de Luiz XIV ou de Luiz XV. Para os nossos, entretanto, protesta-se até pelo fato de andarem seminus pelas ruas desta Capital ou de outras cidades. O seu esmolambamento, permitam-me a expressão, como que toca os melindres do recato das populações bem assistidas em virtude de fartos recursos ou de possibilidades que o trabalho lhes propicia[18].

---

[15] Parecer da Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Dossiê da Câmara dos Deputados referente ao PL 2110/1952. Arquivo da Câmara dos Deputados, p. 3.

[16] Parecer da Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Dossiê da Câmara dos Deputados referente ao PL 2110/1952. Arquivo da Câmara dos Deputados, p. 4.

[17] Verbete biográfico disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/lima-onofre-muniz-gomes-de>. Acesso em 12 out. 2017.

[18] Diário do Congresso Nacional. Livro 1, p. 126, mar. de 1953. Livros dos Anais do Senado da República. Arquivo do Senado. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/1954/1954%20Livro%201.pdf>. Acesso em 12 out. 2017.

Com o propósito de reforçar sua percepção negativa em relação à vinda de estrangeiros para o Brasil, o senador Onofre cita um caso de polícia envolvendo alguns imigrantes, os quais estavam se revoltando nos locais de hospedagem em São Paulo, ainda que tivessem sido "acolhidos fraternalmente". Quando transferidos para a Ilha das Flores, continuaram com a sublevação e assaltaram uma lancha do Serviço de Polícia Marítima, demonstrando "sua belicosidade". Para conter os imigrantes, segundo o senador, foram precisos "um modesto contingente de fuzileiros navais, um pelotão reforçado de polícias especiais e uma companhia da polícia militar". Por fim, foram aceitas as imposições dos imigrantes, que demonstravam o desejo de retornar às suas terras natais[19].

O senador Onofre prossegue realizando uma crítica ao setor de recrutamento de imigrantes, vigente no Brasil e em outros países do continente americano. Para ele, os europeus, acompanhados de suas famílias, vinham para a América a fim de conhecer suas paisagens, frequentemente enaltecidas nos jornais internacionais. Assim, eles se alistavam como imigrantes, viajavam em um "magnífico navio" e realizavam a "visita de sondagem". Contudo, eles retornavam à Europa no mesmo navio ou em outro semelhante, pois "não eram homens de trabalho". Portanto, segundo Gomes, havia "algum 'pato' pagando todas essas despezas para pessoas talvez não muito sabidas" e "vigaristas" [20]. Para o senador, o mundo estava estranho devido à inversão de valores: o imigrante era visto como tesouro preciosíssimo no Brasil, como o braço cultivador e como o povoador, ao mesmo tempo em que não havia o menor interesse pelo emigrante interino e pelo nordestino.

> Um dos assuntos em que se fala neste país é em emigração e emigrantes. Disputam-se poloneses e alemães, japonêses, russos brancos, seja o que fôr. Pessoas deslocadas da guerra passada, ex-combatentes nazistas, qualquer europeu escangalhado pela guerra, pelas disputas políticas (...) Xinga-se o gôverno porque os não manda buscar às centenas de milhares nos campos de deslocados (...) Carpem-se os prejuízos que a falta dêles nos causa, e nunca serão poucos os confortos da Ilha das Flores, as solicitudes oficiais, para acolher êsses hóspedes benvindos[21].

Apesar de pontuar diversos aspectos negativos, o senador Gomes declarou que não tinha nada contra os estrangeiros e que não acreditava em raça ou raça ruim, afinal "tudo é criatura, tudo tem direito à vida". Por outro lado, ele ironizou a hipótese de que o nordestino precisaria adquirir o estatuto de estrangeiro no Brasil para conseguir ter o direito à acolhida, a um pedaço de terra para

---

[19] Diário do Congresso Nacional. Livro 1, p. 126, mar. de 1953. Livros dos Anais do Senado da República. Arquivo do Senado. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/1954/1954%20Livro%201.pdf>. Acesso em 12 out. 2017.

[20] Diário do Congresso Nacional. Livro 1, p. 126, mar. de 1953. Livros dos Anais do Senado da República. Arquivo do Senado. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/1954/1954%20Livro%201.pdf>. Acesso em 12 out. 2017.

[21] Diário do Congresso Nacional. Livro 1, p. 126, mar. de 1953. Livros dos Anais do Senado da República. Arquivo do Senado. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/1954/1954%20Livro%201.pdf>. Acesso em 12 out. 2017.

cultivar, à promessa de trabalho e ao asilo para sua mulher e seus filhos. Em seguida, o senador enalteceu determinadas características dos nordestinos: não possuem nervos arrasados pela guerra; não trazem ódio no seu "coração inocente"; não alimentam preconceitos nem ideias de superioridade; não criam seus filhos falando uma língua estranha nem adorando outra pátria; são sóbrios, laboriosos e férteis; e o governo não precisa pagar por suas passagens. Ao concluir sua exposição, Onofre Gomes ressaltou que, em primeiro lugar, os nordestinos são também cidadãos brasileiros.

> Para dizer tudo – se lembrem de que nordestino é brasileiro. – Não o parecem, porque estão derrotados de fome e pobreza; talvez não saibam cantar o hino nacional que isso ninguém ensinou a êles – mas com hino ou sem hino, são capazes de dar sua derradeira gôta de sangue pelo retalho mais remoto de fronteira do Rio Grande ou Mato Grosso[22].

Tendo em vista os aspectos observados acerca dos debates ocorridos no Senado e na Câmara dos Deputados a respeito da fundação do INIC, podemos destacar algumas temáticas recorrentes tanto no primeiro governo de Getúlio Vargas quanto em seu segundo governo como, por exemplo, a preferência por imigrantes europeus; a assimilação do imigrante na sociedade brasileira; e a preocupação em impedir que indivíduos considerados "perturbadores e indesejáveis" adentrassem no Brasil.

No decreto de 1945, determinou-se que as características mais favoráveis dos imigrantes europeus deveriam ser preservadas e desenvolvidas na composição étnica da população brasileira. Em 1953, os senadores também demonstraram interesse pela imigração de europeus, porém com o foco de atenção voltado para as atividades econômicas que eles deveriam desempenhar no país, introduzindo, assim, novas técnicas avançadas de trabalho capazes de impulsionar o desenvolvimento das produções agrícola e industrial. Para Vargas, esses imigrantes poderiam resolver o problema da escassez de mão de obra técnica e qualificada, além de serem mestres para os trabalhadores nacionais que, em sua grande maioria, não dispunham de preparação profissional.

A assimilação dos imigrantes foi considerada uma questão nacional durante toda a Era Vargas. Em um primeiro momento, eles deveriam se incorporar à população não branca para que a efetivação do branqueamento do povo brasileiro fosse possível. Os portugueses, nesse sentido, eram vistos como imigrantes assimiláveis e desejáveis. Em um segundo momento, no início da década de 1950, a atenção dos dirigentes voltou-se para o entrosamento entre a mão de obra nacional e a estrangeira, uma vez que a primeira deveria aprender com os métodos de trabalho da segunda. Além disso, havia certa preocupação com a educação dos filhos dos imigrantes, os quais tinham o encargo

---

[22] Diário do Congresso Nacional. Livro 1, p. 126, mar. de 1953. Livros dos Anais do Senado da República. Arquivo do Senado. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/1954/1954%20Livro%201.pdf>. Acesso em 12 out. 2017.

de aprender os valores éticos e cívicos do Brasil para não viverem à margem da sociedade, segundo a perspectiva de alguns deputados.

Getúlio Vargas, durante todo o período em que esteve no poder, destacou o interesse nacional de evitar os "elementos perturbadores". Segundo Koifman (2012, p. 38), os imigrantes considerados como "indesejáveis" eram os portadores de deficiências físicas, os doentes, os envolvidos em movimentos políticos ou sociais e, certamente, novos imigrantes negros.

Apesar de temas equivalentes terem sido debatidos durante o primeiro e o segundo governo Vargas no que concerne à política imigratória, a fundação do Instituo Nacional de Imigração e Colonização, em 1954, provocou transformações administrativas, pois as atividades anteriormente atribuídas a três diferentes órgãos federais passaram a ser desempenhadas somente pelo INIC. Dessa forma, era de sua responsabilidade: a) assistir e encaminhar os trabalhadores nacionais imigrantes de uma, para outra região; b) orientar e promover a seleção, entrada, distribuição e fixação de imigrantes; c) traçar e executar, direta e indiretamente, o programa nacional de colonização, tendo em vista a fixação de imigrantes e o maior acesso aos nacionais da pequena propriedade agrícola[23]. No entanto, constata-se que o interesse pela mão de obra estrangeira foi questionado e refutado por uma parcela da classe dirigente, a qual defendia prioritariamente os trabalhadores nacionais e os nordestinos, a exemplo do senador Onofre Gomes. Para esse grupo, os imigrantes eram aproveitadores, vigaristas, belicosos, ingratos e avessos ao trabalho, ao passo que os nordestinos e os emigrantes interinos eram operosos, sóbrios e prolíficos, além de buscarem oportunidades de trabalho e ofertas de pedaços de terra, uma vez que se viam obrigados a migrar devido à seca e à escassez de meios de subsistência.

Fontes

Dossiê da Câmara dos Deputados referente ao PL 2110/1952. Arquivo da Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1219612&filename=Dossie+-PL+2110/1952>. Acesso em 12 out. 2017.

Livros dos Anais do Senado da República (1953). Arquivo do Senado. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/RP_AnaisRepublica_digitalizados.asp>. Acesso em 12 out. 2017.

Lei 2.163, de 5 de Janeiro de 1954. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-2163-5-janeiro-1954-361499-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 12 out. 2017.

[23] Lei 2.163, de 5 de Janeiro de 1954. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-2163-5-janeiro-1954-361499-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 12 out. 2017.

Bibliografia

CLARO, Carolina de Abreu Batista. As Migrações Internacionais no Brasil sob uma perspectiva jurídica: análise da legislação brasileira sobre estrangeiros entre os séculos XIX e XX. *Cadernos Obmigra – Revista Migrações Internacionais.* V. 1, n. 1, 2015. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/obmigra/article/view/13116>. Acesso em 11 out. 2017.

HAAG, Carlos. Os indesejáveis: política imigratória do Estado Novo escondia projeto de branqueamento. *Pesquisa Fapesp*, ed. 201, p. 81-83, nov. 2012. Disponível em: <http://revistapesquisa.fapesp.br/wp-content/uploads/2012/11/080-083_Imigrantes_201.pdf>. Acesso em 11 out. 2017.

KOIFMAN, Fábio. *Imigrante Ideal:* o Ministério da Justiça e a entrada de estrangeiros no Brasil (1941-1945). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

MENDES, José Sacchetta Ramos. *Laços de Sangue, Privilégios e Intolerância à Imigração Portuguesa no Brasil* (1822-1945). Coleção Portugueses no Mundo. Porto: Fronteira do Caos; CEPESE, 2010.

PERES, Elena Pájaro. *A Inexistência da Terra Firme: A Imigração Galega em São Paulo, 1946-1964.* São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; FAPESP, 2003,

QUEIROZ, Thaíla Guimarães de. As Restrições Imigratórias na Revista de Imigração e Colonização (1940-1945). *Recôncavo: Revista de História da UNIABEU*. Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, p. 136-150, 2013. Disponível em: <http://www.uniabeu.edu.br/publica/index.php/reconcavo/article/view/1288/pdf_18>. Acesso em 11 out. 2017.

IMIGRAÇÃO E IDENTIDADE NACIONAL: OS PORTUGUESES COMO IMIGRANTES DESEJÁVEIS

Patricia Santos do Carmo[*]

Apesar de todo o estímulo dado às diversas correntes migratórias durante a Primeira República,[1] o controle dos fluxos se deu efetivamente a partir da década de 1930, quando a questão da política imigratória passou a ter um novo viés, e adquiriu importância ímpar, não apenas atentando para aspectos políticos e econômicos, mas enfatizando a necessidade da formação de uma sociedade brasileira, buscando a gênese de uma identidade nacional (ANDERSON, 2008; HOBSBAWM, 2004; GEARY, 2005).

Foi com este intuito que Getúlio Vargas passou a controlar a imigração e a tomá-la como um projeto do governo que visava articular a necessidade iminente de um Estado forte, composto por indivíduos que estivessem compromissados com o desenvolvimento social, cultural e econômico, projeto este que tinha por objetivo primordial a formação de um Estado Nacional.

No que concerne ao caráter político-ideológico, as correntes migratórias eram classificadas conforme a sua origem étnica, com base nas teorias raciais vindas da Europa. Nessa perspectiva, a política de imigração durante o Estado Novo foi marcada pelo controle direto do Poder Executivo, que através de filtros ideológicos e legais selecionava os imigrantes, permitindo ou não a entrada dos que pudessem se incorporar à sociedade brasileira de forma a torná-la próspera. Esses imigrantes deveriam estar aptos a serem "fagocitados", absorvidos pela sociedade, mesclando-se a ela e adaptando-se de forma plena, compondo e ajudando a formar uma só identidade.

Desta maneira, negros, orientais e judeus passaram a ser vistos com certa cautela pelo governo brasileiro, podendo-se dizer que eram considerados como *indesejáveis* (MENEZES, 1996). Essa relativa aversão à entrada desses imigrantes se explica na medida em que, dentro da nova ordem, que objetivava a formação de uma nacionalidade composta por uma raça forte – termo utilizado pelos teóricos nazifascistas. No caso, esses imigrantes mostravam-se inabilitados aos planos de desenvolvimento do país, sendo, portanto, inadequados para a efetivação deste ideal.

---

[*] Bolsista Capes e Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História, Curso de Mestrado Acadêmico, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Departamento de História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). E-mail: patricias.carmo@gmail.com.

[1] Ressalte-se que o tema da imigração foi um dos pontos de discussão na Campanha Civilista implementada por Rui Barbosa nos anos de 1909 e 1910, que rejeitava a imigração subsidiada pelo governo e os projetos governamentais de colonização, bem como a propaganda para alicia-los, já que para ele, a imigração desejável era aquela em que fosse possível estabelecer-se de acordo com as conveniências dos próprios imigrantes. (LAIDLER, Cristhiane. Disputas oligárquicas e participação popular na República Velha. In: CORTE, André Telo da (org.). *Nilo Peçanha e o Rio de Janeiro no cenário da Federação*. Rio de Janeiro: Museu do Ingá, 2010. p. 51).

O parâmetro adotado para aceitação ou não dos imigrantes deu-se sob o aspecto da possibilidade e potencialidade de absorção cultural do estrangeiro, considerando a proximidade do idioma e dos costumes. Além disso, tinha por pressuposto básico o exercício de atividade profissional que implicasse o desenvolvimento de setores do país onde houvesse carência, como por exemplo, o técnico. Nessa perspectiva, os europeus de origem latina eram considerados imigrantes ideais para comporem a nova sociedade brasileira, devido a similaridade cultural e proximidade no que concerne às raízes ibéricas, mantendo assim laços com a Europa. Os imigrantes dos países anglo-saxônicos, por outro lado, também eram considerados como um *bom fluxo migratório*, posto que trariam para o país o desenvolvimento tecnológico.[2] Buscando sempre enfatizar a questão da compatibilidade cultural, interesses econômicos e políticos, o governo tratou da questão da imigração de forma a dar certa coerência à escolha dos estrangeiros que pudessem ser considerados *desejáveis* para o país.

Desde então, a questão da qualidade do imigrante que viria compor a massa trabalhadora do país passou a ser discutida, e os discursos não tratavam apenas da habilidade laborativa daqueles que para cá viriam, mas, também tratavam das questões raciais. Tomando por base a ciência e as teorias raciais, a partir da década de 1870, foi se delineando a ideia de que a introdução de imigrantes europeus brancos significaria a possibilidade de um melhoramento racial, econômico e cultural para o Brasil, capaz de propiciar a introdução do país na civilização (SCHWARCZ, 2008).

Sobre o processo de imigração brasileiro, de acordo com Lená Medeiros (2012, p. 1):

> consideramos que a história da imigração no Brasil teve início com a transferência da Corte portuguesa, consolidou-se com o término do tráfico de escravos, intensificou-se na década de 1870 e adquiriu o sentido de movimento massivo ao aproximar-se a virada do século. Para essa expansão concorreu a necessidade da mão de obra no campo, acoplada a discursos e propostas de modernização do país, baseados na atração da mão de obra europeia, considerada capaz de promover o progresso e a civilização.

Importa mencionar que, apesar do incentivo dado à imigração, conforme trabalho de referência *Os indesejáveis*: desclassificados da modernidade. Protesto, crime e expulsão na Capital Federal (1890-1930) de Lená Medeiros (1996), os emigrantes também corriam o risco de sofrerem processo de expulsão. É possível observar que na Constituição de 1891, foram mencionados casos de expulsão a qualquer estrangeiro que ameaçasse a segurança nacional, como nos casos de manifestações através da imprensa e o direito de representação de livre associação, ou mesmo os que estavam ligados ao movimento anarquista e operário.

Em 1893, foi editado o Decreto n. 1.566, sendo o primeiro regulamento que tinha por objetivo disciplinar a entrada e a expulsão de estrangeiros no Brasil e sua aplicação teve motivações

[2] Conforme pode ser observado no Relatório parcial do Ministro Waldemar Falcão sobre a Conferência Internacional do Trabalho nº 2 destinada ao Presidente Vargas, 15.06.1938, AN, SDE 35, lata 125.

pontuais, entrando em vigor quando o país vivia o estado de sítio por conta da Revolta da Armada, na qual participaram vários estrangeiros. E mesmo com a situação do país normalizada, a questão manteve-se como tema importante para as autoridades.

No ano de 1907, foi promulgado o Decreto n. 1.641, também conhecido como "Lei Adolfo Gordo", nome que se referia ao deputado que o apresentou, possibilitou a expulsão de estrangeiros de diversas nacionalidades e pelas mais variadas motivações, considerados como indesejáveis. A expulsão era utilizada em nome da defesa da ordem, se tornando como principal referencial das práticas seletivas. A lei de expulsão de estrangeiros de 1907 dispôs acerca da obrigatoriedade de deportar todos os indivíduos considerados como improdutivos, compreendidos os vagabundos bêbados, desempregados e os que exerciam atividades ilícitas, ou seja, *cáftens* e ladrões comuns.

Já no ano de 1921, o Decreto n. 4.247, que disciplinava a entrada de estrangeiros no território nacional aprofundou os mecanismos de expulsão, principalmente as ações movidas contra anarquistas e, posteriormente, contra comunistas-marxistas e expandiu para cinco anos o tempo de permanência do estrangeiro para que fosse possível sofrer a expulsão (em 1907, o prazo era de dois anos). Através de tais regulamentos, colocou-se fim às práticas liberais relativas às políticas imigratórias (MENEZES, 2011, p. 37-38).

As políticas de restrição à imigração continuaram em curso, principalmente no período de Vargas onde a política de imigração, dentro do projeto de constituição do Estado Nacional, desempenharia papel primordial na composição do povo brasileiro. Por meio da legislação constitucional e infraconstitucional pode-se observar o tratamento dado ao imigrante.

A ideia do "embranquecimento" da população brasileira, perseguida à época da Grande Imigração veio a ser consagrada durante o período em que Vargas (1930-1945) esteve no poder, estando evidente não só no discurso sobre a imigração como também na política de imigração, tendo por fim impedir a entrada de elementos negros no país, como também de judeus e asiáticos. Pode-se inferir que a eugenia foi a base ideológica das medidas de restrição da entrada de alguns tipos étnicos.

Nesse processo, a facilidade de assimilação cultural (SEYFERTH, 1991) surgiu como critério para a entrada do imigrante, o que apontava para Portugal e rechaçava a vinda de determinadas etnias, a partir da ideia de que não seriam capazes de ser absorvidas pela cultura brasileira. Baseada neste argumento, a política adotada, a partir da instauração do regime de cotas, fez descer a taxa de imigração de japoneses, enquanto era facilitada a entrada de portugueses, espanhóis e italianos, não apenas por serem eles os de maior expressão no território nacional que se refletia em cotas maiores, mas também devido à similaridade de sua cultura com a cultura brasileira.

Sobre o aspecto legal e o dirigismo presentes na política imigratória brasileira, durante a Era Vargas, a fim de evitar a presença dos chamados *indesejáveis*, procurando negar sinal de preconceito de qualquer natureza, em seu discurso Dulphe Pinheiro Machado, Diretor Geral do Departamento de Povoamento, por ocasião da Conferência Internacional do Trabalho, se pronunciava:

> *Nous ne nourissons pas des préjugés de race ou la religion.* L'égalité de traitement accordé aux nationaux et aux étrangers, la garantie de la liberté religieuse, nos institutions libres ainsi que notre législation sociale, offrent à l'immmigrant des conditions exceptionnelles de bien-être et de stablilité.
> *Nous nous orientons actuellement vers une politique d'immigration dirigée par l'Etat afin d'éviter l'admission dans le pays d'éléments indésirables ou dont l'assimilation pourrait présenter des difficultés*. L'immigration libre et non dirigée a été la conséquence des doctrines individualistes du dix-neuvième siècle. Etablir les règles auxquelles doit se soumettre l'entrée des étrangers dans le pays est une necessité intimement liée aux intérêts suprêmes du pays. Dans ces conditions, l'Etat est tenu de réglementer l'admission des travailleurs immigrants conformément aux necessités de son dévéloppement économique, de proteger les travailleurs nationaux, contre les effets nuisibles provoqués par la concurrence des bas salaires et de donner à l'étranger les garanties dont il a besoin. Les pouvoirs publics, d'autre part, considérant l'extrême importance du problème relatif à l'assimilation des étrangers, assument la tâche de distribuer ces derniers parmi les différents centres comme les premières cellules de peuplement futur et estiment qu'ils doivent être l'objet d'enquêtes et d'études spéciales. (...).[3] (grifos nossos)

A citação nos mostra claramente os aspectos político-ideológicos da imigração no Brasil, procurando sempre dar destaque ao seu caráter econômico, com a inserção do estrangeiro com o fim de auxiliar a construção e o desenvolvimento do país, forjando uma nação forte e soberana. Busca enfatizar e demonstrar, diante da opinião pública, o Brasil como o país liberal dos trópicos, não aderindo de forma alguma aos regimes totalitários da Europa. A passagem dispõe, ainda, sobre o tratamento igualitário dispensado aos nacionais e aos estrangeiros e a preocupação do Estado em proporcionar a liberdade e igualdade de todos perante a lei e garantias laborais que possibilitem condições de bem-estar e estabilidade.

---

[3] "*Não nos nutrimos de preconceitos de raça ou religião.* A igualdade de tratamentos concedida aos nativos e aos estrangeiros, a garantia da liberdade religiosa, nossas instituições livres assim como nossa legislação social oferecem ao imigrante condições excepcionais de bem viver e de estabilidade.
Atualmente, orientamo-nos através de uma política de imigração dirigida pelo Estado, a fim de evitar a admissão, no país, de elementos indesejáveis, ou cuja assimilação pudesse apresentar dificuldades. A imigração livre e não dirigida foi conseqüência das doutrinas individualistas do século XIX. Estabelecer regras às quais deve se submeter a entrada de estrangeiros no país é uma necessidade inteiramente ligada aos interesses supremos do país. Nessas condições, o Estado trata de regulamentar a admissão dos trabalhadores imigrantes conforme as necessidades de seu desenvolvimento econômico, de proteger os trabalhadores da nação contra os efeitos nocivos provocados pela concorrência de baixos salários, e de dar ao estrangeiro as garantias de que ele necessita. Os poderes públicos, de outra parte, considerando-se a extrema importância do problema relativo à assimilação de estrangeiros, assumem a tarefa de distribuir estes últimos entre os diferentes centros coloniais do país, já que eles consideram, com efeito, estes centros como as primeiras células populacionais do futuro, e estimam que devem ser objeto de enquetes e estudos especializados." (tradução livre). Discurso de Dulphe Pinheiro Machado, Diretor Geral do Departamento de Povoamento, por ocasião da Conferência Internacional do Trabalho. AN, SDE 35, 17.10 Ministério do Trabalho-Gabinete Civil da Presidência da República, lata 278 – 1940-41.

Outro ponto que destacamos é a questão relativa à assimilação, que se mostra como principal fator para a admissão de estrangeiros, cabendo ao poder público, diante da extrema importância do assunto, tomar medidas para a facilitação do processo de assimilação, distribuindo os imigrantes em centros coloniais, considerados "como as primeiras células populacionais do futuro". Sobre a matéria, convém mencionar a questão dos quistos coloniais formados por uma só etnia ou nacionalidade, que foram alvo de diversas proibições na legislação, pois, poderiam representar uma ameaça à unidade territorial e à ideia da formação de uma identidade.

Os órgãos responsáveis pela política imigratória não tomaram por base explícita de seus argumentos, para o favorecimento da imigração branca, as questões relativas às teorias que afirmavam a sua superioridade biológica. A justificativa por essa opção voltou-se principalmente, para os aspectos ligados à cultura e à história do país. Dessa forma, nada mais conveniente do que considerar o português imigrante como elemento natural para a formação do povo. A multiplicidade étnica era um fator que, ia contra os planos de homogeneização cultural, e os estrangeiros que pudessem apresentar certa resistência à assimilação, significavam um perigo para a efetivação e manutenção de defesa do território e da cultura nacionais, fatores determinantes para o fortalecimento da nação.

Entre todas as correntes migratórias consideradas desejáveis, a portuguesa apresenta-se como preferência nacional, não só pelos laços históricos, mas também pela similaridade cultural, o que pode ser observado claramente na legislação do período. Deve ser lembrado que a imigração portuguesa foi a mais representativa e com maior fluxo desde que eles se tornaram estrangeiros com a Independência, crescendo ao longo do século XIX, culminando com a chamada Grande Imigração (1890-1914), período no qual a emigração portuguesa transatlântica teve como principal destino e quase exclusivo o Brasil.[4]

Apesar do recrudescimento na legislação relativa à política de imigração com o estabelecimento de cotas em 1934 e a diminuição da entrada de imigrantes não só portugueses, mas também de outras nacionalidades.[5] E mesmo diante de tal medida, houve uma permanência na

[4] Sobre a Grande Imigração: "(...) a visibilidade da chamada Grande Imigração no contexto da imigração de massa, processo que conheceu movimentos de ascensão e retração relativas, explicados tanto por motivações internas quanto externas. As retrações ocorridas, entretanto, tenderam sempre a possibilitar novos períodos de ascensão, com determinadas nacionalidades, caracterizando novos movimentos massivos na virada dos 1900, caso de italianos e japoneses. É possível perceber, por exemplo, que a partir da década de 1880 os quantitativos de entrada chegaram, em alguns anos, a triplicar ou quadruplicar, com picos expressivos em 1888 (ano da abolição da escravatura), 1891 (*boom* da imigração italiana), 1893 e 1895". MENEZES, Lená Medeiros de. *Imigração no Brasil: discursos em disputa e práticas seletivas*. Disponível em: < http://www.cepesepublicacoes.pt/portal/pt/obras/emigracao-portuguesa-para-o-brasil/um-passaporte-para-a-terra-prometida/imigracao-no-brasil-discursos-em-disputa-e-praticas-seletivas>. Acesso em: jul. 2017.

[5] Destaque para o Decreto n. 19.482 de 30.12.1930 que suspendeu por um ano a concessão de vistos de entrada no Brasil a passageiros estrangeiros de terceira classe, categoria em que viajava quase totalidade dos trabalhadores imigrantes. *Idem. Ibidem*. p. 247-253. Sobre o tema, Lená Medeiros, destaca que "pelos números referentes às entradas de estrangeiros em território brasileiro, é possível perceber a drástica redução das entradas em três

facilitação da entrada de imigrantes lusos no território brasileiro. Tal restrição imposta à entrada de imigrantes foi relativizada em relação aos de origem portuguesa, devido ao fato de tal privilégio basear-se na tese de que a população brasileira tinha raízes lusitanas.

O favorecimento relativo à entrada lusitana pode, ainda, ser explicado através do conceito cunhado por Durossele e utilizado em trabalhos de referência de Lená Medeiros (2013), dispondo que os portugueses, enquanto *estrangeiros conhecidos,* tendiam a ser inseridos no conjunto da população de língua portuguesa, sem marcas mais incisivas acerca de sua *diferença*, dirigida para grupos vistos como mais *exógenos*. Dessa forma,

> No caso específico da imigração portuguesa, não pode ser esquecida a necessidade do estabelecimento de distinções temporais entre colonização e imigração, a partir da ideia de que a transformação do colono português em imigrante constituiu-se em ato fundante do Estado brasileiro. Mesmo transformado em imigrante, porém, o português manteve-se como estrangeiro "conhecido", conforme tipologia proposta por Durossele, baseada em dimensões variadas de estranhamento cultural. Essa situação acabaria por lhe garantir diferenças de tratamento quando da imposição das cotas de entrada, no pós-1930. (...)
> Com relação aos portugueses, desde cedo foram adotadas medidas de relativização na aplicação das novas medidas. Com relação às cotas especificamente, para além de relativizações iniciais, elas deixaram de os afetar a partir de 1939, decisão que veio a fortalecer a definição de uma nacionalidade brasileira que buscava suas raízes no passado. (MENEZES , 2011, p. 25 e 40)

O estabelecimento de cotas para entrada, na nova era instaurada por Vargas, é o resultado de uma restrição à imigração, com políticas anti-imigrantistas que expandiram-se pelo ocidente e que teve origem a partir da imposição de cotas pelos Estados Unidos, no ano de 1921 e reiteradas em 1924, em relação aos imigrantes japoneses (MENEZES, 2011, p. 37-38, 2013, p. 150).

Na legislação pátria, as medidas restritivas encontravam-se disciplinadas nos diplomas constitucional e infraconstitucional. Além das Constituições dos anos de 1934 e 1937, trataremos da Lei de Imigração de 1935 e 1938, o Decreto nº 406, de 04/05/1938, que dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional, e o seu regulamento, o Decreto nº 3.010, de 20/08/1938 e posteriormente o Decreto n° 3.175/1941.

A Constituição do ano de 1934 que instaurou a política de cotas para a entrada de imigrantes, baseou-se em linhas gerais em garantir o fortalecimento do Estado, com o aumento do intervencionismo e em prol do desenvolvimento econômico e social. O referido diploma trouxe os aspectos que qualificavam o estrangeiro como elemento desejável dentro da sociedade brasileira. A seleção e aceitação do imigrante ficava a cargo do Chefe de Estado, que procurava tratar do assunto

---

momentos principais: o período da Primeira Grande Guerra, os anos que se seguiram à implantação das cotas de entrada (1934) e a conjuntura da Segunda Guerra Mundial." *Portugueses, espanhóis e italianos no Rio de Janeiro segundo os registros censitários (1872-1960)*. Disponível em: < http://www.cepesepublicacoes.pt/portal/pt/obras/portugal-e-as-migracoes-da-europa-do-sul-para-a-america-do-sul/portugueses-espanhois-e-italianos-no-rio-de-janeiro-segundo-os-registros-censitarios-1872-1960>. Acesso em: jul. 2017. p. 42.

de forma personalíssima, assim, era de competência privativa da União legislar sobre a política de imigração, como dispõe o art. 5°, inciso XIX, alínea *g*, da Constituição Federal: "Compete privativamente à União: (...) XIX – legislar sobre: (...) g) naturalização, entrada e expulsão de estrangeiros, extradição; emigração e imigração, que deverá ser regulada e orientada, podendo ser proibida totalmente, ou em razão da procedência;".

Destaque para a parte final da alínea, que expõe de forma flagrante que a aceitação deste ou daquele indivíduo estava adstrita à sua procedência. Além da competência privativa da União para legislar sobre a matéria, a política de relações internacionais estava também concentrada na figura do Presidente da República, conforme art. 56, § 5°.

No Capítulo II do Título III, da Constituição, denominado *Dos Direitos e das Garantias Individuais*, em seu art. 113, é possível observar que a Constituição é o instrumento precípuo para assegurar aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos seus direitos concernentes à liberdade, à subsistência, à segurança individual e à propriedade; segue ainda afirmando que não haverá privilégios, nem distinções, por motivo de nascimento, sexo, raça, profissões próprias ou dos pais, classe social, riqueza, crenças religiosas ou idéias políticas, e que todos são iguais perante a lei (*caput* e 1).

Mais adiante, todavia, podemos nos deparar com outro ditame legal que mais uma vez deixa de forma clara a opção e os ideais do Estado quando o assunto é imigração, permitindo à União expulsar do território nacional os estrangeiros perigosos à ordem pública ou que atentassem contra os interesses do país (art. 113, 12). Ora, o disposto neste item demonstra o caráter aleatório utilizado pelo Estado para expulsar o estrangeiro considerado inadequado ou perigoso, utilizando termos evasivos como "ordem pública" e "interesse do país"; possibilita a tomada de qualquer medida estatal, legitimando-a e tendo como fundamento o mandamento constitucional, que juridicamente representa a base da legislação de uma nação.[6]

Resta mencionar que a política de imigração deste período e dos anos que se seguiram ao Estado Novo encontra-se intrinsecamente ligada às questões trabalhistas e ao desenvolvimento do país, onde o imigrante qualificado desempenha papel importante neste processo, além, é claro do melhoramento da raça brasileira, a ex. o art. 121 da Constituição. Destacamos o § 6º do art. 121, que impôs como medida restritiva a cota de 2% (dois por cento) para a entrada da corrente

---

[6] Sobre o tema, insta mencionar a Lei Adolfo Gordo de 1907, Decreto 1.641 elaborado com o objetivo de "afastar as lideranças sindicais propagadoras de *teorias exóticas*", proporcionando a expulsão do estrangeiro do território "que por qualquer motivo comprometer a segurança nacional ou a tranquilidade pública". Em 23 de maio do mesmo ano foi aprovado o decreto regulamentador 6.486, que permitiu a aplicação de imediato do decreto expulsatório. MENDES, José Sacchetta Ramos. *Laços de Sangue*. Privilégios e intolerância à imigração portuguesa no Brasil (1822-1945). São Paulo: EDUSP: FAPESP, 2011. p. 201-202.

imigratória proporcional ao número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil nos últimos cinquenta anos, observe:

> § 6º A entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e capacidade física e civil do imigrante, não podendo, porém, a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos cinquenta anos.

E segue afirmando que era defesa em lei a formação dos chamados quistos coloniais (já mencionados): "§ 7º É vedada a concentração de imigrantes em qualquer ponto do território da União, devendo a lei regular a seleção, localização e assimilação do alienígena".

A assimilação do estrangeiro é garantida através da educação, que "é direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana*"* (art. 149). Portanto, para o estrangeiro ser aceito e tomado no seio da nação deveria ser despertado nele o "espírito brasileiro", daí uma das necessidades de se investir numa cultura brasileira.

O mais interessante e que melhor resume os ideais deste período está presente no art. 138 da Constituição de 1934, em suas alíneas *b* e *g*: "Art. 138. Incumbe à União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das leis respectivas: (...) b) estimular a educação eugênica*;* (...) *g)* cuidar da higiene mental e incentivar a luta contra os venenos sociais*"*. A educação eugênica traduz o ideal de Vargas de melhoramento e embranquecimento da chamada raça brasileira, bem como "os venenos sociais" tocam ao combate dos ideais comunistas.

No que concerne à Constituição outorgada de 1937, após a instauração do Estado Novo, além do acirramento das medidas centralizadoras e a legislação sobre a matéria trabalhista ter se tornado uma realidade onde cabia ao Estado garantir os direitos dos trabalhadores, o assunto tratado de forma mais genérica, quando comparado à abordagem presente na Constituição de 1934, cabendo à legislação especial tratá-la de forma mais específica. De qualquer forma, cumpre mencionar o art. 151, mantendo o limite da corrente imigratória no percentual de até 2% sobre o número total de nacionais. Esta política de cotas manteve a relativização em relação aos portugueses, no entanto, é possível perceber que tal medida reverberou em todas correntes migratórias, havendo um decréscimo na entrada de imigrantes durante esse período, segundo dados do IBGE.

Outros diplomas legais também tratam da questão da imigração, com destaque para a Lei de Imigração de 1935 e 1938, tendo como principais formuladores Oliveira Vianna e Dulphe Pinheiro Machado, que guardam como temas centrais a seleção étnica dos imigrantes, a opção por

agricultores e técnicos industriais, a nacionalização dos chamados "quistos étnicos" na Região Sul do país, o controle do estrangeiro através da obrigatoriedade de seu registro e a criação de um órgão central que cuidasse da política imigratória. Merece destaque no que concerne à política de cotas tratada na Constituição de 1937 regulada pelo Decreto-lei nº 406, de 04/05/1938, e o seu regulamento, o Decreto nº 3.010, de 20/08/1938.

Nesta legislação, além da clara a preocupação com o processo da formação étnica brasileira, foram criados alguns órgãos que ficaram com a tarefa de controle do fluxo imigratório: Ministério das Relações Exteriores, Conselho de Imigração e Colonização (CIC)[7], Departamento Nacional de Imigração e Povoamento, Serviço de Registro de Estrangeiros, Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Os formuladores da política imigratória viam a imigração e a colonização como elementos interligados, já que a finalidade da seleção imigratória visava permitir apenas a inserção de estrangeiros que fossem capazes de promover o desenvolvimento econômico do país, e que contribuíssem para a formação da nacionalidade. De acordo com essas características, o estrangeiro era considerado "*desejável*" ou "*indesejável*", sendo, portanto, útil no sentido de atender às necessidades econômicas e étnicas do país. Estes objetivos podem ser vislumbrados claramente, no Decreto-lei nº 406/1938, dispondo em seu art. 1º que

"não será permitida a entrada de estrangeiros, de um ou outro sexo: (...) II – indigentes, vagabundos, ciganos e congêneres; (...) VIII – de conduta manifestamente nociva à ordem pública, à segurança nacional ou à estrutura das instituições.". E seu art. 2º previa que ao Governo Federal era reservado o direito de limitar ou suspender, por motivos econômicos ou sociais, a entrada de indivíduos de determinadas raças ou origens, ouvido o Conselho de Imigração e Colonização. E que não seria aposto o visto: "a) – se a autoridade verificar que o estrangeiro é inadmissível no território nacional; b) – se a autoridade consular tiver conhecimento de fatos ou razoável motivo para considerar o estrangeiro indesejável" (art. 6º).[8]

Diante do texto legal acima, pode-se observar que a lei não especifica quais são os estrangeiros "indesejáveis", ficando a critério do órgão consular determinar se este ou aquele pode entrar no país. Com isso, havia uma abertura na interpretação, que permitia ao órgão competente arbitrar como bem entendesse, não vinculando e não deixando brechas para críticas alusivas a assuntos que se refiram à discriminação étnica. Os critérios utilizados pelas autoridades referem-se

---

[7] O CIC, criado em 1938, representou o órgão principal da política imigratória do Estado Novo que estava subordinado à Presidência da República e os serviços relacionados à entrada de estrangeiros e colonização dividiam-se entre ministérios e repartições administrativas.

[8] Decreto nº 406, que dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional, 04.05.1938, AN, SDE 35, DP 509, lata 3117. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del0406.htm>. Acesso em 30 mar. 2017.

a motivos econômicos e sociais, mas na segunda parte do art. 2º há a referência à questão da origem e da raça do estrangeiro, figurando como um elemento secundário de seleção.

Foi também estabelecida como critério de seleção a função desempenhada pelos estrangeiros, que tinham de obedecer a dois tipos: agricultor ou técnico industrial rural. Eram classificados como permanentes (considerados como vindos em caráter permanente os que tencionassem permanecer no território nacional por prazo superior a seis meses) ou temporários no território, e foram mantidas as cotas de entrada.

Ressalte-se que o governo estava preocupado não somente com as funções que seriam desempenhadas pelos imigrantes, como também com o tempo em que estes permaneceriam no país, determinando um prazo mínimo de quatro anos para que estes pudessem abandonar o trabalho para o qual foram designados, podendo, então, sair da área rural e ir para a zona urbana. Isso demonstra claramente o intuito do governo de radicar o imigrante na zona rural, a fim de promover o desenvolvimento do interior do país (art. 34).

A aceitação de estrangeiros em território nacional estava ligada à questão da capacidade de assimilação daquele com a cultura brasileira. Ideologicamente, o estrangeiro deve estar de tal forma imerso na sociedade que passe realmente a fazer parte dela. Calcula-se, portanto, o potencial de diluição do elemento estrangeiro, estando ele completamente radicado e adaptado, contribuindo de forma inequívoca na formação da nacionalidade, e em defesa dela. Como dito anteriormente, evita-se a formação de núcleos homogêneos. Pode-se, portanto, observar como a questão é tratada legalmente:

> Capítulo VII Concentração e Assimilação
> Art. 39. Nenhum núcleo colonial, centro agrícola ou colônia será constituído por estrangeiros de uma só nacionalidade.
> Art. 40. O Conselho de Imigração e Colonização poderá proibir a concessão, transferência ou arrendamento de lotes a estrangeiros da nacionalidade cuja preponderância ou concentração no núcleo, centro ou colônia, em fundação ou emancipados, seja contrária à composição étnica ou social do povo brasileiro.
> Parágrafo 1º Em cada núcleo ou centro oficial ou particular seja mantido um mínimo de trinta por cento (30%) de brasileiros e o máximo de vinte e cinco por cento (25%) de cada nacionalidade estrangeira. Na falta de brasileiros, este mínimo, mediante autorização do Conselho de Imigração e Colonização, poderá ser suprido por estrangeiros, de preferência portugueses.[9]

A nacionalização das instituições de ensino também aparece na presente legislação, primando sempre pela defesa da cultura nacional, e, por isso, evitando quaisquer influências

[9] Decreto nº 406, que dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional, 04.05.1938, AN, SDE 35, DP 509, lata 3117. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del0406.htm>. Acesso em 30 mar. 2017.

danosas ao ideal de cunho nacionalista, conforme os arts. 41 e 42 do presente decreto-lei.[10] Pode-se presenciar a mesma preocupação do legislador no que concerne ao idioma a ser utilizado para lecionar, vedando o uso de línguas estrangeiras em publicações de livros jornais e revistas, e tornando obrigatório o ensino de História e Geografia do Brasil (conforme os arts. 85 e 86 do Decreto nº 406).[11]

O Capítulo XV do Decreto-lei nº 406 determina a criação do Conselho de Imigração e Colonização a partir de seu art. 73, cuja redação dispõe que os membros que farão parte do citado órgão serão nomeados pelo Presidente da República, demonstrando claramente que a questão da imigração encontrava-se centralizada e no seu art. 76 dispõe acerca das funções do CIC, com destaque para as alíneas: "a) determinar as quotas de admissão de estrangeiros no território nacional tendo em vista o disposto no capítulo III; (...) d) deliberar sobre os pedidos dos Estados, relativos à introdução de estrangeiros; e, e) decidir a respeito dos pedidos de empresas, associações, companhias e particulares que pretendam introduzir estrangeiros."

Em 30 de agosto de 1938 foi publicado o Decreto nº 3.010, que regulamentou o Decreto-lei nº 406, de 04 de maio do mesmo ano, que dispunha sobre a entrada de estrangeiros no território nacional. Em seus arts. 9º e 10 disciplinavam a questão relativa às cotas de estrangeiros que poderiam adentrar o país em caráter permanente.[12]

---

[10] "Art. 41. Nos núcleos, centros ou colônias, quaisquer escolas oficiais ou particulares, serão sempre regidas por brasileiros natos. Parágrafo único. Nos núcleos, centros ou colônias é obrigatório o estabelecimento de escolas primárias em número suficiente, computadas as mesmas no plano de colonização." "Art. 42. Nenhum núcleo, centro ou colônia, ou estabelecimento de comércio ou indústria ou associação neles existentes, poderá ter denominação em idioma estrangeiro."

[11] "Capítulo XVI – Disposições Gerais e Transitórias: Art. 85. Em todas as escolas rurais do país, o ensino de qualquer matéria será ministrado em português, sem o prejuízo do eventual emprego do método direto no ensino das línguas vivas. § 1º As escolas a que se refere este artigo serão sempre regidas por brasileiros natos. § 2º Nelas não se ensinará idioma estrangeiro a menores de quatorze (14) anos. § 3º Os livros destinados ao ensino primário serão exclusivamente escritos em língua portuguesa. § 4º Nos programas de ensino primário e secundário é obrigatório e ensino de história e geografia do Brasil. § 5º Nas escolas para estrangeiros adultos serão ensinadas noções sobre as instituições políticas do país." "Art. 86. Nas zonas rurais do país não será permittida a publicação de livros, revistas ou jornais em íingua estrangeira, sem permissão do Conselho de Imigração e Colonização."

[12] Art. 9º Fica adotada a discriminação de quotas (...) § 1º Quando se crear um novo Estado, a entrada dos seus nacionais será permitida livremente, a juízo do C.I.C., no correr do primeiro decênio. Para o cálculo das quotas posteriores desse Estado somar-se-ão ao número dos que tiverem entrado neste decênio três parcelas correspondentes, cada uma, a 20% da mesma base, calculando-se finalmente a quota de 2 % sobre o número assim obtido. § 2º A domínio, mandato, possessão ou colonia não caberá quota própria, vigorando a do Estado sob cuja soberania estiver. § 3º Quando os cônjuges tiverem nacionalidades diferentes, prevalecerá a daquele cuja quota ainda não esteja esgotada.
Art. 10. Oitenta por cento (80 %) da quota anual de cada nacionalidade serão preenchidos com agricultores e respectivas famílias. Parágrafo único. A prova de profissão, para efeito deste artigo, far-se-à perante a autoridade consular e a critério desta, mediante atestados de corporações, sociedades, associações ou pessoas idôneas do local. Quando o governo federal ou os governos estaduais se incumbirem, na forma da lei, da fiscalização e do selecionamento dos agricultores no estrangeiro, a autoridade consular poderá louvar-se, para o mesmo fim, na indicação dos funcionários encarregados desse serviço; mas a autoridade consular não se alheará ao seu dever de fiscalizar nem dispensará a satisfação das demais exigências legais e regulamentares.

Importante destacar que, no ano de 1941, Getúlio Vargas sancionou o Decreto-Lei nº 3.175, que passava o controle da entrada de estrangeiros no território nacional do Ministério das Relações Exteriores, o Itamaraty, para o Ministério da Justiça e Negócios Interiores, cuja direção encontrava-se na mão de Francisco Campos, um dos principais ideólogos do Estado Novo. No que tange ao Decreto nº 3.010, de 1938, que regulamentou o Decreto-lei nº 406, continuou vigorando somente naquilo que não fosse contrário ao disposto no Decreto-Lei nº 3.175/1941.

O Decreto-Lei nº 3.175/1941 tinha por escopo a restrição à imigração e corrobora aspectos de seleção tidos como parâmetro para entrada de estrangeiros no país. Cabendo ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores a função de coordenar e executar as disposições legais "de modo que melhor corresponder ao bem público".[13] A concessão de visto seria assim impedida a determinados indivíduos ou categorias de estrangeiros que deveriam reunir requisitos físicos e morais exigidos pela legislação em vigor, apresentando, para tanto, aptidão para a realização de trabalhos a que se destinassem e condições de assimilação ao meio brasileiro.

Através dos dispositivos legais analisados procuramos inferir que a política de imigração tinha por objetivo não a simples permissão ou rejeição deste ou daquele estrangeiro, mas sim um projeto de formação de identidade nacional e de um povo, implementado por Getúlio Vargas, a fim de possibilitar o desenvolvimento de um Estado centralizado e forte. A Era Vargas foi responsável por uma mudança legislativa e representacional, tomando a lusitanidade como base da nação brasileira.

Bibliografia

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas*: *Reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BRASIL. *Legislação Histórica*. Disponível em: < http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica>. Acesso em: jul. 2017.

GEARY, Patrick. *O Mito das Nações – A Invenção do Nacionalismo*. São Paulo: Conrad, 2005.

HOBSBAWM, E. J. *Nações e Nacionalismo desde 1780*: programa, mito e realidade. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

LAIDLER, Cristhiane. "Disputas oligárquicas e participação popular na República Velha". In: CORTE, André Telo da (org.). *Nilo Peçanha e o Rio de Janeiro no cenário da Federação*. Rio de Janeiro: Museu do Ingá, 2010.

[13] Decreto-Lei n° 3.175/1941, que dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional, 04.05.1938, AN, SDE 35, DP 509, lata 3117.

MENDES, José Sacchetta Ramos. *Laços de Sangue*. *Privilégios e intolerância à imigração portuguesa no Brasil (1822-1945)*. São Paulo: EDUSP: FAPESP, 2011.

MENEZES, Lená Medeiros. *Os indesejáveis*: *desclassificados da modernidade. Protesto, crime e expulsão na Capital Federal (1890-1930)*. Rio de Janeiro, EdUERJ, 1996.

_____. *Portugueses, espanhóis e italianos no Rio de Janeiro segundo os registros censitários (1872-1960)*. Disponível em: < http://www.cepesepublicacoes.pt/portal/pt/obras/portugal-e-as-migracoes-da-europa-do-sul-para-a-america-do-sul/portugueses-espanhois-e-italianos-no-rio-de-janeiro-segundo-os-registros-censitarios-1872-1960>. Acesso em: jul. 2017.

_____. *Imigração no Brasil: discursos em disputa e práticas seletivas*. Disponível em: < http://www.cepesepublicacoes.pt/portal/pt/obras/emigracao-portuguesa-para-o-brasil/um-passaporte-para-a-terra-prometida/imigracao-no-brasil-discursos-em-disputa-e-praticas-seletivas>. Acesso em: jul. 2017.

_____. *Cadeias migratórias, indústria e comércio: a Tijuca como estudo de caso.* Disponível em: < http://www.cepesepublicacoes.pt/portal/pt/autores/lena-medeiros-de-menezes>. Acesso em: jul. 2017.

_____. *Imigração: "zonas de sombra" documentais*. Disponível em:<http://www.cepesepublicacoes.pt/portal/pt/obras/de-colonos-a-imigrantes-i-e-migracao-portuguesa-para-o-brasil/imigracao-zonas-de-sombra-documentais>. Acesso em: jul. 2017.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Espetáculo das raças*: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

SEYFERTH, Giralda. "A assimilação dos imigrantes como questão nacional". *Mana*, n. 1, v. 3. Rio de Janeiro, Apr. 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010493131997000100004&script=sci_arttext&tlng=en>. Acesso em: jul. 2017.

Parte 3

Circulação de ideias, saberes e intelectuais na imigração

O INTELECTUAL NEGRO COMO PRODUTO DA DIÁSPORA

Alencar Rampelotto da Silva[*] *e João Heitor Macedo da Silva*[**]

O debate intelectual da diáspora africana em língua inglesa

Em um ciclo literário sobre África e Oriente Médio, em que o tema da vez era o intelectual anglo-jamaicano Stuart Hall, um dos integrantes da mesa coordenadora interpolou uma questão aos participantes que debatiam a respeito do livro *Da Diáspora: identidades e Mediações culturais* (2011) e seus intelectuais afiliados – "se a produção intelectual dos teóricos pós-coloniais seria mesmo uma nova epistemologia (estas vindas a partir das experiências do Caribe, África e Índia, para citar apenas algumas regiões), já que o *local de fala* geralmente desses pensadores esta concentrado na Europa ou nos Estados Unidos. Nesse caso, não seria contraditório ou mesmo válido o conteúdo produzido?". É claro que o seu intuito foi mais para provocar e fomentar o debate entre os avis participantes – como ele mesmo dissera – iria ser o "advogado do diabo".

Depois disso, esse questionamento não saiu mais da cabeça. Ficava pensando – a maior parte da produção intelectual está no Atlântico Norte[1], o que se produz no Sul tem que seguir as diretrizes metodológicas e teóricas europeias. O que não é uma mentira, mas também não é algo absoluto. Em seu artigo *Pensando a diáspora, reflexões sobre a terra no exterior*, encontrado no livro supracitado, Hall aborda essa questão do negro caribenho na Europa e os impasses da identidade, o que nos ajuda a pensar mais sobre esse fenômeno.

O processo da diáspora africana entre os três continentes atlânticos África, América e Europa é uma das bases formadoras da modernidade. Em uma abordagem histórica, pensar a modernidade não é somente pensar a diáspora, mas também o colonialismo, o imperialismo e a globalização. Relações históricas em que não somente o africano, mas o negro em geral foi e ainda é vítima da herança dos liames imperiais, tendo como um dos principais exemplos, um dos piores eventos da humanidade a escravidão moderna. Entretanto, as relações não possuem um único desdobramento, mas sim vários como nos casos das migrações contemporâneas livres ou forçadas (geralmente em busca de melhores condições socioeconômicas) que acabam mudando as estruturas locais no sentido de pluralizar e diversificar as culturas e identidades culturais dos países, desrespeitando as fronteiras dos estados-nações, principalmente das antigas potências imperiais – o que não deixa de ser uma luta, afinal de contas se está desafiando as "sólidas fronteiras" –, afinal as diásporas

[*] PPGH-UFSM – alersfx@gmail.com
[**] PPGH-UFSM – joaoheitorsm@gmail.com
[1] Figura de linguagem criada pelo crítico literário Paul Gilroy (1956) que em partes esta relacionado à crítica da hegemonia acadêmica e intelectual euro-estadunidense.

contemporâneas podem ser compreendidas como consequências das ações coloniais europeias dos séculos passados, não é a toa, por exemplo, que há vários bairros compostos por urdus e caribenhos, antigos súditos do império britânico, em Londres e não em Tóquio.

Uma epistemologia subversiva

A palavra-chave para entendermos a epistemologia dos Estudos Culturais[2], uma das principais filiações pós-coloniais, talvez seja *subversão*. Aquele centro irradiador que transmitia "a cultura" para as demais regiões do globo começa a se perder. Porque do mesmo modo em que, por exemplo, a cultura estadunidense tem por objetivo homogeneizar as demais com seu apelo econômico e midiático, ao mesmo tempo há uma descentralização àquele modelo, como diz Hall, "levando a uma disseminação da diferença cultural em todo o globo (2011, p. 44). Podemos ver isso nas mais variadas formas e expressões, sejam filosóficas, artísticas ou políticas.

> Podemos perceber agora que a arte negra aparasse no Ocidente no momento em que a modernidade se revela ativamente associada com as formas de terror legitimado por referência à ideia de "raça". Devemos nos lembrar de que, por modernas que possam parecer, as práticas artísticas dos escravos e seus descendentes também são fundamentadas na modernidade. A invocação da anterioridade como antimodernidade é mais do que um floreio retórico consistente, vinculando a africologia contemporânea e seus precursores do século XIX. Esses gestos articulam uma memória da história da pré-escravidão que pode, por sua vez, operar como mecanismo para destilar e focalizar o contrapoder daqueles mantidos em servidão e seus descendentes. Essa prática artística, portanto, está inevitavelmente tanto dentro como fora da proteção duvidosa que a modernidade oferece. Ela pode ser examinada em relação a formas, temas e ideias modernas, mas carrega sua crítica própria e distinta da modernidade, uma crítica forjada a partir das experiências particulares envolvidas em ser escravo por questões de raça em um sistema legítimo e declaradamente racional de trabalho não livre. Em outras palavras, essa formação artística e política passou a cultuar sua medida de autonomia em relação ao moderno – uma vitalidade independente que advém do pulso sincopado de perspectivas filosóficas e estéticas não europeias e as consequências de seu impacto sobre normas ocidentais. [...] Esse sistema produziu uma modernidade grosseira, descentrada dos mundos fechados da Europa metropolitana, que até agora têm merecido a atenção dos teóricos (GILROY, 2012, p. 130).

O que o crítico literário britânico, Paul Gilroy nos quer dizer é que, apesar do discurso (iluminista) da modernidade se referir somente ao Ocidente[3], há elementos subversivos trazidos por outros povos, principalmente pelos africanos e seus descendentes, os grandes fiadores da construção da América e até mesmo dos Estados Unidos, o bastião europeu no Novo Mundo, visto que, a escravidão possuiu um papel importante na formação das concepções da sociedade e cultura

---

[2] Para o teórico cultural Stuart Hall (1932-2014), nos Estudos Culturais compreenderiam múltiplos discursos, com numerosas histórias diferentes. Situam-se nele conjuntos de formações com diferentes conjunturas e momentos históricos.

[3] Temos como referência de Ocidente nessa discussão, a clássica divisão do politólogo liberal Samuel P. Huntington em o *Choque das civilizações e a recomposição da ordem mundial* (2010), onde a civilização ocidental compreenderia a Europa Ocidental, os EUA e as "colônias brancas" do Canadá, Austrália e Nova Zelândia.

estadunidense. Os elementos não europeus também são modernos, a África e os afro-americanos também, mesmo que de maneira subversiva colaboraram para a construção de ideias e assim a formulação de suas críticas. Essa ideia de Gilroy é muito bem encaminhada por Hall, onde este afirma que, na formação cultural caribenha e também, porque não, americana no geral, os elementos brancos sempre foram posto como ascendentes, enquanto que os elementos negros colocados como uma lógica inversa, entretanto:

> As identidades formadas no interior da matriz dos significados coloniais foram construídas de tal forma a barrar e rejeitar o engajamento com as histórias reais de nossa sociedade ou de suas "rotas" culturais. Os enormes esforços empreendidos, através dos anos, não apenas por estudiosos da academia, mas pelos próprios praticantes da cultura, de juntar reconstruir suas genealogias não ditas, constituem a preparação do terreno histórico de que precisamos para conferir sentido à matriz interpretativa e às autoimagens de nossa cultura, para tornar o invisível visível. Em outras palavras, o "trabalho" de tradução que o significante africano realiza e o trabalho de "fidelidade pérfida" que devem assumir os artistas caribenhos neste momento pós-nacionalista (HALL, 2011, p. 41).

Sobre a filosofia e as expressões africanas

O Mundo Atlântico não se resume somente às relações americanas e europeias, tendo a África somente como um mero "fornecedor de gente". O sociólogo egípcio Anouar Abdel-Malek, em sua crítica por um resgate ao primitivismo afirma que, os povos da África na construção de seus novos estados-nações têm que encarar o mundo a partir das condições históricas herdadas, não se pode negar as influências europeias no continente. A partir disso, tragamos o debate do filósofo ganês Kwane Anthony Appiah em relação à crítica sobre a etnofilosofia e a produção genuína de uma filosofia africana enquanto disciplina formal.

Apesar de a formação da maioria dos filósofos africanos serem feita na tradição ocidental, seja a analítica do mundo anglófono ou a continental, para principalmente os francófonos, os discursos filosóficos são produto de uma história e isso não seria um problema para Appiah, pois "'filosofia' é o rótulo de maior *status* no humanismo ocidental. Pretende-se com direito à filosofia é reivindicar o que há de mais importante, mais difícil e mais fundamental na tradição do Ocidente […] (1997, p. 131).

> Na concepção de Wiredu, que brota da tradição anglo-[norte]-americana, a filosofia africana pode tomar emprestados e aprimorar os métodos da filosofia ocidental e aplicá-los à análise dos problemas conceituais da vida africana. Para tanto, a seu ver, primeiro é preciso desenvolver uma compreensão reflexiva generosa dos modos de pensamento tradicionais; e, em grande parte, (...), nossos modos de pensar continuam muito mais próximos das ideias tradicionais do que muitos se dispõem a admitir (APPIAH, 1997, p. 134).

Segundo Appiah, há que se ater somente nos problemas que dizem respeito aos africanos, como da mesma forma os europeus fazem com os seus, não há a necessidade de se criar uma metodologia diferente, ou seja, criar mais um problema. Seguindo seu raciocínio através das concepções de Kwasi Wiredu[4], um dos mais antigos filósofos contemporâneos de Gana e adepto da universalidade da razão, é abordado um tema chave nas discussões pós-coloniais – a questão do local e do global. O mais importante a nível local de ser *africano* é que ele entre outros fala como um ganês, um sul-africano, um tanzaniano "em nome de uma cultura africana", e em termos globais, o que a experiência *nacional* pode oferecer a comunidade intelectual mundial, "não existem verdades africanas, mas somente verdades" (Idem, p. 150). A *filosofia africana* é parte do discurso universal da filosofia realizada por africanos.

Na mesma esteira temos a perspectiva linguística, em uma maior sintonia com o pós-estruturalismo francófono, mas não menos válida, pois como afirma Stuart Hall, "[...] os progressos teóricos decorrentes dos encontros com trabalho estruturalista, semiótico e pós-estruturalista: a importância crucial da linguagem da metáfora linguística para qualquer estudo de cultura;" (HALL, 2011, p. 198), foram muito respeitáveis para o desenvolvimento dos Estudos Culturais britânico. Nesse debate trazemos o dramaturgo Wole Soyinka (Nobel de literatura de 1986).

Percebe-se nas obras de Soyinka "como sujeito cultural, seu *locus* de enunciação, a formação do sujeito cultural africano através do encontro com a cultura ocidental e, finalmente, sua relação com as diversas tradições culturais" (REIS, 2011, p. 64). Em seu livro, *Pós-colonialismo, identidade e mestiçagem cultural: a literatura de Wole Soyinka* (2011), Eliane Reis nos traz uma concepção, através de sua releitura de Bhabha[5] a respeito sobre questões de nacionalidade e hibridismo cultural, em que haveria duas bases em relação à identidade – a pedagógica, ligada a representação nacional e a performativa, esta imbricada como uma estratégia discursiva. Isso implica que no local de fala do sujeito se passa uma série de negociações, de uma dialética de várias temporalidades, uma noção transnacional ocupando espaços intermediários, seja no aspecto nacional e cultural, artístico e político e entre o passado e presente.

O mais interessante, é que essas negociações entre o intelectual e o *limes* da identidade poderão se desdobrar em duas posições ocupadas – o intelectual fronteiriço, que se coloca à margem das culturas e o intelectual sincrético, o que se "sente a vontade" nas duas culturas, na qual seria o caso de Soyinka, ou mais além como afirma Reis (2011, p. 74): "Wole Soyinka mostra-se às vezes como o intelectual espetacular, pois como este, recusa qualquer forma de afiliação, situando-

[4] Kwasi Wiredu (1931) é um filósofo ganês graduado pela University of Ghana. Sua área de atuação está relacionada à filosofia africana, entre os debates pré-coloniais, colonialista e pós-colonialista e em uma dura crítica a chamada etnofilosofia.

[5] Homi K. Bhabha (1949) é um crítico literário indiano radicado nos EUA e professor nas áreas de literatura inglesa e estadunidense e linguagem em Harvard.

se dos dois lados das fronteiras e observando ambos os lados, ao mesmo tempo como *insider* e *outsider"*.

A partir desse tema chegamos a um importante e polêmico ponto para os africanos, a língua nacional e o seu uso nas produções científicas e artísticas que, no caso da Nigéria o inglês, é utilizado como língua franca das três grandes regiões do país e servindo como língua vernácula. As justificativas dos usos de línguas europeias nas novas nações são das mais variadas – desde a questão pragmática, onde tanto Soyinka quanto seu primo Fela Kuti[6], vê vantagens no inglês por possuir o poder de chegar a grandes centros distantes como, por exemplo, Nova Iorque e Londres e assim poder difundir um pouco mais da África, seja na luta e denúncia do neocolonialismo e, também, das produções culturais das Áfricas. O uso do inglês também não deixa de ser uma apropriação em que este se torna propriedade de quem a utiliza – em uma interpretação através da personagem Caliban de *A Tempestade* – a língua de Shakespeare torna-se híbrida e "impura". O idioma também pode ser visto como um trofeu de guerra deixado pelos colonialistas na sua evasão após as lutas de libertação nacional no continente e, como é mais uma língua daqueles que a conquistaram, a manipulação do idioma é livre, para como Soyinka diz: des-familiariza-la, dotar de novos significados, fazendo assim uma des-territorialização de sua origem para o novo local, para assim re-territorializar.

Aqui novamente entra o elemento da subversão contra a "norma culta" da academia regulatória europeia e americana. Podemos colocar em paralelo com a literatura produzida em língua inglesa na África com a literatura luso-africana, onde alguns escritores africanos se inspiraram no movimento *antropofagista* da literatura modernista brasileira, para fins de manipulação da língua e do universo linguístico.

> Um processo paralelo ocorre com relação à cultura e à literatura europeias, tornadas híbridas e "impuras" através do que Silviano Santiago refere como desaparecimento da noção de unidade, "contaminada em favor de uma mistura sutil e complexa entre o elemento europeu e o autóctone – uma espécie de infiltração progressiva efetuada pelo pensamento selvagem, ou seja, abertura do único caminho possível que poderia levar à descolonização". A descolonização faz-se, assim, não pela recusa da cultura colonial, mas por sua "assimilação inquieta e insubordinada, antropofágica" e pela escolha de um lugar enunciativo "terceiro" (REIS, 2011, p. 77 e 78).

O intelectual orgânico além das fronteiras convencionais

Voltando propriamente para alguns dos objetivos dos Estudos Culturais, estes têm como uma de suas principais ligações entre práticas políticas, como afirma Gilroy, ultrapassar as perspectivas nacionais e de caráter nacionalista (apesar do forte caráter simbólico do negro em participar da vida

---

[6] Fela Anikulapo Kuti (1938-1997) foi um músico instrumentalista nigeriano que criou o gênero musical *afrobeat* e um ativista que lutou contra a dominação colonial e neocolonial na África.

nacional no Reino Unido, isso seria insuficiente para a sua luta), além do combate às ideias de pureza e integridade racial. Além disso, há de se ressaltar a filiação desse campo intelectual à Nova Esquerda, sendo que Stuart Hall chegou a participar como editor chefe da *New Left Review*, com a influência de novas abordagens marxistas não redutoras da história, principalmente com Edward Thompson e a importância do "intelectual orgânico", em referência a Antonio Gramsci.

> Volto à seriedade tremenda do trabalho intelectual. É um assunto tremendamente sério. Volto às distinções críticas entre o trabalho intelectual e o trabalho acadêmico: sobrepõem-se, tocam-se, nutrem-se um ao outro, fornecem os meios para se fazer um ao outro. Contudo, não são a mesma coisa. Volto à dificuldade de instituir uma prática cultural e crítica genuína, que tenha como objetivo a produção de um tipo de trabalho político-intelectual orgânico, que não tente inscrever-se numa metanarrativa englobante de conhecimentos acabados, dentro de instituições. Volto à teoria e à política, à política da teoria (HALL, 2011, p. 203).

Esse projeto que Hall propôs para os Estudos Culturais no Reino Unido é complementado com Gilroy e os Estudos Intervencionistas nos EUA, e particularmente com a ideia de Atlântico Negro e suas reinvindicações, além do legado das diásporas africanas para com a América.

> Em oposição às abordagens nacionalistas ou etnicamente absolutas, quero desenvolver a sugestão de que os historiadores culturais poderiam assumir o Atlântico como uma unidade de análise única e complexa em suas discussões do mundo moderno e utilizá-la para produzir uma perspectiva explicitamente transnacional e intercultural (GILROY, 2012).

Questionamentos sobre o local de fala ainda são feitos pela herança intelectual euro-estadunidense e sua vinculação com as fronteiras políticas para com os discursos e produções negras e africanas. Pensa-se que isto é um equívoco, pois as identidades e lutas políticas *afros* não estão condicionadas a somente uma região geográfica, seja na América ou na África. O que caracteriza a produção intelectual em si é o intercâmbio de conhecimentos, refutando os discursos rasos de homogeneidade para com as diversas batalhas que há nas diversas frentes.

A influência do pensamento afro-diaspórico sobre os intelectuais negros brasileiros

Refletir sobre a influência do pensamento afro-diaspórico sobre os intelectuais negros no Brasil e por consequência no próprio movimento negro local exige um olhar atento sobre dois autores em especial – Frantz Fanon e Paul Gilroy. Sem nenhuma pretensão de criar algum paradigma epistemológico que norteie a produção destes pensadores é necessário perceber em suas obras um importante referencial que orienta intelectuais ativistas brasileiros que, por sua vez, também guiam suas produções e sua prática militante aos demais.

Fanon, por sua vez, assume um protagonismo significativo nos estudos pós-colonialistas e antirracistas. Ele mergulha na questão existencial tentando, a partir do primado do Movimento

Negritude, definir o que é "ser negro" ante a complexidade de um mundo que, no pós-guerra, redefiniria padrões e o próprio existencialismo (MOORE, 2010). O intelectual martinicano se caracterizava por refletir em seu discurso os ideais afro-cêntricos do Movimento Negritude. Assumia seu lugar de fala como afrodescendente em um mundo pós-guerra que refletia também as contradições humanitárias resultantes do conflito mundial. De um lado, a luta pela emancipação humana, propagada por um discurso humanista advindo das potências vencedoras – entre elas, a França. A mesma República Francesa irradiadora de um discurso anti-nazista era ao mesmo tempo a metrópole racista que fundamentava o discurso culturalista universalista, que segregava culturas conforme um padrão hegemônico, evolucionista e europeu.

Em suas duas grandes obras: *Pele Negra, Mascaras Brancas* e *Os Condenados da Terra*, Fanon analisa a (des)construção do "ser negro" a partir dos processos de colonização empreendidos desde o século XV. Ele estabelece, nesse período, um importante diálogo com Sartre, compreendendo assim um humanismo existencialista negro.

Os efeitos da modernidade, mesmo que dispares, levando-se em conta as diferenças geográficas e os impactos culturais nas distintas sociedades coloniais que sentiram a imposição colonial são marcantes, o que não nos permite uma avaliação universalista de tal efeito. Tanto a modernidade, quanto seus efeitos produziram sociedades híbridas silenciadas pelo processo de colonialismo.

No entanto, pesquisas recentes sobre uma ótica histórico-culturalista, tem trazido para o debate essas modernidades alternativas e seus principais agentes protagonistas, as comunidades colonizadas e escravizadas que foram por muito tempo silenciadas, sob a tutela de um colonialismo eurocêntrico identidades foram negadas, e novos valores impostos com um claro objetivo de obter o controle social. A imposição cultural negou durante muito tempo o aspecto ativo das comunidades locais que como parte do processo histórico também produziram os seus modernismos. A globalização, e de certa forma, a pluralidade possibilitada pelos novos estudos culturais, deram a possibilidade para que essas comunidades locais, colonizadas, pudessem se pronunciar e revelar modernidades epistêmicas fora da lógica colonial moderna europeia.

Nas palavras de Boaventura de Souza Santos (2010), as "epistemologias do sul", ou as modernidades periféricas, marginalizadas, seja como for, trazem novas lógicas e novos protagonismos históricos, mesmo contrapondo a lógica definida por Gayatri Spivak de uma "ignorância sancionada". Nesta linha ou em oposição, Paul Gilroy em sua obra *O Atlântico Negro* pensa as modernidades sob a lente do movimento desencadeado pelo processo de migração forçada em que os negros foram submetidos no período da escravidão colonial. A diáspora negra,

consequência desta migração forçada, é com certeza um dos elementos de maior expressão cultural dessa nova percepção da modernidade para além da acepção eurocêntrica.

Além de oferecer uma contra percepção da lógica moderna, o autor oferece uma leitura da diáspora africana a partir de uma lógica espacial descentralizada e das relações estabelecidas nestes espaços pós-coloniais (Brasil e Caribe) que criam contextos próprios de (re)apresentação do passado através da mediação do sofrimento da lembrança latente da escravidão. Essas formas de (re)apresentação do passado sob novas lógicas que buscam fundamento em uma história da África apresentam-se como um resistência anticolonialista com grande impacto estético. O não centralismo na Europa de interpretações que explicam a modernidade sob a lógica das comunidades que foram exploradas e escravizadas encontra ecos na academia e no movimento social negro que redescobre o *Movimento Negritude* e o *Afrocentrismo*. Sob a tutela das políticas de ações afirmativas há uma transformação em curso, que trás em seu cabedal uma série de estudos acadêmicos que explora questões epistêmicas e historiográficas desconstruindo as velhas concepções estruturalistas e historicistas que ainda viam essas populações como apenas objetos de estudo (GILROY, 2001).

De outro lado há uma estética expressa na música, na literatura, na poesia e na expressão corporal que desconstrói os velhos padrões eurocêntricos e apresentam aqui e ali um *blackpower*, uma trança nagô que materializam para além da academia desconstruções estéticas que não são apenas retóricas, mas também visuais. Tais reações são formas de superação do trauma da escravidão. Pois quando se trata da rememoração do passado das populações negras, a herança de uma historiografia tradicional e de uma tradição escolar eurocêntrica ainda é majoritariamente predominante em tratar a escravidão como a única memória de negros e negras e afrodescendentes nestes espaços pós-coloniais. A vitimização oriunda do processo de construção de uma memória histórica da escravidão se projeta como barreira cultural às comunidades dentro de uma perspectiva de construção de identidades, o que representa um trauma.

Trauma este, que diferente do que define Aleida Assmann (2011), não é inacessível, pelo contrário, é alimentado sistematicamente por políticas de Estado no campo cultural e educacional como forma de manutenção de um *status quo* e uma hierarquização social e manutenção da desigualdade social. Desta forma, os mecanismos epistêmicos usam e abusam de conceitos e modelos interpretativos da modernidade para manter esta memória traumática sempre viva na sociedade (Ibid., 2011). O trauma não é trabalhado, ele é mantido. Dentro da perspectiva apresentada por Paul Gilroy (2001), uma das formas de superação da manutenção daquele, como forma de controle social, é o reconhecimento do "eu negro" também defendido por Frantz Fanon (2008), Aime Césaire, entre outros pensadores negros da diáspora, como uma prática de reação ao colonialismo sistêmico. Nas palavras deste:

> A negritude resulta de uma atitude proativa, e combativa de espírito.
> Ela é um despertar, despertar de dignidade.
> Ela é uma rejeição, rejeição da opressão.
> Ela é luta, isto é, luta contra a desigualdade.
> Ela é também revolta... (CÉSAIRE, 1987. p. 109).

No que consiste este "eu negro"? Em uma perspectiva existencial há um diálogo entre o Movimento Negritude de Cesárie, que desde sua origem bebe da fonte de uma reação contra o colonialismo e vai de encontro ao pensamento de Fanon e dos pan-africanistas, da autonomia dos povos africanos em todo o mundo. Mesmo com as contradições de um afrocentrismo linear e centralizador, ele (o Movimento) é uma oposição ao colonialismo modernista e oferece uma influência determinante sobre o olhar de intelectuais negros no Brasil, deslocando assim o local de fala, o protagonismo do indivíduo negro e formas de pensar este como forma de liberdade e emancipação humana.

A desconstrução do epicentro epistemológico no Brasil

A melhor perspectiva que nos oferecem às políticas públicas de ações afirmativas é o reconhecimento da diversidade. Benéfica a todos, a diversidade enriquece a convivência, abre as janelas da percepção e nos torna mais humanos (NASCIMENTO, 2009). A perspectiva do pensamento afro-diaspórico, em consonância com as políticas de ações afirmativas empreendidas no Brasil desde 2003, vem ao encontro de uma perspectiva cultural de reconhecimento das diversidades constitutivas de uma identidade nacional. Mesmo forjada, essa identidade concebe, em sua gênese, três elementos fundantes: o branco europeu, o índio e o negro africano.

Nesse sentido, a Diáspora, ou o estudo dela, se apresenta como uma proposta de desconstrução de uma história linear, eurocêntrica e epistemologicamente fundamentada em valores da civilização greco-romana. Identifica-se no Afrocentrismo uma plataforma mobilizadora para o desenvolvimento de referenciais de pensamento concebidos sob a ótica dos colonizados. Um primeiro postulado defendido pelos estudos afro-diaspóricos é a pluralidade. Sem pressupor uma verdade absoluta, esse olhar nos remete a uma *perspectiva afrocentrada* que se fundamenta nos valores africanos e percebe o dialogo como possibilidade de construção de novas percepções.

> Um primeiro e básico postulado da afrocentricidade é a pluralidade. Ela não se arroga como fez o eurocentrismo, a condição de forma exclusiva de pensar, imposta de forma obrigatória sobre todas as experiências e todos os epistemes. Ao enfatizar a primazia do lugar, a teoria afrocêntrica admite e exalta a possibilidade do diálogo entre conhecimentos construídos com base em diversas perspectivas, em boa fé e com respeito mútuo, sem pretensão a hegemonia (NASCIMENTO, 2009, p. 30).

Um intelectual negro da diáspora brasileira: Oliveira Silveira

Em um contexto recente no Brasil, o diálogo com intelectuais negros afro-diaspóricos permite a criação de uma rede de pensadores militantes que bebem da fonte do contexto histórico pós-colonial e, dentre esses indivíduos, destacamos o literato Oliveira Silveira, um exemplo local de pensador contemporâneo que pode ser adotado como referência para o estudo do pensamento afro-diaspórico. A expressão cultural negra refletida na autoria de Gilroy encontra espaço na obra de Oliveira Silveira, ao incutir nela uma forte contestação da ordem etnocêntrica e nacionalista. O deslocamento existencial do "eu negro" (presente também em Fanon), projeta um deslocamento do eixo de interpretação do local de fala de intelectuais, antes atrelados a uma forte tradição filosófica europeia (norte) para o sul, o hemisfério sul, sendo mais específico, para o Brasil, ao seu extremo meridional.

Em Oliveira Silveira, poeta afro-gaúcho nascido em Rosário do Sul em 1941, trazer um olhar para o foco local era também desconstruir os ditames de um tradicionalismo gaúcho, sedimentado como cânone de uma história local incontestável, que minimizava a presença dos negros na constituição do estado e supervalorizava os valores liberais da Revolução Francesa, esta era a tônica de sua poesia militante. Ele, como poucos manifesta uma originalidade, integrando elementos regionalistas à corrente literária filosófica da Negritude, se permitindo a referenciar até mesmo Césaire. Tal alinhamento traz elementos peculiares da realidade dos afro-gaúchos comuns e, também, de todo o país – a resistência, o banzo e as fugas (BERND, 1987). De outro lado, a poesia de Oliveira Silveira traz um auto-reconhecimento da posição subalterna do negro na sociedade sul-rio-grandense. Ele reconhece o seu eu negro como elemento de identidade auto-afirmada, trazendo para dentro de sua obra a religiosidade, a música e a arte como expressões particulares de uma afirmação frente ao colonialismo e as imposições sociais de uma modernidade epistêmica, como na obra de Gilroy (2001).

Há uma peculiaridade importante no estado do Rio Grande do Sul em relação aos demais estados brasileiros: foi plantado no imaginário comum, pelo discurso hegemônico que, em nosso estado, o padrão étnico-racial resultante tem predominância da colonização europeia (SILVA, 2014, p. 285). Identifica-se, portanto, na formação do gaúcho, a partir desse imaginário excludente, a ausência da identidade e da cultura negra e indígena. Nessa perspectiva, o engajamento político de Oliveira Silveira compreende a luta pela afirmação da voz dos afrodescendentes e pela articulação da identidade africano-rio-grandense. Silveira se empenhou na luta em prol da libertação do pensamento do negro – submetido à cultura e aos padrões eurocêntricos – e da preservação de espaços de memória e resistência. Sua trajetória de luta e sua poesia levantam-se contra o discurso hegemônico (OLIVEIRA, 2012). O seu ativismo possuiu e possui uma enorme influência sobre as

conquistas dos coletivos negros no Brasil e em especial no Rio Grande do Sul, no combate ao racismo e às desigualdades de origem étnico-racial.

Após sua formatura no curso de Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na década de 1960, Silveira aprofundou seu conhecimento sobre o movimento literário Negritude, o que foi determinante na sua luta política. A partir da influência desse movimento, ele começa a dialogar com práticas e valores de origem africana, muito pautados pelo processo, em curso, de descolonização da África e pelo movimento pan-africanista, surgido entre afro-estadunidenses, mas que começava a "contagiar" afrodescendentes ao redor do mundo. Os movimentos culturais negros surgidos a partir do Pan-africanismo tiveram ressonância na obra literária e no ativismo de Oliveira Silveira.

"O engajamento político no período de exceção para Oliveira, não passa somente pela luta armada, como ocorrera com os escritores engajados de sua época" (OLIVEIRA, 2012, p. 3). O poeta quer despertar, no negro submetido, uma cultura maior e de autoafirmação em contraposição à sua posição de ex-cativo. Silveira dialoga com intelectuais africanos e afrodescendentes do mundo inteiro, numa perspectiva de rompimento de um discurso hegemônico e da construção de uma identidade passiva, segundo os padrões europeus.

Em sua análise, Santos (2010) destaca as ressonâncias dos movimentos culturais negros na poesia de Oliveira Silveira:

> Seguindo a linha pan-africanista do Renascimento Negro Norte-americano, que buscava o reconhecimento da identidade negra de forma integrada e assimilada à nação, Oliveira Silveira, ao mesmo tempo em que afirma com todas as letras a sua identidade negra, vai em busca do resgate do negro dentro da sociedade brasileira, representada na maioria dos poemas pela sociedade gaúcha, elaborando uma poesia sustentada por uma consciência racial, que o faz aceitar-se negro com orgulho de sua ascendência africana, e pelo regionalismo gaúcho, não negando em nenhum momento suas raízes rio-grandenses, fato que o torna herdeiro de duas culturas e o leva a reivindicar o lugar de igualdade do negro na sociedade gaúcha, que é extensivo à sociedade brasileira, também construída pelo negro, não como coadjuvante como prega a historiografia oficial, e sim como protagonista [...] (Santos, 2010, sp).

A poesia do rio-grandense segue a vertente do Pan-africanismo, que revela uma nova maneira de ser negro e de se auto-identificar como negro, resgatando o orgulho da identidade negra, revalorizando suas tradições e sua participação na história.

Durante a década de 1970, Oliveira Silveira mergulhou em uma pesquisa profunda sobre a história do negro no Brasil. Foi quando se deparou com a história do Quilombo dos Palmares e do assassinato de seu líder Zumbi, fato considerado como marco histórico em um processo de resistência, luta e bravura. A partir dessa pesquisa, o intelectual sul-rio-grandense se reconheceu nesse processo de resistência e considerou que a data do assassinato de Zumbi, 20 de novembro de

1695 caracterizava-se como objeto de orgulho para a população negra. Juntamente com outros ativistas, Oliveira Silveira iniciou mobilização para sugerir a data como *Dia Nacional da Consciência Negra*. Em 1971, ele declarou o dia *20 de novembro* como a data máxima da comunidade negra brasileira. Aos poucos, coletivos negros de outros estados também adotaram a data. Já em 1978, o Movimento Negro Unificado batizou a data como Dia Nacional da Consciência Negra.

Todo esse percurso faz parte de um processo de rompimento com a historiografia tradicional que consagrava o dia 13 de maio como efeméride da libertação e não contemplava a verdadeira realidade do negro após a abolição da escravidão. Para Oliveira Silveira, a data representava um marco simbólico de empoderamento da população negra e de combate ao racismo. Entre tantas ações do literato gaúcho, destacamos o seu engajamento na conscientização do povo negro na necessidade de preservação da cultura afro-gaúcha. Nesse sentido, é fundamental sua enorme contribuição para a luta pela preservação dos Clubes Sociais Negros.

O deslocamento para o Sul do Sul se materializa com o res-significar do espaço de fala que cria um novo "eu negro" em Oliveira Silveira, o "eu afro-gaúcho", que dialoga com a perspectiva pós-colonial com a diáspora do Atlântico Negro e com o tradicional e histórico local, no caso do Rio Grande do Sul, sem perder sua referência afrocentrada, calcada em uma ancestralidade negra muito marcante em sua poesia que proclama o auto-reconhecimento e o ativismo negro no sul do Brasil.

Bibliografia

ABDEL-MALEK, A. *A dialética social.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

APPIAH, K. *Na casa de meu pai:* a África na filosofia da cultura. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

ASSMANN, A. *Espaços da recordação:* formas e transformações da memória cultural. Campinas: Ed. Unicamp, 2011.

BAUMAN, Z. *Comunidade:* a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. *A cultura no mundo líquido moderno.* Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BERND, Z. *Negritude e Literatura na América Latina.* Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

BURKE, P. *Hibridismo Cultural.* São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2003.

CÉSAIRE, A. *Discurso sobre a negritude.* Belo Horizonte: Nandyala, 2010.

COLIMA, P. (Org.) *Antologia Contemporânea da Poesia Negra Brasileira***.** São Paulo: Global Editora, 1982.

FANON, F. *Pele negra, mascaras brancas***.** Salvador: EDUFBA, 2008.

GILROY, P. **O** *Atlântico Negro***:** modernidade e dupla consciência. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2012.

HALL, S; Organização Liv Sovik. *Da Diáspora:* identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

HUYSSEN, A. *Culturas do Passado-presente:* modernismos, artes visuais, políticas da memória. Rio de Janeiro. Contraponto, 2014.

HUNTINGTON, S. *O choque de civilizações:* e a recomposição da ordem mundial. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

MACHADO, S. *O dia da Consciência Negra veio para fortalecer nossa identidade.* Viamão, RS, novembro de 2009. Disponível em: <oliveirasilveira.blogspot.com.br/2009/11/o-dia-da-consciencia-negra-veio-para.html>. Acesso em 28 de outubro de 2017.

NASCIMENTO, Elisa L. (Org.) *Afrocentricidade:* uma abordagem epistemológica inovadora. São Paulo: Selo Negro, 2009.

OLIVEIRA, Helaine. Oliveira Silveira: política de exceção e poética do além. In: *Anais do VI Simpósio em Literatura, Crítica e Cultura - Disciplina, Cânone: Continuidades e Rupturas***.** Darandina Revista eletrônica, UFJF, 2012. Disponível em: <ufjf.br/darandina/files/2012/09/Artigo-para-Darandina-pronto.pdf>. Acesso em 28 de outubro de 2017.

OLIVEIRA SILVEIRA. *Poemas Regionais*. Porto Alegre: Editora do autor, 1968.

REIS, Eliana L. *Pós-colonialismo, identidade e mestiçagem cultural:* a literatura de Wole Soyinka. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

SANTOS, Boaventura S; MENESES, Maria Paula. (Orgs.) *Epistemologias do Sul.* São Paulo: Editora Cortez, 2010.

SANTOS, Donizeth A. dos. Ressonâncias dos movimentos culturais negros na poesia de Oliveira Silveira. Espéculo. *Revista de Estudios Literarios (44),* 2010. Disponível em <pendientedemigracion.ucm.es/info/especulo/numero44/osilveira.html>. Acesso em 27 de outubro de 2017.

SILVA, Santa J. da. Intelectual Negro no Sul: a Trajetória de Oliveira Silveira. In: *Cadernos do LEPAARQ***,** Vol. XI, n° 22, 2014. Acesso em 27 de outubro de 2017.

SILVEIRA, Oliveira. *Banzo***:** saudade negra. Porto Alegre: Ed. do autor, 1970.

_____. *Décima do negro peão.* Porto Alegre: Edição do autor, 1974.

O BRASIL E O CHILE DE MARIA GRAHAM: ENTRE REBELIÕES E REVOLUÇÕES, PAISAGENS, REPRESENTAÇÕES E COTIDIANO, OS REGISTROS E NARRATIVAS DE UMA VIAJANTE INGLESA NA AMÉRICA DO SUL, 1821-1823.

Denise Maria Couto Gomes Porto *

Os Novos Mundos americanos de Maria Graham.

O século XIX trouxe grandes transformações para o Novo Mundo compreendido aqui pelas Américas Portuguesa e Espanhola. Os ventos liberais haviam soprado as antigas mentalidades absolutistas do *Ancien Régime* para um lugar sombrio e nebuloso.

Novas liberdades foram então forjadas pelo esforço empreendido pelas Juntas das Cortes espanhola e portuguesa, logo nas primeiras décadas do Oitocentos. Com a aprovação da Constituição de Cádiz em 1812 e no decênio posterior, com a promulgação da Constituição Portuguesa de 1822, a onda liberal espraiou-se por toda a América, suscitando o crescimento do espírito nacionalista, semente fecunda na construção das nascentes identidades nacionais.

Os velhos grilhões que mantinham as colônias submissas às suas metrópoles ibéricas, foram rompidos por força dos anseios das jovens nações, na emergência de seus ideais de independência, sendo estes processos revolucionários decorrentes de diferentes especificidades e momentos. Segundo Alexandre Valentim (1998), desde 1808, quando a família Real e as Cortes portuguesas vieram para o Brasil sob a proteção da marinha Inglesa e que o rei havia decretado a abertura dos portos para nações amigas, a Inglaterra protagonizara importantes acordos comerciais e diplomáticos. Tendo, portanto, significativa representação política, sua influência estendeu-se segundo Gilberto Freyre (2000), às dimensões social e cultural, atribuídas a técnicos, comerciantes, aventureiros, negociantes, missionários e governantes.

Assim como no Brasil, a Inglaterra, que buscava a hegemonia política, ideológica e de mercados na América do Sul, tinha fortes interesses comerciais no Chile. Como exemplo, a cidade portuária de Valparaíso, contava com uma considerável comunidade de ingleses, sendo escolhida como um dos destinos certos dos comerciantes britânicos (GRAHAM,1964).

Foi nesta paisagem de turbulências revolucionárias que a viajante inglesa Maria Graham (1785-1842), chegou ao Brasil em 1821. A América do Sul de então, fora redescoberta por estrangeiros que segundo Raymundo Campos (1996), aportavam com os mais diversos objetivos, como comerciantes, artistas, viajantes, expedicionários, engenheiros, mineralogistas, botânicos e aventureiros.

* Mestranda no PPGH – Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO. denisegporto@gmail.com

Segundo Gilberto Freyre (2000), seus relatos em forma de diários, cartas e registros iconográficos, transformaram-se em fontes documentais preciosas, ajudam-nos a entender as lógicas sócio-político-culturais e as mentalidades pertinentes daqueles anos. Desse enorme contingente de estrangeiros que atravessou o Atlântico rumo aos portos sul-americanos nas primeiras décadas do século XIX, destacaremos o protagonismo da escritora, pintora, professora e herborista inglesa Maria Graham. Em nossa análise, o contexto de sua historicidade se dá nos anos de 1821 a 1823. Testemunhou a rebelião da Junta de Goiana em Pernambuco ao chegar ao Brasil. No ano seguinte ao seguir viagem para o Chile, pode respirar os ares da independência ao chegar à cidade de Valparaíso.

Os ventos liberais estão soprando…

A insaciável sede de Napoleão pela conquista de territórios a fim de integrar seu projeto imperialista sobre a Europa, havia enfim alcançado a Península Ibérica em 1807. Neste contexto, nas palavras de Berbel (2010, p.29) "os soldados carregavam armas contra as monarquias vizinhas e argumentos para o estabelecimento de uma ordem dissociada dos direitos tradicionais dinásticos". Portugal encontrava-se ocupado desde novembro de 1807. Os exércitos franceses aproximavam-se de Lisboa. A inédita decisão de transferir a família real e as Cortes portuguesas para a sua colônia americana, ideia defendida desde os anos do Marquês de Pombal, não tivera precedentes até então na História Moderna. Com o propósito de fundar na cidade do Rio de Janeiro o novo centro administrativo, a coroa portuguesa tornou possível a eminente consolidação de um Império no Brasil.

Neste contexto, Silva (2009, p.19) cita que, "A vinda da corte com o enraizamento do Estado português no Centro-sul daria início à transformação da colônia em metrópole interiorizada." e acrescenta "[…] Como metrópole interiorizada, a corte do Rio de Janeiro lançou os fundamentos do novo Império português […]". (SILVA,2009, p.22). Entretanto, as consequências desta decisão, suscitaram em Lisboa sentimentos de insatisfação, insegurança e de subordinação à sua ex-colônia americana, fermentando tensões e mágoas que culminariam na Revolução do Porto em 1820. Segundo Valentim Alexandre:

> […] todos queriam a Corte em Lisboa, porque odiavam a ideia de ser colônia de uma colônia. Nesses termos, a revolução de 1820 corresponde antes de mais nada a uma reação de teor nacionalista à situação de subordinação e de dependência criada ao reino português no seio do Império. […] Ponto central da ideologia vintista, o nacionalismo […] a afirmação dos valores patrióticos, muito marcada durante a Guerra Peninsular, que teria visto a "Nação Portuguesa adquirir um "lugar eminente" entre as demais nações da Europa, tanto por suas virtudes militares, como sociais e civis". (ALEXANDRE,1989, p.26).

Segundo Márcia Regina Berbel (2010), as origens da crise em Portugal estavam fincadas na transferência da Corte portuguesa para o Brasil e a culminância na Revolução de 1820, esteve em sintonia com os acontecimentos espanhóis desde 1810.Estas ressonâncias demonstradas pelos contatos entre os liberais portugueses com os revolucionários da Espanha, iniciaram-se em agosto de 1820 durando até o final do ano. Ainda segundo a autora:

> De fato, os revolucionários portugueses iniciaram a convocação das Cortes Extraordinárias a partir da adoção dos critérios aprovados em Cádiz e utilizando a Constituição espanhola como texto referência para o início das atividades parlamentares. […] Além disso, assumiam também que "a base de representação nacional é a mesma em ambos os hemisférios" […] A adoção dos critérios eleitorais espanhóis elevou as tradicionais capitanias do Brasil à condição de unidades provinciais, com autonomia para decidir a adesão ao movimento constitucionalista e promover a escolha dos deputados. O fato motivou as primeiras adesões no Brasil entre os meses de janeiro e fevereiro de 1821[…]. (BERBEL,2010, p.40).

No Brasil os ecos da Revolução Liberal do Porto fizeram-se ouvir como uma ameaça a então frágil unidade do reino, até que em 1821, as Cortes portuguesas exigem a volta de D. João VI a Portugal e o juramento a Constituição Portuguesa. Segundo Juliana Ferreira Sorgine (2005) em 29 de agosto de 1821, na região norte de Pernambuco, na vila de Goiana, antigos participantes da Revolução de 1817, instalaram uma Junta Governativa Provisória, objetivando à adesão às Cortes portuguesas e destituir do governo o representante português em Pernambuco, o Governador Luiz do Rego Barreto. Assim, recorremos a Berbel (2010, p.30) que observa em sua análise que, "ligados por uma mesma crise, espanhóis e portugueses buscaram respostas para a afirmação da soberania de suas nações." E ainda segundo a autora, "Os esforços deslocaram-se para a formação de espaços parlamentares e para elaborações que deveriam conciliar os anseios pela soberania e as demandas por autonomia, também acalentadas na América. […]". Na vizinha Espanha, as forças militares de Napoleão submeteram a metrópole ao jugo francês em 1808, destronando o rei Fernando VII, golpeando mortalmente o coração da monarquia católica, que fora o pilar institucional capaz de unir a Espanha peninsular às suas colônias americanas, construindo a unidade identitária do Império. A imensa população de dezessete milhões de pessoas que habitava os vastos territórios imperiais, reconhecia-se vassala de um mesmo soberano. Contudo, as consequências desastrosas de uma monarquia acéfala, logo fizeram-se sentir nos Estados Peninsulares e em suas possessões coloniais americanas, trazendo mudanças imponderáveis. Na Península, as lutas de resistência na metrópole, segundo Fuentes Aragonés (2010, p.20) "[…] expressadas pela linguagem de independência/soberania, liberalismo e pronunciamento, serviram como fator de liberação frente ao invasor francês e frente ao absolutismo." As colônias ficaram sem sua metrópole. Logo os antigos ressentimentos da população Criolla reacenderam fortemente, reclamando pelo reconhecimento de

sua identidade americana, maior participação na tomada de decisões e por igualdade representativa aos peninsulares. Irromperam consequentemente, diversas revoltas por suas independências.

> […]. Houve uma grande mudança histórica na Espanha, nos dois anos e meio transcorridos do dia 2 de maio de 1808, até a abertura das "Cortes Gerais e extraordinárias" na ilha de Léon (Cádiz) em 24 de setembro de 1810, com o desmoronamento do estado Bourbônico e com o vazio do poder, pela queda de Fernando VII. […] como alternativa para o ciclo de crises e revoluções que se espalhavam, só poderia resolver-se mediante o poder interino das juntas. (FUENTES ARAGONÉS, p.18-21).

A partir dos conflitos decorridos pela dissolução da Monarquia Católica, os questionamentos sobre a quem a América Espanhola deveria submeter-se, varreram os territórios dos Vice-Reinados até alcançarem o Chile. As primeiras lutas pela independência chilena dão-se a partir de 22 de junho de 1810. Em 18 de setembro do mesmo ano, forma-se a primeira Junta Nacional do Governo, que dentre outras iniciativas, abriu as exportações da produção nacional e a importação para manufaturas estrangeiras. Finalmente, no dia 12 de fevereiro de 1812, o Chile proclama sua Independência, tendo como governador Bernardo O'Higgins. A presença inglesa no Chile desde os primeiros anos do século XIX, consolidou-se a partir do envolvimento dos comerciantes britânicos na venda de armas e suprimentos bélicos para as forças militares e navais pela causa da independência e da participação nos quadros de comando, estruturação e formação da esquadra naval chilena.

Com a chegada da Família Real ao Brasil em 1808, deu-se a abertura dos portos às nações amigas e a assinatura dos tratados comerciais de 1810, integrando o Brasil ao mercado internacional, mas sobretudo, privilegiando os interesses mercantis da Inglaterra, como parte dos acordos assinados pela proteção da Marinha Britânica ao translado da Coroa e da Corte portuguesa para os trópicos. Coube a Inglaterra, portanto, sendo a maior potência emergente desde a sua Revolução Industrial, o avanço expansionista de seu Império nas Américas, difundindo assim, o liberalismo econômico do comércio livre e mantendo o protagonismo diplomático, comercial, industrial e cultural nas primeiras décadas do Brasil Monárquico. Freyre (2010, p.46), ressalta que "A presença da cultura britânica no desenvolvimento do Brasil, no espaço, na paisagem, no conjunto da civilização do Brasil, é das que não podem, ou não devem? — Ser ignoradas pelo brasileiro interessado na compressão do Brasil". Os ingleses desde que "descobriram" as terras americanas, vislumbraram um novo mundo de oportunidades para a ilimitada possibilidade de negócios, matéria prima britânica para impulsionar o seu expansionismo industrial. Naqueles primeiros anos do Oitocentos, muitos foram os ingleses que aportaram nas Américas, com os mais diversos objetivos.

Em 21 de setembro de 1821, o navio-escola da Marinha de S.M.B., a Fragata Doris, chega a Pernambuco. Entretanto, fica fundeada ao largo, à espera de ordens para aportar. O comandante do navio, Capitão Thomas Graham, encontrara o porto do Recife bloqueado e a cidade em estado de sítio, por motivo da insurreição da Junta Governativa de Goiana. A bordo da Doris, a inglesa Maria Graham avistou pela primeira vez as terras americanas que tanto ansiava conhecer. Como esposa do Capitão Thomas Graham, viera na tripulação como professora dos jovens Guarda-Marinha, candidatos a futuros oficiais ingleses, que realizavam uma longa viagem de instrução. O navio que saíra de Portsmouth na Inglaterra, em 31 de julho de 1821, rumava para o Atlântico Sul, singrando pela costa do Brasil até alcançar o Pacífico e chegar ao Chile. Nascida em Papcastle, Inglaterra, em 19 de junho de 1785, Maria Graham, desde a infância teve uma educação voltada para os valores filosóficos iluministas, destacando o gosto pelos estudos e pesquisas das ciências naturais. Segundo Américo Jacobina Lacombe:

> Desde criança revelou Maria Graham inteligência, muita aplicação nos estudos e acentuado interesse pelas narrativas de viagem. […] de forma diferente da maioria das mulheres de sua época, pode estudar literatura inglesa e do resto da Europa, arte, desenho, filosofia e história natural. […] foi uma adepta das ideias do liberalismo político e econômico, que na sua época eram identificadas como o progresso.
> (LACOMBE,1997, p.11apud GRAHAM,1997).

Com seu pai, Maria Graham havia viajado pela primeira vez para a Índia nos princípios de 1808.No ano de 1819 conheceu a Itália, onde morou com seu marido Thomas Graham por um curto período de tempo. Destas passagens por lugares interessantes, deixou-nos os seus primeiros diários de viagens, gênero literário que estava em ascensão tanto no gosto do público aristocrático e letrado da Europa, como dos "pacatos cidadãos comuns, tão ávidos de informações como de aventuras". (QUINTANEIRO,1996, p.18).

Segundo o Diário de Pernambuco (2016/08, p.2), Maria Graham quando chegou ao Brasil, aos 36 anos, já era famosa na Inglaterra por ser autora de livros de viagens, além de notável pintora e ilustradora. Na década de 1830, publicou *Little Arthur's History of England* [1],livro infantil que alcançou grande sucesso. Nos anos seguintes faria registros sobre o povo, os costumes e a natureza no Brasil, deixando importantes relatos sobre os costumes locais e os testemunhos políticos do Movimento Constitucionalista de 1821 e da Confederação do Equador em 1824.

As primeiras impressões do Brasil e os registros sobre a Junta de Goiana

No dia 21 de setembro de 1821 a Fragata Doris havia chegado à costa brasileira na altura de Pernambuco. Fundeou ao largo, pois encontrou o porto do Recife bloqueado. A cidade estava

[1] Primeira edição em 1835, em dois volumes, sob as iniciais, M.C. e reeditado diversas vezes. A última atualização foi em 1937(BRITTO,1989, p.10). Esta obra foi traduzida no Brasil para o português pelo escritor piauiense Bugyja Britto em 1941/42 e publicado em 1989 no Rio de Janeiro.

sitiada pelo cerco promovido pelas tropas constitucionalistas, que vindas do interior, exigiam a saída do Governador Luís do Rego Barreto. Maria Graham descreve detalhadamente em seu *Diário de Uma Viagem ao Brasil, (*1990*)* sua estada em Pernambuco e o que presenciou do Movimento Constitucionalista da Junta de Goiana. Nas palavras da viajante:

> Sexta-feira,21 de setembro. —Afinal estamos à vista da costa do Brasil. Estamos ancorados cerca de oito milhas de Olinda, capital de Pernambuco, com quinze braças de fundo, mas apesar de termos dado mais de um tiro de canhão, pedindo um piloto, não aparece nenhum. (GRAHAM,1990, p.125).
> Pernambuco, 22 de setembro de 1821— […] Além da disposição para a revolução, que estávamos prevenidos existir há muito em toda a parte do Brasil, havia também a rivalidade entre portugueses e brasileiros, situação que os últimos acontecimentos haviam agravado em não pequeno grau. A 29 de agosto cerca de 600 homens da milícia e outras forças nativas haviam tomado posse da Vila de Goiana, um dos principais lugares da capitania, e tomado à força a Câmara Municipal, onde haviam proclamado o fim do governo de Luís do Rego. Passaram então a eleger um governo provisório de Goiana, para entrar em função até que a capital da província pudesse estar em condições de estabelecer uma junta constitucional. (GRAHAM, 1990, p.126).

Dois dias após chegar a Pernambuco, Maria Graham, desembarcou para conhecer a cidade sitiada. Foram recebidos por um oficial a serviço do Governador Luís do Rêgo que os conduziu ao Palácio do Governo. Conheceu o Governador e sua família. Em seu *Diário,* (1990) lemos:

> O coronel conduziu-nos ao palácio do governo, prédio muito belo, […], mas agora está ocupado por cavalos, […] e soldados armados, […] canhões à frente com morrões acesos e um ar de alvoroço e importância entre os soldados. […] O conselho ou Junta Provisória de governo, compunha-se de dez membros, presididos por Luís do Rêgo. Estavam redigindo uma proclamação aos habitantes de Recife assegurando-lhes a garantia e proteção; […] afirmando que havia provisões em abundância na cidade e encorajando-os em nome do rei e das cortes a defenderem a cidade contra os insurgentes. […] logo depois apareceu o próprio governador, com bela aparência militar. (GRAHAM,1990, p.131-132).

Após a visita de cortesia ao Governador, Maria Graham (1990) percorreu a cidade e seus arredores. Encontrou a milícia nos vários postos de defesa e todo o comércio fechado. Os comerciantes em sua maioria europeus, pertenciam, assim com os índios, aos quadros da milícia, convocados para o serviço militar. No periódico *Diário de Pernambuco (*2016/08/22), encontramos seu registro de que "apesar do cerco promovido pelas tropas do interior, na capital não havia fome, pois não faltavam farinha de mandioca, carne seca e peixe salgado."

> […] cavalgamos para fora da cidade através de algumas belas casas chamadas *sítios* […]. Ao voltarmos fomos interpelados em todos os postos, mas as palavras "*amigos ingresos"* [ingleses]eram nosso passaporte, e voltamos para o Recife. […] esta manhã soubemos que uma centena de índios estão sendo esperados na cidade para auxiliar a guarnição. (GRAHAM,1990, p.133-136).

Maria Graham teve oportunidade de conhecer os rebeldes patriotas e esteve também com os membros da Junta que pretendia assumir o governo. No *Diário de Pernambuco* (2016/08/22) sobre seu encontro com os rebeldes patriotas, lemos: "*Lady Graham [...] ouviu um longo discurso sobre as injustiças praticadas na província por Luís do Rêgo. [...] alegavam defender uma causa justa e não se consideravam rebeldes, pois marchavam sob a bandeira de Portugal*.". O armistício da rebelião foi segundo Sorgine (2005, p.4), "*A pacificação do confronto armado estabelecido entre os aliados do governo de Luís do Rêgo e os partidários da Junta de Goiana foi acertada [...] na chamada Convenção do Beberibe, em 5 de outubro de 1821"*.

Enfim na tarde de 14 de outubro de 1821, é chegada a hora da *Doris* zarpar rumo aos mares do Pacífico com destino ao Chile, passando ainda no caminho, pela Bahia e Rio de Janeiro. Maria Graham deixa-nos nesse momento sua impressão sobre o desfecho da rebelião da Junta de Goiana e do sentimento dos Pernambucanos registrados em seu *Diário*:

> Deixamos Pernambuco com a firme convicção de que pelo menos esta parte do Brasil nunca mais se submeterá ao jugo de Portugal. Se a firmeza de comportamento de Luís do Rêgo falhou em manter a capitania em obediência, será inútil a outros governadores tentá-lo, especialmente enquanto o estado da metrópole for tal que não possa lutar com as colônias, nem por elas, e enquanto as considerar simplesmente como regiões tributáveis de seus territórios, obrigados a sustenta-la em sua fraqueza. (GRAHAM, 1990, p.163).

O Chile de Maria Graham

No dia 28 de abril de 1822 (Graham,1990), a Fragata *Doris* chega finalmente ao porto de Valparaíso no Chile. Saíra do Rio de Janeiro em 10 de março do mesmo ano, cumprindo a última parte de sua viagem de instrução. Entretanto, durante trinta e oito dias de navegação, o navio enfrentara tempestades e dolorosos infortúnios, culminando na morte do Capitão Thomas Graham. Maria Graham em seu *Diário De uma Viagem ao Brasil* (Graham, 1990) atesta a tristeza e dor em que se encontrava ao perceber sua nova realidade ao término da viagem:

> Na noite de 9 de abril, pude despir-me, e ir para a cama pela primeira vez desde que deixei o Rio de Janeiro. Estava tudo acabado; dormi longamente descansei; quando acordei foi para tomar consciência de que estava só, e viúva, com um hemisfério entre mim e meus parentes. (GRAHAM,1990, p.251-252).

No Chile, Maria Graham encontra um país ainda em processo de consolidação de sua Independência. Logo no prefácio de seu *Diário de mi residência en Chile*, (Graham, 1964), ela nos dá uma importante introdução ao panorama revolucionário, cujos relatos verbais foram recolhidos a partir de longas entrevistas pessoais com o próprio Supremo Director Bernardo O' Higgins, o líder revolucionário patriota que lutou pela causa da independência e que esteve à frente do governo chileno dos anos de 1817 ao 1823. A inglesa obteve sua permissão para transcrever em seu *Diário*

de mi residence en Chile (1964), todo o conteúdo dessas conversas, as quais transformaram-se nos anos seguintes em valiosas fontes para a historiografia local, sobre os primeiros anos da revolução do Chile. A relevância desses relatos se dá por terem sido queimados nos seis primeiros anos da revolução chilena, todos documentos dos arquivos públicos que pudessem conter informações sobre os patriotas aos espanhóis.

> Uma vez oí á don Bernardo O'Higgins relatar com la mayor sencillez la história de esta accíon,y estou segura de que empleó en inglês las mismas palavras que he citado. […].Pocos son los informes que pueden procurarse de los seis primeiros años de la revolucíon de Chile[…]fueron quemados todos los papeles y documentos públicos que se halló á mano, para evitar que cayeran em poder de los espanhóis.[…].Desde entonces, hasta el año de 1817, no se encuentran ni em los archivos de gobierno documentos que rastrear, hasta medianos de 1818, nada de lo impresso em Chile; de manera que dentro de pocos años más podria haberse perdido todo recuerdo del primer período de la revolucíon de este país. (GRAHAM,1964, p.21).

Durante o período da estada chilena, de 28 abril de 1822 a 18 de janeiro de 1823, Maria Graham (1964) descreveu suas impressões críticas sobre as causas políticas que fizeram emergir as lutas pela Independência chilena:

> Todo sistema de España respecto á las colônias, mientras las tuvo bajo su domínio, fué comercial y no político. Los virreyes […] no fueron en realidad outra cosa que presidentes de uma companhia de monopolistas, sus propósitos estaban limitados por sus sórdidos y mezquinos interesses […] descuidándose em consecuencia la libertad, la felicidade ó el interés de los habitantes. La pereza y la ignorância fueron las consecuencias necessárias, y cuando el Pueblo se levanto, como de um sueño proclamo su independencia, estaban tan amoldados al antiguo régimen de cosas las costumbres é ideas […] que sus jefes y gobernadores siguieron por la miesma senda. Considerando la posesión del poder simplesmente como la posesión del capital de uma companhia mercantil, especularon com él […] y, em muchos casos, se arruinaron ellos mismos. (GRAHAM,1964, p.42).

Em 18 de janeiro de 1823, após terem se passado quase nove meses da sua chegada a Valparaíso, chegou a hora de Maria Graham partir do Chile. Lago (2000, p.153) cita que "*Sus últimas tareas cotidianas fueron revisar los manojos de semillas y raíces recogidos para plantarlos em Inglaterra*". A bordo do bergantín *Colonel Allen,* em companhia do amigo Almirante Lorde Cochrane e do primo Glennie, Maria Graham voltaria para o Brasil pela segunda vez, deixando no distante Chile suas mais melancólicas memórias. Nas anotações escritas no *Diário de mi residencia em Chile,* (Graham, 1964, p.23-23), entretanto, percebemos que a autora procurou aproximar-se de tudo que pudesse lhe fornecer maior conhecimento daquele país, a fim de compreender com profundidade sua história e seu povo.

Considerações Finais – Num só coração, duas Américas…

Ao penetrarmos nos mundos americanos vividos por Maria Graham e narrados a partir de seu olhar, percebemos que a autora descreveu as singularidades identitárias de ambos, ressaltando em seus Diários, as turbulências provocadas pela emergência de anseios libertários sobre o jugo político e econômico imposto por suas metrópoles ibéricas. Nas palavras da autora,

> "Jugou-se conveniente separar completamente as narrativas referentes à América Espanhola e à América Portuguesa, já que nos países que as constituem são diferentes não só o clima e as produções quanto os habitantes por suas maneiras, sociedade, instituições e governo." (GRAHAM, 1990, p.20)

Neste artigo, pretendemos demonstrar que a viajante Maria Graham, analisou cuidadosamente as sociedades do Brasil e do Chile das primeiras décadas do século XIX, no momento das grandes transformações políticas e econômicas da América do Sul. Maria Graham buscou interpretar as características próprias e peculiares das sociedades de cada país, destacou os fatos políticos relevantes que culminaram em lutas e revoluções na construção de suas liberdades, mantendo, entretanto, opiniões críticas parciais sobre tudo que via, procurando analisar os fatos por dois pontos de vista. Como a autora cita:

> A autora não tem pretensões à perfeita imparcialidade, pois nem sempre esta significa virtude. […] espera ter sempre encarado as questões pelos dois lados, ainda que isto lhe tenha custado bastante esforço na composição. (GRAHAM,1990, p.19).

Nos *Diários de uma viagem ao Brasil (1990) e Diário de mi residence em Chile (1964)*, constatamos nas análises sobre as sociedades e os acontecimentos políticos que se deram nas Américas Portuguesa e Espanhola, descritos pela autora, que ela procurou distinguir as suas singularidades, ressaltando, também algumas aproximações. Destacou o protagonismo da vontade popular na emergência dos movimentos libertários nas Américas hispânica e portuguesa. A força do indivíduo americano como sujeito histórico, agente transformador da sua realidade sócio-política, naquele início de século, foi identificada nas narrativas do *Diário de uma viagem ao Brasil*, *(1990)* quando testemunhou a rebelião da Junta de Goiana em 1821 no Brasil, e também nos escritos deixados no *Diário de mi residence em Chile (1964)*, sobre as lutas pela Independência, do Chile. Nas palavras de Maria Graham:

> Não há nada mais interessante que a situação atual de toda a América do Sul. Enquanto a Europa se empenhava na grande luta da Revolução, aquela região alcançava uma posição que tornava impossível a submissão por mais tempo a um domínio estrangeiro. Foram fatos e não leis, que abriram os portos do Atlântico Sul e do Pacífico. Foram também indivíduos, e não nações, que prestaram auxílio aos patriotas do Novo Mundo. Saíram mais armas de guerra e munições para armar os nativos contra os tiranos estrangeiros, ocultamente, dos armazéns comerciais que dos arsenais das grandes nações. (GRAHAM,1990, p.20).

Ao concluirmos, percebemos que as duas Américas foram aqui aproximadas pelas vivências cotidianas e apaixonadas da autora, durante sua permanência no Brasil e no Chile nos anos de 1821 a 1823.Suas críticas e descrições minuciosas dos fatos observados, de cunho intencionalmente documental, lança luz na compreensão daqueles anos revolucionários. Nas palavras de Maria Graham:

> Irrompeu a luta, parte da qual teve a autora oportunidade de testemunhar e a respeito da qual pode colidir com alguns dados, que poderão servir no futuro como fontes para a História. (GRAHAM,1990, p.20).

Documentação:

GRAHAM, Maria. *Diário de uma viagem ao Brasil.* Belo Horizonte: Itatiaia,1990.

GRAHAM, Maria. *Diário de mi residência em Chile-1822 e mi viaje ao Brasil-1823.*Madrid: Editorial América,1964.

Bibliografia

BERBEL, Marcia Regina. *Autonomia e soberania às vésperas das independências ibero-americanas (1810-1824).* In: PAMPLONA, Marco & STUVEN, Ana Maria. Estado e Nação no Brasil e no Chile do Século XIX (orgs.). Rio de Janeiro: Garamond,2010. p.29-60

CAMPOS, Raymundo Carlos Bandeira. *Viagem ao Nascimento de uma nação – Diário de Maria Graham.* São Paulo: Atual.1996.

FREYRE, Gilberto. *Ingleses no Brasil.* Rio de janeiro: Topbooks, 2000.p.46-50.

FUENTES ARAGONÉS, Juan Francisco. *Las Cortes de Cádiz: Nación, soberania y territorio.* Cuadernos de História Contemporánea, 2010, vol.32, p. 17-35.

LAGO, Tomás. *La Viajera ilustrada – A vida de Maria Graham.* Santiago: Editorial Planeta,2000.

LACOMBE, Américo Jacobina. *Correspondência entre Maria Graham e a imperatriz Leopoldina e Cartas anexas.* Belo Horizonte: Itatiaia,1997.

PRADO, Maria Ligia Coelho. "*Repensando a história comparada da América Latina".* Revista de História,153(2,2005), p.11-33.

SORGINE, Juliana Ferreira**.** *A formação da Junta Governativa de Goiana e a crise do Antigo Regime Português em Pernambuco (1821).* Londrina: ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História,2005, p.1-8. <Http://blogs. /Acesso em 15 de maio de 2017.

<Http:/blogs.diariodepernambuco.com.br/históriape/index.php/2016/08/22/maria-graham-a-inglesa-que-retratou-pernambuco/Acesso em 17 de maio de 2017.*Maria Graham, a inglesa que retratou Pernambuco.*

LUIS JIMENEZ DE ASÚA NOS DOIS LADOS DO ATLÂNTICO – UMA CONTRIBUIÇÃO PARA O SABER JURÍDICO

Eduardo Manuel VAL[*] *e Wilson Tadeu de Carvalho ECCARD*[**]

Introdução

O deslocamento forçado de pessoas para a América Latina, incluindo o Brasil, ocorre há muitos anos e por diversas razões. Ele caracteriza-se por ser: a) um tipo de migração não voluntária que implica em troca de país, região, território ou continente; e b) dentre suas causas estão as guerras, as perseguições a grupos minoritários, perseguições políticas, deslocamento em razão de catástrofes naturais, e diversos outros motivos, pois não se trata de uma lista definitiva, mas extensiva.

No caso específico deste trabalho trata-se da migração forçada de intelectuais e atores políticos envolvidos na Guerra Civil Espanhola (1936-1939) que vão constituir o contingente de exilados políticos do denominado setor "Republicano" que atravessam o Atlântico a procura de refúgio e segurança.

O que em um primeiro momento pode ser entendido como uma situação negativa, haja vista o caráter forçado da situação resultante do deslocamento, terminou sendo para muitos países latino-americanos positivo, pois, ao receber imigrantes no decorrer do século passado, recepcionaram uma introjeção das experiências de vida dessas pessoas, que contribuíram no desenvolvimento de determinadas áreas como o meio artístico, jornalístico e também o do conhecimento científico e profissional.

O presente estudo aborda a figura de um destes migrantes exilados o professor Jimenez de Asúa com o intuito de mapear sua contribuição para o desenvolvimento das ciências jurídicas e o pensamento político democrático.

Nossa investigação nos permitiu identificar as redes de intelectuais em instituições em que Jimenez de Asúa (1889-1970), ex-presidente das Cortes Espanholas no exílio (1945) e da República Espanhola (1962-1970), se inseriu, como por exemplo a União de Professores Universitários Espanhóis no Estrangeiro (UPUEE). Registramos ainda sua participação no meio acadêmico

[*] Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2006), professor e coordenador adjunto do Programa de Pós-Graduação em Mestrado e Doutorado do PPGD UNESA – Universidade Estácio de Sá. Professor associado da Universidade Federal Fluminense – UFF e líder e pesquisador do Laboratório de Estudos Interdisciplinares em Direito Constitucional Latino Americano – LEICLA. E-mail: eduardval11@hotmail.com; Lattes: http://lattes.cnpq.br/0529549946800850

[**] Mestrando em Direito Constitucional pela Universidade Federal Fluminense – UFF, na linha de Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado; Pesquisador do Laboratório de Estudos Interdisciplinares em Direito Constitucional Latino Americano – LEICLA – E-mail: careccard@gmail.com, Tel.: 21 98755-4852. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8815697429970108

argentino como professor de direito penal e criminologia nas universidades de La Plata, Buenos Aires e Del Litoral, formando diversas gerações de discípulos.

Ao analisar sua participação em redes intelectuais utilizaremos do conceito elaborado pelo professor Devés-Valdés (2007, p. 30) "*Se entiende por tal a un conjunto de personas ocupadas en la producción y difusión del conocimiento, que se comunican en razón de su actividad profesional, a lo largo de los años.*"

Nossa hipótese é que nem todo deslocamento forçado é prejudicial, pois existem casos em que o próprio exílio contribui para oxigenar com novas ideias a sociedade receptora e desenvolver sua cultura, ciências e instituições, ao mesmo tempo que permite ao migrante continuar a desenvolver suas competências e habilidades em um processo de consolidação e evolução.

O objetivo geral deste artigo é estudar a figura de Jimenez de Asúa como um exemplo de migração atlântica entre Espanha e Argentina com forte impacto positivo no desenvolvimento acadêmico, capacitação profissional e circulação de ideias no âmbito jurídico-político.

Como metodologia utilizaremos a pesquisa bibliográfica, documental e histórica mediante uma abordagem analítica que compreende áreas interdisciplinares do saber como Direito, História, Sociologia e Ciências Políticas.

O presente artigo está organizado a partir de três pontos. No primeiro abordaremos as redes de intelectuais como instrumento para entender a circulação de pensamento jurídico; no segundo será focada a vida de Jimenez de Asúa, suas ações na Espanha, antes da migração forçada; e no terceiro nos centraremos na trajetória de Jimenez de Asúa na Argentina e nas redes em que ele participou do outro lado do Atlântico (América).

1. As redes de intelectuais como instrumento para entender a circulação de pensamento jurídico

O pensamento humano e as ideias que ele produz não são estáticas porque se o fossem terminariam se auto esterilizando e não evoluindo. Toda a circulação de ideias entre cientistas, pensadores, professores de ensino superior, políticos influentes, filósofos, pesquisadores que se relacionam de maneira frequente ao longo dos anos é considerado uma rede de intelectuais.

Este conceito pode ser empregado nas mais diversas áreas existentes do saber e forma uma grande teia de compartilhamento de pensamentos afins, ou não, que permitem a evolução dos assuntos determinados nessas trocas.

Para o desenvolvimento de nosso trabalho será utilizado o conceito de redes intelectuais desenvolvido por Devés-Valdès (2007, p.205) que aponta: "*entiendo por redes intelectuales a los científicos, pensadores, profesores de educación superior e investigadores que se relacionan de manera frecuente a lo largo de años por motivos profesionales.*"

Um fato marcante nas redes intelectuais é o poder que elas têm de influenciar e reverberar na sociedade que a cerca, tendo em vista a importância dos membros que compõem seu grupo e a qualidade e alcance do debate e do diálogo produzidos.

É possível traçar algumas características dos membros destas redes. Os participantes destas trocas de informações geralmente são pessoas envolvidas em organizações e instituições, que possuem conexões com outras pessoas que permite a troca dos dados colhidos, seja através de diálogos, palestras, citação de obras, e outras formas de interação que permitem a reprodução e multiplicação destas redes.

Geralmente os meios de comunicação nestas redes ocorriam, na época tratada, através de viagens, correspondências, conferências, encontros e periódicos. As redes de intelectuais podem ainda determinar em que sentido caminharão suas ações, a partir da escolha de uma ideologia ou um paradigma.

Trata-se de um conceito que tem se aprimorado com o tempo, contudo a prática é antiga e vem sendo empregada consistentemente na América Latina.

Exatamente por este viés conformador de ideias, por esta atuação de disseminação de conhecimento, por ser um ambiente construído para exaltar as discussões acerca dos mais variados assuntos é que as redes intelectuais são como um instrumento para se entender a circulação do pensamento jurídico, científico, artístico, dentre outras áreas.

As redes de intelectuais serviram para os exilados espanhóis como um meio de sobrevivência e continuidade de suas atividades profissionais e intelectuais ao mesmo tempo que serviram como instrumento de luta para recuperar o espaço de poder perdido na Península.

Estas redes fundaram sua legitimidade política no fato de estarem atreladas a um governo constitucional e democrático que foi derrubado por golpe militar fascista do general Francisco Franco (1892-1975) completamente contrário aos valores dos estados democráticos de direito no ocidente.

Com este argumento as redes que denominaremos republicanas geraram a simpatia de governos de diversos países da região como México, Argentina e o Brasil, provocando ao mesmo tempo um sentimento de solidariedade e camaradagem das elites intelectuais locais, simpáticas ao movimento reformador que tinha sido desenvolvido pela II República Espanhola.

2. A vida de Jimenez, suas ações na Espanha

Pessoa chave na universidade e na política espanhola dos anos vinte e trinta (GIL e PÉREZ, 2016, P. 211). Essa é apenas umas das referências atribuídas à Luis Jimenez de Asúa. Nascido na

cidade de Madrid em 1889, também é considerado o maior penalista da Espanha e um dos maiores penalistas do mundo em razão da influência que exerceu em diversos países.

Dedicado aos estudos, completou sua carreira acadêmica em pouco tempo. Iniciou em 1905 na Universidade Central (Madrid) e em 1918 obteve seu título de doutor em direito com a tese *A sentença indeterminada*. Começou a lecionar em 1915, de maneira gratuita, na mesma faculdade em que estudou, mas foi em 1918 que foi nomeado, após concurso, professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de Madrid.

Porém, antes de obter o título de doutor, recebeu auxílio Real (bolsa) para estudar Direito Penal na França, Suíça e Alemanha, entre os anos 1913 e 1914, o que influenciou positivamente no avanço dos seus estudos, e o permitiu publicar obras a respeito do código penal suíço (El Derecho Penal del porvenir. La unificación del Derecho Penal en Suiza. Reus. Madrid, 1916, 382 pp) e sueco (El Anteproyecto de Código Penal sueco de 1916. Estudio crítico. Reus. Madrid, 1917, 100 pp).

Entre os anos de 1914 e 1917 Jimenez de Asúa também trabalhou na tradução para o castellano do Tratado de Direito Penal de Franz von Liszt, com quem teve a oportunidade de trabalhar enquanto esteve na Alemanha.

A capacidade intelectual de Jimenez de Asúa é inequívoca e está registrada em diversos trabalhos e artigos científicos publicados internacionalmente. Ele considerava que a educação universitária possuía algumas funções fundamentais tais como ensino profissional, cultural, investigadora e formadora de grupos diretores (URBINA, 1988, p. 330).

Contudo, também nos interessa sua atuação política, pois esta foi determinante para sua vida e exílio no pós Guerra Civil Espanhola.

Foi a partir dos anos 20 do século passado Jimenez de Asúa inicia sua atuação política.

É necessário destacar que a Espanha viveu, a partir de 1923, sob um regime de ditatura militar imposto pelo Capitão-General Miguel Primo de Rivera. A ditadura encontrava oposição política na universidade, motivo pelo qual neste mesmo ano o ditador prendeu um dos professores mais notáveis, Miguel de Unamuno, amigo de Jimenez de Asúa, em razão de seus artigos no periódico *El Mercantil Valenciano*.

Três anos após, em 1926, Primo de Rivera, inconformado pela sua atuação como advogado na defesa de Unamuno e com as críticas feitas por Jimenez de Asúa, também o suspende do exercício das aulas e o seu salário, alegando que ele vinha incitando os ânimos contra o Governo no exercício de seu cargo de professor e o baniu para as ilhas Chafarinas por um curto período (30 de abril a 17 de maio). Retornou às funções em razão do Rei Afonso XIII ter suspendido os efeitos da ordem do ditador.

O governo do ditador Primo de Rivera durou até 1930, ao iniciar-se a implantação da II República Espanhola, o que de fato ocorreu em 1931 após eleições convocadas pelo Rei Afonso XIII, que acabou deposto ao fim do processo eleitoral.

Esta data é importante porque marca a entrada efetiva de Luis Jimenez de Asúa na política. Após a revolução pacífica de abril de 1931 Asúa se torna militante e membro do Partido Socialista dos Trabalhadores Espanhol (PSOE) e se elege Deputado pela província de Granada.

A entrada para o PSOE se deveu em parte pelo fato de Jimenez de Asúa ter presenciado em sua viagem à Argentina, no ano anterior, 1930, o golpe militar imposto pelo general Uriburu, que promoveu sérias intervenções às Universidades. Ato reflexo, muitos amigos seus, professores, companheiros de sua rede de intelectuais, entraram na política para lutar contra o golpe e tentar salvar as instituições de ensino argentinas (FIGALLO, 2014).

Uma vez eleito deputado das Cortes Constituintes, presidiu a comissão que redigiu a Constituição republicana que promoveu mudanças radicais e importantes tais como a separação da Igreja e do Estado e o ensino laico. Em 1936, antes do início da Guerra Civil Espanhola, foi eleito vice-presidente das Cortes.

Em julho de 1936 inicia-se a Guerra Civil Espanhola após uma tentativa militar de promover um golpe contra a República. Em razão da guerra muitos diplomatas desertaram dos seus cargos, o que fez com que Jimenez de Asúa fosse designado pelo Governo de José Giral para atuar em Praga, capital da atual República Checa. Atuou ainda em Paris e Genebra até 1939, quando finalmente os militares vencem a guerra civil e inicia-se a Ditadura Franquista.

Ao fim do conflito, maduro, com 50 anos de idade, catedrático, homem do governo, do congresso, da diplomacia, da administração pública, não havia condições para um republicano ativo, razão pela qual se vê forçado a migrar para outro país.

A República Espanhola deixa de existir em território espanhol e somente suas instituições passam a funcionar no exílio, fato considerável em uma época sem muitos recursos tecnológicos como os dias atuais. Jimenez de Asúa, que estava em Paris, percebendo a possibilidade de um grande conflito naquele país (a II Guerra Mundial se aproximava) parte então para Buenos Aires, país que conhecia desde os anos 20 e onde também já morava seu irmão, Felipe Jimenez de Asúa.

Na América Latina, Jimenez de Asúa continuaria atuante tanto em sua vida política quanto em usa vida acadêmica, sempre utilizando e consolidando suas redes e se firmando na representação política ao mesmo tempo que alavancava e ampliava a rede acadêmica, pois *"o protagonismo intelectual dos juristas se potencializa por estar eles também inseridos na administração pública e consequentemente em lugar de destaque nos círculos do poder público."* (VAL e MENDONÇA, 2015)

3. A trajetória de Jimenez de Asúa na Argentina e nas redes em que ele participou do outro lado do Atlântico (América Latina)

A diáspora republicana de professores universitários, como a chamou Unamuno, provocada pela guerra civil espanhola (GIL e PÉREZ, 2016, P. 220), fez com que muitos deles buscassem refúgio em diversos países. A maior parte se exilou no México, mas há registros na Inglaterra, Estados Unidos, Bolívia, Chile, Peru e Argentina, destino de Luis Jimenez de Asúa.

Jimenez de Asúa conhecera a Argentina, país em que viveria até o fim de sua vida, durante a década de 20 (FIGALLO, 2014) e fará 4 viagens entre os anos 1923 e 1930.

A primeira viagem ocorre em razão das redes em que Jimenez de Asúa participa desde a Espanha. O contato inicial para esta viagem foi feito por Jorge Eduardo Coll, professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires (UBA), quando este foi à Espanha em 1921. (JIMENEZ DE ASÚA, 1928, p.25),

Jimenez de Asúa aceitou o convite e em 1923, quase dois anos após, ele desembarca na Argentina para visitar a Universidade de Buenos Aires. Ele registrou assim o convite feito à época feito por Coll:

> En octubre de 1921, el profesor Jorge Eduardo Coll, que visitaba Europa, llegó a Madrid con el benévolo propósito de invitar a uno de los profesores de nuestra Universidad. Erró vuestro compatriota en la elección, y fui yo el designado para inaugurar el cambio intelectual entre la Universidad bonaerense y la madrileña. (JIMENEZ DE ASÚA, 1928)

Seu convite foi para realizar um curso de Direito Penal e também para analisar de forma crítica o Código Penal Argentino que havia sido promulgado no ano anterior. Ele realizou uma série de conferências na Universidade durante os meses de junho, julho e agosto, com grande desenvoltura e mostrando profundo conhecimento do código recém lançado.

Sua presença na Argentina serviu estender sua rede de contatos, pois neste mesmo ano, após suas palestras na UBA, recebeu outro convite, agora do titular da cátedra de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de Córdoba, Julio Rodríguez de la Torre, que o convidou também para uma série de palestras e solicitou que realizasse um curso mais longo, de maior duração, que foi atendido por Jimenez de Asúa em 1925, por ocasião de sua segunda visita, que assim descreveu:

> "En Julio de 1925, tras de breve es cala en Montevideo, donde había sido invitado para exponer cuatro conferencias, llegué a la Argentina, cuando acababan de cumplirse dos años de mi primer arribo. Esta vez había sido demandado mi concurso por la Universidad de Córdoba, que deseaba desarrollase un largo programa en sus aulas. En el mes de Agosto, con el permiso de las autoridades académicas cordobesas, acepté el cometido que me confió la Universidad porteña, a requerimiento de los estudiantes, y en el mismo salón

> donde me comuniqué hacía veinticuatro meses con la intelectualidad bonaerense, volví a exponer un breve ciclo de cuatro disertaciones (...)". (JIMENEZ DE ASÚA, 1928, p 260)

A terceira viagem de Jimenez de Asúa ao território argentino ocorreu em outubro de 1929, à mesma Faculdade de Direito de Córdoba, desta vez a convite do titular da cátedra de Direito Penal, Sebastián Soler (1899-1980). Nesta oportunidade apresentou apenas duas conferências sobre a dor e a cegueira no direito punitivo e sobre a reforma da legislação pena espanhola.

Quando atendia estes convites, Jimenez de Asúa dedicava-se, além do curso de direito, a visitar outras cadeiras e outras universidades tais como a Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade de Santa Fé, a Faculdade de Ciências Econômicas, Comerciais e Políticas de Rosário, em um permanente exercício de cooperação interdisciplinar.

A última viagem antes do exílio ocorreu no ano seguinte, outubro de 1930. O professor *madrilenho* proferiu novas conferências na Faculdade cordobesa. Quem o apresentou desta vez foi catedrático de Introdução ao Estudo do Direito, o professor Arturo Orgaz.

Esta rede de intelectuais formada deste lado do Atlântico, durante a década de 20 do século XX, será muito importante para Jimenez de Asúa a partir do momento em que inicia seu exílio. Ele construiu uma amizade ao longo deste período com muitos professores destacados que posteriormente ajudaram em sua inserção na Argentina, dentre eles Sebastían Soler, Gregorio Bermann (1894–1972) e Deodoro Roca (1890-1942). Como ele próprio apontou:

> "Lo recuerdo siempre, con su mirada penetrante tras de las gafas redondas,sentado frente a mí en los bancos de mi cátedrade la Córdoba argentina. Aquellos paseos después de la lección diaria, en que discutíamos con vehemencia tema tras tema de los por mí planteados y aquellos debates del Seminario que yo implanté en la más antigua de las Universidades argentinas, grabaron el recuerdo de Sebastián Soler con trazos amigos e imborrables" (CESANO, 2015, p. 157).

A influência da rede criada por estes intelectuais é identificável tanto nas palavras de Jimenez de Asúa quanto nas referências que eles utilizam um do outro. Bermann, médico legista, em seu livro Toxicomanias (1926), utiliza um exemplo de Jimenez de Asúa proferido nas suas palestras de 1925 e Soler soluciona um caso de "defesa mecânica predisposta" da mesma forma que o professo madrilenho fez também no ciclo de palestras de 1925 (CESANO, 2015).

Bermann e Soler ainda reconhecem em Jimenez de Asúa suas concepções epistemológicas que muito contribuíram para o desenvolvimento científico na Argentina, até então muito ligada ao positivismo italiano. E o próprio Jimenez de Asúa, quando toma conhecimento de que ambos professores foram expulsos de suas Faculdades em razão da Ditadura de Uriburu (1930-1932), publica uma carta aberta em apoio a estes dois amigos no jornal espanhol La Libertad que diz:

> "Las facultades de Derecho, Medicina y Farmacia sufren así la dictatorial amputación de profesores dignísimos. (...) En estos días enque la República española se afanza con segura raíz, vengo proclamando la urgente necesidad de volver a la ciencia y de poner a las Universidadesal margen de la política militante. Pero también afirmo que los profesores, los alumnos y, en general, los intelectuales, cuando su patria atraviesa las bochornosas horas de una dictadura, tienen el inexorable deber de cerrar sus libros, de hacer um paréntesis en sus menesteres de pacífico estudio,para conseguir que su Estado se asiente en normas de Derecho. Es faena de decencia, de higiene pública y no de política. Para trabajar en calma es necesario que la libertad sea señora de las naciones.Por eso quiero que cruce el mar esta carta para que sepan ustedes que mi pulso se acelera de emoción ante su conducta civil" (JIMENEZ DE ASÚA, 1931, p. 1)

Após a quarta viagem de Jimenez de Asúa à Argentina em 1930, "o Mestre", conforme o chamou Soler, somente retornaria para este país nove anos depois, com o fim da Guerra Civil Espanhola.

A Argentina era um país óbvio para a escolha de muitos republicanos exatamente pela aproximação que possuem em razão de suas raízes coloniais. Embora houvesse a facilidade da língua e da cultura existente no país, a distância fazia com que não fosse a primeira opção para muitos espanhóis.

Além da dificuldade da distância, a Argentina havia endurecido sua política de migração, durante o Governo de Roberto Ortiz (1938-1940), exatamente em razão de um deslocamento forçado de muitas pessoas que acabaram por incomodar boa parte da população argentina que na fala de um funcionário da imigração retratava bem o sentimento da época (que nos faz refletir a atualidade em determinados países) ao dizer: *"El indeseable, el expulsado, el refugiado político, el refugiado racial que huye de Alemania, de Austria, de Italia, de España, no es um inmigrante.* (MARTINEZ, 2007)

Um deputado, após a questão ser levada aos parlamentares afirmou em sua fala que o governo argentino não desejava aqueles que viessem ao país "sean vencidos que buscan asilo a sus fracasos" (SCHWARZSTEIN, 1997)

Em meio a este clima reacionário contra a presença de imigrantes, mesmo os republicanos espanhóis, é que Jimenez de Asúa desembarca em solo Argentino em 8 de agosto de 1939. Contudo, ele não encontrou maiores problemas em sua recepção muito em razão da rede que ele havia formado durante a década de 20.

A Instituição Cultural Espanhola de Buenos Aires (ICE) e a Comissão Argentina de Ajuda ao Intelectuais Espanhóis foram responsáveis pela ajuda na contratação de diversos intelectuais para os inserir nas Universidades argentinas (SCHWARZSTEIN, 2001, pp. 110-120), dentre eles, Jimenez de Asúa.

Desta forma, o Mestre logo se inseriu na vida acadêmica argentina fazendo conferências na Universidade de la Plata. Posteriormente foi designado professor especial encarregado do Seminários de Direito Penal.

Contudo, Jimenez de Asúa também sofreu enfrentamentos deste lado do Atlântico. Um grupo de estudantes "leais" aos ideais franquistas questionou sua nomeação como professor negando-o *"jerarquia moral al señor Jimenez de Asúa para dictar conferências, em las que se iba necessariamente a volver sobre cuestiones de índole ppolítica, ajenas a la finalidade universitária"* (BRIEL, 1993, p. 59).

A Espanha de Franco continuou atacando Jimenez de Asúa enquanto estava no exílio, chagando a acusá-lo de perseguidor de estudantes de direitas, envenenador de ideias, defensor do marxismo. Foi condenado pelo Tribunal de Responsabilidades Políticas da Espanha a pagar oito milhões de pesetas (FIGALLO, 2014.

Contudo, nada disso foi capaz de diminuir a contribuição de Jimenez de Asúa para a manutenção da II República Espanhola no exílio e nem para a intelectualidade portenha. Ele foi membro honorário da Sociedade de Medicina Legal de Buenos Aires, da Sociedade Argentina de Criminologia e da Sociedade Científica Argentina. Foi nomeado Professor Extraordinário de Direito pela Universidade de La Plata e posteriormente designado diretor do Instituto de Criminologia e do Instituto de Altos Estudos Jurídicos.

Uma outra rede que ele se inseriu foi o Centro Republicano Espanhol, que publicava o periódico semanal *España Republicana*, onde teve a oportunidade de participar de um curso para espanhóis fugitivos da Península junto com outros intelectuais como Angel Osorio y Gallardo (1873-1946), que foi embaixador e ministro da República no exílio, Rafael Alberti (1902-1999), escritor e poeta espanhol, Augusto Barcia (1881-1961), advogado, escritor e político espanhol, dentre outros.

Permaneceu atuante em sua tarefa de lecionar até o ano de 1943, quando decidiu abandonar as salas de aulas em solidariedade a alguns professores, dentre eles José Peco (1895- ?) em razão de protestarem contra o golpe militar imposto naquele ano, golpe este conhecido também como Revolução de 43. Permaneceu sem dar aulas até 1955, quando enfim acaba o Governo de Juan Domingo Perón (1895-1974).

Neste período longe das salas de aula na Argentina permitiram ao Mestre realizar diversas viagens pelo continente latino-americano, utilizando de suas redes para contribuir com seu conhecimento em outros países, como Peru, Cuba, Venezuela.

Luis Jimenez de Asúa foi eleito ainda presidente das Cortes Republicanas espanholas no exílio em 1945, cargo que ocupou até 1962, quando foi eleito Presidente da República da Espanha no exílio, função que exerceu até 1970, quando faleceu.

Conclusão

Jimenez de Asúa demonstra com sua história e trajetória política e acadêmica um profundo envolvimento com os dois lados do Atlântico. Tanto em sua vida na Península como na América Latina, sua presença é marcada com o envolvimento e atuação com a vida em sociedade.

Ao longo de sua caminhada podemos observar a construção de uma variada rede de conhecimento, formada pelos mais diversos intelectuais da sua época, e que nelas exerce influência no campo político e acadêmico.

Por estas razões, neste momento já é possível confirmar a hipótese apresentada no início deste trabalho. O exemplo de Luis Jimenez de Asúa demonstra que nem todo deslocamento forçado é prejudicial, pois existem casos em que o próprio exílio contribui para oxigenar com novas ideias a sociedade receptora e desenvolver sua cultura, ciências e instituições, ao mesmo tempo que permite ao migrante continuar a desenvolver suas competências e habilidades em um processo de consolidação e evolução.

Jimenez de Asúa atuou exatamente desta forma. O Mestre ultrapassou a barreira constrangedora de um exílio forçado, em razão de fazer parte do grupo político que perdeu a Guerra Cilvil espanhola, e reconstruiu sua carreira acadêmica atuando e influenciando a sociedade argentina, tanto politicamente como cientificamente.

Bibliografia

BRIEL, M., Algunos datos biográficos del maestreo Jimenez de Asua. In Aurelio Martín Nájera, (coord.), *Catálogo de los Archivos y Documentación de Particulares*, Madrid, Fundación Pablo Iglesias, 1993.

BLASCO G., SAORÍN PÉREZ, Y. T. Un enfrentamiento poco académico entre los penalistas exiliados Jiménez de Asúa y López Rey Arrojo. *Anuario Mexicano de Historia del Derecho* XXXIII segunda época 209 245, 2016.

CESANO, J. D. Luis Jiménez de Asúa (1923-1930): viajes académicos, redes intelectuales y cultura jurídico-penal. In: *Revista de derecho Penal y Criminología*, ISSN 0034-7914, Nº. 2, págs. 251-264, 2013.

_____. *Reseña de viajeros y traductores:* circulación de ideas en la formación de la cultura jurídico penal de Córdoba. Luis Jiménez de Asúa y Robert Goldschmidt 1923-1952, Córdoba (Argentina), Lerner, 2015.

DEVES - VALDES, E., *Redes intelectuales en América Latina.* Hacia la constitución de una comunidad intelectual, Colección Idea, Segunda época, Instituto de Estudios Avanzados, Universidad de Santiago de Chile, Santiago, 2007.

FIGALLO, B. (2014) Liberal, masón y socialista: El exilio de Jiménez de Asúa en la Argentina, 1939-1970 *[en línea].* II Jornadas de Trabajo sobre Exilios Políticos del Cono Sur en el siglo XX, 5, 6 y 7 de noviembre de 2014, Montevideo, Uruguay. En *Memoria Académica*. Disponível em: http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/trab_eventos/ev.3969/ev.3969.pdf. Acesso em 16/11/2017

FIGALLO, B. (2009). *De Jiménez de Asúa a Perón : sus exilios como componentes de la política exterior hispanoargentina [en línea]*, Temas de historia argentina y americana, 15. Disponível em: http://bibliotecadigital.uca.edu.ar/repositorio/revistas/jimenez-asua-peron-exilios-componentes.pdf – Acesso em 14/11/2017

JIMENEZ DE ASUA, Luis, *El nuevo código penal argentino y los recientes proyectos complementarios antelas modernas direcciones del derecho penal,* Ed. Reus,Madrid, 1928.

_____ La Libertad, Año XIII, Madrid, nº 3.603, 7 de octubre de 1931. *Carta aberta a mis amigos perseguidos.* Disponível em: http://hemerotecadigital.bne.es/issue.vm?id=0003012400. Acesso em 20/11/2017.

MARTÍNEZ, M. V., *Los intelectuales españoles en el exilio en la Argentina y las condiciones de su inserción en su nueva realidad. Los colaboradores españoles en La Nación de Buenos Aires, en la década de 1939-1949.* Borradores. Revista del Departamento de Lengua y Literatura de la Facultad de Ciencias Humanas, Río Cuarto, Segunda época, n. 7, 2007. Disponível em: < https://www.unrc.edu.ar/publicar/borradores/Vol7/pdf/Los%20intelectuales%20espanoles%20en %20el%20exilio%20en%20la%20Argentina,%20y%20las%20condiciones%20de%20insercion %20en%20su%20nueva%20realidad.pdf>. Acesso em: 10/11/2017.

SCHWARZSTEIN, D., 1997. *"La llegada de los republicanos españoles a la Argentina"*. REDER (Red de Estudios y Difusión del Exilio Republicano). Publicado en: *Estudios Migratorios Latinoamericanos*, 37. CEMLA. Buenos Aires. Disponível em: http://clio.rediris.es/cuerpo_articulos.htm. Acesso em 15/11/2017

_____. *Entre Franco y Perón. Memoria e identidade del exilio republicano español em Argentina.* Barcelona: Crítica, 2001.

URBINA, S., *La influencia de Luis Jimenez de Asúa em la enseñanza del derecho penal.* In: Cuadernos de la Facultad de Derecho 1987, vol. 16. Universitat de les Illes Balears. Facultat de Dret.

VAL, E. M. ; MENDONCA, A. S. *As redes de intelectuais no Rio de janeiro na Primeira metade do século XX: Carlos Sussekind de Mendonça e os círculos de intelectuais no Estado Novo.* In: III Encuentro de las Ciencias Humanas y Tecnologicas para la Integración de la América latina y el Caribe., 2015, Goiânia. III Encuentro de las Ciencias Humanas y Tecnológicas para la integración de la América latina y el Caribe. Internacional del Conocimiento: Diálogos en Nuestra América.. Goiânia: Rede Acadêmica Diálogos en Mercosur, 2015.

CÁGADA: FICÇÃO E REALIDADE NA COLÔNIA JUDAICA DE QUATRO IRMÃOS

Gláucia Elisa Zinani Rodrigues[*]

Introdução

Na região Norte do Rio Grande do Sul, na colônia Quatro Irmãos, situada no município de Quatro Irmãos emancipado em 1996, antes pertencente ao município de Passo Fundo- Erechim. Houve a formação de uma colônia com imigrantes judeus, fundada em 1981, pela Jewish Colonization Association. A trajetória dessa colonização foi tratada pela historiografia, especialmente o estudo – Imigração judaica no Rio Grande do Sul: *Jewish Colonization Association e a Colonização de Quatro Irmãos,* de Isabel Rosa Gritti (1997). Paralelamente, também foi tema de escritos literários, como na obra ficcional e satírica *Cágada (ou a história de uma cidade ao passo de)* de Gladstone Osório Mársico (1974).

Para dar conta do tema, primeiramente o artigo abordará a Literatura e História seus conceitos e seus limites, bem como seu entrelaçamento. Posteriormente, abordará o conceito de Ficção e Realidade para em seguida, comparar os contextos abordados pela História e pela Literatura, tratando questões como: surgimento da Imigração Judaica no estado, a questão da Companhia de Colonização, quem eram os imigrantes. Por fim perceber qual a crítica do autor em relação colonização, presente já no título da obra, entendo-a como literatura histórica.

Literatura e História

A relação entre a História e Literatura tem sido um tema recorrente na reflexão de historiadores, filósofos, e críticos da Literatura. Como todas as ciências, a História e a Literatura têm suas especificidades.

A produção literária vai refletir e relatar a religião, a política, o conhecimento científico, sendo a Literatura capaz de retomar esses conteúdos, no próprio cotidiano da sociedade, utilizando fatos históricos, para configurá-los artisticamente, dando-lhes novas formas abrangendo novos conteúdos. No momento em que a Literatura recolhe essas informações históricas ela cumpre um papel ideológico na sociedade e na arte. Conforme Baccega (2000, p.79):

> A obra literária, que estamos chamando discurso literário, é, portanto, uma "encruzilhada", um ponto de encontro: aí se imbricam os diversos fenômenos de linguagem, os diferentes procedimentos linguísticos, é o ponto de encontro das influências histórico-sociais daquela sociedade, manifestadas não só pela utilização da palavra enquanto matéria-prima básica de que se serve, como também pela conformação artística dessas influências, que a própria palavra lhe permite.

[*] Mestrada em História do Programa de Pós-Graduação em História da UPF. Bolsista FUPF 50%. E-mail: glaucia.zinani@gmail.com

Desse modo podemos afirmar que a História reflete o homem, e a Literatura assume o papel de recolher essas informações transferindo-as para a uma expressão artística como a escrita, ressurgindo novas ideias, novos conceitos para o ser humano, que foram impulsionados historicamente. Sobre essa ligação entre Literatura e História, Vicente (1974, p.3) menciona:

> A Literatura é a recriação verbal da realidade através da imaginação do artista. Devemos ter um modelo, a capacidade criadora de alguém, o objetivo e o consumidor do produto. […] A imagem da realidade captada sensivelmente é caldeada pela imaginação ou fantasia, em sentido decodificador, é feito pelo receptor.

Sabe-se que a obra literária representa a época em que foi escrita, capaz de ser visto nela indícios de dados históricos. O escritor inserido neste determinado grupo social, ou época, retrata em suas obras segmentos de sua vivência particular, ou universo que lhe sejam conhecidos. De acordo com Baccega (2000, p.89):

> [..] só na História que o homem existe e a Literatura nada mais é que o discurso da existência humana, das suas várias possibilidades. A História é o desdobramento no tempo dessas várias possibilidades. O homem é o personagem, que é homem. E o escritor é o criador de personagens que se encorparão em homens.

Tendo-se visto a Literatura e a História como refletoras da sociedade cada qual, ocupa uma área, ficcional ou real, através de uma narrativa verossímil, construída conforme o condicionamento da sociedade. Aqui há um ponto em comum: ambas são narrativas, com a diferença essencial de que a História tem um compromisso com as fontes e a verdade, enquanto a Literatura é ficção.

Nesse contexto, a obra Cágada de Gladstone Osório Mársico é uma narrativa literária, que mescla elementos históricos, elementos do seu cotidiano. Gladstone Osório Mársico nascido em Erechim-Viadutos 5 de abril de 1927, falecido em 23 de abril de 1976, filho de imigrantes italianos, desempenhou atividades como escritor, sendo um dos advogados da ICA, vereador, a biblioteca pública e uma das ruas de Erechim, homenageiam-no com seu nome. Uma das obras de Mársico foi destaque em âmbito nacional a revista veja 05.04.1972 considerou Gladstone como o melhor talento satírico da literatura brasileira, por ocasião do lançamento da obra *Cogumelos de outono.*

Logo, era uma testemunha ocular do desenvolvimento da colônia de Erechim pós-projeto de colonização judaica, e na sua obra ficcional, mesclou esses saberes históricos, vivências sociais e culturais, em suas obras chamou atenção para as transformações que Erechim sofria e como o projeto sociopolítico-econômico se moldava.

Sabe-se que o texto literário fundamenta-se na percepção da realidade do artista, e na emoção que o artista emprega na sua obra artística. Dessa forma, quando o artista insere esse contexto real de onde se situa, constrói uma nova visão imaginativa capaz de formular uma obra de arte ficcional. Conforme Vicente (1974, p.13):

> A narrativa ficcional é uma articulação de elementos recriados no plano verbal, que expõe acontecimentos contatos por alguém vividos por pessoas, animais, ou coisas, passados num determinado lugar e com certa duração, numa atmosfera própria.

A Criação Literária, em seu efeito artístico pode expressar a Realidade ou Ficção. O Real encontra-se na obra literária, pela articulação da realidade concreta histórica, e a fantasia vai da imaginação do autor para sua criação. Segundo Grossmann (1982, p.24) sobre o entrelaçamento do real (Histórico) e do irreal (Literatura) diz que:

> São variadas as possibilidades de entrelaçamento na obra literária do real e do irreal, do concreto e do abstrato, no sentido da produção de uma imagem altamente expressiva do real, imagem esta que, por si, imita o jogo dialético do imitado. Deste entrelaçamento, a depender do momento histórico em que a obra seja criada, se diversifica a direção, ora o concreto se encaminha para o abstrato, ora o abstrato para o concreto.

Ocupa-se a Literatura com fatos históricos, e a partir deles estrutura-os novamente em um novo texto, e acrescentando-lhes novas formas, favorecendo na elaboração de novos textos, ou seja, o autor ficcionaliza o real tornando-o literário. A ficcionalidade sendo a qualidade central do texto literário, ou seja, seu traço mais marcante e decisivo, para desordenar o real. De acordo com Grossmann (1982, p.60) sobre a Ficcionalização diz que:

> A ficcionalização do real atinge todos os elementos do real. E como o texto é um desses elementos do real, atinge o texto e todos os elementos do texto. Estamos diante de uma personagem ficcionalizada, de um tempo ficcionalizado, de um espaço ficcionalizado, como de uma linguagem ficcionalizada. Pois quando a linguagem desliza do seu uso instrumental, e quando não desliza? Já é uma ficção. Dentro da obra ficcional. O ficcional significa finalmente, a quebra da ilusão em relação ao real, o descontentamento com as aparecias, o eterno inverno desse descontentamento, feita gloriosa estação pelo aparecer da essência.

Dessa forma, fica-se nítida a fusão da Criação Literária, com o contexto histórico e a Literatura. Mársico e a escritora histórica estão interligadas na mesma linha de pensamento, percebe-se quando alguns dados conectam entre si, ou deixam lacunas para o leitor ver se realmente foi imaginação ou se foi realidade.

No que se refere ao texto ficcional, cabe-se comentar sua preocupação de retratar o imaginário, abstraindo sua vivência histórica reutilizando-a para a ficção. Diante disto, faz sentido mencionar a importância de entender o contexto histórico, para saber ate que ponto, o escritor ficcional, ficcionalizou sua obra, e como o contexto histórico aparece na narrativa.

Ficção histórica na obra C*ágada*

Na obra literária Cágada, de Gladstone Osório Mársico, trata do cotidiano da colonização e da colônia de Quatro Irmãos, e dos sujeitos envolvidos, ou seja, imigrantes judeus. A imigração

judaica na região está relacionada ao contexto global do final do século XIX e início do século XX, marcados por conflitos e discriminação.

Gritti (1997) Em decorrência disso surgiram instituições de auxílio aos israelitas, dentre elas a Jewish Colonization Association ICA, fundada pelo banqueiro judeu Barão Maurice de Hirsh em 1891. Segundo o Barão de Hirsh era preciso erradicar as causas da pobreza e isso seria possível através da produção e do trabalho. O objetivo da ICA conforme Isabel Gritti (1997):

> Apesar de fazer parte do Universo das Companhias de colonização que se tornaram responsáveis pelo povoamento de determinadas áreas da instalação de imigrantes europeus, a singularidade da Jewish Colonization Association reside no fato de ter sido, a mesma, criada com o objetivo bem definido: o de promover a emigração dos judeus, vítimas de discriminações e perseguições no leste europeu e Ásia, e transferi-los para países cuja legislação lhes assegurasse uma existência livre de discriminações. Desta forma, a referida Companhia de imigração e colonização tornou-se conhecida pelos seus fins eminentes humanitários, estabelecidos no seu estatuto de fundação (GRITTI, 1997, p.15).

A Argentina foi o primeiro país escolhido para concretizar o projeto. No início do século XX a ICA expandiu e sua área de atuação para o Brasil, inicialmente em Santa Maria, onde em 1904 instalou judeus na colônia denominada Philipson, em homenagem ao então vice-presidente da ICA, e presidente *da Compagnie Auxiliare de Chemins du Fer au Brésil*, Franz Philipson. Em 1910 a ICA comprou a Fazenda Quatro Irmãos, de Wiedespanh e do último proprietário Clementino Santos Pacheco, situada no município de Erechim. Já em 1912 transferiu sua sede administrativa de Philipson para Quatro Irmãos.

Depois do insucesso da colônia de Philipson, a colonizadora concluiu que era necessário selecionar judeus agricultores e não artesãos para morar e Quatro Irmãos. Inicialmente, procurou fazer um movimento de remigração de judeus da Argentina para o Brasil, mas houve recusa, pelo fato de que receberam notícias desanimadoras do Brasil. A segunda opção foi pelos russos que para serem salvos das perseguições contentar-se-iam com o que conseguiriam no Brasil:

> Quando os primeiros imigrantes vindos da colônia de Maurício chegam, os lotes estão subdivididos e, embora tenha havido, em maio de 1912, um movimento de 50 famílias judaicas em direção ao Brasil, e entre elas as menos aptas, seria somente dois meses mais tarde que o primeiro grupo de 33 colonizadores chegariam em Quatro Irmãos, 14 deles com as respectivas famílias, e 19 sem suas famílias. […]. A influência do elevado número de imigrantes, que chegaram aos primeiros anos da colonização do novo núcleo da ICA no Rio Grande do Sul, deve-se a uma forte propaganda feita na Rússia pelos agentes das companhias colonizadoras, em favor da imigração para o Brasil.(GRITTI, 1997, p.41:43).

Ao traspor a temática para a sua obra *Cágada* houve a adoção de nomes fictícios, mas que permite fazer de imediato a associação. O autor alterou o nome da ICA para Armarish Colonization

Association (ACA), afirmando que essa empresa colonizava territórios no Rio Grande do Sul, ajudando judeus que procurassem se dedicar à agricultura:

> A ACA comprara quase todas as terras que integravam a área que mais tarde passou a constituir o município de Velópolis e, finalmente Cágada. Era uma companhia de inspiração judaica com o propósito de colonizar imensos territórios na América do Sul, especialmente no Brasil, aqui no Rio Grande, e doá-los aos patrícios espalhados pelo mundo que jurassem dedicar-se á agricultura. O objetivo da instituição era reviver o espírito bíblico dos filhos de Israel fazendo-se regenerar o bezerro de ouro do comércio e se devotar á penitência da lavoura (MARSICO, 2006, p.13).

Nas entrelinhas, aparece o sarcasmo do autor, que brinca com os nomes do lugar: de Velópolis, que pode ser associado a velocidade, indicando a expectativa de um desenvolvimento rápido e moderno, acaba alterado para Cágada, aqui expressando a lentidão, o "parado no tempo". Outro aspecto a notar refere-se aos próprios judeus, associados ao comércio e ao sistema bancário, teriam que alterar seu sistema de vida, para se ajustar a atividade agrícola, pagando "penitência na lavoura".

Analisando o desenvolvimento da colônia e a falência do projeto, Gritti (1997) aponta justamente esse aspecto como um dos fatores, ou seja, tratavam-se de imigrantes urbanos, que não se adaptam ao meio rural, nem dominavam os saberes e fazeres do mundo rural.

Gritti (1997) com seus dados históricos menciona os objetivos da ICA, Jewish Colonization Association, instalar-se no Brasil:

> Apesar de fazer parte do Universo das Companhias de colonização que se tornaram responsáveis pelo povoamento de determinadas áreas da instalação de imigrantes europeus, a singularidade da Jewish Colonization Association reside no fato de ter sido, a mesma, criada com o objetivo bem definido: o de promover a emigração dos judeus, vítimas de discriminações e perseguições no leste europeu e Ásia, e transferi-los para países cuja legislação lhes assegurasse uma existência livre de discriminações. Desta forma, a referida Companhia de imigração e colonização tornou-se conhecida pelos seus fins eminentes humanitários, estabelecidos no seu estatuto de fundação (GRITTI, 1997, p.15).

Por outro lado, a empresa de colonização possuía dinheiro para empreender a colonização nesse grande pedaço de terra.

> Míster Glupp veio com ordens expressas de não perder tempo. Dinheiro não faltava. [...] burros portugueses que dobravam o Cabo da Boa Esperança, se perderam no caminho das Índias e acabou descobrindo aquele imenso território (do qual a ACA podia se considerar sócia de boa fatia) em nome da cruz! (MÁRSICO, 2006, p.115).

O projeto de colonização da ICA dispunha de capital:

> A Jewish Colonization Association, foi registrada em 1891, como uma Companhia Limitada, com um capital inicial de 2 milhões de libras, divididos em 20.000 ações de 100 libras cada. O Barão de Hirsh subscreveu 19.991 ações, enquanto alguns dos mais

> ricos judeus da comunidade de Bruxelas, Londres, Berlin e Frankfurt compraram as outras.[…].
> Quanto à compra da Fazenda Quatro Irmãos, localizada no então município de Passo Fundo, a Jewish recorre ao Sr. Gustavo Vauthier, Diretor da Auxiliare, na época arrendaria da Viação Férrea do Rio Grande do Sul. A Direção Central da ICA escrevia para Filipson, em julho de 1909, nos seguintes termos: "É provável que vos enviaremos os fundos para a compra de Quatro Irmãos por intermédio da Compgnie de Chermin du Fer de Santa Maria. Sr. Vauthier, diretor desta Companhia, que está no país há longos anos e que é muito competente em questão de aquisição de terrenos no Rio Grande, foi convidado para colocar-se à vossa disposição para esta operação e ajudar-vos com seus conselhos e sua experiência […]". Á área de 918.630.400m da Fazenda Quatro Irmãos, adquirida pela ICA do conselheiro Alves Araújo, serão acrescidos mais 21.200.200m, provenientes da compra da pequena parcela pertencente ao governo do Estado e da área contígua á fazenda de propriedade de Henrique José Weiederspanh (GRITTI, 1997, p.24, 36).

Ao apontar as causas da emigração, prevalece como fator central a pobreza dos judeus. O personagem Míster Glupp, era resultado desse processo, pois "em Londres, eles moravam num arrabalde miserável, no whitechapel, e numa rua em que o sol apenas entrava por caridade, algumas vezes por ano na época do glorioso verão, glorious Summer". (MÁRSICO, 2006, p.30), onde inicialmente passou fome, e posteriormente, por "caridade de patrícios que imigraram junto com seus pais, arranjou emprego numa sinagoga. Quando pequeno fugiu com seus pais da revolução que derrubou o czar, e não aquentaram por muito tempo o clima londrino." (MÁRSICO, 2006, p.30).

Nesse ponto, traz à tona outro aspecto: a migração constante dessas populações, pois quando criança Míster com seus pais emigraram da Rússia, as margens do Volga, para a Inglaterra, onde acabaram morrendo quando Míster Glupp ainda era bem moço, deixando-o órfão. A partir de então, viveu sozinho no bairro miserável. "Até que conheceu Lady Hilda, outra judia de pais expatriados que saíram correndo da Alemanha antes de começar a pagar o pato pela expansão do bolchevismo internacional, e com ela se casou". (MÁRSICO, 2006, p.31).

Aqui, as trajetórias de um emigrante judeu russo e uma emigrante judia alemã, se unem em Londres, permanecendo como elo comum entre ambos a pobreza. "Lady Hilda era mais pelada do que ele, mas, reunidas as peles e em que pesasse a falta de pão, havia, pelo menos, um clima de lareira. E, de tanto se unirem no jejum forçado, veio logo uma filha; e, aí, pelo menos durante o período de amamentação da filha, havia o que beber". (MÁRSICO, 2006, p.31).

A possibilidade de emigrar novamente, agora para além-mar, surgiu para a família por meio da ACA, uma Companhia Filantrópica que ajudava os pobres e trazia judeus para o Brasil:

> […] graças á caridade de alguns patrícios […]. Lá na Rússia, as margens do Volga […]. Até que conheceu Lady Hilda, outra judia de pais expatriados que saíram correndo da Alemanha antes de começaram a pagar o pato pela expansão do bolchevismo internacional, e com ela se casou. Lady Hilda era mais pelada do que ele, mas, reunidas as peles e em que pesasse a falta de pão, havia, pelo menos, um clima de lareira. E, de

> tanto se unirem no jejum forçado, veio logo uma filha; e, aí, pelo menos durante o período da amamentação da filha, havia o que beber (MÁRSICO, 2006, p.31)

A pobreza assolou vários espaços da Europa no final do século XIX, e no caso dos judeus, associada a discriminação. Nesse contexto, surgiram diversas instituições filantrópicas. Segundo Gritti (1997) O Barão de Hirsh ficou espantado com a pobreza e a negligência dos judeus do Império Otamano, e optou pelo caminho da filantropia, e não pela prática corrente de dar gorjetas:

> Eles não eram vítimas de repressão governamental, mas da ignorância e da estagnação da economia. Desde essa época, fazia doações consideráveis de dinheiro para os judeus da Turquia. E, em dezembro de 1873, ofereceu á Aliança Universal Israelita um milhão de francos para estabelecer um programa de educação e treinamento vocacional. Ele estava especialmente preocupado com os efeitos nos receptores: isto apenas criaria mais pobres, o que considerava um grande problema na filantropia, por fazer seres humanos capazes de trabalhar individualmente em pobres e, desta maneira, criar membros da sociedade imprestáveis. Ele acreditava ser necessário erradicar as causas da pobreza e não apenas remediar seus sintomas (GRITTI, 1997, p.23).

Sutilmente, o escritor ressalta que a emigração não era a solução absoluta para a pobreza, e que nem todos os imigrantes se encaixavam ao modelo desejado. Esse ponto é ressaltado ao referir-se aos judeus estabelecidos no Bom Fim, em Porto Alegre, e que remigraram para Cágada, representado pela personagem:

> Muja conheceu Rachel em função do contrabando de Arão. Ele andava errante pelo bairro do Bom Fim, sem eira nem beira, era um judeu que passava fome. Gozando, ria quando se lembrava do que os outros diziam sobre a sua raça, que não havia judeu pobre. Muja era pobre o que dava quase mendigo, vivendo da caridade de um ou outro patrício que geralmente o faziam limpar as lojas e as calçadas, as patentes e os lixos e depois lhe davam um prato de comida ou magros tostões com versículos sobre a vagabundagem. (MÁRSICO, 2006, p.69).

Além da pobreza, outro fator que desencadeou a emigração de judeus para a Argentina, o Brasil, particularmente Quatro Irmãos, foi o contexto da guerra em 1881:

> Em 1881, o Barão de Hirsh voltou sua atenção quase que exclusivamente para os judeus da Rússia e leste da Europa, que considerava a mais desesperadora situação no mundo judeu. A partir deste ano, a vida dos judeus russos tornou-se mais difícil, pois o antissemitismo existente na Rússia agravou-se com o assassinato do Czar Alexandre II. Com a morte do czar, cujo governo se caracteriza pelo respeito ás minorias étnicas, entre elas, os judeus, assume o comando do Império Russo o Czar Alexandre III. É sob o reinado deste que se iniciam os massacres dos judeus. Tais massacres, conhecidos como **pogroms**, estendem-se até o início do século XX. (p.23)

Logo, no período Pré-I Guerra, a ICA concentrou seus esforços na Rússia e Europa Oriental, com a fundação de estabelecimentos destinados a reconstruir a infraestrutura das comunidades judias desse local. A emigração judia para o Brasil se intensificou no período posterior a I Guerra Mundial, justamente quando passaram a sofrer restrições em outros países, como Estados Unidos, a Argentina e o Canadá.

Nesse ponto, o personagem Míster Glupp é envolvido na II Guerra Mundial, sem ter trabalho digno, sem perspectivas de futuro para sua esposa e sua filha, descobre a ACA num prédio do Piccadilly Circus em Londres e conhece o projeto de imigração para o Brasil, resolve aceitar:

> Depois, veio a guerra e Míster Glupp se ofereceu como voluntário. Continuar de sacristão na sinagoga não era nem presente, quanto mais futuro. Mesmo porque, com a ameaça de bombardeios e de invasão, tanto as sinagogas quanto as outras igrejas se mudaram para os perigos subterrâneos e ali praticamente havia mais sacristães do que fiéis. [...] E assim Míster Glupp, durante quase toda a Segunda Guerra Mundial, viveu de pá e enxada nas mãos abrindo covas, enterrando. Enterrou gente sem fim, de todos os credos, de todas as raças, até patrícios. [...] Ele vivia em meio da morte e ás vezes ficava na dúvida se estava vivo ou morto. [...]. A morte descia sobre a cidade de Londres todas as noites e não havia coveiros que chegassem para o balanço das almas e o despacho dos ossos. [...] Finalmente a guerra foi acabando, menos gente morrendo, cadáveres rareando e Míster Glupp ficou de novo sem emprego. (p.32). Isto sem falar na fome, na guerra, nas bombas que ela vira do céu e nos cadáveres que sonhara emergir da terra. [...]. (MÁRSICO, 2006, p.33)

Nesse aspecto, a obra avança para tratar da guerra e da morte, visto que Londres não foi território do conflito, e o personagem como estrangeiro, não foi engajado no exército. A direção central da companhia localizou-se inicialmente em Paris, posteriormente em Londres.

Gritti (1997) menciona que no ano de 1912 a ICA transfere sua sede administrativa de Philipson para Quatro Irmãos. Depois do insucesso de Philipson era necessário selecionar agricultores e não artesãos para morar em Quatro Irmãos. Queria estabelecer os imigrantes fixos da Argentina, a maioria deles recusou, pelo fato de que receberam notícias desanimadoras do Brasil, também colocaram judeus russos que para serem salvos das perseguições contentar-se-iam com o que conseguiriam no Brasil.

No começo a ICA induzia os judeus com propostas vantajosas para abandonarem seu país para que estes viessem ao Brasil, dizendo-lhes que havia facilidade de acesso à terra, as terras abundantes, o trabalho não árduo e enriquecimento fácil. Assim eles vinham com o sonho de "Fazer a América". A obra *Cágada* demonstra o poder de induzir que a ICA exercia sobre os judeus que estavam abalados pela guerra, e pelos massacres:

> Aí começou aquela avalancha de patrícios para "as terras da ACA". Aliás, a primeira e única. Vieram o Samuel, o Abrãaozinho e o Bem. Vieram o Froim, o Maurício e o Damião. E vieram outros mais. Todos numa leva só. [...] Eles haviam chegado de São Paulo naquele mesmo dia- metrópole onde curtiam algumas especialidades comerciais nos fundos da Rua José Paulino. Ali como que se formou uma caravana de voluntários na base do quem dá mais. Mas só veio mesmo quem deu menos. Lá na sinagoga paulista o rabino, depois que leu três vezes o convite da ACA, achou, que por delicadeza, não poderiam recusá-lo (p.19).
>
> Então rabino engendrou uma manobra político-filantrópica que deu certo. Primeiro, escondeu os reais motivos da imigração. Enfeitou "as terras da ACA" com todas as mentiras do Novo Testamento. As terras eram grátis e havia bugres de sobra para trabalhar. Havia também casas e financiamento sem juros no banco. Era só plantar e colher (MÁRSICO, 2006, p.20).

Os primeiros judeus chegaram da Rússia em1913, por meio de embarcações pagas pela Companhia e pelo ramal férreo pertencente a ICA tratava-se de um grupo de 43 famílias da Bessarábia, perfazendo 307 pessoas. Em 1926, chegam os novos imigrantes não judeus para povoar as vilas Baronesa Clara, e Barão Hirsch, na Fazenda Quatro Irmãos:

> Os imigrantes poloneses e lituanos selecionados pela ICA com o auxílio de Joschp e que destinam a povoar Barão Hirsch chegam a Quatro Irmãos em dois grupos. O primeiro deles chegou a junho de 1926, e o segundo, grupo menor, composto de sete famílias, num total de 53 pessoas, chegou em setembro deste mesmo ano. O número total de famílias vindas da Polônia e da Lituânia, em 1926, e que são assentados em Barão Hirsch é de trinta e três. [...] É especialmente na área denominada Polygono "D" que a população não israelita se concentra, formando quatro comunidades distintas sendo uma sabatiza, uma italiana, uma alemã católica. (GRITTI, 1997, p.76).

Aqui nota-se que o projeto pensado exclusivamente para judeus não se mostrou tão eficaz, e a opção pela multietnicidade prevaleceu. Um dos fatores centrais foi a inaptidão dos judeus para os trabalhos agrícolas, visto que as terras eram propícias à agricultura. Por outro lado, o desconhecimento das terras pela própria empresa que:

> Em 1915, o referido conselheiro constata a impossibilidade do aumento da produção agrícola sem a recuperação do solo, uma vez que os colonos israelitas foram instalados em terras de campo que se revelam impróprias para a agricultura, exceto ao cultivo de mandioca e do amendoim. (GRITTI, 1997, p.55)

Nesse aspecto, nota-se a semelhança com as características de solo considerado fértil, surgem premonições do autor quanto ao desmatamento irregular em Quatro Irmãos, um dos motivos que causaram o fracasso da colônia:

> Cágada ficava, assim, numa faixa de terra que se dizia pródiga e predestinada, solo fértil para o trigo e encostas muito saudáveis para o alojamento dos parreirais. Possuía também uma variedade enorme de madeiras, aquém do Rio Cansado, madeiras de todos os tipos, desde imbuia, cedro, canela, até pinheiros com mais de cinquenta centímetros de diâmetro- árvore desconhecida que acabou sendo uma das causas, a principal, de sua perdição. (MÁRSICO, 2006, p.11).

A ICA estimulou a construção de uma fábrica de azeite, a partir do amendoim, e de atafonas para a produção de farinha de mandioca. Em *Cágada* também ressalta como viviam os "bugres", os indígenas da tribo do cacique Namai, semelhança com o nome do índio histórico Nonoai, estes tiveram atuação indispensável em ensinar o imigrante judeu no trabalho rural. "Vivia da primitiva cultura da mandioca e da cana-de-açúcar. Trabalhava para o gasto e o sustento quando não havia muito sol e adorava uma boa sombra e água fresca".(MÁRSICO, 2006, p.12).

Em 1922 a fábrica de óleo foi desativada pela falta de matéria-prima. Vendo que era possível, uma melhor produção na terra de mato, a ICA não permite a exploração livre da madeira, para que

os judeus não abandonassem a roça e se dedicassem somente a exploração das madeiras existentes nas florestas.

A abundante riqueza florestal foi explorada pelo retorno financeiro que era imediato, gerando o desmatamento local, quando menciona que Cágada possuía uma grande variedade de pinheiros, e outras espécies de árvores nativas, derrubadas pelos judeus do Bom Fim. As personagens desenvolvem a prática do desmatamento, pois ao chegar os judeus derrubam as árvores, deixando as áreas devastadas para seus sucessores:

> Possuía também uma variedade enorme de madeiras, aquém do Rio Cansado, madeiras de todos os tipos, desde imbuia, cedro, até pinheiros com mais de cinquenta centímetros de diâmetro. (p.13)
> - *God*, então não façam cerimônia! É só escolherem uma árvore. Temos árvores de todos os tipos, *oh yes, incredible*, até cedros de Líbano. (p.130). Os judeus redobraram o trabalho no mato e, não demorou seis meses, nenhum pinheiro mais havia para ser derrubado. […] Deixamos as terras limpas para os nossos sucessores (MÁRSICO, 2006, p.175).

Gritti (1997) menciona a riqueza florestal que possuía grande variedade de árvores na Fazenda que então era de conhecimento dos diretores da ICA desde 1911. A exploração florestal é intensificada com a Primeira Guerra Mundial em 1914, uma vez que não sofre a concorrência dos produtores europeus. Essa madeira explorada era transportada pelo ramal férreo da ICA, levando-a a Argentina. Em 1951, a Companhia foi acusada por Olivatti, representante do Partido Trabalhista, de desmatar de forma integral os pinheiros, que é contestada pelo delegado florestal do estado, ao afirmar que a ICA era uma das poucas Companhias a cumprir suas obrigações com o serviço florestal. Desde 1948 a ICA plantava cinco mudas de pinheiro para cada árvore abatida acima de 40 cm de diâmetro.

Mencionam-se em *Cágada*, o fracasso da primeira tentativa de colonização, e da segunda tentativa e do seu fracasso, quanto à primeira tentativa foi com a chegada dos patrícios de São Paulo, e a segunda com a chegada dos patrícios do Bom Fim, de Porto Alegre:

> Era fácil vender uma nova imagem da colonização, mesmo que fosse a velha, melhorada, mas para outra gente, outra mentalidade. Deixasse os paulistas de lado, eram patrícios que, apesar dos milênios de tradição, de deixaram influenciarem pelos mais quatrocentos que encontraram feitos por lá. Tentasse o Bom Fim, em Porto Alegre, bairro do seu futuro genro Muja- Aquele mesmo que havia obtido uma carta de recomendação, tempos atrás, lembrasse? (MÁRSICO, 2006, p.115).

Na colônia de Quatro Irmãos houve duas tentativas de colonização, a primeira em 1912, com imigrantes vindos da Rússia e a segunda tentativa em 1926, quando se criaram novos núcleos populacionais e foi organizado um sistema de culturas variadas para manter o colono envolvido no trabalho agrícola, existindo duas vilas Baronesa Clara e Barão Hirsch. O rendimento obtido com a

venda da madeira à Viação Férrea do Rio Grande do Sul foi importante na estabilização inicial deste último grupo.

O ápice da obra, onde há o encontro entre Velópolis e Cágada, a modernidade e o atraso, é na construção e viabilização de uma linha. "E aí ele começou a construir a sede da Armarish Colonization Association e duas linhas particulares, uma férrea e outra telefônica, ligando aquele imenso território ao centro do então município de Nova Floresta." (MÁRSICO, 2006, p.13).

O ramal férreo, foi construído em 1911 ligava Quatro Irmãos à São Paulo, e foi através deste meio de transporte, que os colonizadores exploravam o comércio da madeira. Sabe-se que a (ICA) em 1958 encerou suas atividades na Fazenda, então retirou os trilhos de trem para venda do ferro. Em C*ágada* Gladstone também ressalta "Os bugres já haviam completado o trabalho de arrancar os trilhos de novo para impedir que o trenzinho voltasse." (MÁRSICO, 2006, p.128).

Encerrando a análise da obra *Cágada* de Gladstone Osório Mársico, podem ser vistos indícios similares da Imigração judaica em Quatro Irmãos, também a obra *O exército de um homem só* do escritor ashkenazi Moacyr Scliar traz o contexto da imigração judaica no bairro Bom Fim, em Porto Alegre, similarmente as obras foram escritas na década de 70. Então, analisá-los caberá para um próximo artigo.

Considerações finais

Portanto, *Cágada*, do erechinense Gladstone Osório Mársico, uma obra de 1974, é uma narrativa histórica que busca explicar o desenvolvimento e estagnação de um projeto de colonização empreendido pela ICA, com imigrantes judeus, no norte do RS. Aqui, se contrapõem a outros projetos que foram exitosos, e busca apontar alguns fatores que atraíam os imigrantes, fazendo a relação Brasil – Europa, e os fatores que contribuíram para a falência desse projeto.

A personagem central é a cidade Cágada, por que a história se desenrola em torno de personagens integrantes no processo de colonização urbana, como os imigrantes judeus, não judeus, indígenas, caboclos intitulados como bugres, forasteiros que viam Quatro Irmãos como uma oportunidade de progresso.

Enfim, trata-se de uma ficção, que em muitos aspectos dialoga com a história, e talvez é uma forma de explicar metaforicamente o fracasso desse projeto de colonização.

Bibliografia

BACCEGA, Aparecida Maria. *Palavra e Discurso História e Literatura.* São Paulo: Ed Ática, 2000.

GRITTI, Isabel Rosa. *Imigração Judaica no Rio grande do sul:* a Jewish Colonization Association e a Colonização de Quatro Irmãos. Porto Alegre: Ed Martins Livreiro, 1997.

GROSSMANN, Judith. *Ensaio 79* (Temas de teoria da Literatura). São Paulo: Ática, 1982.

MÁRSICO, Gladstone Osório. *Cágada* (ou a História de um município a passo de). Porto Alegre: Ed Movimento/ Instituto Estadual do Livro/CORAG, 2006.

VICENTE, Ataíde de Paula. *A narrativa de ficção.* São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1974.

OS DISSIDENTES DA REPÚBLICA: A COLÔNIA BRASILEIRA QUE ORBITAVA EM TORNO DA FAMÍLIA IMPERIAL DURANTE OS ANOS DE EXÍLIO (1889 – 1928)

Thalita Moreira Barbosa[*]

O falecimento de Dom Pedro II

Figura símbolo da monarquia brasileira ou pelo menos de suas últimas décadas, D. Pedro II nunca foi dissociado do passado imperial brasileiro. Mesmo após seu exílio e morte, a jovem República, que lutava para se afirmar, não foi capaz de desconstruir todo o imaginário que o ex-imperador suscitava e nem muito menos de persuadir seus seguidores a, enfim, enterrá-lo com sua morte (FAGUNDES, 2016: 27-52).

Desde de 1889 vivendo na França, o monarca, embora caracterizado como resignado e silencioso, não deixava de frequentar os meios sociais e, principalmente, científicos e intelectuais parisienses, o que só fez aumentar o carisma que os europeus já nutriam por ele. Notícia constante nos principais jornais cotidianos de grande tiragem, Dom Pedro tinha suas aparições em público vigiadas de perto pelos seus admiradores, angariando respeito e simpatia nos meios que frequentava (SCHWARCZ, 1998).

Outro fator que coadunava ainda mais toda essa atmosfera em torno do imperador eram as próprias famílias oitocentistas que também deixaram o Brasil logo após o fim da monarquia e aquelas que já se encontravam em solos europeus e optaram em permanecer exilados, fosse por desgosto pelos rumos que o país tomava, fosse por apreço a Família Imperial (LYRA, 1977). Esse foi o caso, por exemplo, da família Araújo, da do conde de Araguaia, da do conde de Barros, do próprio barão de Albuquerque, dos barões de Muritiba entre várias outras personalidades do final do XIX, nobilitadas ou não pelo regime deposto[1].

Como era de se esperar, o falecimento do imperador, trazia consigo não só a tristeza e luto do fato em si, mas também um incômodo problema para a instável e não muito confiante República. Mesmo no exílio, velho e doente, o imperador não deixava de demonstrar sua disponibilidade em retornar ao trono se assim o desejasse a sociedade brasileira. O ator político não havia morrido com o exílio, pelo contrário, embora de poucas palavras sobre o assunto, o monarca ainda parecia ser detentor de um considerável grau de periculosidade ao regime republicano.

A morte de D. Pedro nesse caso significou uma ressurreição da monarquia, ela voltava ao centro do debate e de uma forma delicada de se combater, afinal, não seria de bom tom, para um governo que buscava se afirmar, desrespeitar a morte ou até mesmo o luto do que consideravam ser

[*] Universidade Federal de Juiz de Fora. thalitabarbosa@hotmail.com

[1] Como pode-se ver no Quadro3: Famílias mais assíduas.

um dos mais perigosos de seus adversários, uma vez que, mesmo distante, ele ainda vivia no imaginário nacional e já havia sido convertido em uma paixão popular (FAGUNDES, 2008).

Seu funeral representou um momento de claras e fortes disputas. Batalhas e negociações memoriais foram travadas desde então. O luto atrapalhava o desejo de rompimento com o passado monárquico que a República nutria (FAGUNDES, 2009). A ausência do corpo (que permaneceu em Lisboa até a década de 1920) era outra questão delicada com a qual os representantes do governo precisavam lidar, pois trazê-lo teria uma conotação muito forte e corporificaria o imaginário já pulsante e inconveniente. No entanto, a ausência do corpo também trazia consigo um forte significado que dava ao luto uma configuração singular, principalmente num país fortemente católico como era o Brasil.

Questões acerca do lugar de memória que ocuparia o célebre defunto, foram levantadas desde seu falecimento, tendo várias configurações ao longo dos anos e tomando um caráter mais definitivo a partir da década de 1920, quando, enfim, é feito o traslado do corpo e concedida anistia à Família exilada (FAGUNDES, 2009).

Em breves palavras, pode-se resumir esse processo de construção de uma narrativa memorial-histórica como tendo sido baseada no apagamento de uma face política e atenta do imperador, disposta a retomar seu lugar no trono brasileiro, em detrimento de uma face heroica e martirizada, mais adequada ao imaginário do passado imperial desejado e à construção dos grandes heróis e do "Grande Morto" ali representado.

Mais do que um evento, ele causou também incômodos diplomáticos, afinal, a melhor forma de retribuir toda a consideração do povo francês àquele ilustre "hóspede" de sua nação, seria com pompas e honrarias dignas dos mais altos chefes de Estado. Honras militares foram feitas e, o governo de Sadi Carnot, decidiu prestar ao imperador as mesmas honras oferecidas num caso similar, que foi o do rei de Hanover, deposto em 1866 pela Alemanha e que falecera em Paris no ano de 1878 (FAGUNDES, 2016).

A decisão do governo francês era polêmica e dividia opiniões, de um lado os que achavam dignas as homenagens prestadas, do outro aqueles que consideravam tais atitudes uma afronta a República brasileira e, no Brasil, a posição dos governantes continuava clara: abstenção total, nenhuma declaração à mídia brasileira e nenhum representante diplomático nas homenagens ao imperador.

Como percebe-se enterrar tal defunto não foi tão fácil. Transpondo toda a parte dos ritos funerários e vivência do luto nos momentos seguintes, pode-se observar que houve uma significativa continuidade da rememoração do falecimento do monarca através dos réquiens

celebrados até meados do século XX, quando enfim, podemos dizer que o imperador de fato foi sepultado no imaginário da comunidade brasileira estabelecida na França.

As missas de réquiem

Os eventos promovidos pela Família Imperial durante os anos de exílio, serviam como verdadeiros agregadores de todas essas pessoas que estavam ali na órbita da Família e criava uma notável rede de sociabilidade da comunidade brasileira radicada em Paris e arredores no entre séculos.

O reavivamento da memória do velho imperador, realizado anualmente, teve quórum significativo na maioria dos anos em que a missa foi celebrada. Foi através do mapeamento dessas celebrações que identificou-se parte da colônia brasileira parisiense. Os dados foram extraídos de periódicos franceses editados entre 1889 e a década de 1920, uma vez que os réquiens eram noticiados contendo os nomes dos presentes nas missas.

Na *Bibliotèque Nationale de France* há 36 periódicos de grande tiragem, que abordam temas do cotidiano da cidade, entre os anos de 1777 à 1944, entre os quais 23 circularam regularmente entre os anos de 1889 e 1914. Com base nas descrições da *Bibliotèque Nationale de France* os periódicos que mais se encaixavam no período e no perfil de notícia buscados foram o *Le Figaro*[2] e o *Le Gaulois*[3].

Portanto, foram analisadas as noticias sobre o réquiem de Dom Pedro II que circulavam nos dois periódicos, sendo que muitas vezes as notícias de um se replicavam no outro. Assim, o levantamento nos dois periódicos ajudou a ratificar as informações e complementá-las. A primeira notícia *post morten* do imperador relacionada ao assunto, data do ano de 1892 e apareceu no *Le Gaulois,* a última notícia data do ano de 1928, no mesmo periódico.

Vale apontar que há descontinuidades no período analisado, em alguns anos não foram encontradas noticias das missas e em outros as noticias apareciam como notas breves, fosse anunciando a missa que viria a acontecer, fosse relatando a missa já passada, sem conter os presentes na celebração. Considerando esse importante ponto na análise, tem-se a distribuição dos anos, de acordo com o tipo de notícia, da seguinte forma:

---

[2] O *Le Figaro*, fundado em 1826, caracteriza-se por suas reportagens francesas e internacionais e possui a colaboração de diversas personalidades do mundo literário.

[3] O *Le Gaulois*, criado em 1868, caracteriza-se como um jornal "mundano", muito influente entre a nobreza e a alta burguesia.

Quadro 1 – Relação tipo de notícias/ano

ANOS NOTICIADOS POR COMPLETO	ANOS SEM NOTICIA ALGUMA	ANOS SEM *ASSISTANCE*
1892	1895	1916
1893	1914	1921
1894	1917	1926
De 1896 à 1913	1918	1927
1915	1919	1928
1922	1920	
1923	1925	
1924		

Fonte: Elaborado pela própria autora

Os dados trabalhados a seguir foram retirados dos anos noticiados por completo. Portanto, embora o intervalo seja de 37 anos, de 1892 à 1928, tem-se um total de 25 anos que contemplam as informações buscadas, ou seja, com notícias que fornecem além dos dados sobre as celebrações, os que estavam presentes nelas.

Pode-se observar que em 1913 há uma ruptura e inconstância nas notícias que segue até 1921. Esse intervalo de anos situa-se durante a primeira guerra mundial e os anos que a sucederam, pode-se inferir que além das conturbações típicas de um período de guerra que por si só já seriam suficientes para quebrar o ritmo normal das celebrações, muitos abastados deixaram Paris, pois a cidade encontrava-se em uma área muito fragilizada pela guerra e próxima de conflitos de fronteira.

Essa hipótese é confirmada pelo chamado emitido pela legação brasileira em setembro de 1914, no *Le Figaro*, como mostra a figura 1, que convoca toda a colônia brasileira "ainda presente" em Paris a se apresentar o mais cedo possível à chancelaria e declarar se têm a intenção de permanecer ou não na cidade. Outro detalhe importante para entender a complexidade do período para a colônia exilada, é que nos anos que antecedem a guerra, até 1912, o número de presentes nas missas chega s ser superior a cem pessoas noticiadas pelo periódico. Em contrapartida, já em 1913 esse número cai para 30, sendo 32 em 1915[4]. Embora saiba-se que os jornais não noticiam a totalidade das pessoas que acompanhavam as celebrações, os montantes são realmente muito díspares e indicam um abandono da cidade pelos brasileiros no período de guerra.

Figura 1: Notícia sobre a colônia em tempos de guerra

— La légation du Brésil prie les membres de la colonie brésilienne encore présents à Paris de s'inscrire le plus tôt possible à sa chancellerie, 47, rue de Lisbonne, de deux à quatre heures de l'après-midi. Ces personnes devront déclarer en même temps si elles prétendent ou non rester à Paris.

Fonte: *Le Figaro*, *07/09/1914*

Em contrapartida, o ressurgimento das notícias completas em 1921 possibilita pensar que foi consequência de ter sido nesse ano que aconteceu o traslado dos despojos de Dom Pedro II. Há

[4] Como pode-se ver no Quadro 2: Presença total nas missas de réquiem.

nesse ano um turbilhão de noticias acerca da Família Imperial e do referido traslado. O periódico que deu maior eco ao evento foi o *Le Figaro*, a primeira notícia data do dia 09 de janeiro, vindo do Rio de Janeiro e refere-se aos preparativos para a recepção dos antigos soberanos, ressaltando que todos os estados preparavam-se para a manifestação que "*prouvera les sentiments de tolérance et d'équité du gouvernement brésilien*" (*Le Figaro,* 09/01/1921, p.2). As notícias continuam, aparecendo em mais de dez edições diferentes durante o período de 09 de janeiro à 14 de fevereiro, em que o Conde d'Eu e seu filho estiveram em solos brasileiros.

A partir de 1921, ainda dentro desse segundo intervalo analisado, as notícias reaparecem com o mesmo corpo de antes, sendo nos anos de 1922, 1923 e 1924, noticiadas por completo e nos anos de 1926, 1927 e 1928 ainda são citados os eventos, porém já sem a *assistance* presente e, por fim, as notícias sobre as missas não aparecem mais.

Quanto as missas de réquiem, as noticias seguem sempre um roteiro muito parecido, noticiam o evento, o local em que foi celebrada a missa, o dia e o horário, a seguir vem o que é chamado de *assistance*, parte que nomeia alguns dos presentes, como pode ser visto na figura 2. Essa é a amostra representativa do que está sendo considerado como "elite brasileira exilada".

Figura 2: Exemplo de notícia analisada

DEUIL

— Une nombreuse assistance se trouvait réunie hier à Saint-Augustin, où l'on célébrait une messe de *Requiem* à l'occasion du septième anniversaire de la mort de l'empereur dom Pèdro II du Brésil. Au premier rang étaient Mme la comtesse d'Eu et Mgr le comte d'Eu avec leur fils, le prince Antoine d'Orléans-Bragance, accompagnés du baron et de la baronne de Muritiba, chambellan et dame d'honneur de Son Altesse Impériale.

Reconnu parmi les assistants :

Comte et comtesse Monteiro de Barros, comte et comtesse d'Araguaya, comte et comtesse de Nioac, comtesse et Mlle de Riancey, vicomte, vicomtesse et Mlle Santa Victoria ; baron et baronne de Nioac, baronne de Bonnefous, baronne et Mlle de Japura, baron d'Albuquerque, MM. et Mmes A. de Souza, Calogeras, Taizon, d'Araujo, de Barros, Latif ; Mmes Ambroise Thomas, Guimaraens, Bullioes ; Mme et Mlles da Porciuncula, Mme Teixeira Lopez, Mlles da Penha, MM. et Mlles de Gouvea, Silva-Ramos ; MM. Fonseca-Costa, de Serres, Bertolini, Marques de Sa, Gordilho, Klingelhofer, Tootal, Guerra, White, le célèbre violoniste, etc.

Fonte: *Le Figaro, 06/12/1898*

Quanto ao local de culto das missas, a Igreja de Saint-Augustin, escolhida como palco de quase todas as celebrações, fora construída entre os anos de 1860 e 1871 e situa-se próxima as avenidas Haussmann e Malesherbes no bairro conhecido pela "velha Paris" como Pequena Polônia. O bairro, situado no que veio a ser o 8º. *arrondissement* foi profundamente tocado pelas obras de Georges-Eugène Haussmann[5] que abriu

[5] Os trabalhos de Hausmman, nomeado *préfet* do Sena pelo Imperador, que ocupou seu cargo de 1853 até 1870, resultaram em 20 mil imóveis demolidos e substituídos por 30 mil novos, 300 quilômetros de ruas abertas com iluminação pública e um milhão de árvores plantadas (CANCELLIERE, 2013, p. 82). São nos anos sob a direção de Haussmann que Paris tem seu período de maiores transformações urbanas. Napoleão quer assegurar o lugar de Paris, como símbolo de poder, entre as capitais europeias. Para tanto, Haussmann expropria boa parte da "velha Paris" e começa seu plano de saneamento das ruas e cria um embelezamento estratégico da cidade, que tanto evita futuras barricadas e insurreições, quanto demonstra todo o poder e status da cidade ao cercá-la de símbolos e monumentos que coadunavam com o desejo do Imperador. Haussmann deixou informações preciosíssimas e bem

grandes avenidas em seu interior e modificou todo seu entorno, transformando, por consequência, o perfil de seus moradores e frequentadores[6]. Jean-Michel Léniaud em artigo sobre a visibilidade das igrejas no espaço parisiense do século XIX (2002) aponta que as igrejas construídas sob a orientação de Haussmann durante a urbanização, eram todas em estilo néo-romano ou néo-gótico, de formas monumentais, e graças as inúmeras igrejas elevadas durante o período do Segundo Império é que Paris se ergue como uma capital mundial do cristianismo, atingindo sua ambição (LENIAUD, 2002, p. 207-216).

Pode-se considerar que no período em que as missas começam a ser realizadas, em 1892, a igreja é relativamente nova, tendo apenas cerca de 20 anos, no entanto se impõe como um monumento referencial da arquitetura cristã na capital. Além de situar-se em um dos *arrondissements* de maior prestígio na virada do século, o VIII *arrondissement*[7]. Entende-se que todos esses fatores justificariam a escolha da Igreja como local das celebrações.

A colônia brasileira

O presente trabalho, por ser um ensaio inicial de uma pesquisa mais ampla em desenvolvimento, busca uma análise mais quantitativa do que qualitativa dessa elite que orbitava em torno da Família Imperial. A seguir algumas informações serão apresentadas acerca dos nomes colhidos nesse primeiro levantamento e apontamentos iniciais poderão ser realizados com base nesse quantitativo obtido.

O levantamento completo dos presentes nas missas, nos anos que fornecem tais dados, distinguidos de acordo com a titulação, é dado conforme o quadro abaixo:

---

detalhadas sobre todo o trabalho que desenvolveu na cidade de Paris em seu *Mémoires du Baron Haussmann*, no livro III no qual descreve os *Grands travaux de Paris*, subdividindo-o em: *Le plan de Paris, Les services d'ingénieurs, Voie publique, Promenade et plantations, Service des eaux, Architecture et beaux-arts.* Editado por Victor-Havard, Paris, 1893.

6 Referências levantadas no site official da Igreja de Saint-Augustin. Disponível em: www.saintaugustin.net/histoire-de-l-eglise. Acessado em 07/09/2017.

7 Cyrill Grange (1993) aponta que a Paris mundana da *Belle Epoque* se concentrava essencialmente em quatro *arrondissements*, no VIIe (onde estavam localizados 15% do total dos endereços publicados pelo *Bottin Mondain* (anuário que relaciona as famílias da elite francesa), no VIIIe. (24%), no XVIe (22%) e no XVIIe (13%). Embora o VIIIe fosse o primeiro *arrondissement* mundano do inicio do século XX, seu sucesso é antigo e remete aos anos de Luís XIV e Luís XV, por sua proximidade com o Palácio do Louvre e o Palácio da Tuileries. Mas, sem dúvida, é o século XIX que coroará o VIIIe *arrondissement*: "l'aristocratie de la fortune, des fonctions, de la naissance, les personnalités de la vie littéraire et artistique s'installèrent dans le quadrilatère aéré et ensoleillé" (GRANGE,1993, p. 13).

Quadro 2 – Presença total nas missas de réquiem

ANO	MARQUES MARQUESA	CONDE CONDESSA	VISCONDE VISCONDESSA	BARÃO BARONESA	NÃO TITULADOS	TOTAL
1892	0	4/2	2/0	2/2	6	20
1893	0	4/0	1/0	1/1	0	9
1894	0	4/2	2/0	3/4	3	19
1896	1/1	3/3	1/2	6/6	41	64
1897	1/0	4/4	1/2	6/7	35	61
1898	0	4/5	3/2	3/4	38	59
1899	0	2/3	1/0	4/3	30	43
1900	1/0	2/3	1/1	3/3	36	50
1901	1/0	5/6	2/1	5/6	34	60
1902	1/0	4/3	2/1	5/6	49	71
1903	0	1/1	0	2/1	45	50
1904	1/0	1/0	0	3/3	14	22
1905	0	2/4	2/1	4/4	45	62
1906	0/1	2/3	1/1	3/5	69	85
1907	2/0	2/4	1/0	2/3	40	54
1908	0/1	0	1/1	3/2	50	58
1909	0/3	2/4	2/0	6/8	49	75
1910	0/2	2/5	0/2	2/4	74	91
1911	0/2	4/9	2/2	3/3	69	94
1912	0/1	3/6	2/5	4/3	89	113
1913	1/2	2/2	0/3	2/2	16	30
1915	0	0/0	0/1	1/0	29	32
1922	0	3/4	1/0	1/2	33	44
1923	0	1/0	0	1/1	15	18
1924	0	2/4	0	1/1	10	18

Fonte: Elaborado pela própria autora

A ausência da coluna dedicada aos duques e duquesas, explica-se pelo fato de apenas os anos de 1892, 1893 e 1894 terem a presença de um titulado duque. No caso desses anos, subsequentes ao falecimento, o duque de Nemours, sogro da princesa Isabel, esteve presente no ano de 1892 e o duque de Alençon, irmão do conde d'Eu, em companhia de sua esposa, esteve presente nos três anos.

Os nomes por trás da categoria que chamamos de não titulados, são muito variados e referem-se àqueles que não têm um título de nobreza conforme os citados no quadro, no entanto muitos possuem títulos de diferentes naturezas, sejam religiosos, militares, do estamento burocrático do governo ou relacionados a profissão. Tem-se entre eles marechais, reverendos, cavaleiros, generais e abades, além de príncipes e princesas. Interessante observar que os nomes ligados a cargos do governo só começam a surgir após 1912, daí tem-se desembargadores, embaixadores, cônsules, secretários e conselheiros de embaixada. Os "doutores" também são numerosos entre os presentes.

Ainda nessa categoria estabelecida, tem-se todos aqueles que são referidos como "senhor", "senhora" e "senhorita"[8]. No entanto, vale ressaltar que no caso das senhoritas, a maioria é filha de algum nobilitado, que, em companhia de seus pais ou de um deles, é chamada pelo sobrenome da família (por exemplo, "conde, condessa e senhorita de Araguaia"). Os senhores e senhoras presentes são, na maior parte dos casos, também referidos pelo sobrenome familiar.

Esses apontamentos fazem-nos acreditar que, embora não nobilitados, as pessoas que encontram-se nos eventos e que são noticiadas pelos jornais, fazem parte da elite brasileira em solos parisienses, pois subentende-se que o simples fato de serem noticiadas pelos periódicos já indique que elas são figuras conhecidas entre a comunidade.

Assim, a proporção entre nobilitados, não nobilitados e número total de presentes nas missas de réquiem é dada conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 1: Relação Presença Absoluta X Nobilitados X Não nobilitados

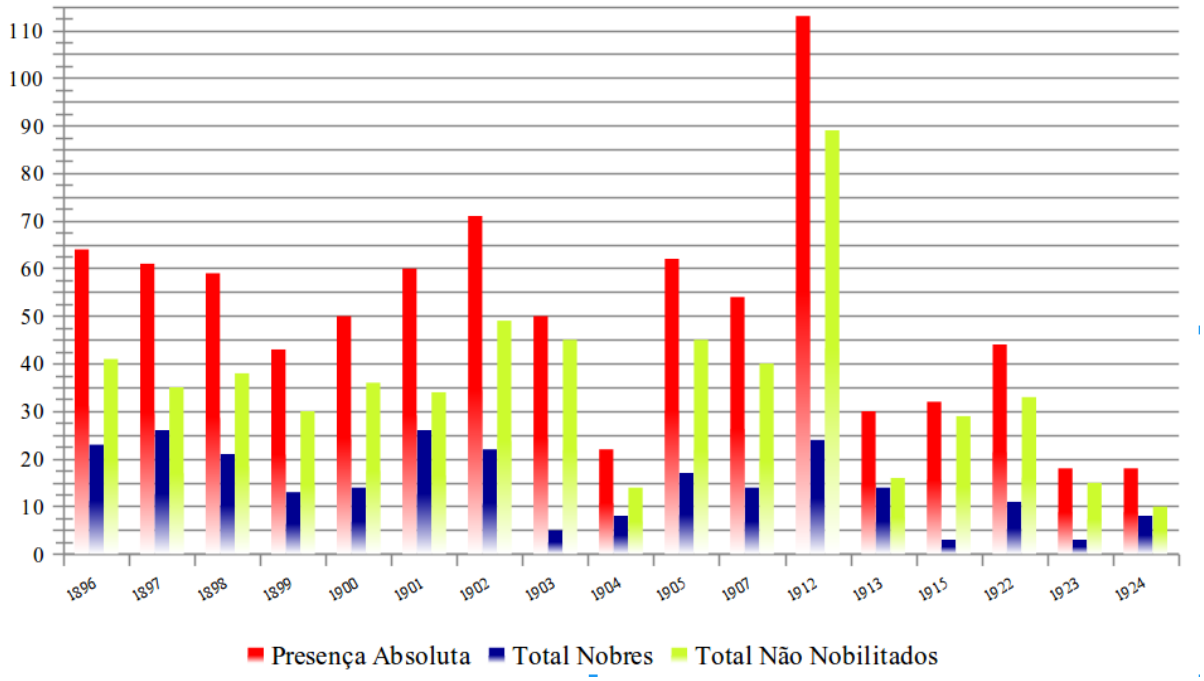

Fonte: Elaborado pela própria autora

É importante observar que apenas os anos de 1892, 1893 e 1894 possuem mais de 50% dos presentes nobilitados. Isso é uma quantidade pequena de anos, frente aos 25 analisados. No entanto, vale atentar para o número total de presentes nesses anos, ele é muito inferior ao intervalo que os sucederá, de 1896 à 1912, quando a média de pessoas atinge o número de 65 por missa (variando entre 43 e 113 pessoas, salvo 1904 que só aparecem 22 noticiados). Após a máxima em 1912 de 113 pessoas, no pós guerra, o máximo atingido será de apenas 44, menos da metade. Há aí duas

[8] Nesse caso, os jornais usam os termos em francês: *madame*, *monsieur*, *mademoiselle*.

considerações possíveis a serem feitas, a primeira é mesmo uma reconfiguração no cenário internacional que sucede a guerra. Paris não é mais a mesma, sua centralidade não é mais evidente e a cidade começa um trabalho de reconstrução para se reerguer. Desse fator, pode-se interpretar como decorrência que muitas das famílias analisadas que deixam a França com o inicio do conflito, provavelmente, não retornam com o seu fim. Ou, ao menos, não mantêm em paris sua residência fixa.

Outra hipótese seria a questão geracional que envolve o passar dos anos. De 1892 à 1928 há um intervalo considerável no qual, provavelmente, muitos daqueles que deixaram o Brasil em 1889 ou que já encontravam-se em solos franceses e não retornaram, já estavam idosos o suficiente ou já haviam falecido.

Quadro 3: Famílias mais assíduas

SOBRENOME	QUANTIDADE DE ANOS
ALBUQUERQUE	16
ARAGUAIA	15
CALOGERAS	17
ITAJUBA	11
KLINGELHOERFFER	12
MARQUES DE SÁ	11
MONTEIRO DE BARROS	12
MURITIBA	18
NIOAC	23
ORFEUILLE	10
PENHA	16
RIANCEY	11
RIO NEGRO	14
SA	11
SAO JOAQUIM	14
SILVA RAMOS	12
SOUZA	13
TEIXEIRA LEITE	10

Fonte: Elaborado pela própria autora

Uma análise das famílias mais assíduas é possível de ser feita através do quadro 3, no qual foram selecionadas as famílias que estiveram presentes nas missas durante dez ou mais anos.

Dentre as 18 famílias listadas, os Albuquerque, os Itajuba, os Muritiba, os Rio Negro e os São Joaquim, possuem membros barões na família. O visconde de Orfeuille é o único que possui tal título. Os Monteiro de Barros, os Riancey e os Silva Ramos são condes e condessas. A família Nioac possui os doIs títulos entre seus representantes, tanto barão, quanto conde. Inclusive, é notável a presença significativa da família Nioac, que aparece em quase todos os anos, exceto em 1913 e 1915, mais uma vez, o que faz crer que seja devido aos anos de guerra. A família Marques de Sá tem é como tratamento "doutor" Marques de Sá, enquanto o Klingelhoeffer é coronel e o Calogeras (presente apensa em 1896)[9] é comandante. A família Penha é sempre representada pela senhora e senhorita Penha, nunca estando acompanhadas por um homem da família. A família Sá é representada pelo senhor e senhora Sá, bem como os Souza, os Teixeira Leite e os Silva Ramos, sendo que estas duas últimas muitas vezes estão também com a filha (senhorita).

[9] Nos outros anos são apenas as senhora e senhorita Calogeras que estão presents.

Dentre o total de famílias levantadas no estudo, tem-se 66 que são possuidoras de um título ligado a nobreza e mais de 260 são não nobilitadas. Na amostra das famílias mais frequentes, dentre as 18 apresentadas, mais da metade são tituladas.

Considerações Finais

Nenhuma colocação mais pontual quanto a elite brasileira exilada, mais especificamente a parte dela que orbitava ao redor da Família Imperial, pode ser feita por enquanto, pois os periódicos que noticiavam o evento, mesmo ao nomear os presentes, não relatavam lista fiéis da totalidade dos que assistiam as missas. Muitas noticias, inclusive, constam no final dos nomes um apontamento dizendo "e tantos outros ilustres" ou "etc"[10]. Portanto, os números obtidos, bem como os nomes, são uma amostra dessa elite brasileira que encontrava-se em solo parisiense no entre séculos.

No entanto, como hipótese central do levantamento aqui exposto, entende-se que os presentes nas celebrações dedicadas à Dom Pedro II fariam, em sua maioria, parte do grupo monarquista que é definido segundo Maria de Lourdes Janotti (1986) como um grupo composto por antigos políticos de expressão, obscuros políticos de província, funcionários vinculados à burocracia, portadores de títulos nobiliárquicos e jornalistas militantes. Essa definição ajuda a entender melhor essas famílias que optam em fazer de Paris sua residência e continuam revivendo o passado monárquico através dos réquiens. Inclusive Janotti ressalta que o profundo respeito pela tradição, sentimentos antimilitaristas, a idealização do Império como modelo de virtudes cívicas e o conservadorismo religioso fariam parte das características em comum que essas pessoas possuíam.

O presente levantamento faz parte de um trabalho de maior fôlego que está sendo realizado no âmbito do programa de mestrado da Pós Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora. A conclusão do projeto será uma dissertação que visa de forma qualitativa analisar com mais detalhes e de forma qualitativa, a colônia brasileira estabelecida em Paris, a constituição desse grupo exilado, suas redes, seus mecanismos internos de funcionamento, bem como seus critérios de associação. O objetivo é entender a dimensão cultural, social e politica dessas famílias oitocentistas que optam em deixar o Brasil na virada do século XIX.

Os esforços realizados até o presente momento possibilitam algumas reflexões iniciais sobre essa comunidade brasileira que estabelece-se em Paris e que aparece constantemente nos periódicos franceses (não só nas missas de réquiem, como parte da pesquisa maior já apontou).

Bibliografia

APRILE, Sylvie; DIAZ, Delphine. L'Europe et ses réfugiés politiques au XIXe siècle. *La Vie des idées*, 15 mars 2016.

[10] Como pode-se ver na figura 2: Exemplo de notícia analisada.

ARAUJO, R. N., MUZART-FONSECA, I. S., ROLLAND, D. (éd). L'exil brésilien en France. Histoire et imaginaire. *Cahiers des Amériques latines.* n.59. Institut des hautes études de l'Amérique latine, 2010.

BERNARD, Alice. Le mode de vie du grand monde Parisien: modalités et persistance d'un modele culturel attractif (1900-1939). In: *La ville et l'esprit de société*. Tours: Presses universitaires François-Rabelais, 2004. p. 129-144.

BESOUCHET, Lídia. *Exílio e morte do imperador.* Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1975.

BOUDON, Jacques-Olivier. Le décor religieux de la nouvelle Rome: Paris, capitale religieuse sous le Seconde Empire. In: *Capitales culturelles, capitales symboliques*: Paris et les expériences européennes (XVIII-XX siècles). Nouvelles editions. Paris: Publications de le Sorbonne, 2002, p. 217-229.

CANCELLIÈRE, Fabio. *La représentation de Paris dans la littérature du XIXe siècle:* entre mythe et réalité. Travail de candidature. Professeur-candidat au Lycée de Garçons Esch. Esch-sur-Alzette, 2013. 179p.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da Ordem*: a elite política imperial; Teatro das de sombras: a política imperial. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011 [1980].

CHARLE, Christophe; ROCHE, Daniel. *Capitales culturelles, capitales symboliques*: Paris et les expériences européennes (XVIII-XX siècles). Nouvelles editions. Paris: Publications de le Sorbonne, 2002.

COOPER-RICHET, Diana. Paris, carrefour des langues et des cultures : Edition, presse et librairies étrangères à Paris au XIXe siècle, Histoire et civilisation du livre. *Revue Internationale*, 2009, p. 129-130.

DAUMARD, Adeline. Noblesse et aristocratie en France au XIXe siècle. In: *Les noblesses européennes au XIXe siècle.* Actes du colloque de Rome, 21-23 novembre 1985. Rome: École Française de Rome, 1988. p. 81-104.

_____, Adeline. Une enquête sur la noblesse à paris au XIXe siècle. *Les Cahiers du Centre de Recherches Historiques*. N. 3, 1989.

DIAZ, Delphine. Des Brésiliens dans la France des années 1820. Contribution à une histoire des mobilités transatlantiques au xixe siècle. *Amnis*. N. 12, 2013.

DROULERS, Martine. Raimbert, Céline. Relance des relations France-Brésil?. Relations internationales du Brésil, les chemins de la puissance. L'Harmattan, 2010. v. 2. p. 177-189.

FAGUNDES, L. P. . Memórias da Monarquia: D.Pedro II no cenário político da década de 20. In: *XIX Encontro Regional de História* - Anpuh São Paulo, 2008, São Paulo. Anais do XIX Encontro Regional de História da ANPUH - Seção São Paulo, 2008.

_____, L. P. *Quem lembra, quando lembra e como lembra*: o diálogo da Primeira República com o passado monárquico. In: XXV Simpósio Nacional de História, 2009, Fortaleza. XXV Simpósio Nacional de História, 2009.

_____, L. P. . Construindo pontes entre olhares: os usos políticos do passado. In: III Simpósio ILB. *Itinerários da Pesquisa Histórica*: Métodos, Fontes e Campos Temáticos, 2010, Mariana. Anais do III Simpósio Impérios e Lugares no Brasil, 2010

_____, L. P. De volta à terra pátria: o traslado dos restos mortais de D. Pedro II e Thereza Cristina para o Brasil (1921). In: XXVIII Simpósio Nacional de História, 2015, Florianópolis. XXVIII Simpósio Nacional de História, 2015.

_____, Luciana P. E quando é morto o imperador? Batalhas memoriais nos funerais de D. Pedro II (1891). *Revista M.*. v.1, n.1, p.27-52. 2016.

FORSÉ, Michel. La sociabilité. *Economie et statistique*, n.132, p.39-48. Abril, 1981.

GERBOD, Paul. Des étrangers à Paris au XIXe. siècle. Ethnologie française. N. 4, 1995. p. 569-580.

GONÇALVES, Janice. Pierre Nora e o tempo presente: entre a memória e o patrimônio cultural. *Historiæ*. Rio Grande, n, 3, p. 27-46, 2012.

GRANGE, Cyril. Les classes privilégiées dans l'espace parisien (1903-1987). In: *Espace, populations, sociétés,* V. 1, 1993. p. 11-21.

GREEN, Nancy L. NOIRIEL, Gérard. Le creuset français: histoire de l'immigration XIXe-XXe siècles. In: *Annales. Économies, Sociétés, Civilisations*. 44e année, N. 2, 1989. p. 456-458.

GUERRA, François-Xavier. La lumière et ses reflets: Paris et la politique latino-américaine. In: MARES, Antoine; MILZA, Pierre (dir.). *Paris des étrangers depuis 1945*. Paris: Presses de la Sorbonne, 1994. P. 171-182.

HOBSBAWN, Eric. *Era dos Extremos*: O breve século XX 1914-1991. São Paulo: Companhia da Letras, 1995.

JANOTTI, Maria de Loudes M. *Os subversivos da República.* São Paulo: Ed. Brasiliense, 1986.

LÉNIAUD, Jean-Michel. La visibilité de l'église dans l'espace parisien au XIXe. siècle: "Tours de Babel" catholiques pour l amoderne Babylone. In: CHARLE, Christophe (dir.); ROCHE, Daniel (dir.). *Capitalles culturelles, capitales symboliques*: Paris et les expériences européennes (XVIII – XXe. siècles). Paris: Publications de la Sorbonne, 2002, p 207-216.

LYON-CAEN, Judith. Karlheinz STIERLE, La Capitale des signes. Paris et son discours. *Revue d'histoire du XIXe siècle.* N. 25, 2002. p. 236-239.

LYRA, Heitor. *Historia de dom Pedro II (1825-1891):* Declínio (1880-1891). São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1977.

MAURO, Frédéric. *O Brasil no tempo de Dom Pedro II*. São Paulo. Companhia das Letras, 1991.

NEEDELL, Jeffrey D. *Belle Époque Tropical:* Sociedade e cultura de elite no Rio de Janeiro na virada do século. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

NORA, Pierre. Entre memória e história: A problemática dos lugares. In: *Les lieux de mémoire*. I La Republique. Paris: Gallimard, 1984.

OLIVEIRA, J. M. *Entre "Grandes" e titulares: os padrões de nobilitação no Segundo Reinado.* 2016. 171f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2016.

QUINTELA, Raphael. *Les périodiques brésiliens en France au XIXe siècle.* 2013. 126f. Dissertação (Mestrado em História Cultural e Social) – Institut d'Études Culturelles, Université de Versailles, Saint-Quentin en Yvelines, 2013.

ROLLAND, Denis. La crise exemplaire d'un modele européen en Amerique Latine: les racines anciennes du retrait du modele politique et culturel français. *História.* v. 27. São Paulo, 2008.

_____, Denis. Mémoire, histoire et imaginaire de l'exil brésilien: Introduction. In: SANTOS, Idelette Muzart-Fonseca dos; ROLLAND, Denis. *L'exil bresilien en France:* Histoire et imaginaire. L'Harmattan, 2008, p. 7-15.

ROLLEMBERG, Denise. Mémoire en exil, mémoires d'exil. In: SANTOS, Idelette Muzart-Fonseca dos; ROLLAND, Denis. *L'exil bresilien en France:* Histoire et imaginaire. L'Harmattan, 2008, p. 17-20.

RÜSSEN, Jörn. Como dar sentido ao passado: questões relevantes de meta-história. *História da historiografia*. n. 2, mar, 2009.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As Barbas do Imperador*: D. Pedro II, um monarca nos trópicos. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SILVA, Cláudio Roberto da. Pécault, Daniel. Os intelectuais e a política no Brasil: entre o povo e a nação. *Revista História.* São Paulo, n. 127-128, p. 187-234, ago-dez/1993.

SILVA, Inocêncio da. *Diccionario Aristocratico.* Lisboa, 1867.

SIRINELLI, Jean-François. Le hasard ou la necessite? Une histoire en chantier: l'histoire des intellectuels. *Vingtième Siècle.* n.9, p. 97-108, Janeiro-Março, 1986.

_____, Jean-François. Os intelectuais. In. RÉMOND, René. Por uma história política. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2003.

STIERLE, Karlheinz. *La Capitale des signes*: Paris et son discours. Paris: Fondation Maison des Sciences de l'Homme, 2001.

SUPPO, Hugo R.. O papel da dimensão cultural nos principais paradigmas das relações internacionais. In: Hugo Rogelio Suppo; Mônica Leite Lessa. (Org.). *A quarta dimensão das Relações Internacionais: a dimensão cultural*. 1ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2012, p. 13-43.

WELCH, Ellen, Paris Cosmopolite: le mythe de la "capitele du monde" dans les guides de Paris. *Littératures classiques.* Vol. 76, n. 3, 2011. p. 53-62.

A SUBVERSÃO CRUZA O OCEANO: O DEBATE SOBRE A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA ENTRE OS ANARQUISTAS NA ESPANHA E NA ARGENTINA (1874 – 1896)

Eduardo Augusto Souza Cunha[1]

Introdução

Buscaremos, nas páginas que se seguem, trabalhar a relação existente entre o anarquismo na Espanha e na Argentina no final do século XIX. Para isso, traçaremos os pontos de contato entre os debates relativos à organização travados pelos ativistas nas décadas de 1870 e 1880 no país ibérico e a discussão sobre o mesmo tema que se desenrolou no país sul-americano na década de 1890.

A ênfase será sobre as correntes ilegalistas, no primeiro país, e aos "antiorganizadores", no segundo. Entre os dois casos, é possível perceber certa continuidade. Acreditamos que, entre os "antiorganizadores" argentinos houve uma influência das propostas apresentadas anteriormente na Espanha. A tese é reforçada ao levarmos em conta a importância que imigrantes espanhóis tiveram na formação do anarquismo local. Porém, perceberemos que essa continuidade ideológica não se deu através de uma transposição rígida, mas sim por meio de uma adaptação ao contexto no qual os militantes estavam inseridos.

Reunir-se nas barbas do burguês: o internacionalismo espanhol nos anos da clandestinidade (1874-1881)

Na maior parte dos anos da década de 1870, os libertários espanhóis viveram sob a clandestinidade. Após o sufocamento das revoltas cantonalistas iniciadas em 1873 e a restauração da monarquia em 1874, todos os grupos operários ligados à *Federación Regional Española* (FRE), a seção espanhola da Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT), foram considerados ilegais. Com isso, os socialistas libertários mudaram suas táticas para adaptarem-se a essa nova conjuntura. Se as ações públicas estavam proibidas e qualquer tipo de organização era ilegal, os anarquistas ligados à FRE passaram a se articular em sociedades secretas. A historiadora Clara Lida, ao analisar as circulares da FRE e as correspondências trocadas entre seus membros, nos mostra como se deu a transformação na estrutura organizativa.

A proscrição da AIT em janeiro de 1874 não pegou os internacionalistas desprevenidos. Desde julho de 1873, após a greve insurrecionária de Alcoy ser suprimida, a Comissão Federal tinha ciência da necessidade de uma resposta tática à repressão (LIDA, 2003, p. 58). Percebendo a

[1] Esse trabalho faz parte da pesquisa de mestrado intitulada "Editar a Revolta: a edição e a circulação de impressos na formação das organizações operárias de Buenos Aires (1890-1910)", realizada com apoio da FAPESP (nº 2015/10523-6), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP. As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste material são de responsabilidade dos autores e não necessariamente refletem a visão da FAPESP. PPGHE-USP/FAPESP. eduardoascunha@gmail.com.

conjuntura política espanhola, Francisco Tomás, membro da Aliança[2], em carta dirigida à Federação de Sanlúcar em setembro de 1873, aconselhou em nome da Comissão Federal da FRE: "si nos os fuese permitido reuniros en Asambleas públicas, hacedlas secretas. Al efecto conviene reunirse y organizarse en grupos de diez indivíduos que puedan reunirse en cualquier parte, hasta en las barbas del burgués." (TOMÁS apud LIDA, 1972, p. 233). Em dezembro desse ano, por temer a eclosão de uma onda repressiva por parte do governo, a Comissão Federal constitui um comitê secreto para encabeçar a passagem da FRE para a clandestinidade.

Após o governo espanhol declarar a dissolução da AIT, diversos militantes foram presos e centros operários foram invadidos pelas forças policiais. Frente a esse ataque, a Comissão Federal enviou uma circular em fevereiro de 1874 ressaltando a importância da manutenção da organização e a intensificação da propaganda na clandestinidade, além de evitar qualquer enfrentamento com as autoridades. A circular foi aprovada no Congresso de junho do mesmo ano, ocorrido em Madri de forma secreta, ratificando a reestruturação da FRE por meio pequenos grupos secretos. Também foi aprovada a substituição dos congressos regionais pelas conferências comarcais, que abrangiam espaços menores. Assim, algumas regiões foram divididas em duas comarcas, como Andaluzia (passando a ser as comarcas de "Andaluzia do Leste" e "Andaluzia do Oeste"). Esse movimento de descentralização buscava reforçar a autonomia local, ajustando as instâncias deliberativas com a nova organização em grupos pequenos. A Comissão Federal, ao ser mantida como "centro de correspondência e estatística", passou a ter papel essencial na articulação e na coesão da FRE na clandestinidade (LIDA, 1972; 2003)

Outra adaptação feita foi em relação às táticas adotadas. Dado o contexto, não era possível a mobilização massiva nem a propaganda pública. Nas conferências comarcais foram discutidas quais práticas seriam mais adequadas, concluindo que ações de cunho insurrecional, como a destruição de títulos de propriedade, expropriação de ferramentas e sabotagem de máquinas de trabalho, representavam o melhor caminho no momento. Diante da apreensão dos seus impressos, a atividade impressa ácrata alterou seu caráter, ao passar de edições periódicas longevas para jornais de curta duração e de folhas soltas, sem indicação de redação e local de publicação. Foram esses os meios adotados pela FRE para manter "la agitación insurreccional de hecho y propaganda" (LIDA, 1972, p. 238), nos termos adotados por uma circular de 1877.

O êxito da reorganização da FRE notou-se quando as organizações operárias voltaram à legalidade em 1881. Um ano depois, na realização do II Congresso da recém-criada *Federación de los Trabajadores de la Región Española* (FTRE), herdeira da FRE, a organização declarou que

---

[2] A Aliança da Democracia Socialista foi uma organização secreta criada por Mikhail Bakunin (1814-1876) composta por membros da AIT de diversas seções europeias.

contava com 60.000 membros ativos. A despeito das suspeitas que possam ser levantadas sobre a exatidão da cifra, ela é significativa se comparada com os 30.000 afiliados que a FRE anunciava no seu último congresso realizado publicamente, entre 1872 e 1873 (LIDA, 2003). Portanto, a opção tática pelo modelo organizativo adotado na clandestinidade, baseado em grupos secretos e de poucos membros mobilizados por ações insurrecionais, não apenas manteve viva a FRE como a expandiu.

Como afirma Clara Lida, "importa tener presente que la clandestinidad anarquista surgió como una *respuesta premeditada, práctica, racional y efectiva* a la violencia y represión legalizadas." Isto é, prossegue a autora: "Es decir, la clandestinidad fue una táctica consciente de resistencia contra los crescientes mecanismos de coerción del Estado y de quienes lo sostenían." (LIDA, 1993, p. 65, grifos da autora). O êxito da organização clandestina pode ser explicada não apenas por leitura racional da conjuntura espanhola após a Restauração Bourbônica como também por sua capacidade de integrar-se às formas políticas antigas e à cultura de resistência camponesa. A expressão adotada por Francisco Tomás na carta citada anteriormente, quando fala para a FRE "organizarse en grupos de diez indivíduos" dialoga profundamente com a tradição organizativa das sociedades secretas, como as irmandades, a carbonária e a maçonaria que seguiam modelos semelhantes baseados em decúrias. Instituições enraizadas na sociedade espanhola, elas serviam de inspiração e forneciam a base para a nova estrutura dos internacionalistas espanhóis. Sobre a relação com as lutas nas regiões agrárias, é preciso salientar o contraste entre mobilização política dos camponeses e dos trabalhadores urbanos. Estes se encontravam concentrados nas oficinas, fábricas ou nos setores de serviços, o que potencializava a eficácia da greve como ferramenta para suas reivindicações; a situação não era semelhante para os primeiros. A dispersão dos camponeses entre povoados e a abundância de um exército de reserva tornavam a greve um meio ineficaz (LIDA, 1972, p. 245). Assim, a organização em pequenos grupos e suas ações insurrecionais adequaram-se à realidade dos camponeses na Espanha finisecular. Para endossar essa tese, a historiadora Clara Lida (1972; 2003) salienta que o crescimento da FRE durante a clandestinidade se deu principalmente nas regiões rurais.

O debate organizativo, tático e doutrinário após a legalidade (1881-1890)

Com volta da legalidade, os anarquistas espanhóis se encontravam em uma nova conjuntura. Para interpretar os fatos e saber como se colocar diante da realidade, iniciou um intenso debate nas fileiras do anarquismo. Pode-se dizer que as discussões giraram em torno de três eixos. O primeiro é referente ao modelo organizativo. Com o sucesso da organização informal na década anterior, a partir da articulação secreta em pequenos grupos, parte das organizações que aderiram à FTRE

defendia uma estrutura organizativa com a permanência na clandestinidade e com maior autonomia aos grupos. Afirmavam que não havia garantias da permanência da legalidade da organização operária, que o afrouxamento da repressão era ilusório, uma vez que as perseguições a militantes ainda eram recorrentes. Uma organização mais descentralizada também era positiva pois permitia uma maior autonomia entre os grupos, diminuindo os riscos de se criar uma burocracia dentro da FTRE. Em contrapartida, outro setor defendia a adoção de uma organização pública e de massas baseada em um pacto federativo entre os grupos associados, mas com maior centralização através da atribuição de poderes deliberativos à Comissão Federal. Baseavam-se sua defesa na compreensão de que a legalidade abria um campo de atuação, com a possibilidade de se atingir mais trabalhadores. Mas, para isso, não era possível manter a descentralização existente na década anterior.

Outro foco de debate se deu em torno das táticas políticas. De um lado, formado sobretudo por aqueles que defendiam a organização descentralizada e clandestina, propunha-se a atuação em atos insurrecionais, como a sabotagem de maquinário industrial e mensagens ameaçadoras a patrões, em ambientes urbanos, e assalto de armazéns, ataques ao gado e destruição de maquinário agrícola, em ambientes rurais, como o objetivo de incitar levantes, tal como eram as táticas nos tempos da clandestinidade. De outro lado, composto principalmente por grupos que defendiam a organização pública, de massas e com maior centralização organizativa, defendia-se a tática de atuar na criação e no fortalecimento de organizações de resistência de trabalhadores urbanos e rurais que buscassem atender demandas imediatas na melhoria das suas condições de vida e, longo do tempo, a construção de novas formas sociais que concorressem ao salariato.

Por último, o terceiro eixo centrou-se no debate doutrinário que opôs o coletivismo ao comunismo. As duas concepções da organização econômica na sociedade pós-revolucionária convergiam em relação à coletivização dos meios de produção, porém divergiam quanto à distribuição dos frutos do trabalho. Para os anarquistas coletivistas, cada trabalhador receberia de acordo com o seu trabalho, enquanto que para os anarco-comunistas o critério seria as demandas de cada indivíduo, ou seja, o livre consumo. Até o final do século XIX, o coletivismo daria lugar ao comunismo como princípio econômico do anarquismo em todos os países. Em alguns deles, como França e Itália, a passagem ocorreu com tranquilidade. Porém, no caso espanhol, o debate entre coletivismo e comunismo foi conflitivo. As posições foram tão acirradas ao ponto de grande parte da historiografia afirmar que esse foi a principal divisão entre os anarquistas espanhóis na década de 1880. Todavia, estudos recentes discordam dessa tese. Para eles, o debate doutrinário entre as diferentes teses de sociedade futura do coletivismo e do comunismo existiu, mas ficou em um segundo plano em relação aos debates sobre o modelo de organização e tática política. Segundo

Francisco de Paula Fernández Gómez, em seu trabalho sobre a formação do anarco-comunismo na região de Barcelona:

> Durante aquellos años finiseculares un movimiento como el anarquismo tenía muchos otros debates de igual o mayor importancia. Analizándolos y no quitando tampoco importancia a las polémicas meramente doctrinales sobre la sociedad futura y su organización económica, otros asuntos fueron más urgentes e importantes, por ejemplo el cómo hacer la revolución, que en gran medida se determinaba por el modelo organizativo a escoger, o el posicionamiento frente a la violencia política como herramienta de lucha, que se trasladaba en la preferencia de una estrategia insurreccional inmediatista e ilegalista, frente a un legalismo que posponía la fuerza insurreccional a un periodo futuro más o menos lejano. (Gómez, 2014, p. 66)

Apesar da complexidade das posições que se originou a partir destes três eixos de debate, pode-se dizer que, de modo general configurou-se dois pólos: o primeiro, formado por anarquistas que defendiam o coletivismo, a organização pública e a atuação sindical e o segundo, composto por anarquistas que defendiam o comunismo, a organização secreta em pequenos grupos e a atuação insurrecional[3]. Este contexto de debate intenso se transformou em disputas virulentas, debilitando as forças do anarquismo. Nesse sentido, é exemplar a reação da FTRE sobre o caso *La Mano Negra*, a suposta organização secreta anarquista responsável por atos terroristas na região da Andaluzia[4]. Nessa época, a Comissão Federal, composta por grupos ligados à defesa da organização pública e da atuação dentro da legalidade, aproveitou-se do acirramento da repressão devido a este caso para expulsar alguns militantes que eram contrários às suas posições. Desse modo, a Comissão Federal pretendia tanto fazer frente a seus opositores e como mostrar que a FTRE não tinha nenhuma relação com *La Mano Negra* e, portanto, não havia motivos para que ela sofresse perseguições do governo. Essa postura da Comissão Federal foi um dos elementos que mais contribuíram para o fraticídio do anarquismo espanhol nos anos de 1880.

Um dos grupos que foi expulso nesse contexto foi a seção local da FTRE de Gràcia, região próxima a Barcelona, na qual faziam parte Martí Borras e Emili Hugas. Os dois militantes catalães somaram-se, em 1886, a Jaume Clarà, Francesca Saperas, Victoriano San José, Rafael Roca e a Fortunato Serantoni na edição do jornal *La Justicia Humana,* em que Victoriano San José aparecia como o editor. Este periódico se tornou o primeiro jornal a propagandear o comunismo anarquista na região de Barcelona e seu grupo editor destacou-se como um dos mais ativos porta-vozes

---

[3] Enfatizamos que essa generalização representa as posições majoritárias dos anarquistas espanhóis na década de 1880, mas não a sua totalidade. Por exemplo, no polo coletivista há uma diferenciação de posicionamento entre o grupo ligado ao jornal *La Tramontana* e aos militantes Josep Llunas e Francisco Tomás, que compunham a Comissão Federal na época do caso *La Mano Negra* e outros grupos ligados ao jornal *La Cronica de los Trabajadores*, de Indalecio Cuadrado, e a revista *La Acracia*, a qual contava com a participação de Anselmo Lorenzo, Fernando Tárrida del Marmol, Pere Esteve, Antoni Pellicer Paraire, entre outros. Ver Gómez (2014).

[4] Posteriormente foi descoberto que, na verdade, não passou de uma montagem policial para legitimar a repressão aos anarquistas da Andaluzia.

contrários ao coletivismo. Suas posições foram publicizadas no primeiro número do jornal. Sobre as táticas, o jornal afirma: "somos ilegalistas [...] así aconsejaremos a los trabajadores que vayan a ella [revolução social] directamente por los medios que les sean posibles sin hacer caso de leyes que no confeccionaron." (LA JUSTICIA HUMANA, 18/04/1886, p.1). Em relação à organização, reiteram sua posição:

> no somos partidarios de organizar en sentido positivo a las clases trabajadoras; aspiramos a una organización negativa. [...] Creemos que ésta debe ser de grupos, sin estatutos; que tenga por eje las comunes necesidades de clase, y por lazo la solidaridad, de la haremos participes a todos cuantos luchen por la revolución social." (LA JUSTICIA HUMANA, idem)

Esse modelo organizativo também era defendido por impedir a formação de uma burocracia. Além da postura frente ao caso da *La Mano Negra*, os editores acusavam a Comissão Federal da FTRE de desviar-se das suas funções. Para eles, o órgão não acatou as decisões relativas a criação de organizações clandestinas e a adoção de táticas insurrecionais votadas e acordadas, com anuência da FTRE, no Congresso Anarquista de Londres de 1881. Essas decisões iam ao encontro das posições defendidas pelo *La Justicia Humana*, porém contrariava o setor legalista que na época era majoritário na Comissão Federal que, por isso, ignorou os acordos de Londres. Para o jornal, a guinada burocrática do órgão serviu "para demonstrar que la organización no sirve ni ha servido para el objeto (sic) que fue creada." (LA JUSTICIA HUMANA, 25/11/1886, p.2).

Portanto, vemos nas posições do *La Justicia Humana*, composto por Victoriano San José e Rafael Roca, a proposta de uma organização anarquista clandestina, orientada para atos insurrecionais e que defendia o comunismo como ideal de sociedade futura. Impulsionadas pelo acúmulo organizativo da década anterior e por se opor às posições burocráticas e autoritárias da Comissão Federal da FTRE, os anarco-comunistas viram suas teses táticas, organizativas e doutrinárias ganharem força no final da década de 1880 no seio do anarquismo espanhol.

Do outro lado do atlântico: a organização nas páginas do *El Perseguido* (1890-1896)

Na década de 1890, em plena época do grande fluxo imigratório transatlântico, muitos anarquistas desembarcam na Argentina e desempenharam importante papel no desenvolvimento do anarquismo. Entre eles, estavam Rafael Roca e Victoriano San José, que impulsionaram o primeiro jornal ácrata de larga duração na região. Trata-se do *El Perseguido*, principal porta-voz do "anarquismo antiorganizador". Todavia, apesar do nome (dado a posteriori por alguns historiadores para diferenciar dos anarquistas "organizadores") entre os "antiorganizadores" há uma defesa de uma organização no âmbito político, havendo o rechaço da organização na esfera econômica, com a oposição à criação de sindicatos.

Fundando em 1890, *El Perseguido* foi criado pelo grupo *Los Desherdados*. Entre os membros deste grupo estiveram Rafael Roca e Victoriano San José. Após suas intervenções no debate sobre a organização na Espanha, eles voltam ao tema através do jornal bonaerense. A partir das formulações do *El Perseguido* percebemos uma continuidade das teses sobre organização política defendidas pelos anarco-comunistas de Barcelona.

Nos primeiros anos da década de 1890, reforçaram-se as ideias de um partido anarquista, difundidas inicialmente por Errico Malatesta. Na Itália, em 1891, organiza-se um congresso na cidade de Capolago com a presença de 86 delegados de diversas regiões do país. Entre suas deliberações estava a criação da "Federação Italiana do Partido socialista anárquico revolucionário", organizada a partir de comitês regionais de correspondências. Também previa-se a adoção de fórmulas gerais, para não entrar nas divergências entre coletivistas e comunistas. O *El Perseguido* reverberou o evento, publicando a correspondência escrita pelos organizadores do congresso e publicada pelo jornal *La Révolte*, de Paris, e no número seguinte teceu suas críticas (EL PERSEGUIDO, 08/03/1891, p.2)

Os redatores do jornal rechaçaram o congresso tanto por suas deliberações como pelo seu próprio modelo. Para eles, o acordo entre coletivistas e comunistas é infrutífero, pois ambos se manteriam presos às suas concepções e a organização nasceria já com uma tensão interna, sempre com os riscos de implodir. Em relação à proposta das comissões de correspondências, pensam que invariavelmente eles teriam poder deliberativo e, assim, afirmam a contradição do Congresso: "ellos se han declarado en contra de un centro, y en cambio creando muchas comisiones regionales de correspondencia como han creado, no han hecho sino crear muchos centros" (EL PERSEGUIDO, 05/04/1891, p.2). Porém, a questão central da crítica é a própria forma como o Congresso de Capolago ocorreu. Na concepção do *El Perseguido*, ao basear-se no mandato imperativo de delegados eleitos e por definir suas deliberações por meio de votação da maioria dos presentes, trata-se de uma reprodução do sistema parlamentar por não respeitar a autonomia individual e, portanto, é contrário aos preceitos anarquistas. Uma organização anarquista só pode ser alcançada, segundo o jornal, da seguinte maneira: "pues el que quiera ser anarquico no hay sinó un medio de serlo y es practicando la anarquia, no uniéndose sino por afinidad y que cada afinidad administre lo suyo, y se concierte con otras afinidades cada vez que lo encuentre oportuno" (EL PERSEGUIDO, 05/04/1891, p.2).

Em outros artigos, o *El Perseguido* esclareceu suas posições. Em primeiro lugar, sua defesa da autonomia individual não se confunde com o individualismo. Em um texto que resume sua ideologia, o jornal afirma: "comprendemos que la vida es imposible sin agrupamiento social. Aislados no podemos hacer nada, mientras que con la unión íntima podemos transformar el

mundo." (EL PERSEGUIDO, 18/01/1895, p.1). A organização potencializa a ação individual. Porém, ela surge a partir da vontade dos seus membros. Ao responder às críticas que os acusam de negarem qualquer tipo de organização, o grupo redator contesta:

> Toda la agrupación solo puede ser por voluntad espontánea de los individuos y siendo así contribuye cada cual según sus facultades, sin otro compromiso que su propia voluntad; por eso no son necesarios en estas organizaciones reglamentos, presidentes, ni nada que se parezca a ley o autoridad. (EL PERSEGUIDO, 25/09/1892)

A aversão em estabelecer regulamentos esteve baseada, geralmente, em uma concepção naturalista da sociedade. Argumentava-se que a associação de indivíduos deve seguir o curso da Natureza, tal como ocorre no reino vegetal e animal, onde os seres vivos se associam para realizar certas necessidades e se dissociam para outras. Assim, organizar-se espontaneamente significa que os indivíduos seguem as leis naturais: "todo en la vida son necesidades a satisfacer, y que los hombres se organicen espontáneamente por necesidad y se desorganizan por otra necesidad. Solo queremos la libertad absoluta para todos a fin de que se cumpla la ley de la necesidad" (EL PERSEGUIDO, 11/11/1891, p.2). As organizações baseadas em estatutos e divisões de tarefas, desde o Estado até organizações operárias, são vistas como antinaturais e, portanto, autoritárias, pois ignoram o livre movimento de associação e dissociação. Nesse sentido, em carta publicada por um militante anônimo de Barcelona, o binômio "organizador"/"antiorganizador" é invertido:

> ¿Qué quieren los anarquistas organicistas españoles? Organizar fuera de las leyes naturales a todos los anarquistas del mundo. Esto no es organizar. Esto es confundir el todo con la parte e interrumpir la marcha magestuosa (sic) de la organización natural, espontánea y por afinidades, como obra de nuestra madre la Naturaleza. Los partidarios de la organización española, sediciente anarquista, son por este hecho anti anarquistas y Desorganizadores. (EL PERSEGUIDO, 18/06/1893, num 61, p.3)

Os argumentos a respeito da organização política dos anarquistas são semelhantes àqueles adotados contra a criação de sindicatos. Na visão do *El Perseguido*, eles são um entrave para a ação espontânea dos operários e podem ser utilizados para fins eleitorais. Indo além, a greve como ferramenta de luta também é vista com suspeitas. O jornal reconhece sua legitimidade, porém questiona seus benefícios para toda a classe trabalhadora. Isso porque, a cada vitória de uma categoria em greve que obtém aumentos salariais, o valor dispendido pelos capitalistas é compensado com o aumento do valor de venda das mercadorias produzidas. A despeito de tal conclusão, o *El Perseguido* ratifica o direito das greves movidas por questões salariais, mas ressalta que elas não podem se restringir a esta pauta:

> no queremos aconsejar a aquellos individuos que pueden realizar una huelga que no la realicen, pues consideramos que cada uno está en el derecho de defender su bien propio, esperando la oportunidad de el bien general; pero hemos querido demostrar la realidad de

> la cosa afín que los obreros no se queden dormidos con los laureles de la huelga, sino que es preciso que piensen en cosas mas grandes, mas sublimes y mas humanitarias (sic), que es el bien de todos, y este no podrá obtenerse sino dando al traste con la propiedad individual para convertirla en propiedad social. (EL PERSEGUIDO, 25/09/1892, pp. 1-2)

A forma de conduzir as greves é outro ponto polêmico levantado pelo jornal. Contrapondo-se às táticas dos socialistas, que buscavam pressionava o Estado para ele cumprir o papel de arbitrar os conflitos entre trabalhadores e patrões, o *El Perseguido* rechaçava práticas legalistas e defendia o uso da violência. Segundo seus redatores, os grevistas devem agir "sin esperar nada de las Federaciones ni de los comités. No hay otra via: reclamando los derechos, hay que tener la conciencia de conquistarlos con todos los medios, sean ellos declarados criminales o no". (EL PERSEGUIDO, 13/03/1895, p.2)

Desse modo, é possível afirmar que os antiorganizadores desenvolveram um modelo de organização. Em suas teses, percebemos a semelhança com as posições adotadas pelos anarco-comunistas de Barcelona que vimos anteriormente. Isso se deu no âmbito organizativo, na proposta de organização em pequenos grupos; no âmbito ideológico, com o rechaço a conciliação entre coletivistas e comunistas e a defesa da última doutrina; e no âmbito tático, com a promoção das ações ilegais. Todavia, se há certa inspiração, devemos ressaltar que tais teses não são meras réplicas. Se devemos levar em conta a experiência prévia dos autores em suas formulações, não podemos ignorar a influência exercida pelo contexto no qual estavam inseridos. Por exemplo, as táticas propagadas pelos "antiorganizadores" dialogam profundamente com os primeiros anos da década de 1890, quando houve diversas ações violentas promovidas por anarquistas. Contudo, apesar da sua propaganda, tais ações não foram praticadas. Como afirma Iaacov Oved: "lo que caracterizaba a los grupos anarquistas extremistas de los círculos anarco-comunistas no era la acción terrorista, sino el palabrerío terrorista. La palabra violenta no llegó a materializarse en actos, ni se desató un ola de terror en la Argentina." (OVED, 1978, p. 58).

Considerações Finais

Portanto, percebemos uma linha de continuidade ligando os discursos sobre a organização dos internacionalistas espanhóis da década de 1870, dos anarco-comunistas de Barcelona de final dos anos 1880 e dos "antiorganizadores" de Buenos Aires de 1890. Tal continuidade, porém, não significa uma mera reprodução ou uma filiação direta. A formulação de cada um dos discursos esteve ligada às respostas dadas para os problemas encontrados em seu contexto específico. Porém, por outro lado, um dos recursos utilizados nesta formulação pelos militantes foi se basear em situações já vividas. Foi assim que se deu com os "antiorganizadores" de Buenos Aires em relação à

experiência dos anarco-comunistas em Barcelona (sobretudo Rafael Roca e Victoriano San José) e destes com as táticas clandestinas da década anterior.

Assim, destacamos a importância dos estudos biográficos e prosopográficos para a história política dos trabalhadores, em particular para a historiografia do anarquismo, campo que estudamos. Essas metodologias nos ajudam a compreender os percursos dos militantes e, assim, torna possível traçarmos sua trajetória intelectual e suas redes sociais. Dessa forma, conseguimos ter em mente a circulação existente entre diversos países que deram forma ao anarquismo na passagem do século XIX para o século XX.

Por fim, para nós, é válido ressaltar a necessidade de se resgatar a experiência de grupos marginalizados pela historiografia, como os anarquistas "antiorganizadores", caso que trabalhamos. Sabemos que suas posições foram aos poucos perdendo influência entre os trabalhadores. Porém, acreditamos que um estudo da história da classe trabalhadora deve tentar captar quais foram as respostas que determinado grupo de trabalhadores deram para os problemas que encontraram na realidade histórica que viveram e emitir juízos para suas opções escolhidas. Como afirma E. P. Thompson no prefácio de *A formação da classe operária Inglesa*: "Seus ideais comunitários poderiam ser fantasiosos. Suas conspirações insurrecionais podiam ser temerárias. Mas eles viveram nesses tempos de aguda perturbação social, e nós não." (THOMPSON, 2011, p. 14).

Bibliografia

GÓMEZ, F. P. F. *Anarcocomunismo en España (1882-1896)*: El grupo de "Gràcia" y sus relaciones internacionales. 2014. 2 v. Tese (Doutorado em História Comparada, Política e Social) – Departament D'història Moderna I Contemporània, Universitat Autònoma de Barcelona, Barcelona.

La Justicia Humana, ano I, núm. 1, 18/04/1886, Barcelona, Espanha

La Justicia Humana, ano I, núm. 8, 25/11/1886, Barcelona, Espanha

LIDA, C. *Anarquismo y revolución en la España del XIX*. Madri: Siglo XIX, 1972.

LIDA, C. 1993. Los discursos de la clandestinidad en el anarquismo del XIX. *Historia Social*, Valencia: Fundación Instituo de Historia Social, n.17, pp. 63-74, 2003.

LIDA, C. 2003. Hacia la clandestinidad anarquista: de la Comuna de París a Alcoy. 1871-1874. *Historia Social*, Valencia: Fundación Instituo de Historia Social, n.46, pp. 49-64, 2003.

OVED, I. *El anarquismo y el movimiento obrero en Argentina*. México D.F: Siglo XIX, 1978. *El Perseguido*, ano II, núm. 17, 08/03/1891, Buenos Aires, Argentina

El Perseguido, ano II, núm. 19, 05/04/1891, Buenos Aires, Argentina

El Perseguido, ano II, núm. 31, 11/11/1891, Buenos Aires, Argentina

El Perseguido, ano III, núm. 42, 25/09/1892, Buenos Aires, Argentina

El Perseguido, ano IV, núm. 61 18/06/1893, Buenos Aires, Argentina

El Perseguido, suplemento ao número 75, 18/01/1895, Buenos Aires, Argentina

El Perseguido, ano VI, núm. 77, 13/03/1895, Buenos Aires, Argentina
THOMPSON, E. P. A formação da classe operária inglesa – vol.1: a árvore da liberdade. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

Parte 4

Fluxos migratórios recentes no mundo contemporâneo: política, legislação e trabalho

RETÓRICA E MIGRAÇÕES: O DISCURSO POLÍTICO SOBRE REFUGIADOS NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DA FRANÇA E DOS EUA

Denise Mercedes N. N. Lopes Salles[*] *e Gustavo do Amaral Loureiro*[**]

1. Introdução

A conjuntura internacional tornou o tema das migrações questão central para a agenda dos direitos humanos no mundo. Segundo o último relatório da ACNUR (Agência da ONU para Refugiados) em todo o mundo, o deslocamento forçado causado por guerras, violência e perseguições atingiu em 2016 o número mais alto já registrado na história da humanidade. São quase 66 milhões de pessoas que se encontram fora de seu contexto de origem de forma forçada; dentre os quais, 22 milhões são refugiados.

Diversos são os paradoxos em torno das migrações mundiais. Se, por um lado, os direitos civis e sociais dos migrantes, estrangeiros e naturalizados estão cada vez mais protegidos por meio de documentos internacionais de direitos humanos; por outro, porém, esses avanços geraram uma exclusão ainda maior dos diversos tipos de migrantes; especialmente refugiados e dos requerentes de asilo. Isso pois estes migrantes acabam não sendo beneficiados pela difusão dessas normas cosmopolitanas (BENHABIB, 2012), e sim cada vez mais segregados seja por não terem direitos civis e políticos garantidos, seja por viverem em condições de marginalização na estrutura econômica e social.

Observa-se, especialmente nos países centrais, que, apesar do contingente cada vez maior de migrantes, os Estados atuam rumo à criminalização dos mesmos. Tal postura vem ganhando maior apoio social com o aumento dos ataques terroristas nestes países.

Assim, em vários países vem crescendo o número de conflitos envolvendo migrantes e o apoio à movimentos com contornos raciais, xenófobos e violentos. Fatores estes que tornaram o tema das migrações central também na agenda de debates políticos e campanhas eleitorais nos últimos dois anos.

Segundo Gill (2002, p. 244), a análise de discurso representa "uma rejeição da noção realista de que a linguagem é simplesmente um meio neutro de refletir, ou descrever o mundo, e uma convicção da importância central do discurso na construção da vida social.". Para Caregnato e Mutti (2006, p. 680), "a análise discursiva tem a pretensão de interrogar os sentidos estabelecidos em

[*] Coordenadora e professora do curso de Relações Internacionais do Unilasalle-RJ e professora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Católica de Petrópolis. denise.salles@lasalle.org.br

[**] Mestrando em Ciência Política pelo PPGCP/UNIRIO. gus.amaral7@gmail.com.

diversas formas de produção, que podem ser verbais e não verbais, bastando que sua materialidade produza sentidos para interpretação".

O suporte teórico utilizado por este trabalho é construído através da linha francesa da análise de discurso, que "articula o linguístico com o social e o histórico" (MELO, 2005, p. 192) e trabalha com o sentido, ou seja, a ideologia e o contexto social e histórico que permeam o discurso, ao invés de analisar o conteúdo do texto.

Para Brandão (2004), o discurso é o espaço em que se articulam os processos ideológicos e é através dele que o indivíduo reproduzirá, de forma voluntária ou não, a ideologia que se é adepto. Pinto (2005, p. 92) afirma que "todos os discursos pretendem impor verdades a respeito de um tema específico", caracterizando a sua eficácia através de dois pontos: a capacidade de desconstrução do outro e a forma de construir a si próprio. Ainda, a definição de discurso não se limita apenas aos pronunciamentos formais realizados por representantes políticos, incluindo qualquer tipo de manifestação ideológica que seja capaz de formular opiniões e moldar a realidade.

O corpo discursivo, para Pêcheux (1990), é uma das mais importantes noções para a análise de um discurso, sendo o material de análise que deve ser definido pelo pesquisador. Existem duas condições indispensáveis para definir um corpo discursivo: ele deve possuir unidade, possibilitando seu estudo como um fenômeno específico, e, nessa unidade, conter uma prularidade de discursos que possibilite dar conta da hipótese proposta pelo pesquisador (PINTO, 2005).

Partindo do exposto neste tópico, este trabalho propõe uma análise dos discursos sobre migrantes dos dois principais candidatos de duas das principais eleições dos últimos anos: a eleição à Presidência dos Estados Unidos em 2016, protagonizada por Donald J. Trump e Hillary Rodham Clinton, e a eleição à Presidência da República Francesa em 2017, protagonizada por Emmanuel Macron e Marine Le Pen.

Para que seja possível apreciar a questão de maneira mais precisa, o trabalho propõe, ainda, que sejam destacados três parâmetros específicos dentro dos discursos políticos: a migração econômica e a possibilidade de naturalização de imigrantes; a caracterização do solicitante de refúgio perante a crise de refugiados que se agravou, principalmente, pela guerra civil na Síria; e, por fim, a caracterização dos migrantes árabes e a correlação entre terrorismo e a religião islâmica. Sobre os objetos estudados neste trabalho, serão observados pronunciamentos e posicionamentos que sejam relevantes aos parâmetros estabelecidos anteriormente, no intuito de compreender a ideologia e a visão dos candidatos sobre os assuntos em questão.

2. A Eleição Presidencial de 2016 nos Estados Unidos: Análise dos discursos de Donald Trump e Hilary Clinton

Marcada por percepções negativas, a eleição presidencial estadunidense foi enxergada pela população como uma das mais negativas da história, apesar de campanhas à presidência serem tipicamente negativas no país[1]. Os dois grandes partidos que dominam o cenário político americano nomearam, em suas primárias, dois dos candidatos mais impopulares da história: a ex-Secretária de Estado Hillary Rodham Clinton, do Partido Democrata, e o magnata Donald J. Trump, do Partido Republicano[2]. Outras características importantes de se destacar sobre esse processo eleitoral particular foi a vitória de Donald Trump, mesmo perdendo o voto popular[3] e o seu ingresso na presidência como o presidente mais impopular das últimas décadas[4], gerando um clima de ressentimento e divisão nacional.

Um dos assuntos mais comentados durante a referida eleição foi a imigração, principalmente a econômica[5], e a correlação entre refugiados e terrorismo[6].

> O que eu não farei é receber 200,000 sírios que podem ser do ISIS. John, eu tenho observado essa migração. E eu vejo as pessoas. Quer dizer, são homens. São em maioria homens, e homens fortes. Esses são homens fisicamente jovens e fortes. Eles parecem com soldados de primeira. Agora, provavelmente não é verdade, mas onde estão as mulheres? Você vê algumas mulheres. Você vê algumas crianças. Mas em sua maioria, você vê estes homens fortes. Então, você se pergunta duas coisas. Número um, por que eles não estão lutando por seu país? E, número dois, eu não quero essas pessoas vindo para cá. (TRUMP, Face The Nation, 11 de outubro de 2015, tradução nossa).[7]

Conforme a proposta de análise já explicitada, trataremos incialmente dos discursos dos candidatos em relação aos migrantes econômicos. Em relação a este tópico, Trump reforçou uma visão de oposição entre trabalhadores estadunidenses e migrantes e afirmou ser necessário garantir

---

1 Disponível em: <http://www.businessinsider.com/r-negative-tone-of-white-house-race-sours-young-voters-2016-10>. Acesso em 5 set 2017.

2 Disponível em: <http://www.telegraph.co.uk/news/2016/09/17/us-election-2016-welcome-to-americas-unpopularity-contest/>. Acesso em 6 set 2017.

3 Disponível em: <http://www.politifact.com/wisconsin/statements/2016/nov/21/reince-priebus/despite-losing-popular-vote-donald-trump-won-elect/>. Acesso em 5 set 2017.

4 Disponível em: <http://abcnews.go.com/Politics/trump-remains-unpopular-presidency-hand-poll/story?id=44815005>. Acesso em 4 set 2017.

5 Disponível em: <http://www.independent.co.uk/news/world/americas/us-elections/us-illegal-immigration-donald-trump-us-presidential-election-2016-myth-a7403371.html>. Acesso em 3 set 2017.

6 Disponível em: <http://www.people-press.org/2016/07/07/4-top-voting-issues-in-2016-election/>. Acesso em 5 set 2017.

7 "What I won't do is take in 200,000 Syrians who could be ISIS. John, I have been watching this migration. And I see the people. I mean, they're men. They're mostly men, and they're strong men. These are physically young, strong men. They look like prime-time soldiers. Now, it's probably not true, but where are the women? You see some women. You see some children. But for the most part, I'm looking at these strong men. So, you ask two things. Number one, why aren't they fighting for their country? And, number two, I don't want these people coming over here". Disponível em: <https://www.cbsnews.com/news/hillary-clinton-donald-trump-presidential-debate-hofstra-university-transcript-video/>. Acesso em 5 set 2017.

prioridade aos cidadãos no mercado de trabalho[8]. O candidato republicano defendeu a construção de um muro "impenetrável" na fronteira dos Estados Unidos com o México para diminuir a imigração ilegal para o país[9]. Por fim, em seus pronunciamentos, afirmou a conexão entre imigração ilegal, aumento da criminalidade nos EUA e formação de gangues[10].

De forma diametralmente oposta, Hilary Clinton, do partido democrata, que já buscava projetar uma imagem de defensora moderada dos imigrantes que contribuíam com o desenvolvimento nacional, afirmou em sua autobiografia que estes mantém a população dos Estados Unidos "jovem e dinâmica", enquanto a maior parte de seus competidores no comércio internacional enfrenta uma crise de envelhecimento populacional, além de construírem importantes laços com seus países de origem (CLINTON, 2014, p. 550).

Com relação ao terrorismo e a religião islâmica, Trump, em um primeiro momento, defendeu a proibição da entrada de muçulmanos nos Estados Unidos. Afirmava a existência de uma conexão direta entre a religião islâmica e o radicalismo, argumentando, inclusive, que algumas tragédias que ocorreram durante o ano de 2016 nos Estados Unidos poderiam ser evitadas caso tais políticas de controle migratório fossem implementadas. Ao longo da campanha, no entanto, sua posição flexibilizou e o candidato passou a defender apenas a proibição de migrantes muçulmanos de "regiões conectadas ao terrorismo".[11]Porém, Trump expressou apoio à ideia de monitorar mesquitas, investigando a possível existência de retórica jihadista, com a possibilidade de fechar templos caso mostrassem caráter extremista[12].

Hilary Clinton, por sua vez, condenou as afirmações de Donald Trump sobre proibir a entrada de muçulmanos nos Estados Unidos como uma atitude "não-americana", contrária aos valores estadunidenses. Ademais, salientou que que os muçulmanos americanos são a "linha de frente" da defesa dos Estados Unidos, sendo indispensáveis para combater o terrorismo por possuírem maior capacidade de identificar problemas que possam estar ocorrendo em suas comunidades. A colaboração deste grupo seria essencial no combate ao terrorismo e excluí-los seria não apenas ofensivo, mas também perigoso. Por fim, a candidata democrata advogou a importância de trabalhar ao lado de países muçulmanos no combate ao Estado Islâmico, não contra o Islã.

---

8 Disponível em: <https://web.archive.org/web/20161101083855/https://www.donaldjtrump.com/policies/immigration/>. Acesso em 7 set 2017.

9 Disponível em: <https://www.cnbc.com/2015/10/28/donald-trump-mexico-going-to-pay-for-wall.html>. Acesso em 7 set 2017.

10 Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/news/the-fix/wp/2016/10/19/the-final-trump-clinton-debate-transcript-annotated/>. Acesso em 7 set 2017.

11 Disponível em: <https://apnews.com/c5b756a81d9a413db610598ac471a4a9/his-words-donald-trumps-evolving-muslim-ban>. Acesso em 7 set 2017.

12 Disponível em: <https://www.cbsnews.com/news/face-the-nation-transcripts-june-19-2016-trump-lynch-lapierre-feinstein/>. Acesso em 9 set 2017.

Nesse quadro específico, é possível observar uma preocupação da candidata democrata em salientar a importância de construir um discurso integrador, focado na auto-estima da população muçulmana. Durante a campanha, Hilary Clinton demonstrou que o discurso divisivo de Trump seria uma ameaça para a segurança nacional estadunidense, sendo responsável por aflorar sentimentos nacionalistas e, portanto, dificultar ainda mais o processo de integração desse grupo social marginalizado, integração essa que pode ser considerada um dos pontos-chave para reduzir a emergência de pensamentos mais radicais.

Os temas do refúgio e da Crise da Síria também foram constantes na campanha eleitoral estadunidense de 2016. Donald Trump afirmou que os Estados Unidos deveriam ajudar a Síria economicamente, mas também disse que acolher migrantes forçados egressos do país árabe poderia ser pior do que o *Cavalo de Tróia*.[13] Apesar de identificar que a crise de refugiados é, em parte, culpa da intervenção estadunidense no Oriente Médio, o candidato republicano manteve sua posição de que os Estados Unidos não deveriam receber recebê-los, reforçando, no seu discurso, que a maioria destes refugiados parecem ser de "homens fortes"[14], o que visava associar os refugiados a soldados do ISIS.

A candidata democrata, em posição contrária, defendia que os Estados Unidos aceitassem 65 mil refugiados sírios após um processo de verificação. Em comparação, o Governo Obama planejava aceitar apenas 10 mil refugiados em território nacional[15]. Para Hillary, de acordo com a história dos Estados Unidos, a coisa certa a fazer seria negociar com os aliados da OTAN para que o país participasse de um processo de reassentamento de refugiados sírios[16].

Por fim, o tema cidadania e naturalização foi outro tópico em ralação às migrações que apareceu nas últimas campanhas eleitorais. Trump se posicionou claramente pela diminuição de concessão de cidadania à estrangeiros. Argumentou o candidato, nesse sentido, que a 14ª Emenda deve ser corrigida para acabar ou regular o direito à cidadania estadunidense baseada no nascimento em território nacional[17]. Além disso, Trump defendeu que qualquer caminho para a naturalização de imigrantes ilegais deva ser bloqueado e removido das leis do país[18].

---

13 Disponível em: <https://www.cbsnews.com/news/face-the-nation-transcripts-october-11-2015-trump-carson/>. Acesso em 7 set 2017.

14 Disponível em: <http://abcnews.go.com/Politics/week-transcript-donald-trump/story?id=34187405>. Acesos em 8 set 2017.

15 Disponível em: <https://www.cbsnews.com/news/democratic-debate-transcript-clinton-sanders-omalley-in-iowa/>. Acesso em 5 set 2017.

16 Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/news/the-fix/wp/2016/02/11/transcript-the-democratic-debate-in-milwaukee-annotated/>. Acesso em 5 set 2017.

17 Disponível em: <http://time.com/4037239/second-republican-debate-transcript-cnn/>. Acesso em 8 set 2017.

18 Disponível em: <https://www.pbs.org/newshour/politics/donald-trump-believe-candidate-stands-10-issues>. Acesso em 7 set 2017.

Com uma postura extremamente crítica em relação a seu oponente, Hillary Clinton era partidária de uma reforma migratória compreensiva, com um caminho para a cidadania ampla e igual, que fosse capaz de tratar cada indivíduo de maneira digna. Nesse sentido, defendia proteger as famílias migrantes de serem separadas, pois separá-las despedaçaria o país. O foco correto, para a candidata, seria deportar apenas os criminosos violentos, mas não aqueles que tivessem contribuído para o bem comum[19]. Assim, observa-se que a candidata democrata defendia medidas mais humanas ao reforçar leis de imigração, inclusive protegendo aqueles com histórico de serviço às comunidades e aqueles que tivessem vivenciado explorações trabalhistas[20].

Além destes detalhes puramente discursivos, é interessante destacar também os slogans de campanha utilizados pelos dois candidatos. Clinton escolheu a frase "*Stronger Together*" (mais fortes juntos) para representar sua campanha, em apelo à união nacional e clara oposição às divisões agravadas por Trump. O slogan é uma referência ao seu livro *It Takes A Village*, em que Clinton defendeu a importância de toda a sociedade em conjunto na educação infantil, prezando por um processo educativo mais inclusivo, capaz de atender todas as necessidades das crianças. Para Hillary, a campanha personalista de Donald Trump não era somente fundamentalmente contra sua visão para uma sociedade estadunidense próspera e integrada, mas contra os valores americanos[21].

Em contraposição, Trump adotou o slogan "*Make America Great Again*" (fazer a América grande novamente) para sua campanha, em alusão ao discurso feito pelo presidente Ronald Reagan durante a Convenção Nacional do Partido Republicano em 1980. Assim como Reagan, Trump instrumentalizou essa frase para criticar o atual presidente. À época, Reagan disputou a presidência com Jimmy Carter, um presidente que a maioria dos republicanos lembra como ineficiente e fraco e é constantemente comparado a Barack Obama, prometendo ao povo estadunidense que seu país retornaria à sua glória do passado. Para Trump, porém, esse slogan tomava proporções ainda maiores: alinhadas aos seus discursos de anti-globalização e nativismo, apelava para uma população socialmente conservadora e xenofónica[22].

3. A Eleição Presidencial de 2017 na França: Análise dos discursos de Marine Le Pen e Emmanuel Macron

A última eleição presidencial na França foi considerada por muitos como uma das eleições mais importantes dos últimos anos, com a capacidade de moldar o futuro do processo de integração

---

[19] Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/news/the-fix/wp/2016/10/19/the-final-trump-clinton-debate-transcript-annotated/>. Acesso em 7 set 2017.
https://www.hillaryclinton.com/issues/immigration-reform/

[20] Disponível em: <https://www.hillaryclinton.com/issues/immigration-reform/>. Acesso em 5 set 2017.

[21] Disponível em: <https://www.npr.org/2016/08/08/489138602/trump-comment-gives-clinton-a-campaign-slogan-with-layered-meaning>. Acesso em 2 dez 2017.

[22] Disponível em: <http://www.news.com.au/world/north-america/the-littleknown-history-of-make-america-great-again/news-story/fb8a09b40aa59defd39ef0bcdeaeb281>. Acesso em 2 dez 2017.

europeu[23]. Isso pois o segundo turno acabou sendo disputado pelos dois candidatos cujas opiniões sobre a integração europeia se mostraram mais contrastantes[24]. O terrorismo foi um dos temas mais importantes da eleição, recebendo destaque graças aos últimos ataques terroristas[25] e trazendo atenção também a tópicos adjacentes como refugiados e migrações[26]. Após acirrada disputa no segundo turno, Emmanuel Macron venceu as eleições com mais de 66% do voto nacional[27].

Marine Le Pen, filha de Jean-Marie Le Pen, tentou imprimir um rumo menos extremista e polêmico à Frente Nacional. Durante a liderança de Jean-Marie Le Pen, o partido chegou a propor a deportação de 3 milhões de estrangeiros e defendia abertamente posições racistas e xenofóbicas, além de negar o Holocausto[28]. Ainda assim, no que toca à questão dos migrantes, a candidata afirmou durante sua campanha que pretendia inserir uma cota de 10 mil migrantes por ano, no intuito de cortar a imigração para a França em 80%, além de punir empregadores que contratassem estrangeiros com uma taxa de 10% de sua renda.[29].

Na campanha, Marine Le Pen declarou apoio a construção de um mecanismo de bloqueio para imigrantes econômicos, argumentando que a França já possui milhões de desempregados e não poderia absorver mais indivíduos[30]. Defendeu também o afastamento da União Europeia, posição reforçada ao defender a possibilidade de um referendo de "Frexit"[31]. Além disso, a candidata prometeu que retiraria a França da área de Schengen[32] e acusou o governo francês de dar mais direitos aos estrangeiros do que aos nacionais franceses[33].

Em contraste à sua oponente, Emmanuel Macron não enxerga o futuro da França como um país isolado do mundo. Durante sua campanha, o candidato propôs reduzir o tempo de espera para a

---

23 Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/blogs/right-turn/wp/2017/04/21/why-the-french-elections-are-more-important-than-brexit/?utm_term=.cb2e946dce01>. Acesso em 5 out 2017.

24 Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/internacional-39688081>. Acesso em 7 out 2017.

25 Paris – Novembro de 2015; Nice – Julho de 2016.

26 Disponível em: <http://www.telegraph.co.uk/news/2017/04/20/terrorism-france-having-huge-impact-presidential-election/>. Acesso em 5 out 2017.

27 Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/live/2017/may/07/french-presidential-election-emmanuel-macron-marine-le-pen>. Acesso 7 out 2017.

28 Disponível em: <http://www.bbc.com/news/world-europe-38321401>. Acesso em 7 out 2017.

29 Disponível em: <http://www.independent.co.uk/news/world/europe/french-elections-latest-marine-le-pen-immigration-suspend-protect-france-borders-front-national-fn-a7689326.html>. Acesso em 7 out 2017.

30 Disponível em: <http://www.spiegel.de/international/europe/interview-with-french-front-national-leader-marine-le-pen-a-972925-2.html>. Acesso em 7 out 2017.

31 A expressão "Frexit" faz referência à saída do Reino Unido da União Europeia, popularmente batizada de *Brexit*. Disponível em: <https://www.bloomberg.com/news/articles/2015-06-23/call-me-mrs-frexit-le-pen-sees-france-euro-exit-next>. Acesso em 5 out 2017.

32 A área de Schengen é um espaço criado pelo Acordo de Schengen, que garante aos cidadãos da União Europeia "viajar, trabalhar e viver em qualquer país da União Europeia sem formalidades especiais" (https://ec.europa.eu/home-affairs/what-we-do/policies/borders-and-visas/schengen_en). Atualmente, a área de Schengen inclui 25 países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Islândia, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polônia, Portugal, República Tcheca, Suécia e Suíça (https://www.axa-schengen.com/en/countries-schengen-area).

33 Disponível em: <http://www.independent.co.uk/news/world/europe/french-elections-latest-marine-le-pen-immigration-suspend-protect-france-borders-front-national-fn-a7689326.html>. Acesso em 7 out 2017.

emissão de vistos de trabalho para trabalhadores qualificados. Os planos de Macron para os imigrantes incluíam, por exemplo, programas de integração focados em ensinar a língua e cultura francesas para os recém-chegados serem capazes de se adequar aos costumes do povo[34]. Macron prometeu também instaurar novas medidas para atrair talento estrangeiro, incluindo investidores, pesquisadores, artistas e outros[35].

Observa-se, assim, que Macron e Le Pen, em seus discursos, focavam em elementos distintos na questão da relação entre migração e economia. Semelhantemente a Donald Trump, Marine Le Pen afirmou que seu governo implementaria uma política de fiscalização de mesquitas, fechando quaisquer templos religiosos muçulmanos que disseminassem ideias extremistas[36]. Ademais, pediu ao presidente francês François Hollande que removesse a cidadania de portadores de dupla nacionalidade que cometessem "crimes bárbaros"[37]. Apesar de, em uma série de momentos, os discursos de Le Pen não incluirem menções diretas ao Islã e à população muçulmana, a candidata foi acusada continuamente de apelar para uma parcela xenofóbica da população francesa[38]. A candidata mencionou o extremismo ou terrorismo islâmico diversas vezes ao longo de sua campanha[39].

Emmanuel Macron demonstrou preocupação com o discurso xenofóbico de Marine Le Pen, acreditando que a candidata poderia criar uma forma de guerra civil. Assim, procurando expressar sua posição contrária e de respeito às diversas religiões e nacionalidades, Macron demonstrou preocupação em incentivar a integração dos muçulmanos[40]. Durante sua campanha, o candidato defendeu a posição da França como um Estado laico e de liberdade religiosa, argumentando que todos possuem o direito de viver conforme a intensidade de suas convicções desde que não interfiram com as convicções alheias e com as regras estabelecidas[41].

O tema do aumento dos refugiados e da Crise na Síria também foi um tópico sensível na campanha francesa. Marine Le Pen criticou a política de portas abertas da chanceler alemã Angela

---

34 Disponível em: <http://www.express.co.uk/news/world/800900/French-election-2017-Marine-Le-Pen-Emmanuel-macron-immigration-EU-policies>. Acesso em 5 out 2017.

35 Disponível em: <http://graphics.france24.com/macron-le-pen-platform-comparison-presidential/>. Acesso em 7 out 2017.

36 Disponível em: <http://edition.cnn.com/videos/world/2017/04/21/paris-attack-le-pen-close-islamist-mosques.cnn>. Acesso em 7 out 2017.

37 Disponível em: <https://www.rt.com/news/221167-le-pen-france-attacks/>. Acesso em 7 out 2017.

38 Disponível em: <http://www.euronews.com/2017/02/09/what-do-we-know-about-marine-le-pen-s-policies>. Acesso em 7 out 2017.

39 Disponível em: <http://www.foxnews.com/world/2017/04/02/france-le-pen-renews-anti-islam-remarks-ahead-election.html>. Acesso em 7 out 2017.

40 Disponível em: <https://www.nytimes.com/2017/04/14/opinion/sunday/france-in-the-end-of-days.html>. Acesso em 11 out 2017.

41 Disponível em: <https://en-marche.fr/emmanuel-macron/le-programme/questions-religieuses-et-laicite>. Acesso em 11 out 2017.

Merkel após o atentado terrorista em Berlim durante o natal de 2016, utilizando a oportunidade para defender o fortalecimento das fronteiras nacionais[42].

Em um discurso para o Parlamento Europeu, Le Pen criticou as ações da União Europeia na Síria, acusando os estados-membros de agravarem o caos que já estava instaurado no país árabe. Na ocasião, a candidata criticou a política migratória do bloco, caracterizando-a como irresponsável e culpando-a pelo grande aumento do fluxo migratório, afirmando que cerca de 30% dos migrantes presentes haviam saído da Síria[43].

Enquanto isso, Macron elogiou a política de portas abertas para refugiados da chanceler alemã Angela Merkel durante a campanha presidencial, afirmando que a política "salvou a dignidade coletiva" da União Europeia[44]. Seguindo a linha da alemã, Macron prometeu que, caso fosse eleito, daria prioridade às solicitações de refúgio, para que fossem deferidas ou indeferidas em até seis meses. Defendeu, ainda, que a França deveria receber os solicitantes de refúgio que realmente necessitassem de proteção, mas todos os demais deveriam ser enviados de volta para seus países de origem.

> A responsabilidade da Europa é oferecer asilo para aqueles que são perseguidos e buscam sua proteção. Também é ajudar a lidar com as causas dos movimentos migratórios – subdesenvolvimento, fome, desordens climáticas. Mas a União Europeia não pode aceitar em seu solo todos aqueles que buscam por uma vida melhor. Nesse contexto, a França deve fazer sua parte na recepção de refugiados. (MACRON, Em Marche, 2017)[45]

No que toca à questão da cidadania e naturalização de estrangeiros, Le Pen defendeu tornar mais difíceis as regras para obtenção de cidadania francesa, eliminando o princípio da *jus soli* da legislação francesa e substituindo-o pelo direito hereditário ou pela naturalização após atingir a maioridade, além de impossibilitar a naturalização de estrangeiros sem documentos[46]. A candidata garantiu que, caso fosse eleita, iria extinguir a dupla nacionalidade para cidadãos de outros países fora da União Europeia, com excessão da Rússia, obrigando os portadores de mais de uma cidadania a optarem por apenas uma[47].

---

42 Disponível em: <https://www.thelocal.fr/20161220/french-far-right-blast-germanys-open-refugee-policy-after-berlin-attack>. Acesso em 7 out 2017.

43 Disponível em: < https://www.rt.com/news/361716-eu-responsible-chaos-syria>. Acesso em 7 out 2017.

44 Disponível em: <https://www.ft.com/content/7fa14c80-fdd1-11e6-96f8-3700c5664d30>. Acesso em 14 out 2017.

45 Disponível em: <https://storage.googleapis.com/en-marche-fr/COMMUNICATION/Programme-Emmanuel-Macron.pdf>. Acesso em 14 out 2017

46 Disponível em: <http://graphics.france24.com/macron-le-pen-platform-comparison-presidential/>. Acesso em 11 out 2017.

47 Disponível em: <http://nationalpost.com/news/world/if-marine-le-pen-becomes-frances-president-jews-who-hold-dual-nationality-will-be-forced-to-lose-one>. Acesso em 17 out 2017.

Já Macron, em sua plataforma política, defendeu que o principal critério para a obtenção da nacionalidade se tornasse o domínio da língua francesa, reforçando a aprendizagem do idioma nacional para aqueles que buscassem se tornar cidadãos[48].

No que tange aos slogans de campanha, Macron optou por "*Ensemble, la France!*" (juntos, França!), apelando a um espírito de unidade nacional, enquanto Le Pen adotou "*Choisir La France*" (escolher a França), em alusão à sua mensagem anti-globalista, protecionista e nacionalista[49].

4. Considerações Finais

Este trabalho analisou os discursos sobre migrantes dos dois principais candidatos de duas das principais eleições dos últimos anos: a eleição à Presidência dos Estados Unidos em 2016, protagonizada por Donald J. Trump e Hillary Rodham Clinton, e a eleição à Presidência da República Francesa em 2017, protagonizada, principalmente, por Emmanuel Macron e Marine Le Pen.

Para isso, identificou três parâmetros para compreender como a discussão sobre migrações e política apareceu nos referidos pronunciamentos dos candidatos. O primeiro deles foi a migração econômica e seus perigos; o segundo a crise de refugiados, especialmente pela guerra civil na Síria; e, em terceiro e quarto lugares, a visão sobre os migrantes muçulmanos e árabes, com a consequente correlação entre terrorismo e islamismo.

Foi possível observar a aproximação entre o discurso do candidato republicano na eleição norte-americana e a candidata da Frente Nacional na eleição francesa principalmente em relação à defesa de regras mais duras para a entrada de migrantes, bem como para concessão de cidadania e na postura criminalizadora em relação aos muçulmanos. Trump e Le Pen seguem tendências anti-globalistas e nativistas, defendendo o protecionismo econômico, o fortalecimento das fronteiras nacionais e se opondo à proteção de migrantes das mais distintas classificações. Pode-se observar uma tentativa da campanha de Marine Le Pen em tentar reproduzir o processo que culminou na eleição de Donald Trump à presidência dos Estados Unidos, ao adotar um discurso fortemente voltado ao trabalhador francês e utilizando um slogan com intuito semelhante ("*Choisir La France*", de Le Pen, e "*Make America Great Again*", de Trump).

De maneira similar, a corrente mais liberal, formada por Hillary Clinton e Emmanuel Macron, também apresenta certas aproximações em seus discursos. Em relação à crise de refugiados, por exemplo, Hillary defendia que os Estados Unidos aceitassem 65 mil refugiados sírios e também que o país participasse de um processo de reassentamento para receber estes migrantes forçados. Em

---

48 Disponível em: <http://graphics.france24.com/macron-le-pen-platform-comparison-presidential/>. Acesso em 11 out 2017.

49 http://www.europe1.fr/politique/presidentielle-choisir-la-france-ou-ensemble-la-france-le-pen-et-macron-devoilent-leurs-slogans-3312248

comparação, Macron prometeu dar prioridade às solicitações de refúgio e defendeu que a França deveria receber os solicitantes de refúgio que realmente necessitassem de proteção.

O tema do terrorismo e sua associação com os muçulmanos também foi tratado de maneira próxima pelos dois então candidatos. Hillary claramente defendeu um discurso integrador em relação à população muçulmana. Além disso, a candidata criticou duramente o discurso de divisão de Trump, afirmando que o mesmo seria uma ameaça para a segurança nacional estadunidense. Emmanuel Macron, de forma similar, demonstrou grande preocupação com o discurso xenofóbico de Marine Le Pen, acreditando que a candidata poderia até fomentar uma guerra civil e reforçou em seus discursos um posição contrária, de respeito às diversas religiões e nacionalidades, além de incentivar especificamente a integração dos muçulmanos.

Por fim, no que tange aos slogans de campanha, Macron optou por adotar um tom similar ao de Clinton, apelando a um espírito de unidade nacional a fim de superar as divisões e a xenofobia apresentadas pela campanha de seus adversários ("*Stronger Together*", de Clinton, e "*Ensemble, la France!*", de Macron). Apesar de não ser possível afirmar que a campanha de Macron tenha intencionalmente reproduzido o tom de campanha de Hillary Clinton, é possível observar a influência do processo eleitoral estadunidense na campanha de Macron, inclusive pela declaração de apoio do presidente Barack Obama ao candidato liberal, fato que seria inconcebível em uma campanha tradicional[50].

Bibliografia

BENHABIB, Seyla. O declínio da soberania ou a emergência de normas cosmopolitanas: Repensando a cidadania em tempos voláteis. *Civitas*, v. 12, n. 1, p.20-46, 2012.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. *Introdução à análise do discurso.* 2ª ed. Campinas: Unicamp, 2004.

CLINTON, Hillary Rodham. *Hard Choices.* Nova York: Simon & Schuster, 2014.

GILL, R. Análise de Discurso. In: Bauer M. W., Gaskell G. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático.* 3ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. 244-270.

MELO, E. A. S. Gestos de autoria: construção do sujeito da escrita na alfabetização. In: Baronas R. L. (org.). *Identidade cultura e linguagem.* Campinas, SP: Pontes Editores, 2005, p. 191-205.

PINTO, Céli Regina Jardim. Elementos para uma Análise de Discurso Político. *Barbarói (UNISC),* v. 24, 2006, p. 78-109.

[50] Disponível em: <https://www.vox.com/world/2017/5/4/15542346/obama-emmanuel-macron-endorsement>. Acesso em 25 out 2017.

O DIREITO AO TRABALHO EM TEMPOS DE REFÚGIO

Helenice Pereira Sardenberg[*] e *Adriana Motta Gonzaga*[**]

Introdução

A partir de uma perspectiva histórica, acreditava-se que o século XXI teria como primazia alcançar uma plataforma política de inclusão e civilidade, em que a multidiversidade fosse tolerada e desejada e os avanços científicos e tecnológicos, dentro de uma visão global, dariam o embasamento para uma sociabilidade que buscasse intensamente dirimir as diferenças e propagar o respeito e a inclusão. Ao abrir os jornais de hoje, é fácil verificar que tal plataforma idealizada pelo humanismo está longe de acontecer. Entre os séculos XV e XVII, deu-se voz a algo que já vinha sendo percebido pelos filósofos e escritores da época, como Maquiavel, Thomas Morus, Galileu Galilei, que reivindicavam ser o 'homem' o centro do universo, dotado de razão e autor de grandes realizações, em detrimento ao que dizia a igreja. Esperava-se que os homens ao transcenderem sua constituição primitiva criassem mecanismos cada vez mais eficientes que trouxessem bem estar para a sociedade como um todo.

Rousseau, em seu "Discurso sobre a Origem da Desigualdade entre os Homens", de 1754, destaca a característica humana que mais o diferencia dentre os animais: a capacidade de se aperfeiçoar; da mesma forma, discute a possibilidade de que todo o progresso idealizado e construído pelo homem, para sua perfeição, pudesse também ter contribuído para a decrepitude da raça humana (ROUSSEAU, 1754).

Refletir sobre essa questão proposta por Rousseau se faz necessária na medida em que o mundo se vê enredado por sérios problemas referentes a guerras, ataques com armas químicas, aumento do número de refugiados e a ameaça do terrorismo, entre outros violentos distúrbios que assolam as primeiras décadas do século XXI. Não menos violentas, são as graves crises político-econômicas que se fazem presentes em muitos países, desde a crise econômica mundial deflagrada em 2008. Necessárias são as leis que protegem os homens da ganância e violência de seus pares. Os direitos humanos foram idealizados sob forma de parâmetros internacionais para a construção de leis em esfera regional e local. E, hoje em dia, são imprescindíveis para trazer a esperança de volta àqueles que perderam suas pátrias e tentam resgatar sua dignidade através do trabalho nos países que os acolhem.

[*] UNILASALLE/RJ helenicefjl@gmail.com
[**] UNILASALLE/RJ gonzaga.dri@gmail.com

O processo histórico da criação dos direitos humanos remonta ao término da segunda grande guerra, como tentativa de proteger a vida e preservar a dignidade humana. Os direitos humanos, sob a forma de documentos internacionais, foram criados a partir da necessidade de se garantir a proteção frente, principalmente, às arbitrariedades do estado. Da mesma maneira que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela ONU - Organização das Nações Unidas, desde 1948, outros acordos e convenções foram criados com esse mesmo propósito. Grande parte dos países, incluindo a totalidade do continente europeu e sul-americano assinaram e ratificaram a Declaração dos Direitos Humanos.

O Brasil, assim o fez e, prontamente, aderiu ao primeiro documento. Outro aporte jurídico importante é a Convenção de Genebra, de 1951, a ela se juntam os respectivos protocolos adicionais, assim como, as resoluções europeias sobre migração e refugiados, como o Acordo Europeu sobre a Transferência de Responsabilidade pelos Refugiados, de 1980, entre outros.

A partir dessa perspectiva, este artigo visa discutir o contexto jurídico internacional destacando a problemática do direito ao trabalho, que está na gênese da internacionalização dos direitos humanos fundamentais, e os problemas encontrados pelos indivíduos que buscam refúgio ou que se encontram em tal situação, para se engajarem no mercado de trabalho, tanto do ponto de vista formal quanto informal.

Dessa forma, pretende-se mostrar os principais obstáculos que esse grupamento de pessoas enfrenta, enfatizando as questões jurídicas. Nesse sentido, como forma de delimitação do objeto, pretende-se discutir, como o direito pode dificultar ou mitigar a integração dos refugiados, seja por intermédio da possibilidade ou impossibilidade de se requerer um emprego formal, enquanto o pretendente espera pela decisão sobre o pedido de asilo. Logo, se fez necessário realizar levantamento bibliográfico capaz de fornecer o instrumental analítico, efetuado junto às bases de dados de institutos especializados, como os órgãos governamentais e as entidades internacionais.

O contexto jurídico internacional

O direito ao trabalho, encontra-se na gênese da internacionalização dos direitos humanos fundamentais e se configura numa das mais significativas e inalienáveis conquistas da humanidade, retratadas, principalmente, na Declaração Universal adotada pelas Organização das Nações Unidas, desde 1948. Além dela, outros dispositivos internacionais como as convenções da OIT – Organização Internacional do Trabalho estabelecem proteções aos trabalhadores migrantes e suas famílias. Tais instrumentos jurídicos estão sendo utilizados na tentativa de se fazer uma espécie de ‘gestão’ de uma das mais graves crises internacionais que o mundo já presenciou.

A crise diaspórica tomou proporções gigantescas. De acordo com a Convenção de Genebra de 1951, relativa ao Estatuto de Refugiado, um refugiado é uma pessoa que

> receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país; ou que, se não tiver nacionalidade e estiver fora do país no qual tinha a sua residência habitual, após aqueles acontecimentos não possa ou, em virtude do dito receio, a ele não queira voltar.

Segundo o ACNUR[1], refugiados são "pessoas comuns que tiveram que deixar para trás seus bens, empregos, familiares e amigos para preservar sua vida, liberdade e segurança"[2]. Conforme dados fornecidos pela ONU e divulgados pelo ACNUR[3], em 2017, já somam mais de 65 milhões de pessoas forçadas a se deslocarem de seus países de origem e mais de 21 milhões de refugiados pelo mundo. Destes refugiados, a maior parte são mulheres e crianças, vindas em sua maioria da Síria, Afeganistão e Somália. Cerca de 5 milhões são refugiados provenientes da Síria. Diante desse quadro, se faz mister intervenções dos organismos internacionais na tentativa de reassentarem esses indivíduos e proverem proteção e recursos, a partir do trabalho. A situação é crítica pois vários países que se dispuseram a acolher os refugiados, encontram-se com graves problemas econômicos.

Partindo do pressuposto de que as realidades mudam a cada instante, pois o homem é um ser em contínuo movimento, é preciso que o direito acompanhe tais movimentos e mudanças, permitindo que um certo equilíbrio social seja mantido. Bobbio (2004) afirma que os direitos do homem e sua história são de uma classe variável, que se modificam ao sabor das condições históricas "ou seja, dos carecimentos e dos interesses, das classes no poder, dos meios disponíveis para a realização dos mesmos, das transformações técnicas, etc." (BOBBIO, 2004, p.13)

No sistema universal, também, conhecido como sistema das Nações Unidas, destaca-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos, concebida em 1948. Pilar no que concerne à proteção da pessoa humana, esse instrumento jurídico é um dos mais importantes documentos de direito internacional, pois abriu caminho para diversos pactos, convenções e cartas de direito mais vinculantes, servindo de parâmetro para os Estados estabelecerem suas próprias constituições. Segundo Boobio (2004):

> A Declaração Universal dos Direitos do Homem representa a manifestação da única prova através da qual um sistema de valores pode ser considerado humanamente fundado e, por tanto, reconhecido: e essa prova é o consenso geral acerca da sua validade. Os jusnaturalistas teriam falado de consensus *omnium gentium ou humani generis*. (BOBBIO, 2004, p.16)

---

1 Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

2 Trabalhando com Refugiados. In http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2015/10014 Acesso em 9/4/2017

3 In: ***http://www.unhcr.org/figures-at-a-glance.html*** Acesso em 9/4/2017

Entretanto, ela não estabeleceu os mecanismos para o seu cumprimento e não apresentou força vinculante, o que equivale dizer que os Estados mais fortes preservaram sua soberania sobre a efetivação de tais direitos. Essa contradição aparente na Declaração Universal vem ao encontro da situação dos refugiados que enfrentam dificuldades em se realocar no mercado de trabalho dos países que os receberam e os recebem. Outro importante documento é a Convenção de 1951, relativa ao Estatuto dos Refugiados que estabelece padrões básicos para o tratamento de refugiados, apesar de não impor limites para que os Estados desenvolvam esse tratamento.

No sistema europeu destaca-se entre os organismos de proteção e assistência aos requerentes de asilo e refugiados o ECRE – Conselho Europeu para os Refugiados e Exilados. Este Conselho é uma aliança pan-europeia de 90 organizações, sem fins lucrativos, que concedem proteção e assistência na Europa, além de promover a integração dos refugiados e das pessoas a quem foi concedida proteção subsidiária nas sociedades europeias, a partir de políticas e práticas declaradas como justas e humanas em matéria de asilo, de acordo com a legislação internacional em matéria de direitos humanos.

Desde 1998, o Conselho Europeu recomenda aos Estados Europeus - através de documentos como o chamado "Posição do ECRE sobre a Integração dos Refugiados na Europa" em que constam as conclusões-chave do ECRE sobre a integração de refugiados na Europa[4] - que não concedam um estatuto inferior às pessoas que se encontrem em situação de refúgio. Consta do documento menção específica sobre a situação dos refugiados em relação ao emprego:

> No Tratado de Amsterdã ficou estipulado que o emprego será tratado pelos Estados-Membros da União Europeia como uma "preocupação comum", comprometendo-se estes a coordenar as suas ações. Na Cimeira da UE sobre o Emprego em novembro de 1997, chegou-se a um acordo quanto às linhas de orientação sobre o emprego em toda a UE, as quais irão sustentar os Planos de Acção Nacionais sobre o Emprego. As Linhas de Orientação sobre o Emprego de 1999 incluem, entre as recomendações aos Estados-Membros, a promoção da "inclusão social e a igualdade de oportunidades para os grupos desfavorecidos". Neste contexto, o ECRE recomenda que as medidas governamentais visando a redução do desemprego na União Europeia prestem especial atenção à situação de emprego dos refugiados reconhecidos e das pessoas com proteção subsidiária. (ECRE, 2000)

Além disso, adotou vários instrumentos de proteção e auxílio aos refugiados, dentre eles: o Acordo Europeu relativo à Supressão de Vistos para os Refugiados (1959); a Resolução 14, de 1967 que versa sobre Concessão de Asilo a Pessoas ameaçadas de Perseguição e o Acordo Europeu sobre a Transferência da Responsabilidade relativa aos Refugiados (1980), ratificado por decreto pelo governo brasileiro, em 1981.

---

[4] Documento produzido em 1998 pelo Conselho Europeu para os Refugiados e Exilados. Disponível em: http://www.refugiados.net/cid_virtual_bkup/integra/guia_bp_pos_ecre.html#introd Acesso em 15 de abril de 2017

A proteção dos direitos fundamentais conta também com a Convenção Europeia dos Direitos dos Homens, firmada em 1950 em Roma e da Convenção Europeia de Salvaguarda dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais,

As privações de acesso ao mercado de trabalho

Antes de destacar as privações de acesso ao mercado de trabalho, importante se faz relembrar o conceito de trabalho em Marx (1985). Segundo este mesmo autor, o trabalho é condição da existência humana, revelando o caráter universal da atividade humana que é transformar a natureza para garantir sua subsistência. Contudo, não se pode perder de vista que essa atividade universal é criadora de valor de uso, se realizando por intermédio de condições historicamente determinadas. Assim sendo, o homem deve sua existência ao trabalho, ele é o pressuposto ontológico-fundante da sociabilidade, isto é, o fundamento das diversas formas pelas quais os homens organizam a produção e a distribuição da riqueza social. Destarte, independentemente de sua forma social, o processo de trabalho possui pressupostos que o constituem e o estruturam indiferentes a sua forma de realização.

Não se pode também deixar de enunciar que o processo de trabalho é atividade orientada a um fim ou o trabalho mesmo, essa é uma atividade consciente, teleológica.

Além do que já foi dito, vale, mais uma vez, ressaltar que o trabalho tem por resultado a produção de valores de uso. Contudo, de acordo com o próprio Marx em sua obra *Para a Crítica da Economia Política* (1974)[5], o processo de trabalho além do valor de uso, promove, no capitalismo, valor de troca que se consubstancia por intermédio da produção, distribuição, circulação e consumo.

A satisfação das necessidades só se dá por meio da troca dos produtos oriundos do trabalho – que é produção – constituindo esta o meio de integração entre os proprietários privados de mercadoria, vinculando o trabalho privado ao social.

Portanto, como afirma Marx (1974) "o modo de produção da vida material condiciona o processo em geral da vida social, político e espiritual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência". (pg. 136)[6]

Isto posto, num plano mais concreto de reflexão, tratar-se-á, a partir deste ponto do texto, das privações de acesso ao mercado de trabalho pelos refugiados ou por aqueles que buscam refúgio

A realidade demonstra que a privação de acesso ao mercado de trabalho e a discriminação acontece desde a fase inicial de chegada a um país de asilo, o que pode dificultar a integração do requerente e de sua família em longo prazo, pois sabe-se que ao saírem, repentinamente, de seus

---

[5] MARX, Karl. Para a Crítica da Economia Política. In: Marx. *Col. "Os Pensadores"*. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

[6] Op. Cit.

países de origem e ingressarem em outros, muitas dessas pessoas – em sua maioria mulheres e crianças – enfrentam graves problemas que podem repercutir na própria saúde entre outras formas de deficiência, como estresse e desordens psicossociais.

O Conselho Europeu reconhece que restrições ao emprego fomentam o trabalho ilegal e pode encarecer os cofres públicos na medida em que encoraja a dependência da assistência pública. No documento elaborado pelo ECRE[7], o Conselho Europeu se posiciona em relação às restrições aos direitos de emprego dos refugiados como uma violação à Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados e declara:

> É urgente que os governos nacionais concedam aos refugiados e pessoas com estatuto de proteção subsidiária direitos incondicionais ao emprego e acesso automático a autorizações de trabalho. Quaisquer restrições justificadas pela segurança nacional e considerações de cidadania deveriam ser mínimas e baseadas em fundamentos justos. (ECRE, 2000)

Sobre os problemas relativos a desemprego e subemprego que atingem os refugiados, o ECRE tomou o posicionamento de tentar dirimir tais situações a partir de parcerias entre instituições públicas e agências de desenvolvimento local/regional, organizações sindicais e consultores de emprego, entre outras. Tais parcerias são importantes pois o mercado de trabalho tende a discriminar os refugiados, apesar das qualificações elevadas e/ou requalificação no país de acolhimento, podendo atingir a hostilizações xenofóbicas e protecionismos, caso não seja feito nenhum tipo de regulação no sentido de dirimir as dificuldades de inserção por parte das autoridades. Isto porque, muitas vezes, o refugiado é visto como aquele indivíduo que 'rouba' um posto de trabalho do indivíduo "nativo" da região. Não sem razão, se faz necessário buscar reflexões e estudos a partir da perspectiva crítica dos direitos humanos, isto é, como diz Herrera Flores (2009) na "abertura de processos de luta pela dignidade humana" do trabalhador migrante.

> Por isso, nossa visão complexa dos direitos aposta em uma racionalidade de resistência. Uma racionalidade que não nega que se possa chegar a uma síntese universal das diferentes opções ante os direitos e também não descarta a virtualidade das lutas pelo reconhecimento das diferenças étnicas ou de gênero. O que não aceitamos é considerar o universal como um ponto de partida ou um campo de desencontros. Ao universal, há que se chegar – universalismo de chegada ou de confluência – depois (não antes) de um processo de luta discursivo, de diálogo ou de confrontação em que se rompam os preconceitos e as linhas paralelas. (p.157)

A preocupação com a inserção das mulheres no mercado de trabalho, também, é tema de discussão entre os organismos internacionais de proteção. Para grande parte delas, são vedados os mesmos direitos que os homens possuem em seus países de origem, o que dificulta a integração e inserção no mercado de trabalho no país do refúgio. Uma outra dificuldade se encontra no

[7] Ibidem

reconhecimento e comprovação das qualificações e experiências adquiridas pelos indivíduos em situação de refúgio, ou antes mesmo de assim serem declarados. Nem todos os países reconhecem as qualificações estrangeiras como válidas, mas há uma tendência de se flexibilizarem os sistemas de certificação de competências para facilitar a inserção dos refugiados no mercado de trabalho.

Não sem razão, voltarmos a Marx (1985), mais uma vez, quando este diz que o trabalho é condição da existência humana. Além disto, o trabalho, também, é um direito fundamental. Sendo assim, vale verificar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgado pela ONU, em 1948, que, da mesma maneira, garante que o trabalho é um direito social. Logo, importante ressaltar o que dia o Artigo 23 desta Declaração[8]:

> Artigo 23
> I) Todo o homem tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.
> II) Todo o homem, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.
> III) Todo o homem que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como a sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.

Principais iniciativas de inclusão

Na União Europeia, o ECRE recomenda que os estados estipulem critérios de verificação e avaliação específicos, além de criação de cursos de aperfeiçoamento e programas de formação profissional para atender ao mercado de trabalho local. Estes instrumentos são voltados para a aquisição de experiências e estágios, servindo de ponte para se alocar em empregos formais. Tais programas são voltados para homens e mulheres que se encontram em situação de refúgio.

> Deveriam estabelecer-se programas que serviriam de "ponte", apoiando os refugiados na aquisição de formação flexível, por forma a estarem abrangidos pelas necessidades do mercado de trabalho. Consistiriam em cursos de pré-formação profissional, ensino da língua direccionado especificamente para o trabalho, orientação em termos do mercado de trabalho, aconselhamento profissional e desenvolvimento da capacidade de procurar emprego. Deveriam estar associados a cursos de acesso ao emprego, procurando envolver na formação "no posto de trabalho" os sectores público e privado do patronato. (ECRE, 2000)

No que concerne especificamente às mulheres, o documento recomenda que os programas desenvolvidos sejam adaptados às demandas das mulheres refugiadas, de forma a minimizar os problemas de adaptação à cultura local

> Estes deveriam ser flexíveis e procurarem ajudar as mulheres a ultrapassar coacções ou barreiras culturais, tais como a necessidade de cuidar das crianças, e que as impedem de

[8] Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7391 Acesso em 20/11/2017

> aproveitar oportunidades de educação e de formação. Os programas deveriam, ainda, procurar habilitar as mulheres para o desempenho de novos papéis apoiando-as pessoalmente e à sua família. (ECRE, 2000)

Ainda em relação às mulheres, outro destaque do documento se refere à questão do incremento à participação das refugiadas nos programas de empregos e da segurança no emprego. O ECRE ainda recomenda que

> (...) os programas que promovem a participação dos refugiados no trabalho sejam concebidos individualmente, baseando as intervenções num conhecimento profundo da situação do mercado de trabalho e inserindo-as numa estratégia de desenvolvimento/regeneração da economia em geral. (ECRE, 2000)

O ECRE recomenda que "as medidas anti-discriminação que constam do Artigo 13º do Tratado de Amsterdã – que dá à União Europeia poderes importantes para combater a discriminação baseada na raça ou origem étnica, na religião ou crença, na deficiência, na idade e na orientação sexual – deveriam ser igualmente aplicáveis aos refugiados, sem distinção entre cidadãos e não-cidadãos da UE. Segundo o ECRE a integração dos refugiados deve ser um processo

a. **dinâmico e recíproco**: implica tanto em deveres para as sociedades de acolhimento como para o indivíduo e/ou comunidades envolvidas. Para o refugiado requer preparo para se adaptar ao estilo de vida da sociedade de acolhimento, sem perder a sua própria identidade cultural. Para a sociedade de acolhimento, há a responsabilidade de adaptar as instituições públicas às mudanças na composição da população, de aceitar os refugiados como parte da comunidade nacional e de tomar iniciativas que facilitem acesso aos recursos e aos processos de tomadas de decisão.
b. **a longo prazo**: em termos psicológicos, estes começam, muitas vezes, no momento de chegada ao país, destino final, e termina quando um refugiado se torna um membro ativo da sociedade do ponto de vista jurídico, social, econômico, educacional e cultural. Geralmente, o processo de integração prolonga-se durante toda a primeira geração de refugiados.
c. **multidimensional:** relaciona-se às condições existentes, com a participação efetiva em todos os aspectos da vida econômica, social, cultural, civil e política do país de asilo duradouro. Implica, também, que os refugiados se sintam aceitos, com sentimento de pertencimento à sociedade de acolhimento.

Iniciativas como as do ECRE devem ser espelho para os demais organismos que saem em defesa de pessoas em situação de refúgio. A importância do estabelecimento de parcerias entre governos, instituições como ACNUR, CARITAS, e institutos de apoio, são fundamentais para integrarem os refugiados e as comunidades locais que os recebem, a partir da promoção e incentivo

à adaptação e às mudanças ambientais, através do diálogo construtivo e cooperação – local e nacional. Assim, a partir das influências da opinião consultiva 18/03, da Corte Interamericana dos Direitos Humanos, sobre o direito dos trabalhadores indocumentados, pode-se analisar a situação do Brasil e o apoio que vem dando aos refugiados.

A antiga Lei que previa direitos e deveres do refugiado é a Lei n. 9.474/1997. Esta lei que tratava do refúgio, em seu artigo 46, apontava o reassentamento de refugiados de forma planificada e coordenada pelos órgãos estatais, sendo aberto à participação de entidades não governamentais sob a forma de cooperação e concedia o reconhecimento gratuitamente e em caráter de urgência o reconhecimento da condição de refugiados. Dessa forma, a lei brasileira preparou-se para os pedidos de refúgio, conciliando seus interesses à Convenção de Genebra de 1951 que, em seu art. 17, contempla a concessão "a todos os refugiados que residam regularmente nos seus territórios o tratamento mais favorável concedido, nas mesmas circunstâncias aos nacionais de um país estrangeiro, no que diz respeito ao exercício de uma atividade profissional assalariada".

A nova Lei da Migração que prevê direitos e deveres do refugiado é a Lei 13.445/2017[9], publicada em 25 de maio de 2017, entrou em vigor no dia 22 de novembro de 2017. Esta lei, apesar dos 30 vetos em 21 dos seus artigos, acabou por ampliar as disposições do Estatuto do Estrangeiro, com uma perspectiva mais abrangente, pelos seguintes princípios e diretrizes exposto no Art. 3º[10] da nova lei:

> Repúdio e prevenção à xenofobia, racismo e quaisquer formas de discriminação; Não criminalização da migração, bem como em razão de critérios ou procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território nacional; Promoção de entrada regular e de regularização documental; Acolhida humanitária; Desenvolvimento econômico, turístico, social, cultural, esportivo, científico e tecnológico no Brasil; Garantia do direito à reunião familiar; Igualdade de tratamento e de oportunidade ao migrante e a seus familiares; Inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas; Acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social; Promoção e difusão de direitos, liberdades, garantias e obrigações do migrante; Diálogo social na formulação, na execução e na avaliação de políticas migratórias e promoção da participação cidadã do migrante; Fortalecimento da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, mediante constituição de espaços de cidadania e de livre circulação de pessoas; Cooperação internacional com Estados de origem, de trânsito e de destino de movimentos migratórios, a fim de garantir efetiva proteção aos direitos humanos do migrante; Integração e desenvolvimento das regiões de fronteira e articulação de políticas públicas regionais capazes de garantir efetividade aos direitos do residente fronteiriço; Proteção integral e atenção ao superior interesse da criança e do adolescente migrante; Observância ao disposto em tratado; Proteção ao brasileiro no exterior; Migração e desenvolvimento humano no local de origem, como direitos inalienáveis de todas as pessoas; Promoção do reconhecimento acadêmico e do exercício profissional no Brasil, nos termos da lei; e Repúdio a práticas de expulsão ou de deportação coletivas.

---

[9] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm Acesso em 22/11/2017

[10] Ibidem

Ainda, com a nova Lei, há a determinação de que

> ao imigrante é assegurada a garantia de cumprimento de obrigações legais e contratuais trabalhistas e de aplicação das normas de proteção ao trabalhador, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória. Desta forma, a prática das autoridades brasileiras em negar a concessão de autorizações/vistos de trabalho sob a alegação de proteção do mercado nacional deverá mudar a partir da vigência da Nova Lei de Migração[11].

Outro ponto de destaque na nova Lei de Migração é que esta, notadamente, revoga o Estatuto dos Estrangeiros, Lei 6.815/1980, que, até então, definia a situação jurídica do estrangeiro no Brasil. A nova lei, portanto, entende o migrante como sujeito de direitos, inclusive o direito ao trabalho no mercado brasileiro.

Diante do exposto, importante indicar, também, que no documento "Trabalhando com Refugiados", produzido em parceria com o ACNUR, o Brasil prevê acesso à Carteira de Trabalho e Previdência Social, dando o direito ao refugiado de trabalhar legalmente e usufruir de todos os direitos de um cidadão brasileiro, sem nenhum ônus, tanto para o empregador quanto para o indivíduo em situação de refúgio. Dessa forma, o direito de contribuir e usufruir do sistema de seguridade social estendeu-se a todos, inclusive aos estrangeiros que aqui residem, permitindo que eles se integrem à sociedade usufruindo dos direitos sociais, como consta da nossa Carta, relativos à educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância (art. 6º da Constituição Federal). O Ministério Público do Trabalho também é peça-chave, no Brasil, no sentido de apoiar à causa dos refugiados e acolhê-los, salvaguardando o princípio da prevalência dos Direitos Humanos; sua importância no fomento à cidadania mundial inclui, entre outras ações:

> a) aparelhamento das repartições consulares brasileiras no exterior, para que passem a desempenhar mais do que funções meramente notariais, constituindo a verdadeira casa dos brasileiros; b) diminuir custos dos processos de legalização de documentos; c) investir em campanhas educativas sobre a diversidade cultural e contra a discriminação e xenofobia; d) reconhecer a contribuição dos brasileiros que vivem no exterior, como apta a produzir frutos econômicos e culturais para o país. (LOPES, p. 125, 2016)

Em dezembro de 2015, foi lançada a Portaria, nº 1.956, que concede a gratuidade dos atos relacionados, entre outros, à emissão da carteira de identidade, o que possibilita a celeridade na confecção da carteira de trabalho, documento necessário para a formalização e garantias de direitos de qualquer trabalhador. O governo procura se adequar ao aumento de demanda por refúgio a partir de mudanças e criação de leis, rigor nas fiscalizações e melhorias em seus serviços para que se

[11] Disponível em: http://www.felsberg.com.br/lei-no-13-445-de-24-de-maio-de-2017-dispoe-sobre-os-direitos-e-deveres-do-migrante-e-do-visitante-regula-sua-entrada-e-estado-no-pais-e-estabelece-principios-e-diretrizes-para-as-politicas/ Acesso em 22/11/2017

preserve o trabalho enquanto valor eminentemente global. Para tanto, entre outros fatores, as ações governamentais devem se direcionar no sentido de coibir iniciativas que visem uma desterritorialização precarizante das relações de trabalho e, segundo Lopes (2016),

> Na mesma esteira, deve ficar ressalvada a aplicação do direito do trabalho às relações jurídicas de fato envolvendo indocumentados e preservar o trabalho. As regras mínimas de proteção não são apenas destinadas à tutela das relações jurídicas privadas, mas também constituem normas de ordem pública, incidentes independentemente da vontade das partes, porque são necessárias à preservação do tecido social. (p.125)

Apesar do mercado brasileiro estar restrito, opovo estar sofrido com as indecisões políticas e a economia estar contraída, refletindo-se na diminuição da qualidade de vida, hoje, são mais de quatorze milhões de desempregados - as portas e fronteiras continuam abertas e nenhum muro foi construído.

Conclusão

Pretendeu-se mostrar, neste trabalho, os principais obstáculos que este grupamento de pessoas entendidas como refugiadas enfrenta, enfatizando as preocupações jurídicas. A principal questão abordada foi como o direito pode dificultar ou mitigar a integração dos refugiados, seja por intermédio da possibilidade ou impossibilidade de se requerer um emprego formal enquanto o pretendente espera pela decisão sobre o pedido de asilo/abrigo, na condição de refugiado.

Em primeiro lugar, ao relativizar a categoria trabalho não há como, na atualidade, desvinculá-lo do conceito de capital, pois como afirma Mészáros[12] (1995) o capital é uma relação de exploração e controle que se dá a partir da exploração do trabalhador, "é absolutamente crucial reconhecer que o capital é um sistema metabólico, um sistema metabólico sócio-econômico de controle" (Op. Cit. p. 131).

Sendo assim, não é sem razão que Chesnais[13] (1996) aponta a força do neoliberalismo com uma nova forma de organização do trabalho, desregulamentada ou flexibilizada como a engrenagem essencial da mundialização, com a articulação complexa entre o econômico e o político para a partir daí apreendermos a constituição do novo regime mundial de acumulação, denominado *"mundialização do capital"*.

Com esta nova lógica que se consubstancia sub-repticiamente, têm-se, portanto, questões a serem pensadas. (I) Como garantir, apesar do que diz a lei 13.445/2017, trabalho para todos aqueles que buscam refúgio no Brasil? (II) Não seriam estes explorados, apesar das supostas garantias? (III) Os que não estão "legalmente" empregados podem ser considerados trabalhadores?

---

[12] ENTREVISTA com Istvan Mészáros. *O marxismo hoje*. Crítica marxista. São Paulo: Brasiliense, vol.1, nº 2, 1995.
[13] CHESNAIS, François. *A Mundialização do Capital.* São Paulo: Ed. Xamã, 1996.

Verifica-se, atualmente, uma onda de intolerância que contamina os múltiplos cenários políticos, tecnológicos, científicos e culturais fazendo com que todos os avanços da ciência e tecnologia não sejam capazes de afastar os fantasmas das guerras, das mortes e das perseguições que vêm assolando as primeiras décadas do século XXI. Desta forma, percebe-se que o mundo se encontra numa grande crise paradigmática, talvez, sem condições de atender, na prática, as necessidades dos que procuram refúgio, em especial, aqueles oriundos das zonas de guerra que chegam, muitas vezes, ao possível país acolhedor desprovidos de tudo, inclusive, de sua própria identidade.

Portanto, destaca-se que para finalizar este artigo vale a reflexão sobre o que diz Kosik (1989) quando este aduz que

> Na cotidianidade a atividade e o modo de viver se transformam em um instintivo, subconsciente e inconsciente, irrefletido mecanismo de ação e de vida. As coisas, os homens, os movimentos, as ações, os objetos circundantes, o mundo, não são intuídos em sua originalidade e autenticidade, não se examinam nem se manifestam: simplesmente são; e como um inventário, como partes de um mundo conhecido são aceitos. (pg. 69)

Bibliografia

BAUMAN, Zigmunt. *Modernidade Líquida.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

_____. *Globalização:* as consequências humanas. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1999.

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos.* Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília,* DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

COMPARATO, Fábio Konder. *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos.* São Paulo: Saraiva, 2015

CHESNAIS, François. *A Mundialização do Capital.* São Paulo: Xamã, 1996

FLORES, Joaquin Herrera. *A (Re) invenção dos direitos humanos.* Florianópolis: Fundação Boiteaux, 2009.

http://www.refugiados.net/cid_virtual_bkup/asilo1/140_81.html *Acordo Europeu sobre a Transferência de Responsabilidade pelos Refugiados.* Acesso em 10/12/2016

http://www.echr.coe.int/documents/convention_por.pdf *Convenção Europeia de Salvaguarda dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais.* Acesso em 08/12/2016

http://www.acnur.org/portugues/informacao-geral/o-que-e-a-convencao-de-1951/ *Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto dos Refugiados.* Acesso em 08/12/2016

http://www.adus.org.br/protocolo-de-1967-relativo-ao-estatuto-dos-refugiados/

Protocolo de 1967. Acesso em 08/12/2016

http://www.gddc.pt/siii/docs/dec117-1982.pdf *Convenção Europeia sobre Segurança Social.* Acesso em 10/12/2016

http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/cidh-dudh.html *Declaração Universal dos Direitos do Homem*. Acesso em 10/12/2016

http://www.refugiados.net/cid_virtual_bkup/integra/guia_bp_pos_ecre.html#introd **Posição do ECRE sobre a Integração dos Refugiados na Europa.** Março de 2000. Acesso em 15/1/ 2017

http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2015/10014 . *Trabalhando com refugiados.* Acesso em 10/4/2017

http://www.fd.uc.pt/CI/CEE/pm/Tratados/Amesterdao/Amesterdao-f.htm *Tratado de Amsterdã.* Acesso em 13/12/2016

http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7391 Acesso em 20/11/2017

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm Acesso em 22/11/2017

http://www.felsberg.com.br/lei-no-13-445-de-24-de-maio-de-2017-dispoe-sobre-os-direitos-e-deveres-do-migrante-e-do-visitante-regula-sua-entrada-e-estado-no-pais-e-estabelece-principios-e-diretrizes-para-as-politicas/ Acesso em 22/11/2017

KOSIK, Karel. *A Dialética do Concreto*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

LOPES, Cristiane M. S.. A atuação do Ministério Público do Trabalho em matéria de imigração e refúgio. In: GEDIEL, José Antônio Peres; GODOY, Gabriel Gualano. *Refúgio e hospitalidade.* Curitiba : Kairós. Edições, 2016.

GENRO, Tarso. Universalidade e crise dos direitos humanos. Publicação da *Procuradoria de Informação, Documentação e Aperfeiçoamento Profissional.* EDPGERS Porto Alegre, v. 1, n. 2, julho/dezembro 2012. Disponível em http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:vpVXgykgeUMJ:www.pge.rs.gov.br/upload/estudosdedireito2.pdf+&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=opera. Acesso em 11 de março de 2017

HINKELAMMERT, F. *As armas ideológicas da morte.* São Paulo: Edições Paulinas, 1983.

MARX, Karl. Para a Crítica da Economia Política. In: Marx. Col. *Os Pensadores.* São Paulo: Abril Cultural, 1974.

_____. *O Capital: crítica da economia política.* 2ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. Os economistas.

MENEZES, Wagner. *Tribunais Internacionais:* Jurisdição e Competência. São Paulo: Saraiva, 2013.

_____. (Coord.) *Boletim da Sociedade Brasileira de Direito Internacional.* Belo Horizonte: Arraes Editores, 2013.

_____. (Org.) Direito internacional em expansão. Vol. VIII. *Anais do 14º Congresso Brasileiro de Direito Interncional.* Belo Horizonte: Arraes Editores, 2013.

MÉSZÁROS, I. ENTREVISTA com Istvan Mészáros. O marxismo hoje. *Crítica marxista.* São Paulo: Brasiliense, vol.1, nº 2, 1995.

ORTEGA, José; y Gasset. *A Rebelião das Massas.* Edição Ridendo Castigat Mores Versão para eBook eBooksBrasil.com Fonte Digital www.jahr.org. Agosto 2001

PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional*. 12ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

_____. *Temas de Direitos Humanos.* São Paulo: Saraiva, 2014

_____. Migrantes sob a Perspectiva dos Direitos Humanos. In: Seminário Internacional "Fronteiras em movimento: deslocamentos e outras dimensões do vivido". *Diversitas,* 2012. p. 138-146.

PASCHOAL, Gustavo Henrique. *Trabalho como Direito Fundamental e a Condição de Refugiado no Brasil.* São Paulo: Juruá Editora, 2012

RAMOS, André de Carvalho. *Processo Internacional de Direitos Humanos.* São Paulo: Saraiva, 2012.

RIEGER, J. MIGUEZ, N.; SUNG Jung M. *Para além do espírito do império:* novas perspectivas em política e religião. São Paulo: Paulinas, 2012.

ROUSSEAU, Jean-Jaques. *Discurso sobre a origem da desigualdade.* Fonte Digital. Disponível em: http://ebooksbrasil.org/adobeebook/desigualdade.pdf Acesso em: 14 de março de 2017

SANTOS, Boaventura de Souza. *Se Deus fosse um ativista dos Direitos Humanos.* São Paulo: Cortez, 2014

_____. *A Gramática do Tempo*: para uma cultura política. São Paulo: Cortez, 2010

SENNETT, R. *A corrosão do caráter*. Rio de Janeiro, Ed. Record, 2007.

_____. *A cultura do novo capitalismo.* Rio de Janeiro: Editora Record, 2006

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. *O Direito internacional em um mundo em transformação.* Rio de Janeiro: Renovar, 2002

MULHERES MIGRANTES E CRIANÇAS E ADOLESCENTES NÃO ACOMPANHADOS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE: ALGUMAS CIFRAS E REFLEXÕES PARA O DEBATE

Paula da Cunha Duarte[*] *e María del Carmen Villarreal Villamar*[**]

Introdução

Mulheres, crianças e adolescentes não acompanhados têm sido historicamente protagonistas dos fluxos migratórios. Já nas "Leis das Migrações", Ravenstein (1885) afirmava, por exemplo, que as mulheres tendiam a se deslocar mais do que os homens e que as migrações femininas eram majoritárias nos deslocamentos de curtas distâncias. Por outro lado, a literatura histórica sobre a migração europeia para as Américas de finais do século XIX e começo do século XX enfatiza a importância de crianças e adolescentes na consequência de projetos de mobilidade familiar ou escolhas pessoais. Bianchi (2004, p. 156) frisa, a este respeito, como em 1867 a presença de milhares de crianças e adolescentes migrantes de origem italiana, acompanhados ou não, se tornou "um problema público" nos Estados Unidos. Não obstante, a migração internacional é um fenômeno em constante evolução e crescimento. Assim, em 2015 foram registrados 244 milhões de migrantes, número recorde na história, mas equivalente ao 3,32% da população mundial[1] (ICMPD, 2017, p. 9).

Uma das características da mobilidade humana contemporânea é a feminização dos fluxos. Desde 1970, as migrações femininas têm aumentado de forma constante, constituindo hoje uma porcentagem significativa e, às vezes, majoritária das correntes globais, representando entre 60 e 80% dos fluxos em alguns países, como Indonésia e Filipinas. Atualmente, as mulheres integram todas as formas de mobilidade humana e predominam nas correntes entre países com iguais e diferentes níveis de desenvolvimento, especialmente nas direções Sul-Norte e Norte-Norte (OIM, 2013).

Por outro lado, há a migração de crianças e adolescentes não acompanhados, que, segundo a Convenção sobre os Direitos das Crianças de 1989, são indivíduos menores de 18 anos que atravessam fronteiras e se encontram separados de ambos os pais ou parentes e não estão sob o cuidado de nenhum responsável legal. Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2017), no biênio 2015-2016, foram registradas mais de 300 mil crianças migrantes

[*] Mestranda em Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Pesquisadora do GRISUL (UNIRIO). Email: pcduarte12@gmail.com.

[**] Pós-doutoranda no PPGSP (UENF). Doutora em Ciência Política (UCM). Pesquisadora do GRISUL (UNIRIO). Email: mariavillarreal85@gmail.com.

[1] Destacamos, a este respeito que, apesar do importante aumento dos deslocamentos, a proporção de pessoas que permanece nos seus lugares de origem ainda predomina sobre as que decidem migrar ou são obrigadas a deixar seus territórios natais.

desacompanhadas e separadas das suas famílias e, apenas na Europa, 170 mil adolescentes solicitaram asilo sem a companhia dos pais ou de outros responsáveis legais. O fluxo migratório deste grupo requer especial atenção, tendo em vista que a ausência de um adulto por elas responsável coloca-as em situação de extrema vulnerabilidade, tornando-as mais suscetíveis a sofrerem riscos de abuso e exploração por terceiros, em grave violação a seus direitos humanos.

O deslocamento de mulheres e crianças e adolescentes não acompanhados ganhou destaque a nível internacional nas últimas décadas, mas apresenta características próprias por região, com particular ênfase no caso latino-americano e caribenho. A região é origem de 37 milhões de migrantes internacionais (ICMPD, 2017, p. 9) e três são seus padrões migratórios predominantes: a imigração ultramar, a emigração para além da região (extrarregional) e os intercâmbios intrarregionais, sendo estes dois últimos os mais intensos, especialmente a partir do final do século XX. O estudo destes padrões evidencia como os fluxos migratórios na América Latina e Caribe têm se alterado de forma progressiva. Dentro deste cenário, desde 1990, a feminização das migrações e a migração de crianças e adolescentes não acompanhados vêm adquirindo maior protagonismo.

Diante do quadro apresentado, o presente artigo tem como objetivo abordar os principais padrões migratórios da América Latina e Caribe, com foco nos dois importantes fenômenos migratórios regionais citados. Com este propósito, o texto está dividido em três partes. Em primeiro lugar, serão apresentados os principais padrões migratórios observados na região. Em seguida, serão analisados as especificidades e os reptos da mobilidade das mulheres migrantes e das crianças e adolescentes não acompanhados. Por fim, serão apresentadas algumas reflexões finais sobre os principais desafios na construção de políticas públicas que atendam suas especificidades.

As migrações internacionais na América Latina e Caribe, ontem e hoje

No contexto da mobilidade humana internacional, destaca-se o dinamismo dos fluxos migratórios na América Latina e no Caribe. Assim, se no ano 2000 a quantidade de latino-americanos e caribenhos residindo em países distintos de seu nascimento era de 26 milhões, em 2010 esta cifra alcançou 28,5 milhões (MARTÍNEZ; CANO; CONTRUCCI, 2014, p. 11) e, mais recentemente aumentou para 37 milhões de pessoas (ICMPD, 2017, p. 9).

As pesquisas e dados colhidos a respeito destes fluxos na região revelam a existência de três padrões migratórios, identificados a partir da segunda metade do século XX: a imigração ultramar, a emigração para além da região (extrarregional) e os intercâmbios intrarregionais.

A imigração ultramar é um padrão que remete à época do colonialismo europeu na região. Posteriormente, estrangeiros de outros países, como Alemanha, Itália, China e Japão, vieram para as terras latino-americanas e caribenhas, atraídos, em sua maioria, pelas oportunidades econômicas e

de trabalho (MARTÍNEZ; CANO; CONTRUCCI, 2014, p. 21). Não obstante, uma análise comparativa do total de imigrantes de ultramar e os nascidos na América Latina e Caribe (imigração intrarregional), revela uma constante diminuição dos primeiros. Em 1970, estes representavam 76% do total de imigrantes, mas em 2010 esta porcentagem caiu para 37,2%.[2] Apesar dessa progressiva regressão na quantidade de imigrantes de fora da América Latina e Caribe, no período de 2000 a 2010 este grupo teve uma taxa anual de crescimento de 1,23% por ano. Alguns fatores, tais como a diminuição da pobreza, melhora nos índices macroeconômicos e a criação de mais oportunidades de emprego podem explicar parte deste aumento. É possível também justificar o crescimento por condições presentes nos países da Europa e da América do Norte, como a crise econômica de algumas nações, o endurecimento das políticas de ingresso e estadia, além do clima anti-imigrante que neles predomina, o que acaba por tornar os países latino-americanos e caribenhos uma alternativa atraente para a população migrante (MARTÍNEZ; CANO; CONTRUCCI, 2014, p. 23).

O segundo padrão citado, a emigração extrarregional, refere-se aos indivíduos nascidos na região da América Latina e Caribe que migram para países localizados em outros continentes, como América do Norte e Europa. Segundo a Organização para a Cooperação e do Desenvolvimento Econômico (OECD, 2012), em 2000, os Estados Unidos concentravam 75% da população migrante proveniente da região latino-americana e caribenha, tornando-o o principal destino migratório dessas pessoas, enquanto que os demais destinos extrarregionais (incluindo os membros da organização e demais países) representavam 13%. É inegável que os fluxos migratórios extrarregionais representam a maior parte dos migrantes latino-americanos e caribenhos, mas os dados vêm evidenciando uma diminuição progressiva destes fluxos.

Diversos fatores justificam esta redução, tais como a crise econômica dos países do Norte, que acaba por impactar as oportunidades de trabalho; regras que dificultam o ingresso dos migrantes aos territórios extrarregionais, e dificuldades de caráter burocrático ou devidas ao aumento da xenofobia e diversas formas de discriminação, enfrentadas pelos migrantes já estabelecidos. Se de um lado os fluxos migratórios extrarregionais têm diminuído, observa-se um aumento nos fluxos migratórios intrarregionais, terceiro padrão migratório presente na região da América Latina e do Caribe. Com efeito, em 1970 os imigrantes intrarregionais representavam o 24% do total da população de imigrantes, mas em 2010 esta porcentagem aumentou para 63%, o que corresponde a 3,7 milhões de pessoas (MARTÍNEZ; CANO; CONTRUCCI, 2014, p. 13).

A intensificação da dinâmica deste padrão migratório pode ser explicada por diferentes fatores, como os altos custos e restrições de emigração para países desenvolvidos, a estabilidade

[2] Em apenas dois países os imigrantes ultramar ainda são maioria: Brasil e México, que possuem, respectivamente, 70% e 86% de imigrantes ultramar no total de imigrantes (MARTÍNEZ; CANO; CONTRUCCI, 2014, p. 12).

política e a consequente melhora econômica de diversos países latino-americanos e caribenhos com novas e diversas oportunidades no mercado de trabalho regional. Além disso, os processos de integração vinculando diferentes países da América, como, por exemplo, a Comunidade Andina de Nações (CAN) e o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), têm facilitado a circulação e, em alguns casos, a residência dos cidadãos dos países membros, o que contribuiu para o aumento da migração intrarregional (VILLARREAL, 2017a). Uma característica marcante neste padrão migratório é o intenso deslocamento para países fronteiriços, devido à facilidade e aos custos (em geral) mais baixos que implica este tipo de trânsito. Como resultado, os maiores grupos de migrantes pertencem sempre a um país vizinho. Mesmo no Brasil, tradicionalmente alheio a esta regra, dados recentes do SICREMI (2015) evidenciam que, assim como no resto da região, a imigração intrarregional também está aumentando, proveniente sobre tudo de países como Haiti, Bolívia e, mais recentemente, Venezuela.

A dinamicidade dos padrões migratórios na América Latina e no Caribe[3] suscita importantes questões acerca de políticas públicas, direito internacional e direitos humanos. É neste contexto que se inserem os dois fenômenos migratórios aqui abordados, a mobilidade das mulheres migrantes e das crianças e adolescentes não acompanhados, que serão analisados a seguir.

Mulheres migrantes e crianças e adolescentes não acompanhados em mobilidade na América Latina e Caribe: especificidades e reptos

A feminização dos fluxos migratórios e a mobilidade de crianças e adolescentes não acompanhados entre fronteiras internacionais constituem dois relevantes fenômenos, apresentando diversas peculiaridades e desafios. Em relação à presença de mulheres nos fluxos migratórios, estudos sensíveis às variáveis de gênero (HERRERA; MARTÍNEZ, 2002; BOYD; GRIECO, 2003; ASSIS, 2007; HERRERA, 2017) têm demostrado o caráter, em grande medida, incompleto das teorias migratórias, pois privilegiam um enfoque universalista e masculino, invisibilizando ou não considerando devidamente as desigualdades de gênero; as motivações que estão por trás das decisões migratórias das mulheres; os papéis sociais que as mesmas ocupam como mães, esposas ou filhas; as representações sociais de gênero existentes em relação ao fenômeno[4] ou as contribuições socioeconômicas que as mulheres realizam nos seus países de origem. Neste sentido, por exemplo,

---

[3] Além dos três padrões migratórios analisados, Martínez, Cano e Contrucci (2014) identificam uma quarta dinâmica migratória, que, em geral, não é considerada um padrão, mas sempre coexistiu com os demais: a migração de retorno. Na região, os dados dos censos de 2010 demonstram um aumento no retorno de migrantes (voluntário e forçado) em relação às décadas anteriores, mas esta é uma dinâmica migratória ainda recente e menos significativa em relação aos padrões anteriormente descritos.

[4] As representações sociais baseadas no gênero, geralmente têm um caráter positivo apenas no caso dos homens. A migração das mulheres, de fato, é vista, muitas vezes, como um fator de desestabilização da ordem social que gera abandono familiar, por um lado, e a renúncia ao exercício das funções tradicionais de gênero, por outro (Herrera; Martínez, 2002; Herrera, 2017).

no que diz respeito aos vínculos entre migrações e desenvolvimento (VILLARREAL, 2017b), a evidência empírica mostra que, em termos absolutos, mesmo que as remessas enviadas por migrantes do sexo masculino sejam maiores, em termos relativos as mulheres migrantes enviam para seus lares uma proporção maior de recursos (UNFPA, 2006, p. 29-30). Além disso, apesar de as mesmas trabalharem em empregos precários e mal pagos, o investimento de seus recursos tende a ser mais direcionado para formação, tratamentos médicos e gastos cotidianos familiares, ao invés de artigos de consumo ou gastos supérfluos. Não obstante, é preciso destacar também que as imagens idealizadas sobre as mulheres e o uso das remessas, podem reforçar estereótipos de gênero, lhes atribuindo funções que muitas vezes não podem ou não querem assumir (OROZCO; PAIEWONSKY; GARCÍA, 2008).

No contexto de feminização global dos fluxos, as mudanças registradas a partir das últimas décadas não têm sido apenas quantitativas, mas também qualitativas (UNFPA, 2006; ASSIS, 2007; OROZCO, 2010; OIM, 2013; HERRERA, 2017). Com efeito, as mulheres emigram cada vez mais de forma autônoma e não apenas como acompanhantes dos seus familiares ou companheiros. Por outro lado, muitas vezes, são elas que começam os processos migratórios e se tornam as responsáveis pela manutenção do lar. Isto tem gerado um crescente interesse pelo fenômeno por parte de pesquisadores, agências internacionais e formuladores de políticas públicas.

Da mesma forma que outros fluxos migratórios, as migrações femininas são resultado das desigualdades econômicas, da globalização econômica e das profundas transformações do mercado de trabalho. Contudo, estes movimentos respondem também a um duplo processo: o fracasso das estratégias de desenvolvimento nos países do Sul do mundo e a feminização da pobreza e a demanda de mão de obra feminina em certos setores das economias, especialmente dos países desenvolvidos (UNFPA, 2006; OROZCO, 2010). No Sul do mundo, as estratégias promovidas pelo neoliberalismo e o aumento do desemprego têm permitido o aumento do subemprego entre os diversos setores da sociedade e têm gerado um crescimento elevado da pobreza que tem afetado de forma especial as mulheres (OROZCO; PAIEWONSKY; GARCÍA, 2008). A feminização da pobreza tem estimulado um número crescente de mulheres a cruzar as fronteiras com o objetivo de obter uma vida melhor. Contudo, a migração laboral feminina é fruto da reprodução e exploração das desigualdades de gênero por parte do capitalismo global (OROZCO; PAIEWONSKY; GARCÍA, 2008). Em consequência, as funções que as mulheres desempenham nas sociedades receptoras, especialmente nos circuitos Sul-Norte e Sul-Sul[5], se concentram no setor dos serviços e

[5] Segundo Herrera (2017), entre ambos circuitos existem, contudo, importantes diferenças que determinam que, apesar das dificuldades, as mulheres consigam, muitas vezes, uma melhor inserção laboral no eixo Sul-Sul. Por outro lado, no que diz respeito às migrações nos circuitos Norte-Norte e Norte-Sul, é possível observar melhores porcentagens de inserção em trabalhos que demandam maiores níveis de qualificação (OIM, 2013).

no subsetor dos cuidados e refletem uma divisão hierárquica do trabalho em que a variável gênero se entrecruza com outros fatores como a etnia, a nacionalidade e a classe, reforçando as desigualdades (ASSIS, 2007; OROZCO, 2010; HERRERA, 2017).

Como resultado do aumento das migrações femininas e dos empregos que elas majoritariamente ocupam, o trabalho produtivo tem se internacionalizado gerando a conformação das "cadeias globais de cuidado": um sistema em que as mulheres imigrantes atendem as necessidades de cuidado dos contextos de recepção, ao passo que mantém vínculos com os ambientes de origem, onde se verifica uma recomposição dos lares e uma redistribuição das tarefas nas quais, com frequência, são outras mulheres as que se encarregam do que, com base no sistema desigual predominante, seriam suas "funções" (OROZCO, 2010, p. 4). Contudo, sem tirar o protagonismo das causas econômicas, para compreender as migrações femininas é preciso considerar outros fatores que as estimulam, como as relações desiguais entre gêneros existentes nas sociedades de origem, o desejo de procurar uma vida melhor, a vontade de ter uma maior autonomia vital e sexual ou a necessidade de fugir de situações de violência de gênero (BOYD; GRIECO, 2003; ASSIS, 2007; HERRERA, 2017).

Finalmente, é fundamental considerar também o papel que desempenha o crime organizado em todo o processo, mediante o tráfico e o contrabando de mulheres e crianças com fins de exploração sexual e laboral. A este respeito, é importante frisar que, segundo a UNODC (2016), mais de 70% das vítimas de tráfico de pessoas são mulheres e meninas[6]. Assim, mesmo que a migração possa ser fonte de maior empoderamento para as mulheres, através, por exemplo, da superação dos tradicionais papeis de gênero ou de uma maior autonomia financeira, os resultados reais deste processo dependem das políticas e práticas de acolhimento, inserção e integração dos contextos de origem e recepção.

No caso específico da América Latina e Caribe as mulheres constituem 51,6% dos migrantes internacionais, com particular destaque nos casos das sub-regiões da América do Sul e América Central (ver gráfico 1). Cabe destacar que, em todas as áreas, as mulheres têm deixado de ser apenas parte de processos de reunificação familiar, protagonizando fluxos autônomos e motivados por razões econômicas, sociais, políticas e culturais e condicionados, no caso das migrações laborais, pelas mudanças das condições da demanda e oferta de emprego.

[6] Segundo o relatório, 51% das vítimas são mulheres, 21% homens, 20% meninas e 8% meninos (UNODC, 2016, p. 7).

Gráfico 1. Mulheres migrantes na América Latina e Caribe

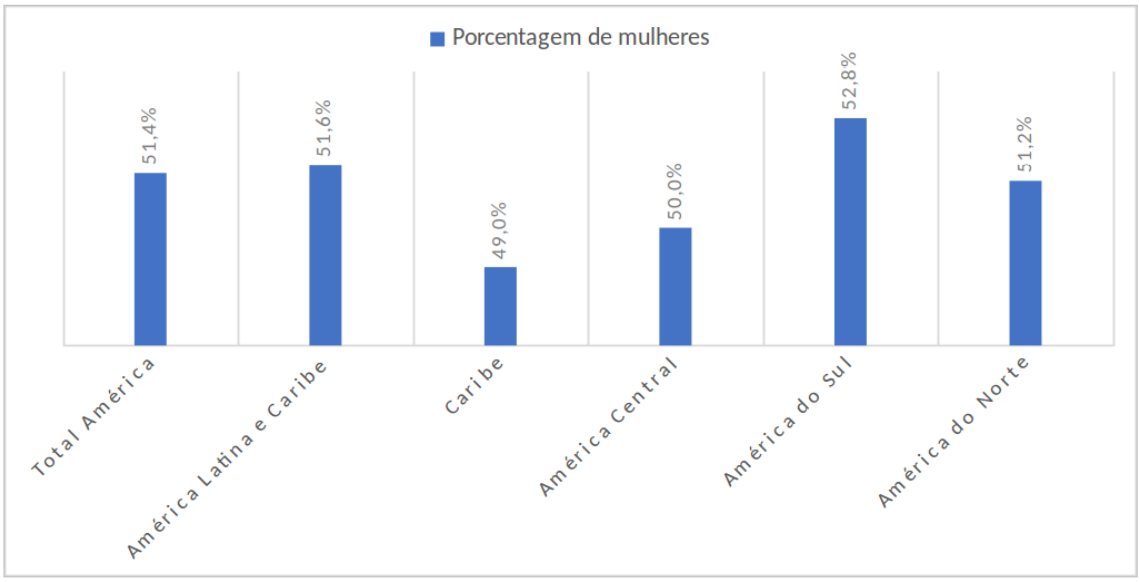

Fonte: Dados do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais. Divisão da População das Nações Unidas (OIT, 2016, p. 68).

Em termos de inserção, as mulheres atuam, principalmente, em tarefas pouco qualificadas, no setor de cuidados e serviços. Assim, as mulheres migrantes que trabalham no serviço doméstico representam uma importante porcentagem (35,5%) das trabalhadoras migrantes da América Latina e do Caribe (OIT, 2016, p. 68), além de fazerem parte dos amplos contingentes de pessoas em condição irregular e inseridas no mercado informal da região, onde as estatísticas ainda são escassas. Nestas condições, elas não estão protegidas pelas leis de trabalho nacionais e não podem se filiar a sindicatos, estando, portanto, sujeitas a trabalhar em condições precárias e inseguras, com baixos salários e altas restrições à serviços públicos, como a moradia e a saúde, além de sofrer com xenofobia e discriminação. Paralelamente, existe também um número crescente de mulheres com maiores níveis de formação que atuam no mercado formal em setores de média e alta qualificação como técnicas, administrativas e profissionais liberais, mas as cifras e os desafios que esta tipologia de migrações supõe requerem ainda um maior aprofundamento (SICREMI, 2015; OIT, 2016).

Além da migração de mulheres, outro grupo que merece atenção é o das crianças e adolescentes migrantes não acompanhados[7], definidos como indivíduos menores de 18 anos que

[7] Além das crianças e adolescentes migrantes não acompanhados, existem outras três categorias de crianças e adolescentes no processo migratório, conforme a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e o Instituto de Políticas Públicas e Direitos Humanos (IPPDH) do MERCOSUL (2017): (i) crianças e adolescentes que migram internacionalmente com um ou ambos os pais; (ii) crianças e adolescentes que permanecem no local de origem quando ou ambos os pais migram; (iii) crianças e adolescentes migrantes autônomos ou independentes. Este último grupo se diferencia daquele analisado no presente artigo (crianças e adolescentes migrantes não acompanhados) pelo fato de migrarem voluntariamente, motivados por oportunidades de trabalho e, constantemente, com a autorização e apoio de seus pais. O translado destes indivíduos não seria marcado por abusos ou exploração de terceiros como no caso daqueles categorizados como "não acompanhados". Apesar disso, eles podem acabar por vivenciar tais situações no país de destino.

atravessam fronteiras e se encontram separados de ambos os pais ou parentes e não estão sob o cuidado de nenhum responsável legal, conforme a Convenção sobre o Direito das Crianças de 1989. A nível internacional, se estima que 33 milhões de migrantes internacionais têm menos de 20 anos, mas existem importantes diferenças regionais no perfil deste coletivo. Assim, a proporção de jovens entre 15 e 19 anos representa 39% na Europa, 34% na América do Norte e 32% em África e Oceania. Por outro lado, as crianças e adolescentes, com idade entre 10 e 14 anos, representam mais de 26% da migração deste grupo na Ásia, enquanto que na América Latina é especialmente significativa a proporção de crianças entre 5 e 9 anos de idade, que equivale a 27% dos migrantes com menos de 20 anos (ABRAMOVICH; CERIANI; MORLACHETTI, 2011, p. 5). No entanto, esta quantidade não revela a real dimensão do problema, tendo em vista que diversas crianças e adolescentes sequer chegam a ser registradas nas fronteiras, pois, muitas vezes, entram de forma irregular no país.

Neste contexto de migração de crianças e adolescentes não acompanhados, chama a atenção a força que este fenômeno vem ganhando na América Latina e no Caribe. Apesar de os dados existentes sobre o fluxo migratório deste grupo serem parciais ou desagregados, é possível afirmar que seguem os padrões gerais de migração das pessoas adultas (OIM, IPPDH, 2013).

O fenômeno se verifica na América Latina e no Caribe como um todo, mas é particularmente grave em relação a quatro países: El Salvador, Guatemala, Honduras (países que conformam o Triângulo Norte da América Central) e México. Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (UNHCR, 2014, p. 5), a quantidade de crianças e adolescentes não acompanhados provenientes destes países que migraram para os Estados Unidos cresceu de 17.059 em 2011 para 40.291 em 2013, o que representa um aumento de 136%. Esses quatro países causam forte deslocamento de crianças e adolescentes não acompanhados em razão, principalmente, de dois fatores: violência decorrente do crime organizado e violência em suas casas.

Em termos de migração extrarregional, o principal destino são os Estados Unidos. No entanto, a migração intrarregional destas crianças e adolescentes não acompanhados também tem sofrido aumento, em especial a migração transfronteiriça, que ocorre entre países limítrofes. A título de exemplo, segundo a Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2013), observam-se os seguintes padrões migratórios: El Salvador recebe migrantes de Honduras e Nicarágua; Guatemala recebe de El Salvador, Honduras e Nicarágua; Honduras recebe de Nicarágua; Panamá recebe da Costa Rica; México recebe da Guatemala, El Salvador e Honduras. O México é um país que se destaca como país de origem, destino e trânsito. Segundo dados do Instituto Nacional de Migração do Governo do México, em 2014, foram repatriados pelos Estados Unidos 13.552 crianças e adolescentes não acompanhados. Em 2015, este número diminuiu para 9.892, mas voltou a

aumentar em 2016, atingindo a quantidade de 10.529. As estatísticas revelam ainda que em 2016, apresentaram-se perante as autoridades mexicanas 17.889 crianças e adolescentes migrantes não acompanhados (INM, 2016). Deste total, 98% eram provenientes da Guatemala (8.764), Honduras (4.533) e El Salvador (4.253).

Ainda que não se compare com a situação nos países da América Central, também merece destaque a ocorrência deste fenômeno na América do Sul e no Caribe. Na região, determinados países têm demonstrado preocupação com tema, o que pode ser evidenciado, em âmbito regional, pelas declarações adotadas, como a Conferência Sul-americana de Migração, a UNASUL e o Foro Ibero-americano de Migrações e Desenvolvimento. No âmbito doméstico, observam-se medidas legislativas que abordam o tema, como as leis migratórias da Argentina, Bolívia e Uruguai (CERIANI; GARCÍA; SALAS, 2014). Além disso, aponta-se a entrada em vigor da nova lei migratória do Brasil e sua regulamentação, que substituiram o Estatuto do Estrangeiro de 1980.

Os motivos que justificam estes movimentos migratórios são a violência decorrente do crime organizado e de conflitos armados, a busca de oportunidades profissionais e acadêmicas, os abusos e violência dentro de seus lares, a pobreza, e as estratégias de reunificação familiar (MARTÍNEZ; RIVERA, 2016, p. 32), assim como as consequências das mudanças climáticas e desastres naturais (UNICEF, 2017).

Além das causas que provocam a migração deste grupo, é importante ressaltar as dificuldades legais e institucionais que enfrentam nos países de destino, apontadas pelo Comitê de Direitos da Criança (2012) e sumarizadas em um recente estudo internacional: criminalização da migração irregular; carência no enfoque de direitos humanos na cooperação internacional; não levar em conta o interesse superior das crianças e adolescentes em situação de migração; restrições ao direito de viver em família e políticas restritivas de reunificação familiar; ausência do devido processo em procedimentos migratórios; repatriação de crianças e adolescentes migrantes sem levar em consideração seus interesses; exclusão da população migrante dos sistemas de proteção de direitos das crianças e adolescentes; negativa de acesso aos direitos econômicos, sociais e culturais e aos serviços básicos; ausência de registros de nascimento e situações de apatridia; ausência de oportunidades para regularizar a situação migratória; ausência de sensibilização e capacitação por parte das autoridades feito pela (OIM; UNICEF; OIT, 2013, p. 50).

Considerando a vulnerabilidade deste grupo, tanto os países da América Latina e do Caribe, quanto a sociedade internacional devem elaborar, promover e instituir arranjos legais e institucionais aptos a garantir o acolhimento e proteção adequados para resguardar os direitos destas crianças e adolescentes.

Reflexões finais

A migração de mulheres e o deslocamento de crianças e adolescentes não acompanhados constitui uma constante na história das migrações e, em diversos períodos e contextos, ambos os fenômenos têm sido definidos como "preocupações" ou "problemas" públicos. Os fluxos contemporâneos não constituem uma exceção a esta regra, mas o que muda na atualidade são as características, o alcance e as modalidades que estes fenômenos assumem.

O deslocamento de ambos os coletivos ganha destaque desde finais do século XX e, no caso das crianças e adolescentes não acompanhados, desde o começo dos anos 2000. Na América Latina e no Caribe ambos os fenômenos são resultado de fatores internos e externos que estimulam estes deslocamentos, mas também dificultam muitas vezes que os mesmos se verifiquem em condições seguras e com garantias para seus protagonistas. Neste sentido, alguns dos principais desafios em relação a estes coletivos são a visibilização da sua importância, mediante a produção de dados e estudos que expressem suas reais dimensões e identifiquem as particularidades que ambos assumem nas diversas sub-regiões e países.

Paralelamente, é fundamental a criação de leis, políticas e medidas que considerem suas especificidades (em termos de idade, etnia, gênero, origem social, etc.) e vulnerabilidades em relação aos abusos e formas de exploração, mas também às oportunidades que os mesmos oferecem para os países de origem e acolhida. Assim, são necessárias, por exemplo, políticas migratórias e políticas públicas integrais, baseadas em um enfoque de direitos humanos e de gênero que garantam a proteção, o acolhimento e a integração destes coletivos, bem como promovam seus direitos e autonomia. Um elemento central neste processo é o fim da criminalização das migrações e a criação de mecanismos de regularização migratória que assegurem o acesso aos direitos econômicos, sociais e culturais destes grupos.

Na América Latina e no Caribe é preciso também da construção de políticas que reconheçam as diversas formas de deslocamento e a diversidade de perfis dentro das categorias mulheres e crianças e adolescentes migrantes não acompanhados. Apesar da relevância do fenômeno na região, nem todos os membros destes coletivos são vítimas de tráfico ou contrabando de pessoas e muitos optam pela migração como uma escolha autônoma que precisa ser devidamente considerada, ao passo que a luta contra o tráfico ou contrabando de pessoas não pode se tornar uma desculpa para criminalizar ulteriormente sua mobilidade. Em consequência, mais do que o aumento da vigilância, do controle e da criminalização dos deslocamentos, é necessária a criação de políticas e medidas que abordem as verdadeiras causas das migrações e identifiquem fatores de risco e vulnerabilidade lutando, por exemplo, contra a pobreza, a violência ou as dificuldades de reunificação familiar que

estimulam os fluxos de mulheres e crianças e adolescentes não acompanhados, garantindo, assim, uma migração segura e baseada em um enfoque de direitos humanos.

Bibliografia

ABRAMOVICH, V.; CERIANI, P.; MORLACHETTI, A. *The Rights of Children, Youth and Women in the context of migration. Conceptual Basis and Principles for Effective Policies with a Human Rights and Gender Based Approach*. Social and economic policy working paper, New York: UNICEF, 2011. Disponível em: <http://www.globalmigrationgroup.org/system/files/uploads/gmg-topics/human-rights/The-Rights-of-Children-Youth-and-Women-in-the-Context-of-Migration.pdf>. Acesso em 18 out. 2017.

ASSIS, G. Mulheres migrantes no passado e no presente: gênero, redes sociais e migrações transnacionais. *Revista de Estudos Feministas*, n. 15, v. 3, 2007, pp. 745-771.

BOYD, M.; GRIECO, E. "Women and Migration: Incorporating gender into international migration theory", *Migration Information Source*. Migration Policy Institute, 2003. Disponível em: <http://www.migrationinformation.org/Feature/display.cfm?ID=106>. Acesso em 08 mar. 2017.

BIANCHI, B. Ragazzi Italiani negli Stati Uniti. Dalla metà dell'800 alla Grande Depressione. *Mélanges de la Casa de Velásquez*. N. 34, v. 1, 2004, p. 155.177.

CERIANI, P.; GARCIA, L.; SALAS, A. Niñez y adolescencia en el contexto de la migración: principios, avances y desafíos en la protección de sus derechos en América Latina y el Caribe. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana* (*REMHU)*, Brasília, Ano XXII, n. 42, p. 9-28, jan./jun. 2014.

HERRERA, G.; MARTÍNEZ, A. *Género y Migración en la Región Sur*. Informe de investigación, Quito: FLACSO, Ecuador, 2002.

HERRERA, G. Género y migración internacional en la región andina. Reflexiones sobre un campo en construcción. *Revista Terceiro Milênio*, n. 6, 2017 (no prelo).

MARTÍNEZ, J.; RIVERA, C. *Nuevas tendencias y dinámicas migratorias en América Latina y el Caribe, Serie Población y Desarrollo*, N°109 (LC/L.4164), Santiago, CEPAL, 2016.

MÉXICO. Secretaría de Relaciones Exteriores (SRE). *Datos Abiertos. Atención a población vulnerable: Niñas, niños y adolescentes no acompañados atendidos por la red consular de México en EUA.* Disponível em: <https://datos.gob.mx/busca/dataset/atencion-a-poblacion-vulnerable-ninas-ninos-y-adolescentes-no-acompanados-atendidos-por-la-red-> Acesso em: 10 nov. 2017.

INM (Instituto Nacional de Migración de México). *Eventos de menores presentados ante la autoridad migratoria, según continente, país de nacionalidad, grupos de edad, condición de viaje y entidad federativa*, Cuadro 3.14. Enero-diciembre de 2016. Disponível em: <http://www.politicamigratoria.gob.mx/es_mx/SEGOB/Extranjeros_alojados_y_devueltos_2016>. Acesso em: 10 nov. 2017.

ICMPD (International Centre for Migration Policy Development). *Making Migration Better. Annual Report 2016*, Vienna: ICMPD, 2017.

OECD (Organisation for Economic Co-operation and Development), *Connecting with Emigrants: a Global Profile of Diasporas*, OECD Publishing. 2012.

OIM (Organización Internacional para las Migraciones); IPPDH (Instituto de Políticas Públicas en Derechos Humanos del MERCOSUR). *Niños, niñas y adolescentes a través de las fronteras del MERCOSUR*. Argentina: OIM/IPPDH, 2017.

OIM (Organización Internacional para las Migraciones). *El bienestar de los migrantes y el desarrollo. Informe sobre las Migraciones en el Mundo*. Ginebra: OIM, 2013.

OIM; UNICEF (Fondo de Naciones Unidas para la Infancia); OIT (Organización Internacional del Trabajo). *Niños, niñas y adolescentes migrantes América Central y México*, San José: OIM, 2013.

OIT (Organización Internacional para el Trabajo). *La migración laboral en América Latina y el Caribe. Diagnóstico, estrategia y líneas de trabajo de la OIT en la región*. Lima: OIT, 2016.

OROZCO, A.; PAIEWONSKY, D.; GARCÍA, M. *Cruzando fronteras II: Migración y desarrollo desde una perspectiva de género*, Santo Domingo: Naciones Unidas, INSTRAW, 2008.

OROZCO, A. *Cadenas globales de cuidado ¿Qué derechos para un régimen global de cuidados justo?*, Santo Domingo: Naciones Unidas, INSTRAW, 2010.

RAVENSTEIN, E. The Laws of Migration, *Journal of the Royal Statistical Society*, n. 48. v, 2, 1885, pp. 167-227.

SICREMI (Sistema Continuo de Reportes sobre Migración Internacional en las Américas). *Migración Internacional en las Américas.* Tercer Informe del SICREMI. Washington: OECD, OEA, 2015.

UNFPA (Fondo de Población de las Naciones Unidas) (2006): *Estado de la población mundial 2006. Hacia la esperanza: Las mujeres y la migración internacional*, New York: UNFPA.

UNHCR (UNITED NATIONS HIGH COMISSIONER FOR REFUGEES). *Children on the Run*, Washington: UNHCR, 2014.

UNICEF (UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND). *A child is a child – Protecting children on the move from violence, abuse and exploitation.* New York: UNICEF, 2017.

UNODC (United Nation Office on Drugs and Crime). *Global Report of Trafficking in Persons 2016*, Vienna: UNODC, 2016.

VILLARREAL, M. Orientações recentes, desafios e potencialidades das migrações internacionais na América do Sul. *Revista do Coletivo Rede Migração Rio*, n. 3, 2017a (no prelo).

_____. Replanteando el debate sobre migraciones internacionales y desarrollo: nuevas direcciones y evidencias. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana* (REMHU), n. 51, 2017b (no prelo).

Parte 5

Migrações forçadas e direitos humanos

ENTRE A SEGURANÇA E O HUMANITARISMO: A PROBLEMÁTICA EM TORNO DO FLUXO DE HAITIANOS NO BRASIL

Ana Luiza Bravo e Paiva[*] *e Ana Paula Moreira Rodriguez Leite*[**]

Introdução

No plano jurídico, a preocupação com os refugiados irrompeu logo após o fim da Primeira Guerra Mundial, no seio da Liga das Nações, como resultado dos problemas originados pelo deslocamento de pessoas que fugiam de suas fronteiras nacionais em função do avanço dos exércitos inimigos. O atual regime de refugiados fora criado, em 1951, junto com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) – agência das Nações Unidas responsável pela proteção de refugiados. Desde então, diferentemente da postura adotada no período entre guerras, o Brasil tem tido uma participação ativa nas questões atinentes aos refugiados.

A partir da década de 1990, na contramão dos países desenvolvidos, com a instituição da lei 9.474/97, se verifica um interesse crescente por parte do governo brasileiro em ampliar a concessão de refúgio, especialmente na região América Latina. Nesta ocasião, fora incorporado ao marco jurídico doméstico todos os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil ao longo do século XX. No plano do discurso, junto ao ACNUR, com vistas a dirimir possíveis tensões na América do Sul, o país tem se comprometido a oferecer uma maior atenção aos refugiados colombianos que se encontram atualmente em território equatoriano.

Não obstante, a despeito das novas iniciativas do governo brasileiro pró-refugiados, o número destes continua sendo reduzido. Atualmente, de acordo com dados de 2016, do ACNUR, longe de figurar um contingente expressivo, o Brasil abriga 8.863 refugiados reconhecidos, de 79 nacionalidades. Os maiores solicitantes de refúgio são os haitianos, senegaleses, sírios, bengaleses e nigerianos. Entretanto, a configuração é dispare em relação à concessão de refúgio na qual os sírios, angolanos, colombianos, congoleses e libaneses lideram as nacionalidades contempladas. No caso dos haitianos, começamos a evidenciar o posicionamento do governo brasileiro em relação ao estatuto jurídico destinado a eles.

A partir de 2011, as autoridades brasileiras têm sinalizado uma grande preocupação com as ameaças apresentadas pelo contingente de haitianos que, desde então, chegam às fronteiras brasileiras para solicitar asilo. O aumento desse fluxo migratório está relacionado com a nova realidade econômica e a presença das forças militares brasileiras no Haiti – que passou a atrair

[*] Doutora em História Comparada PPGHC/UFRJ. Faculdade UnYleYa. E-mail: albepaiva@gmail.com.
[**] Doutora em História Comparada PPGHC/UFRJ Escola de Guerra Naval. E-mail: a.paulamrl@gmail.com

migrantes do mundo inteiro – e com o agravamento das condições de vida no Haiti depois do terremoto de 2010.

Até janeiro de 2012, as autoridades haviam ordenado o fechamento das fronteiras para os haitianos que tentavam ingressar no território brasileiro através do Peru, já que o governo paradoxalmente, se baseou na definição da Convenção de 1951, desconsiderando o aparato jurídico doméstico supracitado e optou por reconhecê-los como migrantes econômicos e não como refugiados. Em 2014, o governo do Acre, solicitou ao Ministério da Justiça o fechamento temporário da fronteira com o Peru sob a alegação de superlotação do espaço destinado a abrigar os haitianos e risco iminente de incêndio. No entanto, o posicionamento do ministério foi contrário. Para além do discurso da precariedade das instalações, soma-se os discursos que consideram refugiados e imigrantes como ameaças, seja ao convívio social, seja no mercado de trabalho. Nesses casos, a medida do fechamento de fronteiras parece a melhor solução quando não se pretende levar em consideração o refugiado como ser humano livre no seu direito de deslocamento.

A lógica do controle fronteiriço e sua securitização estão voltados para a eliminação das ameaças. Estas não podem ser excluídas do contexto, entretanto, notamos algo a mais nos discursos alarmistas, os quais justificam medidas restritivas e, muitas vezes, desumanas. Não existem políticas eficazes que atuem na gestão das fronteiras, pois não estão voltadas à atuação global, mas sim um controle que considera o refugiado como ameaça à segurança.

Tal atitude afastaria o Brasil da adoção das medidas globais efetivas, voltando-se a resguardar os próprios interesses em um ambiente institucional conflituoso que se equilibra entre os interesses federais e federativos. Ficou claro o interesse, portanto, da manutenção do projeto humanitário que, mesmo diante do pedido de um estado, buscou advogar em causa do refúgio não autorizando o fechamento da fronteira.

Do outro lado, ativistas e intelectuais argumentam que a legislação brasileira abriria margem para enquadrá-los como refugiados, uma vez que prevê a concessão de asilo para indivíduos que estejam sofrendo em seus países violação dos direitos humanos. Há, nesse sentido, um embate entre os interesses nacionais relacionados à prática de asilo e aqueles relacionados à defesa do território nacional. O comportamento do Estado brasileiro tem se mostrado dúbio quando se trata de conceder refúgio: de um lado, é possível ver que o Brasil reconhece os benefícios oriundos da prática do humanitarismo e do respeito ao direito internacional, mas por outro, também é possível perceber que existe a crença de que tais ações poderiam incorrer na vulnerabilidade da segurança nacional.

A legislação e o sistema de refugiados brasileiro

O atual regime de refugiados amparado pelas Nações Unidas tem o objetivo de garantir a proteção da pessoa humana em âmbito internacional. Com vistas a tornar possível tal intento, por meio do lançamento da Convenção relativa ao estatuto dos refugiados de 1951 e do Protocolo relativo ao estatuto dos Refugiados de 1967, foram estabelecidas as bases da proteção indivíduos que se encontrem situação de vulnerabilidade. A instituição de tais dispositivos legais, dessa maneira, visa à garantia dos direitos fundamentais àqueles que não possam gozar da proteção dos seus Estados de origem e/ou de residência, tornando-se, assim, alvos das violações das liberdades e direitos individuais, uma vez que a consolidação destes só poderá alcançada dentro da esfera estatal.

Assim sendo, assevera-se que com a aplicação do instituto do refúgio acarretaria na "transferência da responsabilidade de proteção do indivíduo de um Estado para a comunidade internacional, por meio de um de seus membros". Isto ocorre, porque a ONU, conquanto possua um órgão específico para o tratamento desta questão, não dispõe de um território que lhe seja próprio, no qual a proteção possa ser gozada. Por esta razão, destaca-se a importância do engajamento dos Estados em relação às questões atinentes aos refugiados.

Seguindo tal premissa, pode-se afirmar que instituição do direito dos refugiados deve ser entendida como uma vertente do direito humanitário. A atual legislação que define as bases para a concessão do refúgio no país foi fruto do Programa Nacional de Direitos Humanos de 1996, a partir de, então, a problemática atinente ao refúgio é tratada no Brasil como uma vertente da política de direitos humanos.

A adesão aos princípios estabelecidos pela comunidade internacional pode ser feita por duas vias, pela ratificação dos Tratados internacionais ou pela instituição de uma legislação própria. O Brasil optou pela incorporação instituto do refúgio tanto pela ratificação da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967, quanto pela adoção de uma legislação específica: a Lei 9.474/97. A instituição deste aparato legal definiu o conceito de refugiado adotado pelo Estado brasileiro – que fora inspirado na Convenção de 1951, assim como, em outros instrumentos regionais de proteção ao refugiado: a Convenção relativa aos Aspectos dos Refugiados Africanos, da Organização da Unidade Africana, de 1969 e a Declaração de Cartagena, da Organização dos Estados Americanos de 1984. Dessa maneira, a legislação brasileira estendeu a definição de refugiado da ONU, passando a considerar também como refugiado aqueles indivíduos que estejam sendo perseguidos em função de uma grave e generalizada violação dos direitos humanos em sua terra natal.

Além disso, a lei 9.474/97 se ocupa do estabelecimento dos procedimentos para a concessão do refúgio. De acordo com a legislação brasileira, a solicitação da condição de refugiado pode ser feita por duas vias: por meio de programas de reassentamento ou de forma voluntária. No primeiro

caso, o reconhecimento da condição de refugiado será dado a grupo e será feita por meio de acordos entre o Estado e o ACNUR. Na segunda opção, o pedido de asilo é solicitado diretamente pelo indivíduo que se encontra em situação de risco. Sendo assim, nesta situação o solicitante deve se reportar às autoridades responsáveis. Os organismos envolvidos no processo de refúgio são: o ACNUR, o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), o Departamento de Polícia Federal e a Cáritas Arquidiocesana[1].

Ao chegar ao território brasileiro, o estrangeiro que desejar o reconhecimento do refúgio deverá expressar sua vontade a qualquer autoridade migratória que se localizar na fronteira. A partir de tal manifestação, serão iniciados os procedimentos formais para a concessão do asilo. Supõe-se que o primeiro contato estabelecido entre o solicitante e o governo brasileiro deveria ser estabelecido por meio da Polícia Federal. Contudo, em função do medo de se dirigir a polícia ou por desconhecer o procedimento, comumente estes indivíduos procuram antes os centros de acolhidas da Caritas Arquidiocesana. Encaminhado a Polícia Federal, o solicitante de refúgio deverá assinar um termo contendo as razões do pedido e as circunstâncias da entrada no Brasil, além de dados pessoais básicos. No ato da solicitação, o estrangeiro receberá um protocolo provisório que permitirá a emissão dos documentos de identificação brasileiros. Até que o pedido seja julgado, fica vedada a deportação deste indivíduo.

A próxima etapa do processo fica a cargo do CONARE, órgão composto por representantes dos ministérios da Justiça, Relações Exteriores, do Trabalho, Saúde, Educação e Esporte que tem como principal atribuição a deliberação sobre a concessão do refúgio e a formulação das políticas públicas para refugiados. Após o preenchimento do termo de solicitação de refúgio, o estrangeiro será submetido a uma série de entrevistas com os membros do CONARE. Durante as entrevistas e as reuniões deliberativas, o ACNUR e a Cáritas Arquidiocesana terão direito de se manifestarem em favor do solicitante, no entanto, a decisão final caberá ao comitê.

Caso seja decidido em favor do reconhecimento da condição de refugiado, este indivíduo poderá gozar da proteção do governo brasileiro. No entanto, na hipótese do pedido ser indeferido o solicitante poderá entrar com um recurso que será avaliado, em última instância, pelo Ministro da Justiça. Se o parecer negativo for mantido, o requerente estará sujeito à legislação de estrangeiro e deverá deixar o território brasileiro se estiver em condição irregular.

Pelas razões acima expostas, é comum atribuir à legislação brasileira um caráter progressista. De fato, a análise pura e simples da lei leva-nos a crer que o governo brasileiro estivesse pensando em construir um aparato jurídico com vistas a promover os direitos humanos. Contudo, quando a

[1] A Cáritas Arquidiocesana é uma organização não governamental ligada à Igreja Católica e que atua em inúmeros projetos sociais, entre os quais a acolhida aos refugiados no Brasil. Atualmente é responsável pela acolhida dos refugiados, baseada em um acordo estabelecido com o ACNUR.

contrapomos à realidade empírica, tal pressuposto se torna insustentável. Ainda que os discursos governamentais estejam fundamentados em elementos de ordem humanitária, não se pode desconsiderar que as ações em prol da proteção dos refugiados também são orientadas pelo interesse político. Essas duas esferas estaria, portanto, entrelaçadas. No campo dos refugiados, esse entrelaçamento, de acordo com Hyndman (2000) é justificado pelo fato dos países terem que lidar com os deslocamentos humanos que, muitas vezes, são motivados por questões políticas, ao mesmo tempo em que possuem obrigações morais. Toda política de refugiados é, nesse sentido, o resultado do esquadrinhamento dos interesses estatais e da necessidade de proteção de seres humanos.

Com base no acima exposto, verifica-se que a recepção refugiados, se insere em uma lógica dupla, uma vez que combina elementos de política doméstica e política externa. No âmbito da soberania estatal, a formulação da política de refugiados deve levar em conta uma constelação de fatores externos e internos, como aspectos de segurança, capacidade socioeconômica de absorção, tradição humanitária e respeito aos regimes internacionais (WEINER, 1990; MOREIRA, 2010). Tendo em vista a complexidade dos fatores interferem no desenvolvimento de uma política para os refugiados, não se pode crer que a ação dos governos seja orientada somente pelos princípios humanitaristas. Nas últimas duas décadas, os Estados passaram a se preocupar demasiadamente com a manutenção da segurança societal, securitizando, assim, as migrações internacionais. Por esse motivo, antes de prosseguir para a análise do estudo de caso, faz-se necessária a apresentação do quadro teórico que justifica este novo comportamento estatal.

Por que os países não desejam receber os refugiados? Um breve panorama teórico do processo de securitização da migração

As questões relativas aos deslocamentos humanos, não importa se sejam econômicos ou forçados, como é o caso dos refugiados – tem pautado as agendas políticas dos governos e das organizações internacionais. De maneira geral, sobretudo no pós 11 de setembro, os países passaram a apreender migração internacional como questão de segurança e vem adotando, paulatinamente, medidas restritivas aos migrantes indesejados. No âmbito acadêmico, o movimento não poderia ser diferente. Nas últimas duas décadas, observou-se a proliferação de estudos e debates acalorados sobre a securitização da imigração. Estes tomaram por base as redefinições do conceito de segurança no pós Guerra Fria e passaram a alertar para o surgimento de novas ameaças à segurança estatal e/ou internacional: o terrorismo, o crime transnacional, o narcotráfico e as migrações internacionais.

Dentre as correntes com maior destaque nos debates sobre a securitização da migração, sugere-se a Escola de Copenhague[2]. No contexto pós-Guerra Fria, seus principais representantes propuseram uma revisão do conceito de segurança. Desde então, embora seja uma definição demasiadamente vaga, para estes autores, a segurança é entendida *grosso modo* como "o processo político e intelectual de identificação de um objeto como ameaça, concluindo, assim, que o assunto deve passar a constar no domínio (e na agenda) da segurança" (BRANCANTE; REIS, 2009, p. 77). Neste caso, a securitização da migração é justificada com base na necessidade da manutenção das características essenciais da comunidade e, nesse sentido, a entrada de um grande número de migrantes poderia desestabilizar essa comunidade em termos culturais, econômicos, políticos e sociais.

A securitização da imigração, a partir da ótica da escola de Copenhague, extrapola as dimensões das temáticas de defesa nacional e é discutida em termos de segurança societal. Para os autores desta corrente, a segurança societal ou identitária refere-se à manutenção das características tradicionais de determinada comunidade, a saber, língua, costumes religiosos, cultura e identidade (BUZAN et al., 1993). De forma geral, na visão desses teóricos em alguns casos o elevado índice de estrangeiros poderia comprometer a segurança identitária de determinados países. Diante desta suposta ameaças, os epígonos desta corrente argumentam que, em situações excepcionais, caberia aos *policymakers* adotar medidas defensivas como forma de salvaguardar a composição essencial de sua comunidade.

Seguindo esta perspectiva, diante da variedade de ameaças, os Estados deveriam estar conscientes dos riscos reais que os migrantes poderiam representar. Nos casos em que os fluxos populacionais envolvam riscos, as decisões sobre tais questões devem estar sob a responsabilidade dos mais altos níveis do governo, nos Ministérios de Defesa e Relações Exteriores, nas agências de segurança e inteligência. Por essa razão, é destacada a necessidade de construção de políticas públicas que visem amenizar os efeitos ou até mesmo restringir a migração. Nesta lógica, há, portanto, a politização e, em última instância, a securitização da temática imigração.

Não obstante, por reconhecer a fragilidade dos argumentos utilizados pela Escola de Copenhague, alguns autores, como Didier Bigo (1998) e Adamson (2006) se posicionam contrariamente à securitização da imigração. Estes, por seu turno, sinalizam para a ausência critérios objetivos – na proposta daquela corrente – que auxiliem na definição dos limites da ameaça e do perigo apresentado aos Estados pelos fluxos migratórios, e, por isso, a atmosfera vivida atualmente é de medo e ansiedade que pode levar os governos a tomarem decisões precipitadas,

[2] Para este estudo, utilizamos como base os trabalhos dos fundadores da Escola de Copenhague: Barry Buzan e Ole Waever.

levando, inclusive, a situações extremas de violação aos Tratados Internacionais e aos direitos humanos, podendo engendrar, dessa forma, problemas de ordem diplomática.

A solução para os problemas decorrentes do alto volume de fluxos migratórios, de acordo com os críticos da Escola de Copenhague, deveria ser encontrada no longo prazo e não deve se basear na lógica maniqueísta (nacionais vs. alienígenas), mas sim tentar resolver os conflitos entre os diferentes grupos, protegendo-os e levando em conta a lógica multicultural dos Estados. E que, ao contrário, do que tem se falado, a recepção de fluxos migratórios pode incorrem em benefícios econômicos e culturais incalculáveis, mas estes efeitos têm sido mascarados pelos discursos políticos, uma vez que a securitização da migração foi politizada e agora esta temática faz parte das agendas dos partidos políticos, sobretudo nos países de tradição imigratória.

Para Adamson (2006), ao invés de insistir na lógica da segurança societal, os Estados deveriam investir na cooperação internacional. De acordo com a autora, em tempos de globalização e de intensa circulação de pessoas, a vinculação entre migração e segurança nacional poderia levar a um processo de radicalização da xenofobia e da discriminação racial. Como forma de harmonizar os interesses de segurança humana e estatal, Adamson sugere que os Estados invistam em políticas de cooperação que possibilitem o compartilhamento de informações de inteligência, bem como, a criação de normas internacionais.

Em 1994, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) criou o conceito de Segurança Humana e deu um novo significado ao conceito por utilizá-lo somente na esfera estatal, o que, de acordo com Buzan e Weaver (2012), resultou na ampliação das categorias das ameaças e dos setores onde poderia se aplicar, dentre elas o crescimento populacional, as disparidades econômicas e as migrações.

O novo conceito enfrentou críticas dos que alegavam que a abordagem da segurança humana já consistia um fato implícito em uma agenda humanitária, já que os fundamentos já estavam explícitos na Carta da ONU. Mas, de fato, podemos analisar que o objetivo era retirar do discurso o peso que a segurança estritamente territorial trazia para buscar solucionar os problemas das sociedades civis que seriam os receptores da promoção da paz. Nesse sentido, os estudos migratórios sofreram uma clivagem, na qual a abordagem humanitária não se traduzia mais em efeitos secundários, mas que posicionava os migrantes como centro dos estudos e das políticas empreendidas pelos Estados.

De fato, a carta da ONU já trazia a defesa dos Direitos Humanos, inclusive em relação aos indivíduos que cruzam fronteiras. Nesse sentido, se a segurança humana fosse pensada centrada nas atitudes dos Estados para com seus cidadãos, como solucionar as questões atinentes aos refugiados e às milhares de pessoas que, por motivos diversos, cruzam fronteiras? Pensar na segurança humana

desprovida da agenda humanitária dos Estados permite incrementar ações com instituições não governamentais, por exemplo.

Rosita Milesi (2007) argumenta que as políticas migratórias devem sempre ser fundamentadas nos Direitos Humanos e não como pauta de segurança, pois os migrantes constituem parte importante de um processo histórico de transformação de aspectos econômicos e culturais e de evolução do Direito. Há, nesse sentido, a necessidade de uma nova lei para as migrações, na qual países e sociedades desconsiderem o securitário e prezem pelo teor econômico das migrações como sendo fonte de riquezas e benefícios, aliado a programas que visem à acomodação de interesses, posto que a imagem do migrante como fator econômico poderia gerar xenofobia, na medida em que os não qualificados não seriam aceitos.

A autora sugere, no entanto, a criação de um direito universal que não ultrapasse a soberania dos Estados, mas que garanta direitos mínimos aos migrantes em igualdade aos nacionais. Contudo, as leis devem considerar não somente a realidade de países receptores, mas também dos evasores, nos quais se desenvolveram fatores de repulsão. O objetivo não é a garantia de respeito da dignidade humana no destino, mas que também sejam garantidas condições de sobrevivência nos países de origem para que haja outra solução além da emigração.

Milesi (2007) aponta que o processo de securitização da questão, em detrimento da efetivação dos conceitos da dignidade humana e da quebra de barreiras propostas em planos, pactos e acordos no plano doméstico e internacional cria, de fato, um dissenso entre os tratados e as práticas interestatais. Os documentos assinados, nos quais os migrantes são sujeitos com direito de livre circulação e proteção tratam também de diferenciar os nacionais e os estrangeiros, a despeito do comprometimento de tratar a especificidade do imigrante como pessoa humana.

No campo do refúgio, ao menos no discurso governamental, a situação é diferente. Desde a fundação do ACNUR, sobretudo depois do período de redemocratização, a atuação do governo brasileiro tem se mostrado favorável à recepção de refugiados. Tal inclinação pode ser evidenciada na aprovação, em 1997, da Lei de Refúgio que amplia a definição de refugiado proposta pela ONU, passando a considerar também os casos relacionados à violação dos direitos humanos. Contudo, quando observado o comportamento do Estado brasileiro, evidencia-se que a propensão do país em receber refugiados pode ser questionada, levando-nos a supor que talvez essa nova atitude pró-refugiados seja fruto de uma estratégia de inserção internacional, na qual o respeito ao direito internacional seja interpretado como uma forma de lograr os interesses nacionais. Nas linhas que se seguem, serão expostos os argumentos que sustentam tal proposição.

Após esta breve análise teórica, pode-se depreender que na conjuntura atual a questão da imigração foi politizada e que, por essa razão, alguns Estados optam por torná-la um tema fulcral de

sua agenda, em geral, associando-a as novas ameaças do pós Guerra Fria. Entretanto, a postura do Brasil, até o momento, andava na contramão dos países desenvolvidos, deixando para segundo plano as questões referentes aos fluxos migratórios. Cabe destacar, a obsolescência da legislação migratória no país que remonta aos tempos de ditadura militar. Recentemente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovou em 06/04/2017, o texto da Nova de Lei de Migração, que substituirá o Estatuto do Migrante. Esta visa incorporar no marco jurídico doméstico elementos do direito internacional e seguiu para o Senado sob a forma de PLS 288/2013 (SENADO, 2017).

Entre o discurso e a prática: um estudo de caso dos haitianos no Brasil

As primeiras levas de haitianos chegaram ao Brasil logo após o terremoto que assolou a capital haitiana, Porto Príncipe, em 2010. O agravamento das condições de vida no local fez com muitos nacionais passassem a considerar a realização de um empreendimento migratório. Este pequeno grupo de haitianos – cerca de trinta e cinco – chegou à cidade de Tabatinga, cidade fronteiriça com o Peru, e solicitou o status de refugiado, valendo-se da prerrogativa de estarem sofrendo uma grave violação dos direitos humanos no país de origem. Após análise das solicitações de asilo, o Comitê Nacional de Refugiados (órgão responsável pela concessão de refúgio) decidiu pela aprovação de vistos de trabalho temporário, contrariando, assim, o imperativo da lei. Até aquele momento, por se tratar de um contingente reduzido, a chegada dos haitianos não figurava uma grande preocupação para o governo brasileiro.

A escolha do Brasil como país de destino pode ser entendido como resultado de uma maior projeção internacional, em consequência da nova realidade econômica brasileira. Soma-se a isso, a presença brasileira, desde 2004, em território haitiano na qualidade de líder da Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti (MINUSTAH). Desde então, pode-se verificar o estabelecimento de laços sociais entre a população haitiana e os militares brasileiros.

Por essa razão, ao invés de diminuir, com o passar do tempo, o fluxo de haitianos para o Brasil tomou uma proporção cada vez maior. Em janeiro de 2011, um ano após o terremoto, milhares de haitianos tentaram ingressar no Brasil através das fronteiras com o Peru e a Bolívia. Ao invés de recebê-los, em resposta ao aumento do fluxo de haitianos, o governo brasileiro, optou por fechar as fronteiras e proibir a entrada destes imigrantes. Na ocasião, mais de 300 haitianos se encontravam em Inãpari, cidade peruana, esperando a autorização do governo brasileiro para atravessar a fronteira. Enquanto aguardavam, a decisão das autoridades brasileiras, os solicitantes de refúgio contavam apenas com o apoio de igrejas locais e de ONGs que atuam na região

fronteiriça. Para completar o cenário caótico, a cidade de Inãpari foi assolada pela pior enchente ocorrida nas duas últimas décadas. Assim, sendo, a situação que já era dramática tornou-se pior.

O governo brasileiro argumenta que a legislação brasileira não prevê a concessão de refúgio para casos que estejam relacionados a desastres naturais e, por esse motivo, os haitianos não poderiam ser considerados refugiados. Com efeito, o conceito que define refugiado como o indivíduo que esteja em situação de violação de direitos humanos é deveras amplo, sendo, portanto, passível de contestação. Dessa forma, a situação de precariedade e as condições sub-humanas experimentadas pelos haitianos em sua terra natal na conjuntura pós-terremoto poderia ser considerada um tipo de desrespeito aos direitos humanos.

Porém, a crítica que pretendemos articular quanto ao posicionamento brasileiro, encontra respaldo em outras legislações internacionais, nas quais o Brasil está inserido. No âmbito da ONU, a própria Resolução que cria a MINUSTAH, caracteriza o Haiti como um *failed State,* logo sua população em situação de vulnerabilidade e desatenção nos seus direitos mais básicos está inserida na lógica da proteção internacional que poderia ampliar as condições de refúgio. Ademais, destacamos a normativa da Declaração de Cartagena que norteia proteção de indivíduos, no âmbito regional, que sejam atingidos por violações dos direitos humanos, mesmo que não haja algum conflito instalado (Minchola: Redin, 2013).

Destarte, ao considerar a ação do governo brasileiro uma violação dos Tratados Internacionais, o Ministério Público Federal (MPF) abriu um processo contra a União, na 1ª Vara Federal de Rio Branco (AC), com vistas a garantir os direitos humanos dos imigrantes haitianos que vêm ao Brasil em busca de trabalho e condições dignas de sobrevivência. A decisão judicial intimava a Polícia Federal a não barrar mais os haitianos na fronteira, devendo acatar, assim, os pedidos de asilo. A ação empreendida pelo MPF cobrava o reconhecimento da condição de refugiados dos haitianos e o fim das barreiras contra imigrantes.

Diante das pressões internas e internacionais, a saída encontrada pelo governo brasileiro foi disposta pela Resolução Normativa n° 97, de 12 de janeiro de 2012, segundo a qual, seriam concedidos vistos temporários – com validade de cinco anos - e de caráter humanitário. Além disso, a partir da data de implementação da resolução, foram estabelecidas cotas anuais para a concessão de vistos para haitianos e os solicitantes deverão dar entrada ao processo ainda no país de origem - no Consulado brasileiro no Haiti. Com a adoção deste dispositivo, cerca de dois mil e quinhentos dos quatro mil haitianos que se encontravam em situação irregular puderam permanecer no Brasil. Contudo, apesar das autoridades brasileiras terem se mostrado propenso a solucionar este litígio, a situação ainda pode ser considerada preocupante. Por conseguinte, tal limitação tem provocado inquietações entre os defensores dos direitos humanos:

> "Estamos preocupados com o funcionamento efetivo do 'visto humanitário' e também com a situação daqueles que têm sua entrada negada no Brasil. Há relatos de famílias desabrigadas em zonas de fronteira, confrontadas pela Polícia Federal e sem ter como nem para onde regressar. Isso não é condizente com uma política que se autodenomina humanitária" (CONECTAS, 2012, s/p).

Conforme observado, conquanto pudessem ser enquadrados na definição de refugiados proposta pela lei brasileira, o governo brasileiro optou por recebê-los como migrantes temporários. Acredita-se que tal medida tenha sido tomada pelo governo brasileiro, visando a inibição de novas solicitações de refúgio e por estar amedrontado diante das novas pressões migratórias. De fato, ao se apropriar do construto teórico ora apresentado, evidencia-se que o problema da migração deve ser avaliado em dois níveis: controle das fronteiras e impacto interno (político, econômico e social). Em geral, os governos, tem dado um maior destaque aos óbices causados pela presença de alienígenas nas sociedades. Aqueles argumentam que um grande volume de migrantes engendraria problemas complexos, tais como: o desemprego, o inchaço dos sistemas de proteção social, a xenofobia e a criminalidade.

Todavia, a nova realidade econômica brasileira parece desmentir a primeira preocupação do governo. Grande parte do grupo de haitianos que chegou ao país já fora absorvida pelo mercado de trabalho. De acordo com dados do Ministério do Trabalho, a maioria deles foi contratada pelo setor de construção civil. Igualmente, em relação à questão da criminalidade, a primeira vista os haitianos parecem não estar engajados em redes internacionais de terrorismo, tampouco relacionados aos crimes transnacionais. Em realidade, ao contrário do que argumenta o governo brasileiro, o não reconhecimento da condição de refugiados poderá incorrer no aumento do tráfico de pessoas, já que, em situações de restrição, estes indivíduos adotaram estratégias para burlar o controle governamental, qual sejam a contratação de coiotes e a falsificação de documentos.

Considerações Finais

É indiscutível que os países receptores dos grandes fluxos migratórios se sintam mais ameaçados do que aqueles que recebem um menor contingente de alienígenas e talvez seja essa a chave de interpretação para avaliar o comportamento do governo brasileiro. Perante a chegada de haitianos ao seu território, pela primeira vez na história recente, o Brasil de viu envolvido em uma situação potencial de ameaça às fronteiras. É indiscutível que diante do imprevisível, o temor seja a primeira reação.

Ao decidir fechar as fronteiras, o governo sinalizou que estava sentindo-se intimidado frente aos fluxos de haitianos que chegavam ao território brasileiro para reivindicar o status de refugiado. Contudo, ao avaliar a situação dos imigrantes haitianos dentro da abordagem teórica proposta,

conclui-se que este contingente de migrantes não representa ao país nenhum tipo de ameaça, ao contrário, a não admissão destes indivíduos como refugiados poderia incorrer na violação aos direitos humanos.

A solução encontrada pelo governo demonstra o despreparo das instituições brasileiras na recepção dos refugiados. A opção por estabelecer cotas – 1200 anuais – e prazo de validade para os vistos, em detrimento do reconhecimento da condição de refugiado aos haitianos, está muito aquém do desejado. Em primeiro lugar, destaca-se que o número de vistos concedidos é inferior à demanda, deixando, assim, um grande contingente de solicitantes em situação de risco. Além disso, ao término do prazo estabelecido pelo visto temporário, a maioria dos imigrantes permanecerá no território brasileiro em condição irregular, situação esta que poderá acarretar em uma situação de maior vulnerabilidade tanto para o país e quanto para os migrantes, comprometendo de uma só vez dois níveis de segurança: a societal e a humana.

É inquestionável, conforme demonstrado pelo Ministério Público, que os haitianos deveriam ser receber o status de refugiado. Acredita-se, no entanto, que o governo brasileiro estivesse considerando que a concessão de refúgio a estes indivíduos pudesse incentivar novas solicitações. Além de ser infundada, esta justificativa torna patente a ideia de que o governo brasileiro estaria lançando mão de um discurso pró refugiados, mas que na prática não estaria disposto a aumentar a recepção de refugiados. Sendo assim, pode-se inferir que, sob a roupagem do humanitarismo, estaria escondido o interesse de projeção internacional do governo brasileiro.

De maneira geral, a atuação do governo brasileiro no campo dos refugiados contradiz a letra da lei. A partir da análise do caso dos haitianos no Brasil, observa-se que, em que pese à adesão do regime de refugiados e a aprovação de legislação doméstica para a concessão de refúgio, haveria um baixo grau de efetividade (*compliance*) dos compromissos internacionais assumidos pelo país no campo de refugiados, uma vez que ao ser confrontado por um grande fluxo de refugiados optou por securitizar o tema e adotar medidas diplomáticas que visavam diminuir as pressões migratórias. Sendo assim, partindo da análise das solicitações de refúgio dos haitianos, acredita-se que não há concordância entre o discurso e a ação governamental brasileira nas questões atinentes aos refugiados.

Bibliografia

ACNUR (2011*). Global Trends Report 2010.* Genebra. Disponível em: http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/estatisticas/. Data de Acesso: 08/09/2011.

ADAMSON, F (2006). *Crossing borders: international migration and national security*. International Security, vol. 31, n° 1, pp.165-199.

ALVES, José A. L (2003). *Os Direitos Humanos como tema global.* São Paulo: Perspectiva.

ANDRADE, José Fischel de (1996*). A Política de Proteção a Refugiados das Nações Unidas – sua gênese no período pós-guerra (1946-1952).* Universidade de Brasília, Tese de Doutorado.

_____(2005). *O Brasil e a organização internacional para refugiados (1946-1952).* Revista Brasileira de Política Internacional, n. 48.

AYDOS, Mariana; BAENINGER, Rosana (2009). *The Case of Forced Migration to Brazil*. XXVI IUSSP International Population Conference. Disponível em: http://iussp2009.princeton.edu/download.aspx?submissionId=93322. Data de Acesso: 10/09/2011.

BARRETO, Luiz Paulo Teles F (2010). *As diferenças entre os institutos jurídicos do asilo e do refúgio*. Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE. Disponível em: http://www.mj.gov.br/artigo_refugio.htm. Data de acesso: 02/09/2010.

BIGO, Didier (1998*). Sécurité et immigration : vers une gouvernementalité par l'inquiétude ?*, Cultures & Conflits, n° 31-32, pp. 13-38

B.; KELSTRUP, M.; LEMAITRE, P.; WAEVER, O. (1993). *Identity, migration and the new security order in Europe*. London: Pinter, 1993.

BOUCAULT, Carlos; MALATIAN, Teresa (org.) (2003). *Políticas Migratórias: Fronteiras dos Direitos Humanos no século XXI***.** Rio de Janeiro: Renovar.

CHADE, Jamil. *Brasil aceita receber refugiados da Líbia (2011).* O Estado de São Paulo: São Paulo. Disponível em: http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,brasil-aceita-receber-refugiados-da-libia,739762,0.htm. Data de acesso: 05/11/2011.

CONARE (2011). *Diretrizes Expedidas pelo Comitê Nacional para os Refugiados.* Disponível em: http://portal.mj.gov.br/data/Pages. Data de Acesso: 10/09/2011

CONECTAS DIREITOS HUMANOS (2012). *Conectas questiona Governo sobre medidas migratórias para haitianos.* Disponível em: http://www.conectas.org/institucional/conectas-questiona-governo-sobre-medidas-migratorias-para-haitianos. Data de Acesso: 30/07/2012

CONSELHONACIONAL DE IMIGRAÇÃO (2012). *Resolução Normativa n° 97, de 12 de janeiro de 2012*. Disponível em: http://www.tributosdodf.com.br/index.php/content/view/24542.html. Data de Acesso: 23/09/2012

HAYDU, Marcelo (2009). Refugiados angolanos em São Paulo: entre a integração e a segregação. Revista do Programa de Estudos Pós-graduados em Ciências Sociais da Puc-SP, vol 5.

HIRST, Mônica e LIMA, Maria Regina Soares de (2003). *Brasil como intermediário e poder regional***.** In: Os BRICS e a Ordem Global. Rio de Janeiro: FGV.

HYNDMAN, J (2000). *Managing Displacement: Refugees and the Politics of Humanitarianism*. Minneapolis: University of Minnesota.

LEÃO, Renato (2007). *O reconhecimento dos refugiados pelo Brasil.* Comentários sobre decisões do CONARE. Brasília: ACNUR, Conare.

LIMA, Maria Regina Soares de (2010). *Tradição e Inovação na Política Externa Brasileira.* Working Paper no 3. Disponível em: www.plataformademoratica.com.br. Data de acesso: 05/08/2011.

MACHADO, ALTINO (2012). *Brasil viola tratados internacionais ao barrar e dificultar refúgio de haitianos, acusa MPF.* Blog da Amazônia. Disponível em: http://blogdaamazonia.blog.terra.com.br/2011/06/01/brasil-viola-tratados-internacionais-ao-barrar-e-dificultar-refugio-de-haitianos-acusa-mpf/. Data de acesso: 11/01/2012.

MILESI, Rosita (2007). Por uma nova lei de migração: a perspectiva dos direitos humanos. *Instituto de Migrações e Direitos Humanos*. Disponível em: <www.migrante.org>. Acesso em: 27 mar. 2016

MINCHOLA, L.A.B; REDIN, G. (2013). *Proteção dos refugiados na Declaração de Cartagena de 1984: Uma análise a partir do caso dos haitianos no Brasil*. Revista de Estudos Internacionais (REI), ISSN 2236-4811, Vol. 4 (1). Disponível em: http://www.revistadeestudosinternacionais.com/uepb/index.php/rei/article/view/126/pdf. Acesso em: 10/04/2017.

MOREIRA, Julia Bertino (2010). *Redemocratização e Direitos Humanos: a política para refugiados no Brasil.* Revista Brasileira de Política Internacional, n. 53.

MOREIRA, Julia; ROCHA, Rossana (2010). *Regime Internacional para refugiados: mudanças e desafios.* Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 18, n. 37, p. 17-30, out.

MOULIN, Carolina (2009). *Entre liberdade e proteção: refugiados, soberanos e a lógica da gratidão.* In: 33o. Encontro da ANPOCS, 2009, Caxambu. 33º Encontro Anual da ANPOCS - 26 a 30 de outubro de 2009, Caxambu, MG.

PACÍFICO, Andrea P. (2010). *O Capital Social dos Refugiados: bagagem cultural e políticas públicas.* Maceió: EDUFAL.

WEINER, Myron (1993). *Security, Stability and International Migration*. International Security, v.17, n.3.

CIDADANIA AMPLIADA: DIREITOS POLÍTICOS DE ESTRANGEIROS NOS CASOS ARGENTINO, BRASILEIRO E EQUATORIANO

Roger Lucas Correa Martins[*]

1. Introdução

A questão migratória tem ganhado relevância nos debates internacionais, regionais e nacionais, onde cada vez mais se evidencia a importância dos migrantes enquanto atores fundamentais tanto nas sociedades de origem como nas de destino. A politização desse debate levou a uma progressiva demarcação de direitos humanos referentes aos migrantes no cenário internacional e tem repercutido em âmbitos regionais e nacionais.

No caso sul-americano, a questão migratória tem recebido uma profunda atenção. Primeiramente, predominavam políticas de segurança, criminalização da mobilidade e diferenciação de migrantes enquanto "desejáveis" e "não desejáveis" ao mercado nacional. Agora se observa uma mudança de orientação das políticas migratórias, pautadas por conceitos diferentes, como mobilidade humana e cidadania. Acompanhadas de políticas regionais de integração, essas mudanças acarretaram em legislações baseadas nos direitos humanos dos migrantes, garantindo-os direitos civis, sociais e políticos.

Aqui os direitos políticos ganham relevância. De maneira geral, direitos de participação política, tanto formais (através do direito ao voto, associação partidária e elegibilidade) quanto formas menos convencionais (mobilização, associativismo), são direitos restritos a nacionais, assegurados por uma perspectiva de soberania do Estado-Nação. A concepção de cidadania proposta através das novas políticas migratórias na região sul-americana é desvinculada da nacionalidade. Complementada pelo direito de residência, essa cidadania ampliada assegura a imagem jurídico política dos imigrantes, tornando-os sujeitos com direito a ter direitos.

Assim, o objetivo do artigo é identificar e comparar essas mudanças em três casos específicos: Argentina, Brasil e Equador, comparando seus avanços. A análise tem como pano de fundo os marcos normativos internacionais e regionais. A hipótese é de que o Brasil não tem acompanhado os esforços de outros países, como a Argentina e o Equador, em assegurar uma cidadania política aos estrangeiros residindo em seu território, mesmo estando integrado em espaços regionais e seja parte de acordos internacionais que fomentam tais avanços.

Para avançar nesses pontos, utiliza-se uma metodologia de análise qualitativa, buscando identificar os marcos normativos no espaço internacional, presentes nas convenções internacionais

[*] Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP-UERJ). E-mail: rlcm136@gmail.com

da Organização das Nações Unidas (ONU), e regional, presentes na Comunidade Andina de Nações (CAN), no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), e na União das Nações Sul-americanas (UNASUL), no que tange a cidadania política de imigrantes. A partir disso, faz-se uma análise comparativa dos três casos estudados, atentando a quão próximos se encontram das normas internacionais e regionais e como tem avançado na ampliação da cidadania aos estrangeiros residentes em seus territórios nacionais.

O marco teórico utilizado é baseado na teoria crítica das relações internacionais. A ressignificação da cidadania é a base para a transformação da comunidade política em uma comunidade ampliada, onde a identidade e o comprometimento com a comunidade não se estabelece somente pela nacionalidade (LINKLATER, 1997). Essa transformação também implica na reconfiguração das relações entre migrantes enquanto forças sociais e as comunidades enquanto formas de Estado (COX, 1996).

Assim, esse trabalho busca aprofundar essas questões com o intuito de ampliar o debate dos direitos dos migrantes para além dos espaços de trabalho. Identifica-los enquanto sujeitos jurídicos e políticos, para que possam efetivamente exercer seus direitos através de uma cidadania completa, é o caminho para se promover o cumprimento e o gozo desses direitos.

2. Cidadania ampliada

As migrações representam um fenômeno internacional que pode ser identificado ao longo da história humana. Elas não apenas antecedem as formações dos Estados como também foram elementos constitutivos dos mesmos. A formação de comunidades culturais homogêneas e o fortalecimento de fronteiras nacionais é uma conquista recente dos Estados-Nação (LINKLATER, 1998). Isso constituiu o "projeto totalizante" do Estado-Nação (LINKLATER 1999), cujo objetivo foi criar comunidades políticas relativamente coesas, eliminando conflitos internos a partir de um suposto "interesse nacional". Assim formulou-se uma concepção de pertencimento exclusivamente nacional, a cidadania nacional.

Porém, o processo de globalização levou a os Estados a começar a quebrar construções de poder focadas no território. A cidadania também é afetada por esse processo, levando a novas formas de pertencimento e a formas de comunidade política alternativas. A União Europeia (EU) não foi a única a avançar nessas transformações, a América do Sul também avançou nessa agenda.

Uma das mudanças introduzidas por essas transformações foi o destaque da dimensão política das migrações. Essa dimensão política é definida enquanto tipos de participação direta na política do país de origem e de participação direta e indireta nas instituições políticas do Estado de recepção. No contexto da imigração, onde as pessoas podem não ter acesso à cidadania formal, o

político é definido de forma ampla, incluindo dimensões informais da política, como mobilizações, organizações frente a causas de agenda pública (WAYLAND, 2006).

Essa dimensão introduz uma abordagem social que redefine o papel dos atores migrantes nos espaços nacionais e internacionais, que deixam de ser vistos apenas como mão de obra, deixando de lado a visão economicista sobre esses sujeitos (RAMÍREZ, 2016). Ela também contribui para se pensar em alternativas políticas reais, ampliando a discussão sobre a diversidade nas comunidades para o âmbito político e jurídico (DE LUCAS, 2009).

Assim, identificando a dimensão política na qual os migrantes se inserem e a migração enquanto elemento desvinculado da condição laboral, torna-se inviável avaliar alternativas de ampliação da comunidade política sem conferir uma personalidade jurídica e política aos migrantes. A categoria que garante essa personalidade não é a de trabalhador, mas sim a de cidadão.

Diferente da concepção clássica de cidadania de T. H. Marshall (1967), onde a cidadania é um status conferido pelo Estado na relação do mesmo com os indivíduos e avança progressivamente de direitos civis a políticos e depois a sociais, aqui se ressalta seu caráter substantivo. A cidadania se expressa não somente na relação indivíduo-Estado, isto é, a expressão *formal*, ela também assume um caráter prático. Essa dimensão não aparece em Marshall, pois o autor enxerga a cidadania a partir de uma progressão institucional apenas, sem levar em consideração os conflitos que giraram em torno de sua ampliação (a luta por inclusão de negros, mulheres, não proprietários, etc). A cidadania substantiva reconhece a dimensão política dos sujeitos de forma ampla, congruente com a dimensão política dos migrantes.

Em seu trabalho focado em cidadania sul-americana, Ramírez (2016) reforça a questão substantiva da cidadania, capaz de outorgar direitos e deveres independente da comunidade política a que pertencemos. O autor trabalha com um conceito de cidadania mista, ligada a participação política em diversas esferas: local/municipal, nacional e regional/intergovernamental. No nível local/municipal, os imigrantes enfrentam condições reais de acesso a serviços básicos como educação e saúde; no nível nacional, a atividade política versa sobre fluxos de bens, capitais e pessoas; e no nível regional/intergovernamental, se promove a extensão e internacionalização de direitos, viabilizando novos atores e entidades políticas. Essa cidadania seria atribuída a partir de um direito de residência e do reconhecimento político jurídico.

Essa abordagem é de extrema relevância já que o princípio de residência para se outorgar cidadania a estrangeiros é uma construção concreta do regionalismo sul-americano, adotada por diversos países no continente. Dessa forma, o que se busca identificar nos marcos internacional e regional, e comparar nos casos nacionais, são justamente esses elementos que definem um conceito de cidadania ampliada na região sul-americana.

3. Marco internacional

O regime internacional de direitos humanos oferece bases sólidas para a ação internacional na proteção dos migrantes. "O problema maior relaciona-se à implementação insuficiente das referidas normas internacionais no plano nacional" (FARIA, 2015, p.179). O regime das migrações é fragmentado, setorializado e não estimula a adoção de políticas nacionais coerentes e multifacetadas, impedindo uma visão completa do processo migratório. A governança global das migrações apresenta uma configuração diferente do multilateralismo que vigorou em temas como capitais, bens e serviços no âmbito da ONU no pós Segunda Guerra (FARIA, 2015).

Diversas convenções tratam do tema migratório indiretamente. Focando na questão da cidadania e dos direitos políticos, cabe ressaltar uma delas: O Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (1966). Em seu segundo artigo, o Pacto estabelece em seus artigos 2 e 25, respectivamente, que:

> Os Estados Partes do presente pacto comprometem-se a respeitar e garantir a todos os indivíduos que se achem em seu território e que estejam sujeitos a sua jurisdição os direitos reconhecidos no presente Pacto, sem discriminação alguma por motivo de raça, cor, sexo. língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, situação econômica, nascimento ou qualquer condição (...)
> Todo cidadão terá o direito e a possibilidade, sem qualquer das formas de discriminação mencionadas no artigo 2 e sem restrições infundadas: a) de participar da condução dos assuntos públicos, diretamente ou por meio de representantes livremente escolhidos; b) de votar e de ser eleito em eleições periódicas, autênticas, realizadas por sufrágio universal e igualitário e por voto secreto, que garantam a manifestação da vontade dos eleitores; c) de ter acesso, em condições gerais de igualdade, às funções públicas de seu país (ONU, 1966).

O artigo número 25 refere-se exclusivamente a cidadãos dos Estados, sejam nacionais ou aqueles que adquiriram a cidadania, não fazendo referência à migrantes que não possuem a cidadania nacional. Porém, a Observação Geral[1] de número 15 do Comitê de Direitos Humanos da ONU aponta que o segundo artigo englobaria também estrangeiros, de modo que não poderiam haver discriminações entre nacionais e migrantes quanto aos direitos expressos no Pacto, incluindo os do 25º artigo (IPEA, 2015).

Outro documento de extrema relevância é a própria Convenção Internacional Sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias (1990). Além de buscar unificar as garantias dos direitos civis, políticos, sociais, culturais e trabalhistas, ela engloba uma série de garantias atribuídas tanto a migrantes em situação de

[1] As observações gerais são "o instrumento pelo qual o Comitê interpreta e exprime sua interpretação dos dispositivos do Pacto" (IPEA, 2015, p.35). Elas assumem caráter geral por serem aplicáveis a todos os Estados-parte. Apesar de não possuir caráter normativo, as Observações Gerais ressaltam problemáticas que devem ser resolvidas pelos Estados.

regularidade quanto aos que se encontram em situação de irregularidade. Aqui vale ressaltar seu 42ºartigo (ONU, 1990):

> Artigo 42º
> 1. Os Estados Partes ponderam a possibilidade de estabelecer procedimentos ou instituições que permitam ter em conta, tanto no Estado de origem quanto no Estado de emprego, as necessidades, aspirações e obrigações específicas dos trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias e, sendo esse o caso, a possibilidade de os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias terem nessas instituições os seus representantes livremente escolhidos.
> 2. Os Estados de emprego facilitam, de harmonia com a sua legislação nacional, a consulta ou a participação dos trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias nas decisões relativas à vida e à administração das comunidades locais.
> 3. Os trabalhadores migrantes podem gozar de direitos políticos no Estado de emprego se este Estado, no exercício da sua soberania, lhes atribuir esses direitos.

Existem duas problemáticas ao se analisar a Convenção Internacional dos Migrantes. Primeiro, a Convenção é a com o menor número de ratificações entre os as convenções internacionais, onde nenhum dos principais países receptores de imigrantes assinou ou ratificou, abrigando assim uma porcentagem pequena dos migrantes internacionais e deixando um vácuo de normatização (FARIA, 2015). Segundo, o principal documento de garantia de direitos a migrantes no nível internacional ainda os vincula a categoria laboral.

Os espaços não institucionais também merecem atenção. Dentro do âmbito internacional, existe uma grande mobilização dos atores migrantes através de movimentos sociais e espaços de deliberação de redes. Destaca-se aqui o VII Fórum Social Mundial de Migrações, realizado em São Paulo em 2016. Em declaração, os grupos ali presentes redigiram uma declaração onde expressam:

> Os debates durante o Fórum abordaram este eixo (Eixo: Direitos humanos, trabalho digno, educação, moradia, participação política e movimentos sociais) de uma forma multidimensional, privilegiando a crítica a todas as formas de violência, discriminação e exclusão que impedem à população migrante o pleno gozo de seus direitos humanos, o acesso a condições dignas de trabalho e a direitos humanos básicos, como: saúde, educação, moradia, previdência social, acesso à justiça *e a consagração de seus direitos na participação política, expresso em seu direito ao voto e a ser eleito, como um direito fundamental das e dos migrantes* (FSMM, 2016, p.4, grifo nosso).

Dessa forma é possível identificar o arcabouço normativo presente no âmbito internacional que trata da inclusão política de estrangeiros, porém percebe-se a falta de comprometimento por parte dos Estados com as normativas internacionais, tendo em vista que as observações do Comitê não tem caráter normativo e a pequena adesão a Convenção Internacional dos Migrantes, não ratificada por um total de 131 países, mostra um vácuo normativo no âmbito internacional. Além disso, a Convenção, enquanto principal documento da ONU de proteção aos migrantes, ainda os vincula a condição de trabalhadores, mantendo uma perspectiva economicista.

4. Marco regional

O espaço regional ganhou proeminência enquanto destino para migrantes sul-americanos nos últimos anos. Em 2015, 70% da imigração da região era inter-regional e as populações de migrantes na maioria dos países da região era sul-americana (OIM, 2017). Isso se deu a partir de uma reconfiguração das políticas migratórias da região, iniciada pela onda de governos progressistas de esquerda nos países durante o início do século XXI, que promoveram legislações migratórias baseadas em direitos humanos e políticas regionais de facilidade de mobilidade. Dentro desse âmbito, é possível identificar três espaços de avanço de políticas regionais, a CAN, o MERCOSUL, e a UNASUL.

Dentro da CAN, cabe ressaltar o Estatuto Andino de Mobilidade Humana (2015), enquanto documento mais promissor da comunidade. Sua substituição do termo "migração" por "mobilidade humana" demonstra uma perspectiva de não criminalização da mobilidade, e em todo documento se faz referência a categoria de cidadão ou cidadã andina, assegurando direitos e recordando deveres de ambos Estados parte e cidadãos (RAMÍREZ,2017). O Estatuto estabelece em seu Preambulo e 13º, respectivamente (CAN, 2015, tradução nossa):

> Reiterando a vontade dos países andinos de cooperar para a conformação e consolidação da cidadania andina e sulamericana, por meio da qual se propenderá pela garantia do trato igualitário para todos os cidadãos, sem nenhum tipo de discriminação por sua nacionalidade.
> Os cidadãos andinos em situação de mobilidade exercerão seus direitos políticos e participação em qualquer dos países membros. Para isso, os países de origem assegurarão que seus postos consulares disponham da infraestrutura necessária para garantir o direito ao voto e a participar dos mecanismos de democracia direta dos nacionais no exterior. Da mesma maneira, os Estados promoverão a participação política dos nacionais andinos que tenham estabelecido sua residência em algum dos países membros, conforme com o disposto na legislação nacional do país receptor (CAN, 2015, tradução nossa).

O MERCOSUL, inicialmente, não tinha pretensões de se tornar um espaço intergovernamental, porém a agenda social e política começa a ingressar no bloco devido a emergência das questões sociais que acompanhou os governos progressistas. Assim, em 2010 o MERCOSUL aprova seu Plano de Ação para o Estatuto da Cidadania MERCOSUL, que expressa a igualdade de direitos civis, sociais, culturais e econômicos para os nacionais dos Estados parte do bloco. Quanto aos direitos políticos, aponta que os Estados parte irão sem comprometer em:

> 11.1 Avaliar as condições para avançar progressivamente no estabelecimento de direitos políticos, de acordo com as legislações nacionais que regulamentem seu exercício, em favor dos cidadãos de um dos Estados Partes do MERCOSUL que residam em outro Estado Parte de que não sejam nacionais, incluindo a possibilidade de eleger parlamentares do MERCOSUL (MERCOSUL, 2010, Art.3).

Ainda que esses dois espaços tenham avançado na concretização de uma cidadania supranacional, desvinculada da identidade nacional, em ambos a cidadania está atrelada a situação trabalhista do migrante (RAMÍREZ, 2016). O projeto de cidadania sul-americana da UNASUL difere da das duas organizações pois aqui a cidadania sul-americana é tomada como uma categoria jurídico-política, ao mesmo tempo que uma categoria sociocultural, abarcando direitos e deveres assim como a identidade, costumes, tradições e cosmovisões. A combinação desses dois elementos é que permite uma concepção substantiva da cidadania, uma cidadania mista vinculada à uma comunidade imaginada ampliada, concepção defendida pelo autor.

> A ruptura que temos projetado desde a UNASUL é que não se deve abordar o tema desde a categoria de trabalhador migrante, e sim de cidadão sul-americano. É fundamental recuperar o conceito de cidadania porque esta categoria é a que transforma uma pessoa em sujeito de direitos. E aqui há todo um debate, porque a proposta que fazemos é superar a visão clássica tanto do conceito de cidadania como o de direitos humanos. Superar a visão marschalliana da cidadania e a visão liberal anglo-saxã dos direitos humanos (RAMÍREZ, entrevista por VILLARREAL, 2016).

No que tange aos direitos políticos, vale ressaltar aqui o Tratado Constitutivo da UNASUL (2008) que expressa:

Art 2

> construir, de maneira participativa e consensuada, um espaço de integração e união no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos, priorizando o diálogo político, (...)
> Art 3
> a consolidação de uma identidade sul-americana através do reconhecimento progressivo de direitos a nacionais de um Estado Membro residentes em qualquer outro Estado Membro, com o objetivo de alcançar uma cidadania sul-americana (...) a participação cidadã, por meio de mecanismos de interação e diálogo entre a UNASUL e os diversos atores sociais na formulação de políticas de integração sul-americana

Dessa forma, o caso regional apresenta diversos avanços em garantir uma política migratória que favoreça a mobilidade humana e uma cidadania supranacional, mas deve-se ressaltar que a cidadania sul-americana expressa nos termos da UNASUL é a que mais avança em estabelecer uma categoria não trabalhista dos migrantes na região.

Com base nos marcos apresentados, agora é possível identificar e comparar os avanços nas políticas nacionais referentes a ampliação da cidadania através da participação política. A análise irá se limitar a participação de imigrantes dentro do território nacional de cada caso.

5. Argentina

A legislação migratória argentina de 2003 inaugura a abordagem humanitária do país com relação aos migrantes e estabelece sua conformidade com a normativa internacional e regional e uma concepção de cidadania comunitária. Ela apresenta diversas garantias em acesso a serviços

sociais básicos como educação, saúde, justiça, trabalho, emprego e previdência social, independentemente de sua condição migratória, isto é, se está regularizado ou não (DOMENECH, 2008). A lei ressalta o tratamento da questão da irregularidade migratória, buscando a regularização dos imigrantes a fim de reconhecer sua existência e garantindo acesso à justiça para identificar a razoabilidade e legalidade em qualquer processo de expulsão (NEJAMKIS, 2013). O pluralismo cultural é outro ponto relevante na legislação, de modo que o Estado argentino agora se responsabiliza não apenas ao tocante a regularização ou aos fluxos populacionais, mas também à inserção social, econômica, política e cultural dos imigrantes (DOMENECH, 2008)

Entretanto, segundo Domenech (2008), apesar do discurso oficial se embasar nos direitos humanos, as justificativas das práticas estatais empreendidas ainda apoiam-se em interesses e necessidades econômicas e de segurança. O autor ainda ressalta que, apesar da irregularidade migratória ser o principal problema enfrentado pelas prática estatais, onde a regularização implica na garantia de diversos direitos aos migrantes, ela não assegura o efetivo exercício desses direitos. Assim, é preciso entender que o acesso efetivo a cidadania e a participação é um processo dinâmico de lutas pela ampliação dos direitos e seu exercício real que vai além dos aspectos formais e normativos (DOMENECH, 2008).

Os direitos políticos são reconhecidos em todo território nacional, sendo restritos ao nível municipal, o tempo de residência para imigrantes poderem votar é de dois anos. O principal problema aparece nos entraves burocráticos e administrativos para se conseguir o direito ao voto, e os documentos e requisitos necessários para o processo variam de município para município, assumindo muitas vezes um caráter arbitrário. Ser eleito é mais complicado, devido a limitações nas próprias legislações municipais que dificultam a candidatura de estrangeiros, seja impedindo-os de encabeçar listas ou proibindo-os de ocupar cargos do Executivo. Apesar das províncias de Córdoba e Buenos Aires terem aprovado a participação de estrangeiros para o nível provincial, a participação política geral dos estrangeiros ainda encontra muitos entraves e a difusão de informações é escassa (BARALDI e GAINZA, 2013).

6. Brasil

Com a sanção da nova lei de migrações em maio de 2017, o Brasil deu mais um passo para a continua evolução da questão migratória na política nacional. Ela acabou com o anacronismo e conflito de perspectivas gerado pelo Estatuto do Estrangeiro e a Constituição de 1988, onde o primeiro apresentava uma perspectiva de segurança nacional e criminalização dos migrantes, e a segunda uma perspectiva baseada nos direitos humanos, e enfatizou a garantia de direitos dos migrantes. Porém vale ressaltar que a sanção foi acompanhada de 20 vetos (OLIVEIRA, 2017).

Entretanto, a nova Lei de Migrações brasileira caminhou passos curtos na direção dos direitos políticos e expansão da cidadania, garantindo o direito de associação sindical e para outros fins lícitos, assim como o direito à reunião para fins pacíficos, abrindo a possibilidade de associações e reuniões com fins políticos, o que era expressamente proibido na legislação anterior. Ela também busca o "diálogo social na formulação, na execução e na avaliação de políticas migratórias e promoção da participação cidadã do migrante", mas não coloca de que maneira se promovera tal diálogo ou se ele terá apenas um caráter consultivo.

Quanto a participação política de estrangeiros no Estado brasileiro, a Constituição coloca, em seu 14º artigo, 2º§, "Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos" (BRASIL, 1988), fazendo do Brasil o único país da América do Sul que não reconhece o direito de voto à estrangeiros em nenhum nível administrativo (BARALDI e GAINZA, 2013), com exceção para os estrangeiros de origem portuguesa que tem acesso após residência de 3 anos no país.

7. Equador

O Estado equatoriano, em questão migratória, apresenta instrumentos progressistas e inovadores que não foram produto apenas da realidade migratória do país, mas também dos atores que interviram no processo de tornar visível a importância do tema na sociedade (BARALDI e GAINZA, 2013). Tanto em sua Constituição de 2008 quanto em sua Lei Orgânica de Mobilidade Humana de 2017 se faz referência a concepções de cidadania universal, andina e sul-americana, se garante a livre mobilidade humana, proibindo a criminalização de migrantes independente de sua situação de mobilidade. Outro avanço foi a criação de uma Secretária específica para tratar da implementação e regulamentação da política migratória equatoriana, a Secretaria Nacional do Migrante (SENAMI).

No que tange aos direitos políticos, aos estrangeiros é garantido a possibilidade de eleger e ser eleito após cinco anos de residência, participar dos assuntos de interesse público, apresentar projetos de iniciativa popular normativa, ser consultado, fiscalizar atos do poder público, revogar mandatos, ocupar empregos e cargos de função pública e participar de partidos e movimentos sociais (BARALDI e GAINZA, 2013). O direito de voto concedidos à estrangeiros explicitado pela Constituição aparece no artigo 63: "As pessoas estrangeiras residentes no Equador tem o direito ao voto sempre que tenham residido legalmente no país por pelo menos cinco anos". O mesmo é contemplado e reforçado pela nova lei de mobilidade em seu 49º artigo.

8. Conclusão

As políticas migratórias na região Sul-americana tem mostrado um avanço promissor em direção a uma abordagem mais humanitária do fenômeno migratório. A região passou por transformações profundas nesse início do século XXI, modificando legislações e levantando discussões em espaços regionais e fóruns internacionais. A análise desses casos é uma forma de avaliar o progresso dos países em acompanhar essas mudanças e reorientar suas políticas.

O caso brasileiro é o que se mostra mais distante dos marcos internacionais e regionais no que tange a ampliação da cidadania. Primeiro é importante ressaltar que o Brasil, junto com o Suriname, são os dois únicos países da América do Sul que ainda não ratificaram ou assinaram a Convenção Internacional dos Migrantes. A nova Lei das Migrações brasileira representa uma nova posição do Estado brasileiro frente ao fenômeno migratório, mas pouco avançou na conquista de uma cidadania ampliada para os estrangeiros residentes no país.

No caso argentino, apesar de seus avanços em estabelecer um marco normativo em conformidade com as disposições internacionais com relação a irregularidade migratória, e regionais com relação a uma cidadania supranacional, o país ainda enfrenta entraves burocráticos para a efetiva execução de uma cidadania ampliada para estrangeiros. O efetivo exercício da cidadania requer que o Estado garanta os meios pelos quais ela possa ser exercida, facilitando o acesso a informação, à aquisição dos documentos necessário para se poder exercer o direito de voto e a progressiva inclusão dos migrantes no espaço público.

O caso equatoriano é o mais promissor. Desde sua Constituição de 2008 até sua nova legislação migratória de 2017, o Equador tem promovido uma agenda migratória baseada na livre mobilidade humana, na cidadania universal, latino-americana e andina, nos direitos humanos, na participação de emigrados na política nacional, assim como de estrangeiros residentes no país e na não criminalização do migrante, independentemente de sua condição migratória. Sua política migratória vai além das condições expressas na Convenção, assim como sua concepção de cidadania, que atribui aos migrantes uma condição jurídica e política, não vinculada a situação trabalhista. Dessa forma, a política equatoriana serve como um exemplo a região, que pode avançar ainda mais na concretização de uma política de cidadania ampliada e na inclusão política dos imigrantes.

Bibliografia

BARALDI, Camila e GAINZA, Patricia P. (coords.). *Políticas migratorias e integración en América del Sur.* Realidad del acceso a derechos políticos, económicos, sociales y culturales de las personas migrantes, Lima, Editorial Punto Cero, 2015.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>

CAN. *Estatuto Andino de Mobilidade Humana*, Parlamento Andino, Oficina Nacional Equador, 2015. Disponível em: < http://www.migrante.org.br/migrante/index.php?option=com_content&view=article&id=175:convencao-internacional-sobre-a-protecao-dos-direitos-de-todos-os-trabalhadores-migrantes-e-dos-membros-das-suas-familias&catid=88&Itemid=1187>

COX, Robert. *Social Forces, States and World Orders*: Beyond International Relations Theory. Millenium: Journal of International Studies. Vol 1, N 02. Acesso em: <https://www.uni-erfurt.de/fileadmin/public-docs/Internationale_Beziehungen/cox.pdf>

DE LUCAS, Javier. Diversidad, pluralismo, multiculturalidad. *CIP-Ecosocial – Boletín ECOS* nº 8, agosto-octubre, 2009.

DOMENECH, Eduardo E. Migraciones internacionales y Estado nacional en la Argentina reciente. De la retórica de la exclusión a la retórica de la inclusión. Trabajo presentado en el III CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE POBLACIÓN, ALAP, Córdoba, Argentina, del 24 al 26 de septiembre, 2008.

FARIA, Maria Rita Fontes. *Migrações Internacionais no Plano Multilateral*: reflexões para a política externa brasileira. Brasília: FUNAG, 2015

FSMM, Declaração da Assembleia de movimentos sociais. *VII Fórum Social Mundial das Migrações*, São Paulo, 2016. Disponível em: <http://cdhic.cut.org.br/system/uploads/action_file_version/2e438a5bd4826111ff6496898e2814cf/file/declaraoportugus.pdf>

IPEA. Migrantes, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil / Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos. -- Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL), 2015, Apêndice A.

LINKLATER, Andrew. The achievements of critical theory, in BOOTH, Ken, KALEWSKI, Marysia, SMITH, Steve, *International Theory: positivismo & beyond*. Cambridge University Press, 1997.

LINKLATER, Andrew. *The Transformation of Political Community*. POLITY PRESS, 1998

LINKLATER, Andrew. The Transformation of Political Community Towards 'A Cosmopolitan System of General Political Security'. YCISS Occasional paper number 55, 1999.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro, Zahar Editoras, 1967.

MERCOSUL. Estatuto de Cidadania MERCOSUL, Plano de Ação. MERCOSUL/CMC/DEC. N° 64/10, 2010. Disponível em: <http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2810/1/DEC_064-2010_PT_Estatuto_da_Cidadania.pdf>

NEJAMKIS, Lucila. Políticas migratorias y construcciones estatales de los inmigrantes latino-americanos en Argentina (1976-2010). In Debates Latinoamericanos. Año 1, volumem 3, 2013, Nº 23

OIM (2017). Informe Migratorio Sudamericano Nº1, disponível em: <https://robuenosaires.iom.int/sites/default/files/Documentos %20PDFs/Informe_Tendencias_Migratorias_Am%C3%A9rica_del_Sur_N1_SP.pdf >

OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro de. Nova lei brasileira de migração: avanços, desafios e ameaças. Rev. bras. estud. popul. vol.34 no.1 São Paulo Jan./Apr. 2017

ONU. Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, XXI Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, 1966. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592.htm>

ONU. Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, LXIX Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, 1990. Disponível em: <http://www.migrante.org.br/migrante/index.php?option=com_content&view=article&id=175:convencao-internacional-sobre-a-protecao-dos-direitos-de-todos-os-trabalhadores-migrantes-e-dos-membros-das-suas-familias&catid=88&Itemid=1187>

RAMÍREZ, Jacques. *Hacia el Sur. La Construcción de la Ciudadanía Suramericana y la Movilidad Intrarregional*, 1.ed. – Quito: CELAG, 2016.

UNASUL. Tratado Constitutivo da União das Nações Sul-americanas. Brasília, maio, 2008. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_integracao/docs_UNASUL/TRAT_CONST_PORT.pdf>

VILLARREAL VILLAMAR, María del Carmen . Ciudadanía suramericana. La apuesta por una ciudadanía común en América del Sur. Entrevista con Jacques Ramírez. Revista Latinoamerica, São Paulo, p. 24 – 29, 30 nov. 2016.

WAYLAND, Sarah V. Tradução Felipe Reyes Romo ,The Politics of Transnationalism. Comparative Perspectives. Publicado en “Transnational Identities and Practices in Canada”. (2006). Vic Satzewich y Lloyd Wongh (Eds.) En Migracion y Desarrollo. Disponível em: <http://www.huellasmexicanas.org/alejandra/migracion-y-politica/The %20PoliticsWaylandReyes.pdf/view>